SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1300

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

### ARDOCE
### PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Associação de Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce, Estado de Minas Gerais, torna público a celebração do Contrato Administrativo nº 001/2014, em face do P.A.C nº 002/2014, Modalidade Convite nº 001/2014, sessão pública, ocorrida no dia 23/07/2013; CONTRATADA: OBVIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS LTDA, estabelecida a Rua Oswaldo Cruz, nº 344, Loja, Esplanada, Governador Valadares, MG, inscrita no CNPJ nº 04.166.965/0001-00, representada neste ato por Valéria Alves Gomes, portadora do CPF nº 003.414.806-06 e RG MG8.089.140 SSP/MG. OBJETO: Prestação de Serviços referentes à Assessoria de Imprensa. VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Governador Valadares, 05 de agosto de 2014.

***ROBERTO BALBINO DE OLIVEIRA***
Presidente da Ardoce.

**Publicado por:**
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
**Código Identificador:**8753EB3C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

### ATOS NORMATIVOS
### ERRATA – PROCESSO LICITATÓRIO 05/14, PREGÃO 04/14:

Câmara Municipal de Formiga/MG. Processo Licitatório 005/14, Pregão 004/14. Tipo: Menor Preço por Lote, Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, poltronas, cadeiras e caixas acústicas. **Errata:** Fica alterada a descrição do item 1 do Lote 1 para: "**Condicionador de ar**, com as seguintes características mínimas: do tipo SPLIT PISO TETO, capacidade de 30.000 btus; operação: ciclo/frio; com filtro de ar lavável; 220V; controle remoto; na cor branca. A data de abertura passa a ser dia 19/08/14, às 9h. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga. Inf.: (37) 3329-2600 - www.camaraformiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Erica Fatima de Oliveira
**Código Identificador:**610689CD

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

### MESA DIRETORA
### PORTARIA N.º 13, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §5º do Art. 147 da Resolução n. 01, de 15 de janeiro de 2013, com redação dada pela Resolução n.º 10, de 13 de dezembro de 2.005, **RESOLVE:**

**Art. 1º**. O inciso VII do Art. 1º da Portaria n.º 01, de 03 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º. [...]**

**VII -** Agosto: dias 12 e 26" (NR)

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***DANIEL PEREIRA DO COUTO***
Presidente da Mesa

**Publicado por:**
Nivaldo Donizete de Almeida
**Código Identificador:**B0E34C72

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
### EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 080/2014

Processo Licitatório 061/2014, Carta Convite n.º 001/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **LEAL FERREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO – BCI, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. O Contrato em tela fica prorrogado pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 28 de Julho de 2014.

***VALTER ANTONIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Fonseca Carvalhais
**Código Identificador:**25D631B4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE ADESÃO RP 03

Processo 0128/2014, ADESÃO 03 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 083/2013 gerenciada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS (CARONA) e FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (DETENTORA DA ATA). **Valor do Registrado: R$87.786,00** (oitenta e sete mil e setecentos e oitenta e seis reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE

MOBILIÁRIO EM GERAL. Assinatura: Vigência: 01/08/2014 até 16/09/2014.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tiago Fonseca Carvalhais
**Código Identificador:**14083CC2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RETIFICAÇÃO PAL 108/2014 PP070/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 108/2014 PP070/2014. ALTERA A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO PARA O DIA 19/08/2014 ÁS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 16:00 HORAS.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**7AACC0D1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE ARGIRITA

### GABINETE
### DECRETO Nº 002/2014

DECRETO 2/ 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 44/2013 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito suplementar, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

| | | |
|---|---|---|
| 01.001-CAMARA MUNICIPAL | | |
| 01.001.01.031.0001.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 5.000,00 |
| SUB-TOTAL: | | R$ 5.000,00 |
| 02.001- | SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO | |
| 02.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 500,00 |
| 02.001.20.602.0030.1034.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 30.000,00 |
| 02.001.15.452.023 .2038.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 25.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.35.00.00.00 | Servicos de Consultoria | R$ 5.720,00 |
| SUB-TOTAL: | | R$ 61.220,00 |
| 02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | |
| 02.002.12.361.015 .2019.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 35.000,00 |
| SUB-TOTAL: | | R$ 35.000,00 |
| 02.003- | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 02.003.10.302.0012.2104.3.3.7.1.70.00.00.00 | Rateio pela Participacao em Consorcio Publico | R$ 6.430,00 |
| 02.003.10.301.0012.2047.3.3.7.1.70.00.00.00 | Rateio pela Participacao em Consorcio Publico | R$ 404,20 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 6.834,20 |
| | TOTAL GERAL: | R$ 108.054,20 |

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotações orcamentarias:

| | | |
|---|---|---|
| 02.001- | SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO | |
| 02.001.15.451.0022.1017.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 3.925,00 |
| 02.001.18.541.0029.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 5.129,20 |
| 02.001.22.661.0032.2064.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 5.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 30.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R$ 5.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 49.054,20 |
| 02.002- | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 02.002.13.392.021 .2024.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 4.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 4.000,00 |
| 02.003- | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 30.000,00 |
| 02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 20.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 50.000,00 |
| 02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, | LAZER E TURISMO | |
| 02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 5.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 5.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R$ 108.054,20 |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2014.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**AA2D5EE1

### GABINETE
### DECRETO Nº 003/2014

DECRETO 3/ 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 44/2013 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito suplementar, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

| | | |
|---|---|---|
| 02.001- | SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO | |
| 02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.35.00.00.00 | Servicos de Consultoria | R$ 97.200,00 |
| 02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 12.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 50.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.2009.3.3.9.0.35.00.00.00 | Servicos de Consultoria | R$ 2.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 161.200,00 |
| 02.002- | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 02.002.13.392.021 .2023.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| 02.002.13.392.021 .2024.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 15.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 16.000,00 |
| 02.003- | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 260,00 |
| 02.003.10.301.0012.2065.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 1.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 1.260,00 |
| 02.004- | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 380,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 380,00 |
| 02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, | LAZER E TURISMO | |
| 02.005.27.813.0027.1037.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 120,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 120,00 |
| | TOTAL GERAL: | R$ 178.960,00 |

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotações orcamentarias:

| | | |
|---|---|---|
| 02.001- | SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO | |
| 02.001.17.512.0028.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 20.000,00 |
| 02.001.17.512.0025.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 5.000,00 |
| 02.001.15.451.0022.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 5.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 40.000,00 |
| 02.001.15.451.0022.2037.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 5.000,00 |
| 02.001.04.122.0007.2057.3.1.9.0.01.00.00.00 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | R$ 5.000,00 |
| 02.001.15.122.0003.2035.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 30.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 110.000,00 |
| 02.002- | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 02.002.12.365.017 .2021.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R$ 4.000,00 |
| 02.002.12.361.015 .2017.3.3.9.0.33.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomocao | R$ 3.000,00 |
| 02.002.12.361.015 .2017.3.3.9.0.32.00.00.00 | Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit | R$ 3.360,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 10.360,00 |
| 02.003- | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 30.000,00 |
| 02.003.10.302.0012.2103.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 28.600,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 58.600,00 |
| | TOTAL GERAL: | R$ 178.960,00 |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, 06 de Fevereiro de 2014

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**E9947D45

## GABINETE
## DECRETO Nº 004/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 44/2013 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito suplementar, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

| | | |
|---|---|---|
| 02.001- SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO | | |
| 02.001.26.782.0035.2059.3.3.9.0.33.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomocao | R$ 200,00 |
| 02.001.17.512.0028.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 780,00 |
| 02.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R$ 800,00 |
| 02.001.17.512.0026.2042.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.280,00 |
| 02.001.17.512.0028.2043.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 31.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.35.00.00.00 | Servicos de Consultoria | R$ 18.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 52.060,00 |
| 02.002- SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | |
| 02.002.13.392.021 .2031.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| 02.002.12.365.017 .2021.3.3.9.0.33.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomocao | R$ 2.000,00 |
| 02.002.12.365.017 .2021.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R$ 3.200,00 |
| 02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 3.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 9.200,00 |
| 02.003- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 320,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 320,00 |
| 02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 02.004.08.243.0006.2053.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R$ 4.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 4.000,00 |
| 02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO | | |
| 02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R$ 1.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 1.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R$ 66.580,00 |

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotacoes orcamentarias:

| | | |
|---|---|---|
| 01.001-CAMARA MUNICIPAL | | |
| 01.001.01.031.0001.2002.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 5.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 5.000,00 |
| 02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO | | |
| 02.001.15.451.0022.2036.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 7.000,00 |
| 02.001.15.452.024 .2039.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 1.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 8.000,00 |
| 02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | |
| 02.002.12.361.0170.2080.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 6.000,00 |
| 02.002.12.365.0170.2079.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 5.000,00 |
| 02.002.12.361.0170.2080.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R$ 5.000,00 |
| 02.002.12.365.0170.2079.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R$ 17.580,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 33.580,00 |
| 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 02.003.10.301.0012.2048.3.1.9.5.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 20.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 20.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R$ 66.580,00 |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, 06 de Marco de 2014.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**4F4423E2

## GABINETE
## DECRETO Nº 005/2014

DECRETO 5/ 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 44/2013 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito suplementar, para reforco da seguinte dotacao orcamentaria:

| | | |
|---|---|---|
| 02.003- | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 02.003.10.305.0014.2107.3.3.9.5.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 5.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 5.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R$ 5.000,00 |

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida a seguinte dotação orcamentaria:

| | | |
|---|---|---|
| 02.001- | SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO | |
| 02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 5.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 5.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R$ 5.000,00 |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, 20 de Marco de 2014.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**2CCF7077

## GABINETE
## DECRETO Nº 006/2014

DECRETO 6/ 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR NQUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 44/2013 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito suplementar, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

| | | |
|---|---|---|
| 02.001 | -SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO | |
| 02.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R$ 1.500,00 |
| 02.001.26.782.0035.2059.3.3.9.0.33.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomocao | R$ 1.200,00 |
| 02.001.17.512.0028.2043.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 400,00 |
| 02.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 150,00 |
| 02.001.17.512.0028.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.500,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 4.750,00 |
| 02.002- | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 02.002.12.365.017 .2021.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R$ 5.800,00 |
| 02.002.12.361.015 .1005.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 5.000,00 |
| 02.002.13.391.0080.2092.3.3.9.0.33.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomocao | R$ 460,00 |
| 02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 5.000,00 |
| SUB-TOTAL: | | R$ 16.260,00 |
| 02.003 | -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 1.000,00 |
| 02.003.10.302.0041.2072.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 2.000,00 |
| 02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 7.000,00 |
| 02.003.10.301.0012.2065.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 2.000,00 |
| SUB-TOTAL: | | R$ 12.000,00 |
| 02.004- | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 300,00 |
| 02.004.08.243.0006.2053.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R$ 3.000,00 |
| 02.004.08.244.0007.1055.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 5.100,00 |
| SUB-TOTAL: | | R$ 8.400,00 |
| 02.005 | -SECRETARIA DE ESPORTE,LAZER E TURISMO | |
| 02.005.27.813.0027.1037.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 500,00 |
| 02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R$ 2.000,00 |
| 02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.33.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomocao | R$ 200,00 |
| SUB TOTAL: | | R$ 2.700,00 |
| TOTALGERAL: | | R$ 44.110,00 |

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotações orcamentarias:

| | | |
|---|---|---|
| 01.001- | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigacoes Patronais | R$ 6.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 6.000,00 |
| 02.001- | SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO | |
| 02.001.04.122.0007.2057.3.1.9.0.01.00.00.00 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | R$ 5.500,00 |
| 02.001.04.122.0002.2003.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigacoes Patronais | R$ 1.200,00 |
| 02.001.15.122.0003.2035.3.1.9.0.16.00.00.00 | Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | R$ 2.000,00 |
| 02.001.17.512.0025.2040.3.1.9.0.34.00.00.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato | R$ 2.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.2006.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 2.000,00 |
| SUBTOTAL: | | R$ 12.700,00 |
| 02.002- | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 02.002.12.365.0170.2079.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R$ 5.000,00 |
| 02.002.12.365.017 .1010.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 5.000,00 |
| SUBTOTAL: | | R$ 10.000,00 |
| 02.003- | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 02.003.10.305.0014.2051.4.4.9.5.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 5.000,00 |
| 02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.16.00.00.00 | Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | R$ 1.410,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 6.410,00 |
| 02.004- | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 02.004.08.244.0007.2058.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 5.000,00 |
| 02.004.08.244.0007.2093.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 1.000,00 |
| SUBTOTAL: | | R$ 6.000,00 |
| 02.006- | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | |
| 02.006.02.062.0005.0007.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R$ 1.000,00 |
| 02.006.02.062.0005.0007.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 1.000,00 |
| SUBTOTAL: | | R$ 2.000,00 |
| 02.007- | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02.007.08.122.0007.2073.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 1.000,00 |
| SUB-TOTAL: | | R$ 1.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | R$ 44.110,00 |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, 02 de Abril de 2014.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**123176B4

## GABINETE
## DECRETO Nº 008/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 44/2013 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito suplementar, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

| | | |
|---|---|---|
| 02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO | | |
| 02.001.26.782.0035.2059.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R$ 1.000,00 |
| 02.001.15.122.0003.2035.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R$ 1.000,00 |
| 02.001.17.512.0026.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 61.000,00 |
| 02.001.18.541.0029.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| 02.001.17.512.0028.2043.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 1.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R$ 1.300,00 |
| 02.001.04.122.0003.2006.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 150,00 |

| | | |
|---|---|---|
| | SUB-TOTAL: | R$66.450,00 |
| 02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | |
| 02.002.12.365.017 .2021.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 5.100,00 |
| 02.002.13.391.0080.2092.3.3.9.0.33.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomocao | R$ 300,00 |
| 02.002.12.361.015 .2017.3.3.9.0.33.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomocao | R$ 700,00 |
| 02.002.12.365.017 .2021.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R$ 5.000,00 |
| 02.002.12.306.019 .2016.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R$ 12.000,00 |
| 02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 10.000,00 |
| 02.002.13.392.021 .2031.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| 02.002.12.361.015 .2019.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 500,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$34.600,00 |
| 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 1.000,00 |
| 02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 7.000,00 |
| 02.003.10.301.0012.2065.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 2.000,00 |
| 02.003.10.302.0041.2072.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 6.000,00 |
| 02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R$ 5.000,00 |
| 02.003.10.301.0007.2099.3.3.7.5.41.00.00.00 | Contribuicoes | R$ 5.700,00 |
| 02.003.10.301.0012.1025.4.4.9.5.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 500,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$27.200,00 |
| 02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 02.004.08.243.0006.2053.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R$ 4.000,00 |
| 02.004.08.244.0007.2093.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 100,00 |
| 02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.430,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$5.530,00 |
| 02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO | | |
| 02.005.27.813.0027.1037.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R$ 1.100,00 |
| 02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R$ 15.703,00 |
| 02.005.27.812.037 .2034.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 27.240,00 |
| 02.005.27.812.037 .2034.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigacoes Patronais | R$ 3.360,00 |
| 02.005.27.812.037 .2034.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 16.000,00 |
| 02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 17.680,48 |
| 02.005.27.812.037 .2033.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.100,00 |
| 02.005.27.813.0027.1037.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 83.183,48 |
| | TOTAL GERAL: | R$ 216.963,48 |

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotacoes orcamentarias:

| | | |
|---|---|---|
| 02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO | | |
| 02.001.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.99.00.00 | Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS | R$ 1.000,00 |
| 02.001.04.122.0002.1002.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 5.000,00 |
| 02.001.15.451.0022.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 5.000,00 |
| 02.001.15.452.0007.1051.4.4.9.0.61.00.00.00 | Aquisicao de Imoveis | R$ 1.000,00 |
| 02.001.11.334.0018.1040.4.4.9.0.61.00.00.00 | Aquisicao de Imoveis | R$ 1.000,00 |
| 02.001.26.782.0035.1031.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 5.000,00 |
| 02.001.24.722.034 .2044.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 1.000,00 |
| 02.001.20.606.0030.1035.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 1.000,00 |
| 02.001.17.512.0025.1021.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 2.810,00 |
| 02.001.17.512.0002.2106.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 1.000,00 |
| 02.001.17.511.0007.1052.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 1.000,00 |
| 02.001.15.452.024 .1041.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 1.000,00 |
| 02.001.04.122.0007.2081.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 2.000,00 |
| 02.001.04.122.0007.1057.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 700,00 |
| 02.001.04.122.0003.1004.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 1.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.1003.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 1.950,00 |
| 02.001.26.782.0035.1030.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 3.790,00 |
| 02.001.20.606.0030.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 1.000,00 |
| 02.001.17.512.0031.2070.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 1.000,00 |
| 02.001.17.512.0007.2095.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 5.000,00 |
| 02.001.15.451.0039.1050.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 1.000,00 |
| 02.001.11.334.0018.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 1.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.2010.3.3.9.0.92.00.00.00 | Despesas de Exercicios Anteriores | R$ 5.671,17 |
| 02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.91.00.00.00 | Sentencas Judiciais | R$ 5.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 54.921,17 |
| 02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | |
| 02.002.13.392.0021.1068.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 5.000,00 |
| 02.002.12.365.017 .1009.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 5.000,00 |
| 02.002.12.361.0170.2080.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 5.000,00 |
| 02.002.12.361.0007.1065.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 5.000,00 |
| 02.002.13.392.021 .2030.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 850,00 |
| 02.002.13.392.021 .1011.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 1.000,00 |
| 02.002.13.392.0021.2101.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 1.000,00 |
| 02.002.12.367.0046.2097.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 1.000,00 |
| 02.002.12.367.0046.2097.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 1.000,00 |
| 02.002.13.392.021 .2030.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 2.000,00 |
| 02.002.13.392.021 .2024.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.885,66 |
| 02.002.13.391.0080.2092.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 2.000,00 |
| 02.002.12.367.0046.2097.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| 02.002.12.366.0045.2071.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| 02.002.12.364.0040.2091.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 5.000,00 |
| 02.002.13.392.021 .2029.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 820,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 38.555,66 |
| 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 02.003.10.301.0012.1026.4.4.9.5.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 5.000,00 |
| 02.003.10.301.0012.1025.4.4.9.5.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 4.000,00 |
| 02.003.10.301.0007.2096.4.4.9.5.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 5.000,00 |
| 02.003.10.302.0007.2088.4.4.9.5.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES | R$ 5.000,00 |
| 02.003.10.301.0012.2048.4.4.9.5.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES | R$ 5.000,00 |
| 02.003.10.304.0007.1066.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 5.000,00 |
| 02.003.10.301.0012.1046.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 5.000,00 |
| 02.003.10.301.0007.2099.3.3.9.5.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 11.450,00 |
| 02.003.10.301.0012.2048.4.4.9.5.61.00.00.00 | AQUISICAO DE IMOVEIS | R$ 1.000,00 |
| 02.003.10.301.0012.2065.4.4.9.5.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 945,00 |
| 02.003.10.301.0007.2099.4.4.9.5.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 1.000,00 |
| 02.003.10.305.0014.2051.4.4.9.5.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES | R$ 1.000,00 |
| 02.003.10.301.0012.2065.4.4.9.5.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES | R$ 1.000,00 |
| 02.003.10.301.0007.2099.4.4.9.5.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES | R$ 1.000,00 |
| 02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.5.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R$ 1.000,00 |
| 02.003.10.301.0007.2099.3.3.9.5.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R$ 1.000,00 |
| 02.003.10.305.0014.2107.3.3.9.5.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 2.130,00 |
| 02.003.10.302.0041.2072.3.3.9.5.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 1.000,00 |
| 02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.5.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 11.801,90 |
| 02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 20.015,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 88.341,90 |
| 02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 02.004.08.244.0007.1067.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 5.000,00 |
| 02.004.08.244.0007.2100.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 850,00 |
| 02.004.08.244.0007.1055.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 2.000,00 |
| 02.004.08.244.0007.2100.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 1.000,00 |
| 02.004.08.244.0007.2058.3.3.9.0.48.00.00.00 | Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | R$ 1.000,00 |
| 02.004.08.244.0042.2073.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 2.000,00 |
| 02.004.08.244.0007.2094.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| 02.004.08.244.0007.2093.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| 02.004.08.244.0007.2055.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 2.294,75 |
| 02.004.08.243.0006.2053.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 17.144,75 |
| 02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO | | |
| 02.005.27.812.037 .2033.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 1.000,00 |
| 02.005.23.695.0038.2077.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 1.000,00 |
| 02.005.27.813.0027.1036.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 1.000,00 |
| 02.005.27.812.037 .2034.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 1.000,00 |
| 02.005.27.813.0027.2068.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| 02.005.27.813.0027.1036.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 6.000,00 |
| 02.006-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 02.006.02.062.0005.0007.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 1.000,00 |
| 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR | | |
| 02.008.16.482.0009.1043.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 5.000,00 |
| 02.008.16.481.0009.1028.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 5.000,00 |
| 02.008.16.482.0009.1029.4.4.9.0.61.00.00.00 | Aquisicao de Imoveis | R$ 1.000,00 |
| | SUB-TOTAL: R$ | 11.000,00 |
| | TOTAL GERAL: R$ | 216.963,48 |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, 02 de Maio de 2014.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**9D1A41C8

## GABINETE
## DECRETO Nº 011/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 44/2013 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito suplementar, para reforco da seguinte dotacao orcamentaria:

| | | |
|---|---|---|
| 02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO | | |
| 02.001.15.451.0022.1018.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 36.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 36.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R$ 36.000,00 |

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotacoes orcamentarias:

| | | |
|---|---|---|
| 02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO | | |
| 02.001.17.512.0025.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 6.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 6.000,00 |
| 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 02.003.10.301.0007.2099.3.3.9.5.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 15.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 15.000,00 |
| 02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO | | |
| 02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 15.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 15.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R$ 36.000,00 |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, 02 de Junho de 2014.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**7CD61BD5

## GABINETE
## DECRETO Nº 012/2014

DECRETO 12/ 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 44/2013 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito suplementar, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

| | | |
|---|---|---|
| 01.001- | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.001.01.031.0001.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R$ 5.500,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 5.500,00 |
| 02.001- | SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO | |
| 02.001.04.122.0003.1003.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 3.100,00 |
| 02.001.17.512.0028.2043.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 1.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.35.00.00.00 | Servicos de Consultoria | R$ 32.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.33.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomocao | R$ 500,00 |
| 02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R$ 2.500,00 |
| 02.001.17.512.0028.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 500,00 |
| 02.001.04.122.0003.2005.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 1.000,00 |
| 02.001.17.512.0025.2040.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 4.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R$ 1.000,00 |
| 02.001.15.451.0022.2037.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 2.500,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 48.100,00 |
| 02.002- | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 02.002.12.361.015 .2017.3.3.9.0.33.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomocao | R$ 1.000,00 |
| 02.002.13.392.0021.2101.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 30.000,00 |
| 02.002.12.361.015 .2017.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 9.300,00 |
| 02.002.13.392.021 .2031.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 400,00 |
| 02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 5.000,00 |
| 02.002.12.365.0170.2078.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R$ 7.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 52.700,00 |
| 02.003- | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.5.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R$ 10.000,00 |
| 02.003.10.305.0014.2051.4.4.9.5.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 34.500,00 |
| 02.003.10.302.0041.2072.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 5.000,00 |
| 02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 15.000,00 |
| 02.003.10.301.0007.2099.3.3.9.5.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU | R$ 5.000,00 |
| 02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 200,00 |
| 02.003.10.301.0012.2048.3.1.9.5.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 1.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 70.700,00 |
| 02.004- | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 02.004.08.243.0006.2053.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R$ 3.500,00 |
| 02.004.08.244.0007.1055.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 3.100,00 |
| 02.004.08.244.0007.1055.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R$ 1.500,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 8.100,00 |
| 02.005- | SECRETARIA DE ESPORTE,LAZER E TURISMO | |
| 02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.33.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomocao | R$ 100,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 100,00 |
| | TOTAL GERAL: | R$ 185.200,00 |

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotações orcamentarias:

| | | |
|---|---|---|
| 01.001- | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.001.01.031.0001.1001.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 2.000,00 |
| 01.001.01.031.0001.1069.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 2.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 4.000,00 |
| 02.001 | -SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO | |
| 02.001.17.512.0028.2043.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 50,80 |
| 02.001.04.122.0003.1003.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 10,00 |
| 02.001.26.782.0035.1032.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 3.000,00 |
| 02.001.17.512.0028.2043.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 150,00 |
| 02.001.17.511.0007.1052.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 3.000,00 |
| 02.001.15.452.024 .1041.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 2.000,00 |
| 02.001.15.451.0022.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 3.215,00 |
| 02.001.15.451.0022.1018.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 18.762,00 |
| 02.001.15.451.0022.1017.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 3.000,00 |
| 02.001.04.122.0007.2085.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 5.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.2007.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 3.000,00 |
| 02.001.04.122.0003.2006.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 2.000,00 |
| 02.001.24.722.034 .2044.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.474,00 |
| 02.001.22.661.0032.2064.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 3.000,00 |
| 02.001.20.606.0030.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 30.224,14 |
| 02.001.20.606.0007.2089.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| 02.001.20.122.0007.2098.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| 02.001.17.512.0031.2070.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| 02.001.17.512.0025.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 8.000,00 |
| 02.001.17.512.0002.2106.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| 02.001.17.511.0007.1052.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 02.001.15.451.0039.1050.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 2.000,00 |
| 02.001.15.451.0039.1049.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 500,00 |
| 02.001.15.451.0039.1048.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 500,00 |
| 02.001.15.451.0022.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 3.000,00 |
| 02.001.04.129.0007.1038.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 5.595,65 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 102.481,59 |
| 02.002- | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 02.002.12.365.017 .2021.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 411,00 |
| 02.002.12.361.015 .2019.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 445,00 |
| 02.002.12.361.015 .1005.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 322,00 |
| 02.002.13.392.021 .2030.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 1.000,00 |
| 02.002.13.392.021 .1012.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 3.956,00 |
| 02.002.13.392.0021.2101.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 1.000,00 |
| 02.002.12.365.017 .2021.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 2.099,80 |
| 02.002.12.361.015 .2017.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 5.000,00 |
| 02.002.12.361.015 .1006.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 3.440,00 |
| 02.002.13.391.0080.2092.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 955,00 |
| 02.002.12.365.0170.2079.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 300,00 |
| 02.002.12.365.0170.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.700,00 |
| 02.002.12.365.017 .2022.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 300,00 |
| 02.002.12.362.0016.2082.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 4.300,00 |
| 02.002.12.361.0170.2080.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 2.000,00 |
| 02.002.12.361.015 .2017.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 14.985,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 42.213,80 |
| 02.003- | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 02.003.10.301.0012.1025.4.4.9.5.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 364,00 |
| 02.003.10.305.0014.2051.3.3.9.5.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | R$ 125,73 |
| 02.003.10.301.0012.2048.3.3.9.5.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R$ 860,00 |
| 02.003.10.122.0003.2046.3.3.9.5.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R$ 500,00 |
| 02.003.10.122.0003.2046.3.3.9.5.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 500,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 2.349,73 |
| 02.004- | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 02.004.08.244.0007.2093.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 45,00 |
| 02.004.08.244.0007.1055.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 10,00 |
| 02.004.08.244.0007.1055.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 5.099,88 |
| 02.004.08.244.0042.2076.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 1.000,00 |
| 02.004.08.244.0007.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 2.000,00 |
| 02.004.08.243.0042.2074.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 500,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 8.654,88 |
| 02.005- | SECRETARIA DE ESPORTE,LAZER E TURISMO | |
| 02.005.27.812.037 .2034.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 16.000,00 |
| 02.005.27.813.0027.1037.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 1.000,00 |
| 02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 2.000,00 |
| 02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R$ 500,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 19.500,00 |
| 02.008- | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR | |
| 02.008.16.482.0009.1043.4.4.9.0.61.00.00.00 | Aquisicao de Imoveis | R$ 1.000,00 |
| 02.008.16.481.0009.1028.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R$ 5.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R$ 6.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R$ 185.200,00 |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, 03 de Junho de 2014.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**12DB624C

**GABINETE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de serviços de transporte de passageiros em micro-ônibus em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão pública acontecerá no dia 18 de agosto de 2014, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 04 de agosto de 2014

***SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**1AD4C40D

**GABINETE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de serviços técnicos de calceteiro, para execução de reparos no calçamento nas vias públicas do Município de Argirita. A sessão pública acontecerá no dia 18 de agosto de 2014, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 04 de agosto de 2014

***SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**12E2551B

**GABINETE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014**-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para marcenaria em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão pública acontecerá no dia 19 de agosto de 2014, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 05 de agosto de 2014

***SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**A1DB3165

**GABINETE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014**-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão pública acontecerá no dia 19 de agosto de 2014, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 05 de agosto de 2014

***SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**500632B2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BARROSO

**DIVERSAS SECRETARIAS**
**EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2011**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 082/2011.
PROCESSO Nº 067/2011 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: R$ 12.620,85(Doze mil seiscentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)

Leia-se: R$ 7.933,06 (Sete mil novecentos e trinta e três reais e seis centavos)

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**4D7066A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 196/2014**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 196/2014.

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: Dispensa nº 033/2013

Leia-se: Dispensa nº 033/2014

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**9A00BA1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 204/2014**

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 204/2014 Inexibilidade 33/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ: 20.513.859/0001-01 objeto: Contratação de empresa para realização de Curso de Gestão dos Custos nos Serviços de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**E0255A9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO 119/2014**

O Município de Barroso torna público o contrato nº 119/2014 firmado com a CLÍNICA TERAPÊUTICA DRAGO LTDA – ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 12.377.093/0001-57, Processo Licitatório nº 203/2014, cujo objeto é a contratação de Clínica de Recuperação para a internação e remoção de Reginaldo Gonçalves , atendendo a determinação judicial emanada dos autos n. 0059.13.000.994.3, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 7 (sete) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor de R$10.300,00(Dez mil e trezentos reais) **conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.**

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**F6DA9363

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 52/2014**

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA DOMICILIAR NAS ÁREAS DE PATOLOGIAS ORTOPÉDICAS, NEUROLÓGICAS, PNEUMOLÓGICAS E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO DO TIPO BIPAP E CPAP, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 18/08/2014 às 14h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

***SÉRGIO CARLOS SILVA,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Rosilene Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**9287C5CB

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 53/2014**

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014, tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, visando a manutenção corretiva e preventiva das máquinas pertencentes à Frota Municipal. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 19/08/2014 às 14h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

***SÉRGIO CARLOS SILVA,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Rosilene Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**B8BD8665

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-028/2014**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG** e **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em sistemas de Gestão Pública, visando a atualização e manutenção mensal, atendimento e suporte técnico aos softwares de gestão existentes nesta Administração. **VALOR: R$ 157.385,40** (cento e cinqüenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.04.121.1204.2.064.000 Manutenção dos serviços de Informática 3.3.90.39.08.00.00 Outros serviços de Terceiros PJ (770) 02.15.02.12.361.1204.2.162.000 Manut do Sistema de Informatização Educação 3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de Terceiros PJ (2866)**. FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 08/2014, Lei Federal 8.666/93 e alterações, art. 25, inciso III.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**49E80670

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:**

**Pregão Presencial nº 47/2014** aquisições futuras e parceladas de Medicamentos Manipulados, para atendimento dos Receituários Médicos de Urgência, destinados às pessoas carentes atendidas pelo Fundo Municipal de Saúde desta Municipalidade.

| MESQUITA E FASANO LTDA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | ACECLOFENACO 100 MG | UND | 500,00 | 0,73 |
| 2 | ACICLOVIR 200 MG | CAP | 500,00 | 0,50 |
| 3 | ACICLOVIR 400 MG | CAP | 500,00 | 0,78 |
| 4 | ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO | UND | 1.000,00 | 0,05 |
| 5 | ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG | CAP | 500,00 | 1,25 |
| 6 | ALOPURINOL 100 MG | CAP | 1.000,00 | 0,14 |
| 7 | ALOPURINOL 300 MG | CAP | 2.000,00 | 0,20 |
| 8 | ALPRAZOLAM 0,5 MG | CAP | 500,00 | 0,26 |
| 9 | ALPRAZOLAM 1 MG | UND | 1.000,00 | 0,38 |
| 10 | ALPRAZOLAM 2 MG | UND | 1.000,00 | 0,78 |
| 11 | AMIODARONA 100 MG | UND | 1.000,00 | 0,18 |
| 12 | AMIODARONA 200 MG | CAP | 1.000,00 | 0,35 |
| 13 | AMITRIPTILINA 25 MG | CAP | 5.000,00 | 0,20 |
| 14 | AMITRIPTILINA 50 MG | CAP | 5.000,00 | 0,30 |
| 15 | AMITRIPTILINA 75 MG | CAP | 1.000,00 | 0,40 |
| 16 | ANLODIPINA 10 MG | CAP | 500,00 | 0,43 |
| 17 | ANLODIPINA 5 MG | CAP | 500,00 | 0,25 |
| 18 | AZEITE 5% + ACIDO SALICILICO 3% + SERUM BASE C/ 50ML | FR | 12,00 | 22,00 |
| 19 | BIPERIDENO 2 MG | CAP | 2.000,00 | 0,20 |
| 20 | BIPERIDENO 4 MG | CAP | 2.000,00 | 0,25 |
| 21 | BROMAZEPAM 3 MG | CAP | 5.000,00 | 0,26 |
| 22 | BROMAZEPAM 6 MG | CAP | 5.000,00 | 0,35 |
| 23 | BROMOPRIDA 10 MG | CAP | 3.000,00 | 0,17 |
| 24 | BUPROPIONA 150 MG | CAP | 1.000,00 | 1,10 |
| 25 | BUSPIRONA 10 MG | CAP | 1.000,00 | 0,48 |
| 26 | BUSPIRONA 5 MG | CAP | 1.000,00 | 0,23 |
| 27 | CAFEÍNA + PARACETAMOL | CAP | 800,00 | 0,37 |
| 28 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG | CAP | 2.000,00 | 0,23 |
| 29 | CETOCONAZOL 200 MG | CAP | 3.000,00 | 0,80 |
| 30 | CETOPROFENO 50 MG | CAP | 1.500,00 | 0,25 |
| 31 | CETOPROFENO 100 MG | CAP | 1.500,00 | 0,38 |
| 32 | CICLOBENZAPRINA 10 MG | CAP | 4.000,00 | 0,25 |
| 33 | CICLOBENZAPLINA 5 MG | CAP | 4.000,00 | 0,17 |
| 34 | CIMETIDINA 200 MG | CAP | 1.000,00 | 0,25 |
| 35 | CINARIZINA 25 MG | CAP | 1.000,00 | 0,21 |
| 36 | CINARIZINA 75 MG | CAP | 1.000,00 | 0,20 |
| 37 | CITALOPRAM 10 MG | UND | 2.000,00 | 0,29 |
| 38 | CITALOPRAM 20 MG | CX | 5.000,00 | 0,50 |
| 39 | CITALOPRAM 40 MG | CAP | 2.000,00 | 1,00 |
| 40 | CITRATO DE POTÁSSIO 500 MG | CAP | 1.000,00 | 0,25 |
| 41 | CLOMIPRAMINA 25 MG | CAP | 2.000,00 | 0,25 |
| 42 | CLOMIPRAMINA 50 MG | CAP | 2.000,00 | 0,30 |
| 43 | CLOMIPRAMINA 75 MG | CAP | 1.000,00 | 0,50 |
| 44 | CLONAZEPAM 0,5 MG | CAP | 2.000,00 | 0,22 |
| 45 | CLONAZEPAM 2,0 MG | CAP | 8.000,00 | 0,20 |
| 46 | CLOROQUINA 250 MG | CAP | 500,00 | 0,78 |
| 47 | CLORTALIDONA 12,5 MG | CAP | 1.000,00 | 0,13 |
| 48 | CLORTALIDONA 25 MG | CAP | 1.000,00 | 0,15 |
| 49 | CLORTALIDONA 50 MG | CAP | 1.000,00 | 0,25 |
| 50 | CLOTRIMAZOL 1% CREME VAGINAL 10 MG | TB | 1.000,00 | 3,90 |
| 51 | CLOXAZOLAM 1 MG | CAP | 500,00 | 0,28 |
| 52 | CLOXAZOLAM 2 MG | CAP | 500,00 | 0,32 |
| 53 | DAFLOM 500 MG (DIOSMINA + HISPERIDINA) | CAP | 5.000,00 | 0,40 |
| 54 | DEFLAZACORT 30 MG | CAP | 500,00 | 2,91 |
| 55 | DEFLAZACORT 6 MG | CAP | 500,00 | 0,78 |
| 56 | DEFLAZACORT 7,5 MG | CAP | 500,00 | 1,05 |
| 57 | DEXAMETASONA 4 MG | CAP | 1.000,00 | 0,20 |
| 58 | DEXAMETASONA CREME | UND | 500,00 | 3,50 |
| 59 | DIACEREINA 50 MG | CAP | 1.000,00 | 0,80 |
| 60 | DIAZEPAM 10 MG | CAP | 5.000,00 | 0,15 |
| 61 | DIAZEPAM 5 MG | CAP | 2.000,00 | 0,10 |
| 62 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO 100 MG | CAP | 2.000,00 | 0,25 |
| 63 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG | CAP | 2.000,00 | 0,15 |
| 64 | DICLOFENACO DE SÓDIO 100 MG | CAP | 2.000,00 | 0,25 |
| 65 | DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG | CAP | 5.000,00 | 0,15 |
| 66 | DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG | CAP | 2.000,00 | 0,20 |
| 67 | DILTIAZEM 30 MG | CAP | 2.000,00 | 0,25 |
| 68 | DILTIAZEM 60 MG | CAP | 1.000,00 | 0,52 |
| 69 | DOMPERIDONA 10 MG | CAP | 3.000,00 | 0,25 |
| 70 | DOXAZOSINA 1 MG | CAP | 1.000,00 | 0,15 |
| 71 | DOXAZOSINA 2 MG | CAP | 2.000,00 | 0,35 |
| 72 | DOXAZOSINA 4 MG C/ 30 COMP | CX | 2.000,00 | 0,30 |
| 73 | DULOXETINA 30MG | CAP | 2.000,00 | 1,54 |
| 74 | DULOXETINA 60MG | CAP | 2.000,00 | 2,00 |
| 75 | ESPIRONOLACTONA 25 MG | CAP | 3.000,00 | 0,20 |
| 76 | ESPIRONOLACTONA 50 MG | CAP | 3.000,00 | 0,47 |
| 77 | ESPIRONOLACTONA 75 MG | CAP | 3.000,00 | 0,45 |
| 78 | EXTRATO DE CAMBERRY 840 MG, VITAMINA C 40 MG, VITAMINA E 6 U | CAP | 1.100,00 | 4,00 |
| 79 | FAMOTIDINA 20 MG | CAP | 1.000,00 | 0,25 |
| 80 | FAMOTIDINA 40 MG | CAP | 1.000,00 | 0,42 |
| 81 | FLUCONAZOL 100 MG | CAP | 1.000,00 | 0,80 |
| 82 | FLUCONAZOL 150 MG | CAP | 1.000,00 | 1,97 |
| 83 | FLUNARIZINA 10 MG | CAP | 1.000,00 | 0,22 |
| 84 | FLUOXETINA 10 MG | CAP | 5.000,00 | 0,10 |
| 85 | FLUOXETINA 20 MG | CAP | 8.000,00 | 0,20 |
| 86 | FLUOXETINA 30 MG | CAP | 3.000,00 | 0,22 |
| 87 | FLUOXETINA 40 MG | CAP | 3.000,00 | 0,28 |
| 88 | GINKGO BILOBA 80 MG | CAP | 500,00 | 0,28 |
| 89 | GLUCOSAMINA 500 MG | CAP | 2.000,00 | 0,30 |
| 90 | GLUCOSAMINA 750 MG | CAP | 2.000,00 | 0,40 |
| 91 | HALOPERIDOL 1 ML | CAP | 3.000,00 | 0,15 |
| 92 | HALOPERIDOL 5 MG/ML (AMPOLAS X 1 ML) | AMP | 3.000,00 | 0,20 |
| 93 | HIDRION (CLOR. POTÁSSIO + FUROSEMIDA) | CAP | 1.000,00 | 0,18 |
| 94 | HIDROXICLOROQUINA 200 MG | CAP | 2.000,00 | 0,80 |
| 95 | HIDROXICLOROQUINA 400 MG | CAP | 3.000,00 | 1,29 |
| 96 | HIDROXIZINE 10 MG | CAP | 500,00 | 0,23 |
| 97 | HIDROXIZINE 25 MG | CAP | 500,00 | 0,38 |
| 98 | HIDROXIZINE 30 MG | CAP | 500,00 | 0,43 |
| 99 | HIDROXIZINE 50 MG | CAP | 500,00 | 0,63 |
| 100 | IMIPRAMINA 10 MG | CAP | 1.000,00 | 0,27 |
| 101 | IMIPRAMINA 25 MG | CAP | 2.000,00 | 0,30 |
| 102 | IMIPRAMINA GOTAS | UND | 500,00 | 5,50 |
| 103 | INDOMECTACINA 25 MG | CAP | 500,00 | 0,22 |
| 104 | INDOMECTACINA 50 MG | CAP | 500,00 | 0,31 |
| 105 | ITRACONAZOL 100 MG | CAP | 1.000,00 | 2,00 |
| 106 | ISOFLAVONA 75 MG | CAP | 500,00 | 0,33 |
| 107 | ISOFLAVONA 150 MG | CAP | 500,00 | 0,80 |
| 108 | KETOCONAZOL 2% + PANTENOL 1% + XAMPU C/ CONDICIONADOR 500ML | FR | 12,00 | 57,00 |
| 109 | LANZOPRAZOL 30 MG | CAP | 2.000,00 | 0,40 |
| 110 | LORAZEPAM 0,5 MG | CAP | 1.000,00 | 0,17 |
| 111 | LORAZEPAM 1 MG | CAP | 1.000,00 | 0,20 |
| 112 | LORAZEPAM 2 MG | CAP | 1.000,00 | 0,28 |
| 113 | LOSARTANA 100 MG | CAP | 2.000,00 | 0,25 |
| 114 | LOSARTANA 25 MG | CAP | 2.000,00 | 0,20 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 115 | LOSARTANA 50 MG | CAP | 2.000,00 | 0,30 |
| 116 | MELOXICAN 15 MG | CAP | 3.000,00 | 0,55 |
| 117 | MELOXICAN 7,5 MG | CAP | 3.000,00 | 0,25 |
| 118 | MELOXICAN 7,5 MG + OMEPRAZOL 20 MG + DIACEREINA | CAP | 3.000,00 | 1,50 |
| 119 | MIOFLEX | CAP | 500,00 | 0,50 |
| 120 | MIONEVRIX | CAP | 500,00 | 0,50 |
| 121 | MIRTAZAPRINA 15 MG | CAP | 1.000,00 | 0,75 |
| 122 | MIRTAZAPRINA 30 MG | CAP | 1.000,00 | 1,38 |
| 123 | NAPROXENO 250 MG | CAP | 3.000,00 | 0,30 |
| 124 | NAPROXENO 500 MG | CAP | 3.000,00 | 0,66 |
| 125 | NIFEDIPINA 10 MG | CAP | 500,00 | 0,13 |
| 126 | NIFEDIPINA 20 MG | CAP | 500,00 | 0,25 |
| 127 | NIMESULIDA 100 MG | CAP | 5.000,00 | 0,30 |
| 128 | NIMESULIDA GOTAS | CAP | 1.000,00 | 3,00 |
| 129 | NIMODIPINA 30 MG | CAP | 500,00 | 0,33 |
| 130 | NORTRIPTILINA 25 MG | CAP | 1.000,00 | 0,27 |
| 131 | NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG CAPSULA | UND | 1.000,00 | 0,35 |
| 132 | NORTRIPTILINA 75 MG | CAP | 1.000,00 | 0,45 |
| 133 | OMEPRAZOL 10 MG | CAP | 2.000,00 | 0,18 |
| 134 | OMEPRAZOL 20 MG | CAP | 5.000,00 | 0,25 |
| 135 | OMEPRAZOL 30 MG | CAP | 2.000,00 | 0,30 |
| 136 | OMEPRAZOL 40 MG | CAP | 2.000,00 | 0,45 |
| 137 | PANTOPRAZOL 20 MG | CAP | 4.000,00 | 0,30 |
| 138 | PANTOPRAZOL 30 MG | CAP | 2.000,00 | 0,35 |
| 139 | PANTOPRAZOL 40 MG | CAP | 4.000,00 | 0,70 |
| 140 | PAPAÍNA CREME | TB | 500,00 | 3,80 |
| 141 | PARACETAMOL 500 MG | CAP | 5.000,00 | 0,20 |
| 142 | PAROXETINA 10 MG | CAP | 1.000,00 | 0,45 |
| 143 | PAROXETINA 20 MG | CAP | 5.000,00 | 0,85 |
| 144 | PAROXETINA 30 MG | CAP | 2.000,00 | 0,90 |
| 145 | PAROXETINA 40 MG | CAP | 2.000,00 | 1,10 |
| 146 | PIRACETAM 400 MG | CAP | 1.000,00 | 0,30 |
| 147 | PIRACETAM 800 MG | CAP | 1.000,00 | 0,50 |
| 148 | PIROXICAN 10 MG | CAP | 1.000,00 | 0,10 |
| 149 | PIROXICAN 20 MG | CAP | 1.000,00 | 0,20 |
| 150 | PCA NA 3% OLEO DE AMENDOAS 5% CREME NÃO IONICO 9GR 2000 KG | UND | 12,00 | 160,00 |
| 151 | FORMULA MANIPULADA (UREIA 10%,PCA NA 3%,ÓLEO DE AMENDOAS 5%,CREME NÃO IONICO) | UND | 12,00 | 160,00 |
| 152 | PREDNISONA 05 MG | CAP | 3.000,00 | 0,10 |
| 153 | PREDNISONA 20 MG | CAP | 3.000,00 | 0,30 |
| 154 | PROMETAZINA 25 MG | CAP | 3.000,00 | 0,30 |
| 155 | RANITIDINA 150 MG | CAP | 2.000,00 | 0,20 |
| 156 | RISPERIDONA 1 MG | CAP | 3.000,00 | 0,30 |
| 157 | RISPERIDONA 2 MG | CAP | 3.000,00 | 0,50 |
| 158 | RISPERIDONA 3 MG | CAP | 3.000,00 | 0,80 |
| 159 | RISPERIDONA GOTAS | FR | 300,00 | 11,00 |
| 160 | SECNIDAZOL 1000 MG | CAP | 500,00 | 2,10 |
| 161 | SECNIDAZOL 500 MG | CAP | 500,00 | 1,11 |
| 162 | SERTRALINA 100 MG | CAP | 2.000,00 | 1,25 |
| 163 | SERTRALINA 25 MG | CAP | 2.000,00 | 0,45 |
| 164 | SERTRALINA 50 MG | CAP | 8.000,00 | 1,00 |
| 165 | SERTRALINA 75 MG | CAP | 1.000,00 | 1,10 |
| 166 | SIBUTRAMINA 10 MG | CAP | 500,00 | 0,60 |
| 167 | SIBUTRAMINA 15 MG | CAP | 500,00 | 0,75 |
| 168 | SINVASTATINA 20 MG | CAP | 5.000,00 | 0,25 |
| 169 | SINVASTATINA 40 MG | CAP | 2.000,00 | 0,30 |
| 170 | SINVASTATINA 80 MG | CAP | 2.000,00 | 0,40 |
| 171 | SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + CONDROITINA 400 MG | CAP | 1.000,00 | 0,92 |
| 172 | SULFATO DE GLICOSAMINA 750 MG + CONDROITINA 600 MG | CAP | 1.000,00 | 0,87 |
| 173 | SULFATO DE GLICOSAMINA 1500 MG + CONDROITINA 1200 MG | SAC | 3.000,00 | 2,60 |
| 174 | SULPIRIDA 25 MG | CAP | 2.000,00 | 0,12 |
| 175 | SULPIRIDA 50 MG | CAP | 2.000,00 | 0,25 |
| 176 | TENOXICAN 20 MG | CAP | 1.000,00 | 0,45 |
| 177 | TERBINAFINA 250 MG | CAP | 2.000,00 | 0,60 |
| 178 | TERBINAFINA CREME | TB | 300,00 | 4,00 |
| 179 | TIAMINA 300 MG | CAP | 1.000,00 | 0,46 |
| 180 | TRAMADOL 100 MG | CAP | 2.000,00 | 3,00 |
| 181 | TRAMADOL 50 MG | CAP | 2.000,00 | 1,50 |
| 182 | TYLEX 30 MG (PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG) | CAP | 2.000,00 | 0,58 |
| 183 | TYLEX 7,5 MG (PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 7,5 MG) | CAP | 5.000,00 | 0,55 |
| 184 | UREIA 10% + PCA NA 3% + CREME NÃO IÔNICO GR | KG | 25,00 | 30,00 |
| 185 | VENLAFAXINA 150 MG | CAP | 2.000,00 | 1,55 |
| 186 | VENLAFAXINA 75 MG | CAP | 2.000,00 | 0,87 |
| 187 | VIMOVO 500 + 20 MG 20 CPR | CX | 1.000,00 | 1,80 |

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**8C7E271E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
## TERMO DE REVOGAÇÃO

Face à inabilitação da única empresa participante no Processo Licitatório modalidade de Tomada de Preços nº 06/2014, revogo a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Esperança/MG, 05 de agosto de 2014.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**4E6C446D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

### GABINETE MUNICIPAL
### EXTRATOS DE CONTRATOS - FOLHA JULHO 2014

| Nº | OBJETO | DATA | PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA | VALOR | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 141 | Assistente Social | 01/07/2014 | Gislene Martins de Assis | 1.400,66 | 31/12/2014 |
| 142 | Auxiliar Administrativo I | 01/07/2014 | Nayara Mary de Souza P. Nascimento | 724,00 | 31/12/2014 |
| 143 | Auxiliar Administrativo II | 01/07/2014 | Thamirys Helena Oliveira Gonçalves | 724,00 | 31/12/2014 |
| 144 | Psicóloga Saúde NASF | 01/07/2014 | Ozana do Rosário A Araújo Mota | 1.067,80 | 31/12/2014 |
| 145 | Terapeuta Ocupacional | 01/07/2014 | Fernanda da Costa Marques | 1.067,80 | 31/12/2014 |
| 146 | Prof. Educação Física CRAS | 01/07/2014 | Ednaldo José Araújo de Souza | 418,20 | 31/12/2014 |
| 147 | Prof. Educação Física NASF | 01/07/2014 | Ednaldo José Araújo de Souza | 1.067,80 | 31/12/2014 |
| 148 | Assistente Social CRAS | 01/07/2014 | Marilda Soares da Silva | 1.067,80 | 31/12/2014 |
| 149 | Assistente Social Saúde NASF | 01/07/2014 | Marilda Soares da Silva | 1.067,80 | 31/12/2014 |
| 150 | Monitor de Oficinas | 14/07/2014 | Igor Nogueira Nazaret | 220,00 | 31/12/2014 |

Brás Pires MG, 05 de Agosto de 2014

***DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosirene Araujo Pereira
**Código Identificador:**97EDDF46

### GABINETE MUNICIPAL
### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 052-2014

**O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG**, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 052/2014, Chamada Pública nº 002/2014, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios do produtor rural para merenda escolar, houve por bem deliberar aos produtores rurais: **Dimas Agostinho Hermenegildo**, CPF nº 562.252.376-15, num total de **R$3.500,00** (três mil e quinhentos reais) **José Perboyre Gonçalves**, CPF nº 379.496.326-15, num total de **R$6.443,25** (seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), **Luiz Carlos Rivelli Cardoso**, CPF nº 197.551.556-00, num total de **R$ 1.125,00** (um mil cento e vinte e cinco reais),

Brás Pires/MG, 05 de agosto de 2014

***DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosirene Araujo Pereira
**Código Identificador:**BEEFD335

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO TOMADA DE PREÇOS 02.002/2014

**EDITAL RESUMIDO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02.002/2014
PROCESSO Nº 023/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE EMISSÃO: 05/08/2014

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** Até o dia 22/08/2014 às 10h00min, que deverão ser entregues e protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas.

**DATA DA VISITA TÉCNICA:** Dia 19/08/2014, saindo impreterivelmente às 10h00min, da Prefeitura Municipal de Braúnas, MG, sala da Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços Gerais localizada na Rua São Bento, 401 Centro – Braúnas/MG. Outros horários devem ser previamente agendados.

**DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 22/08/2014 ás 10h00min na Prefeitura Municipal de Braúnas, sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM MEDIÇÕES UNITÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA EM PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BRAÚNAS/MG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SETES Nº 044/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES – SETES/MG E O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS/MG.

O Edital na íntegra poderá ser retirado na CPL - Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis de 11h00min às 16h00min., à Rua São Bento nº 401, Centro, Braúnas-MG, tel. (33) 3425-1155, email licitacao@braunas.mg.gov.br.

***JOSUÉ CARLOS SANTANA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**6CA7BB60

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

### PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 030/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 054/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande**, torna público aos interessados que fará realizar no dia **20 de agosto** de **2014**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA 0 km, TIPO FURGÃO** destinada ao atendimento do **Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 6 de agosto de 2014.

***NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**9FAA7D5D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 124/14 – Leilão Público n.º 002/14*** *para a alienação de bens móveis.* Realizada a fase dos lances e chegou-se ao valor bens em: **LOTE 1º** – arrematado por Paulo Sabino de Almeida no valor de R$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais); **LOTE 2º** – sem lance; **LOTE 3º** – arrematado por Paulo Sabino de Almeida no valor de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); **LOTE 4º** – arrematado por Fábio Eustáquio de Melo no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); **LOTE 5º** – arrematado por Wanderley Aparecido Martins no valor de R$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil e Cento e Cinquenta Reais); **LOTE 6º** – sem lance; **LOTE 7º** – arrematado por Wanderley Aparecido Martins no valor de R$ 10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais); **LOTE 8º** – arrematado por Rodrigo Latansa no valor de R$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais); **LOTE 9º** – arrematado por Wanderley Francisco Barreto no valor de R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais); **LOTE 10º** – arrematado por Wanderley Aparecido Martins no valor de R$ 4.950,00 (Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta Reais); **LOTE 11º** – arrematado por Marciana Natalía Pereira no valor de R$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais); **LOTE 12º** – arrematado por Gilson Inácio de Araújo no valor de R$ 15.100,00 (Quinze Mil e Cem Reais); **LOTE 13º** – sem lance; **LOTE 14º** – arrematado por Josibias César de Castro no valor de R$ 4.950,00 (Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta Reais); **LOTE 15º** - arrematado por Carlos Henrique Carvalho no valor de R$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais); **LOTE 16º** - arrematado por Carlos Henrique Carvalho no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); **LOTE 17º** - sem lance; **LOTE 18º** - arrematado por Carlos Henrique Carvalho no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais); **LOTE 19º** - arrematado por Juscelino Pereira da Silva no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais); **LOTE 20º** - arrematado por Juscelino Pereira da Silva no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais); **LOTE 21º** - arrematado por Carlos Henrique Carvalho no valor de R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais); **LOTE 22º** - arrematado por Carlos Henrique Carvalho no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais); **LOTE 23º** - arrematado por Wanderley Aparecido Martins no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais); **LOTE 24º** - arrematado por Valdir Magdalena no valor de R$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); **LOTE 25º** - arrematado por Juscelino Pereira da Silva no valor de R$ 64,00 (Sessenta e Quatro Reais); **LOTE 26º** - arrematado por Valdir Magdalena no valor de R$ 1.460,00 (Um Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais); e **LOTE 27º** - arrematado por Wanderley Aparecido Martins com o lance de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais).

Cachoeira de Minas, 05 de Agosto de 2014.

***ARLETE DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**43414452

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 120/14**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 120/14 – Pregão Presencial n.º 038/14*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de cascalho para conservação das estradas municipais.* Após aprovação das amostras e diante da habilitação das empresas participantes, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 06 (Seis) de Agosto de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 9h (Nove Horas) para *ADJUDICAÇÃO* dos itens constantes do processo.

Cachoeira de Minas, 05 de Agosto de 2014.

***ARLETE DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**81DE36CF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ERRATA PROCESSO 028/013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG** - Extrato de Errata Processo Licitatório 028/013, pregão presencial 019/013 – Onde se-lê: *Extrato de Segundo Termo Aditivo*. Contratado: SL098/013_José Aparecido Albino, CNPJ: 17.533.582/0001-74. Leia-se: *Extrato de Terceiro Termo Aditivo*. Contratado: SL098/013_José Aparecido Albino, CNPJ: 17.533.582/0001-74.

***VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Kristina de Paiva
**Código Identificador:**779BEA4F

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045/014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G**. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 057/014 - Pregão Presencial 045/014, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em produção e organização de eventos para execução das festividades do 103º aniversário da cidade de Campestre, promovidos de 28 a 31 de agosto do ano de 2014, na Praça Brasil. Critério de Julgamento: menor preço "Global". Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 18/08/2014 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada do edital: www.campestre.mg.gv.br.

***ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Luana Kristina de Paiva
**Código Identificador:**9C63BCDF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVÊNIO 09/2014**

**Convênio nº 009/2014** entre a Prefeitura Municipal de Campos Altos e a "Banda Lira Santo Antônio"- Objeto: A comunhão de esforços entre as partes no sentido de atender a população interessada em aulas de música de manutenção das atividades da Banda Lira Santo Antônio- Recursos: Valor total de R$35.000,00/ repasses em parcelas mensais- Dotação: 02.11.01.13.392.0074.2110.3.3.50.43.00- Subvenções sociais- Vigência: 05/08/2014 a 31/12/2014

Campos Altos/MG- 05 de agosto de 2014.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**B2B530D4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PRC. Nº 060/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014**
**CONTRATO Nº113/2014**, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e o Sr. **DIOGO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF sob o n. 085.310.986-96**, valor total global de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais**). **Objeto: Realização de Show Musical.**
Informações no telefone: (038)3235 1001

**Publicado por:**
Katiane Pinheiro Rocha
**Código Identificador:**54B06BC0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PRC. Nº 062/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014**
**CONTRATO Nº114/2014**, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e **o Sr. DAVI MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o n. 042.924.076-48**, valor total global de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais**). **Objeto: Realização de Shows Musicais.**
Informações no telefone: (038)3235 1001

**Publicado por:**
Katiane Pinheiro Rocha
**Código Identificador:**FC64CE4C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PRC. Nº 066/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014**
**CONTRATO Nº118/2014**, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a empresa **CONDOR ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o n. 19.604.076/0001-54**, valor total global de **R$ 3.350,00 (Três mil e trezentos e cinquenta e reais**). **Objeto: Realização de Show Musical.**
Informações no telefone: (038)3235 1001

**Publicado por:**
Katiane Pinheiro Rocha
**Código Identificador:**4701A8AB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

**SAAE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE Nº. 81/2014 – PRC Nº 98/2014.**
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizada a Aquisição de grama esmeralda pra manutenção na estação de Ribeiros , conforme requisição e justificativa , contratando pelo menor valor a empresa FLORIVERDE- ALINE CONSTANTINO ANDRADE RODRIGUES - CNPJ Nº12.401.128/0001-46, com sede na rua cônego João parreiras Villaça nº308 centro Carmo do Cajuru/MG. nº308 centro Carmo do Cajuru/MG.

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**107A081B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITAMENTO PL 13/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO Nº 571 do PL Nº. 13/14 PP Nº. 12/14**. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para os servidores municipais. Empresa Silvana Maria Rabelo - ME, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea d, § 1º da Lei nº. 8.666/93

**Publicado por:**
Aline Costa Fernandes
**Código Identificador:**9D1870F1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Município de Carneirinho-MG.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014**. Processo Licitatório nº 67/2014. Extrato de Contrato.** Contrato nº 43/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA, E ARQUITETURA LTDA.-CNPJ nº 08.272.693/0001-83; Objeto: execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de engenharia, referentes à reforma da Escola Municipal Vicente Luiz Alves, localizada na Avenida José Ambrósio de Queiroz, nº 850, Quadra 31, Centro, em Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Anexo I – Termo de Referência; com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto; Valor global: R$ 134.000,00; Prazo: *02 (dois) meses*, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço: Data de Assinatura: 22/07/2014.

Carneirinho/MG, 05 de agosto de 2014.

***WILLIAN MARTINS MAIA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**0A44201D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Município de Carneirinho-MG.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014**. Processo Licitatório nº 68/2014. Extrato de Contrato.** Contrato nº 44/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: FABIANA LEONOR BARBOZA DOS SANTOS-CPF N° 073.117.076-84; Objeto: Prestação de serviços de 01 (uma) Assistente Social para o CRAS/PAIF, por solicitação da Secretaria de Assistência Social e Habitação; Valor global: R$ 9.550,00; Vigência: Será a partir da sua assinatura até o dia 31/12/2014: Data de Assinatura: 23/07/2014.

Carneirinho/MG, 05 de agosto de 2014.

***WILLIAN MARTINS MAIA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**931C5045

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Município de Carneirinho-MG.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014**. Processo Licitatório nº 68/2014. Extrato de Contrato.** Contrato nº 45/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: PAULA SILA DE QUEIROZ-CPF Nº 089.467.896-54; Objeto: Prestação de serviços de 01 (um) Psicólogo para o CRAS/Equipe Volante, por solicitação da Secretaria de Assistência Social e Habitação; Valor global: R$ 9.850,00; Vigência: Será a partir da sua assinatura até o dia 31/12/2014: Data de Assinatura: 23/07/2014.

Carneirinho/MG, 05 de agosto de 2014.

***WILLIAN MARTINS MAIA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**BE177813

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 44/2014 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Amaral e Barbosa Advogados; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, assessoramento e consultoria em recuperação de créditos e incremento de receita municipal; Valor: R$ 30.033,00; Vigência: 31/12/2014; Data: 21/07/2014.

Casa Grande, 05/08/2014.

***ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Samara da Costa Resende
**Código Identificador:**8CE6B4AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 41/2014 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Realpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda. - EPP; Objeto: Aquisição de Medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 20.954,25; Vigência: 31/12/2014; Data: 15/07/2014.

Casa Grande, 05/08/2014.

***ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Samara da Costa Resende
**Código Identificador:**978CC8FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 42/2014 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda.; Objeto: Aquisição de Medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 12.919,05; Vigência: 31/12/2014; Data: 15/07/2014.

Casa Grande, 05/08/2014.

***ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Samara da Costa Resende
**Código Identificador:**6510F4F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 43/2014 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Acácia Comercio De Medicamentos Ltda.; Objeto: Aquisição de Medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 69.683,45; Vigência: 31/12/2014; Data: 15/07/2014.

Casa Grande, 05/08/2014.

***ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Samara da Costa Resende
**Código Identificador:**FCF2CDA9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL 041/2014**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 041/2014, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículos 0 km 1.0 Flex 4 portas para Secretaria Municipal de Saúde. conforme convênio com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Abertura das Propostas: 20 de Julho de 2014, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 05 de Julho de 2014.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Catas Altas.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**4791F743

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**EXTRATO ATA SRP. Nº 047/2014**

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: DMJ Alimentos e Empreendimentos Ltda-ME. Objeto: aquisição futura e incerta de gêneros alimentícios produtos de limpeza e utensílios para copa e cozinha em atendimento as secretarias municipais, conforme termo de referência, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 031/2014, processo autuado nº 229/2014. Valor estimado: R$157.197,76. Vigência: 21/07/2014 a 20/07/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamentada Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 29 de julho de 2014.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**E3B85EF3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2014**

PRC. nº 254/2014 – Contratação Direta – Contratante: Município Catas Altas. Contratada: Madonna Pinto – ME. Objeto: prestação de serviços para demarcação viária em 04 (quatro) cores em travessia elevada nas vias públicas o município, conforme a proposta comercial que integra o instrumento, independente de transcrição. Valor: R$6.500,00. Fund. Legal: Arts. 24, II c/c 23, II, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 30/07/2014 a 31/12/2014.

Catas Altas, 05 de agosto de 2014.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**A499B507

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**PREG. PRES. Nº 034/2014**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 034/2014, processo autuado nº 228/2014, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de veículos para atender a frota municipal, conforme edital e anexos. Data abertura das propostas: 19/08/2014 – 09 hs – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações poderão ser solicitadas via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7583/7112/7208.

Catas Altas, 04 de agosto de 2014.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**3DE82696

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS**
**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 052 E 067 /2013**

O Município de Conquista-MG, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão à Carona da Ata de Registro de Preço n°s 052/2013 homologada em 03.07.2013 e 067/2013 homologada em 31/07/2013 do Processo n°. 23034.024933/2011 - 61 Pregão Eletrônico n°. 32/2012a/FNDE/MEC, Contrato n.º 107/2014, tendo como objeto: Aquisição de Brinquedos, no Valor de R$ 4.614,78 (Quatro Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e Setenta e Oito Centavos), tendo como detentora da referida Ata a empresa EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.386.332/0001 - 72.

Conquista – MG, 05 de agosto de 2014.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Angelo Domingos Guardieiro
**Código Identificador:**46E1E042

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO RP 007**

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 031/2014 – REGISTRO DE PREÇOS***

***Nº007/2014*** para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, no que se refere a serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, torno e hidráulica, serviços de prensagem de mangueiras e auto elétrica, destinados á frota de máquinas e veículos pertencentes á Prefeitura Municipal**.

Conforme julgamento, fica declarado como vencedores:

***-EDER GARCIA VIEIRA- R$ 114.850,00***
***-POINT AUTOMOTIVA LTDA ME- R$ 27.500,00***
***-BIMBA SOCIEDADE AUTO MECÂNICA LTDA ME- R$ 26.750,00***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO-R$169.100,00(cento e sessenta e nove mil e cem reais).

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2014.

***VERA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**103E264D

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 32/2012A**

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ENTIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E DO DF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.**
PRAZO: **12 (DOZE) MESES DA DATA DE ASSINATURA**
VALOR: **R$ 4.614,78 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**
DATA DE ASSINATURA: **27 DE JULHO DE 2014**
LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2012A – FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23034.024933/2011-61**
SUPORTE LEGAL: **LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**

Conquista/MG, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2014.

***ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA***
Procuradora Jurídica Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**DB9C17C4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TP 009/2014**

**Termo de Adjudicação**

Processo 061/2014
Nº da Modalidade: 009
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa para construção de pista de Cooper na entrada da cidade de Coração de Jesus-MG

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):
**Fornecedor:** CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
**Item:** 01
**Qtdade:** 01
**Unidade:** SERV
**Material/Serviço**: Construção de pista de Cooper na entrada da cidade de Coração de Jesus-MG
**Preço Unitário:** R$ 91.631,36

**Preço Total**: R$ 91.631,36

CORAÇÃO DE JESUS, 01 DE AGOSTO DE 2014

***PEDRO ARAUJO MAGALHAES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**6B213A78

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO TP 009/2014**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Nº do Processo:** 061/2014
**Nº da Modalidade:** 009
**Modalidade:** Tomada de Preços
**Objeto:** Contratação de empresa para construção de pista de Cooper na entrada da cidade de Coração de Jesus-MG

O(a) PREFEITO MUNCIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

**Fornecedor:** CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
**Item:** 01
**Qtdade:** 01
**Unidade:** SERV
**Material/Serviço**: construção de pista de Cooper na entrada da cidade de Coração de Jesus-MG
**Preço Unitário:** R$ 91.631,36

**Preço Total**: R$ 91.631,36

Coração de Jesus, segunda-feira, 01 de agosto de 2014

***PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**C8D2894F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 048/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA – Licitação: Processo Administrativo 072/2014 – Modalidade Tomada de Preços 013/2014 - Objeto: Contratação de empresa para conclusão de pavimentação asfáltica das ruas Álvaro Augusto de Lélis e 52 na sede do município de Coração de Jesus – Dotação Orçamentária: 12.01.01.15.451.31.3076.44905100 (1117) – Vigência 31/07/2014 a 30/09//2014 – Valor do contrato: R$ 50.712,79

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 31 de julho de 2014

***PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**58910380

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 046/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA – Licitação: Processo Administrativo 070/2014 – Modalidade Tomada de Preços 011/2014 - Objeto: Contratação de empresa para conclusão de pavimentação asfáltica das ruas João Julio Ramos e Quirino José da Silva na sede do município de Coração de Jesus – Dotação Orçamentária: 12.01.01.15.451.31.3076.44905100 (1117) – Vigência 31/07/2014 a 30/09//2014 – Valor do contrato: R$ 34.885,59

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 31 de julho de 2014

***PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**7355A955

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 047/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA – Licitação: Processo Administrativo 071/2014 – Modalidade Tomada de Preços 012/2014 - Objeto: Contratação de empresa para conclusão de pavimentação asfáltica da rua Peroba na sede do município de Coração de Jesus – Dotação Orçamentária: 12.01.01.15.451.31.3076.44905100 (1117) – Vigência 31/07/2014 a 30/09//2014 – Valor do contrato: R$ 29.841,36

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 31 de julho de 2014

***PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**9EB8395C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TP 011/2014**

**Termo de Adjudicação**

Processo 070/2014
Nº da Modalidade: 011
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa para conclusão de pavimentação asfáltica das ruas João Julio Ramos e Quirino José da Silva na sede deste Município de Coração de Jesus-MG

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):
**Fornecedor:** CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
**Item:** 01
**Qtdade:** 01
**Unidade:** SERV
**Material/Serviço**: conclusão de pavimentação asfálticas das ruas João Julio Ramos e Quirino José da Silva na sede deste Município de Coração de Jesus
**Preço Unitário:** R$ 34.885,59

**Preço Total**: R$ 34.885,59

CORAÇÃO DE JESUS, 29 DE JULHO DE 2014

***PEDRO ARAUJO MAGALHAES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**A4C7DF18

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TP 012/2014**

**Termo de Adjudicação**

Processo 071/2014
Nº da Modalidade: 012
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa para conclusão de pavimentação asfáltica da rua Peroba na sede deste Município de Coração de Jesus-MG

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):
**Fornecedor:** CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
**Item:** 01
**Qtdade:** 01
**Unidade:** SERV
**Material/Serviço**: Conclusão de pavimentação asfáltica da rua Peroba na sede deste Município de Coração de Jesus-MG
**Preço Unitário:** R$ 29.841,36

**Preço Total**: R$ 29.841,36

CORAÇÃO DE JESUS, 29 DE JULHO DE 2014

***PEDRO ARAUJO MAGALHAES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**92CB8BFE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TP 013/2014**

**Termo de Adjudicação**

Processo 072/2014
Nº da Modalidade: 013
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa para conclusão de pavimentação asfáltica das ruas Alváro Augusto de Lélis e 52 na sede deste Município de Coração de Jesus-MG

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):
**Fornecedor:** CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
**Item:** 01
**Qtdade:** 01
**Unidade:** SERV
**Material/Serviço**: Conclusão de pavimentação asfáltica das ruas Alváro Augusto de Lélis e 52 na sede deste Município de Coração de Jesus-MG

**Preço Unitário:** R$ 50.712,79
**Preço Total**: R$ 50.712,79

CORAÇÃO DE JESUS, 29 DE JULHO DE 2014

***PEDRO ARAUJO MAGALHAES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**74681BA1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO TP 011/2014**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Nº do Processo:** 070/2014
**Nº da Modalidade:** 011
**Modalidade:** Tomada de Preços
**Objeto:** Contratação de empresa para conclusão de pavimentação asfáltica das ruas João Julio Ramos e Quirino José da Silva na sede deste Município de Coração de Jesus-MG

O(a) PREFEITO MUNCIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

**Fornecedor:** CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
**Item:** 01
**Qtdade:** 01
**Unidade:** SERV
**Material/Serviço**: Conclusão de pavimentação asfálticas das ruas João Julio Ramos e Quirino José da Silva na sede deste Município de Coração de Jesus
**Preço Unitário:** R$ 34.885,59
**Preço Total**: R$ 34.885,59

Coração de Jesus, segunda-feira, 30 de julho de 2014

***PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**E1AF8586

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO TP 012/2014**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Nº do Processo:** 071/2014
**Nº da Modalidade:** 012
**Modalidade:** Tomada de Preços
**Objeto:** Contratação de empresa para conclusão de pavimentação asfálticas da rua Peroba na sede deste Município de Coração de Jesus-MG

O(a) PREFEITO MUNCIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

**Fornecedor:** CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
**Item:** 01
**Qtdade:** 01
**Unidade:** SERV
**Material/Serviço**: Conclusão de pavimentação asfálticas da rua Peroba na sede deste Município de Coração de Jesus-MG
**Preço Unitário:** R$ 29.841,36
**Preço Total**: R$ 29.841,36

Coração de Jesus, segunda-feira, 30 de julho de 2014

***PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**3AC14AA2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO TP 013/2014**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Nº do Processo:** 072/2014
**Nº da Modalidade:** 013
**Modalidade:** Tomada de Preços
**Objeto:** Contratação de empresa para conclusão de pavimentação asfáltica das ruas Alvaro Augusto de Lélis e 52 na sede deste Município de Coração de Jesus-MG

O(a) PREFEITO MUNCIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

**Fornecedor:** CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
**Item:** 01
**Qtdade:** 01
**Unidade:** SERV
**Material/Serviço**: Conclusão de pavimentação asfáltica das ruas João Alvaro Augusto de Lélis e 52 na sede deste Município de Coração de Jesus-MG
**Preço Unitário:** R$ 50.712,79
**Preço Total**: R$ 50.712,79

Coração de Jesus, segunda-feira, 31 de julho de 2014

***PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**3AA42558

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CRISTALIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR 131/2014 PRC 074/2014**

Cristália/MG-Proc. 074/2014-DISPENSA 011/2014-CHAMADA PUBLICA 001/2014 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural atendendo a **Resolução CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 026/2013**-Ratificação, Homologação e **CTR 131/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Valdeci Rocha Baldaia-CPF 048.662.806-03- Contratado -Vr R$3.255,70-Data 01/08/2014-Vig.31/12/2014.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**77FC6C76

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR 132/2014 PRC 074/2014**

Cristália/MG-Proc. 074/2014-DISPENSA 011/2014-CHAMADA PUBLICA 001/2014 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural atendendo a **Resolução CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 026/2013**-Ratificação, Homologação e **CTR 132/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Divina Paulino de Arruda-CPF 073.461.206-04- Contratado -Vr R$258,15-Data 01/08/2014-Vig.31/12/2014.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**63A04193

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR 133/2014 PRC 074/2014**

Cristália/MG-Proc. 074/2014-DISPENSA 011/2014-CHAMADA PUBLICA 001/2014 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural atendendo a **Resolução CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 026/2013**-Ratificação, Homologação e **CTR 133/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Juliana Teixeira Batista Alcântara-CPF 063.575.526-23- Contratado -Vr R$1.465,05-Data 01/08/2014-Vig.31/12/2014.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**DC9E5866

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR 134/2014 PRC 074/2014**

Cristália/MG-Proc. 074/2014-DISPENSA 011/2014-CHAMADA PUBLICA 001/2014 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural atendendo a **Resolução CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 026/2013**-Ratificação, Homologação e **CTR 134/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Noêmia Borges Pereira-CPF 000.939.766-31- Contratado -Vr R$209,51-Data 01/08/2014-Vig.31/12/2014.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**E9B1B6E9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR 135/2014 PRC 074/2014**

Cristália/MG-Proc. 074/2014-DISPENSA 011/2014-CHAMADA PUBLICA 001/2014 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural atendendo a **Resolução CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 026/2013**-Ratificação, Homologação e **CTR 135/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Manoel Rodrigues Batista-CPF 822.319.746-49- Contratado -Vr R$1.849,75-Data 01/08/2014-Vig.31/12/2014.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**76EA341D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR 136/2014 PRC 074/2014**

Cristália/MG-Proc. 074/2014-DISPENSA 011/2014-CHAMADA PUBLICA 001/2014 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural atendendo a **Resolução CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 026/2013**-Ratificação, Homologação e **CTR 136/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Valdina Lopes de sena-CPF 733.539.496-15- Contratado -Vr R$2.463,55-Data 01/08/2014-Vig.31/12/2014.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**996D3CA1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR 137/2014 PRC 074/2014**

Cristália/MG-Proc. 074/2014-DISPENSA 011/2014-CHAMADA PUBLICA 001/2014 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural atendendo a **Resolução CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 026/2013**-Ratificação, Homologação e **CTR 137/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Valmeir Jorge Duarte-CPF 044.059.616-54- Contratado -Vr R$6.459,20-Data 01/08/2014-Vig.31/12/2014.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**C2BDCF52

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR 138/2014 PRC 074/2014**

Cristália/MG-Proc. 074/2014-DISPENSA 011/2014-CHAMADA PUBLICA 001/2014 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural atendendo a **Resolução CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 026/2013**-Ratificação, Homologação e **CTR 138/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Natanael Rodrigues Duarte-CPF 667.060.336-34- Contratado -Vr R$9.287,30-Data 01/08/2014-Vig.31/12/2014.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**49AA2C64

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR 139/2014 PRC 074/2014**

Cristália/MG-Proc. 074/2014-DISPENSA 011/2014-CHAMADA PUBLICA 001/2014 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural atendendo a **Resolução CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 026/2013**-Ratificação, Homologação e **CTR 139/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Waldeir Rodrigues Duarte-CPF 007.943.486-02- Contratado -Vr R$12..838,20-Data 01/08/2014-Vig.31/12/2014.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**7F2ACFED

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR 140/2014 PRC 074/2014**

Cristália/MG-Proc. 074/2014-DISPENSA 011/2014-CHAMADA PUBLICA 001/2014 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural atendendo a **Resolução CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 026/2013**-Ratificação, Homologação e **CTR 140/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Joelita Mendes Pereira-CPF 000.943.176-40- Contratado -Vr R$1.241,10-Data 01/08/2014-Vig.31/12/2014.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**C34998F7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR 141/2014 PRC 074/2014**

Cristália/MG-Proc. 074/2014-DISPENSA 011/2014-CHAMADA PUBLICA 001/2014 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural atendendo a **Resolução CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 026/2013**-Ratificação, Homologação e **CTR 141/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Rosalvo Rocha Gomes-CPF 036.060.838-82- Contratado -Vr R$5.063,55-Data 01/08/2014-Vig.31/12/2014.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**C4E572FE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR 142/2014 PRC 074/2014**

Cristália/MG-Proc. 074/2014-DISPENSA 011/2014-CHAMADA PUBLICA 001/2014 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural atendendo a **Resolução CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 026/2013**-Ratificação, Homologação e **CTR 142/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Alaide

Alves Rodrigues-CPF 027.550.228-61 - Contratado -Vr R$1.465,05-Data 01/08/2014-Vig.31/12/2014.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**7E7C46D4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CTR 143/2014 PROC 089/2014**

Cristália/MG-Proc. 089/2014- PREGÃO PRESENCIAL 065/2014 - Contratação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para reforma da balsa que liga a cidade de Cristália/MG a José Gonçalves de Minas/MG- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 143/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Gilson dos Santos Mauricio - CPF 088.610.908-69-P/ Gilson dos Santos Mauricio-ME-Vr R$81.162,00-Data 05/08/2014-Vig. 31/12/2014.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**7893FAB3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO RETIFICAÇÃO PROC. 082/2014**

Cristália/MG-Proc. 082/2014-PREGÃO PRESENCIAL 060/2014-Aquisição de patrulha mecanizada, conforme Termo de Compromisso nº 788751/2013/MAPA/CAIXA, celebrado com o Município de Cristália/MG, Objetivando a execução de ações relativas à ação apoio a Projetos de desenvolvimento e fomento do Setor Agropecuário-RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-Dia-30/07/2014-Pag.15, onde se lê – Clemente de Faria Júnior -CPF 014.230.266-08 **-LEIA-SE** Maximino Pinto Rodrigues- CPF 014.335.046-34.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**D01656B2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 14/2014**

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 14/2014, autorizado pelo Processo Licitatório 21/2014, paraContratação de Empresa para locação de brinquedos, brinquedos infláveis e equipamentos. Dia 19/08/2014 às 09.00h. Maiores informações pelo email:licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 05/08/2014.

***HARLON SORDI DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**69BD3108

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 15/2014**

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 15/2014, autorizado pelo Processo Licitatório 22/2014, paraContratação de Empresa especializada no fornecimento de camisas personalizadas. Dia 19/08/2014 às 10.30h. Maiores informações pelo email:licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 05/08/2014.

***HARLON SORDI DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**316663BC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 16/2014**

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 16/2014, autorizado pelo Processo Licitatório 23/2014, paraContratação de Empresa para fornecimento de janelas e portas de madeira bem como madeiras para restauração da Igreja de São Caetano neste município. Dia 19/08/2014 às 13.00h. Maiores informações pelo email:licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 05/08/2014.

***HARLON SORDI DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**F4901060

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CURVELO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8.562, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA VALÉRIA ALVES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 282/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Valéria Alves dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 862.012.126-04, do cargo de Professor de Educação Básica, Nível IV, Padrão B, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 72, de 28 de outubro de 2014, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 04 de agosto de 2014.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**4CC03543

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**ERRATA DA PORTARIA Nº 8.561, DE 31 DE JULHO DE 2014**

Onde se lê: "do Setor de Transporte". – Leia-se: "do Setor de Assessoria de Relações Comunitárias". Curvelo/MG, 14/07/2014.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**1CDF9B11

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONVÊNIO Nº 070/2014**

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Congregação Redentorista, mantenedora da Obra Social São Geraldo (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora para a realização de despesas de investimento na aquisição de uma Brinquedoteca para utilização pelas crianças atendidas no Projeto da Obra Social São Geraldo. Valor: R$ 4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais). Dotação orçamentária:

02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-269-1.00.00. Prazo: 120 (cento e vinte) dias a partir da sua publicação. – Data: 23/07/2014.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**9B0A0F25

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONVÊNIO Nº 071/2014**

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Congregação Redentorista, mantenedora da Obra Social São Geraldo (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora para a realização de despesas de custeio na aquisição de uniformes para utilização pelas crianças atendidas no Projeto da Obra Social São Geraldo. Valor R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-268-1.00.00. Prazo: 120 (cento e vinte) dias a partir da sua publicação. – Data: 23/07/2014.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**24FE3B70

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONVÊNIO Nº 072/2014**

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Assistência Social Bom Pastor (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo, à entidade executora**,** para apoio na realização de despesas de custeio visando a reforma do prédio da entidade, na execução da pintura da sede da entidade, bem como na realização de despesas correntes necessárias ao desenvolvimento das atividades assistenciais da entidade. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotação orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-243-1.00.00. Prazo: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2014. – Data: 23/07/2014.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**75277D5E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONVÊNIO Nº 073/2014**

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Associação Equestre Vale Verde de Curvelo (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de custeio com contratação de oficineiro técnico responsável pela prática e realização de atendimento as crianças e adolescentes com deficiência através do "Projeto Curvelo Equoterapia". Valor: R$ 4.572,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais). Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-268-1.00.00. Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. – Data: 23/07/2014.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**74B85FD2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONVÊNIO Nº 074/2014**

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Associação Equestre Vale Verde de Curvelo (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo, para utilização com despesas de investimento referentes a compra de equipamentos que darão maior organização, funcionalidade e eficiência aos trabalhos da entidade que atende a aproximadamente 140 crianças, adolescentes, jovens e adultos de todas idades e níveis sociais.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**2A2073CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, provenientes de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Item 30, no valor total de R$ 4.022,40; HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., Itens 10, 12, 22, 23, 24, 25 e 26, no valor total de R$ 9.937,44; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Itens 13 e 28, no valor total de R$ 1.719,70; COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA., Item 04, no valor total de R$ 3.844,80; DROGARIA NASCIMENTO E SILVA LTDA., Itens 17, 19, 33 e 35, no valor total de R$ 14.348,52; e ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Itens 11, 14, 16, 27, 29, 31, 32, 34, 36 e 37, no valor total de R$ 17.194,20. Em 5/8/2014.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Valquiria Moreira Duarte
**Código Identificador:**AAB0EF86

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONVÊNIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 33/2014
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: EPIL
Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro para implantação de oficinas de Arte e Terapia, viagens e visitas culturais, com alimentação.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 02.95.01.08.243.1506.2307.33.50.41.00
Data da Assinatura: 02/07/2014
Vigência: 28/02/2015

**Publicado por:**
Cláudia das Graças Ferreira
**Código Identificador:**CC18771A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 34/2014
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Diamantinense de Empresas ligadas ao turismo-ADELTUR

Objeto: O objeto deste convênio consiste em uma parceria destinada à realização da 1ª Semana de Inverno de Diamantina, das atividades a elas inerentes e de apresentações culturais, visando o fomento do turismo, das atividades de entretenimento e lazer à comunidade local, a profissionalização artística local, resgatar e propagar as tradições do município.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 61.180,00
Dotação Orçamentária: 02.40.01.13.392.1510.2050.33.50.41.00 – Ficha 800 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
Vigência: 30/09/2014

Data da Assinatura: 01/07/2014

**Publicado por:**
Cláudia das Graças Ferreira
**Código Identificador:**4D64B84F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 35/2014
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo do Circuito dos Diamantes
Objeto: O objeto deste convênio consiste em uma parceria destinada à manutenção de atividades da Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo do Circuito dos Diamantes, visando apoiar o desenvolvimento da atividade do turismo e ações associadas tais como, formatação de roteiros, trilhas, disponibilização de cursos, participação em feiras, apoio ao artesanato e outras demandas que possam surgir.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 70.150,50
Dotação Orçamentária: 02.40.01.13.392.1510.2050.33.50.41.00 – Ficha 800 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
Data da Assinatura: 01/07/2014

Vigência: 31/12/2016

**Publicado por:**
Cláudia das Graças Ferreira
**Código Identificador:**13FAB0A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 35/2014
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo do Circuito dos Diamantes
Objeto: O objeto deste convênio consiste em uma parceria destinada à manutenção de atividades da Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo do Circuito dos Diamantes, visando apoiar o desenvolvimento da atividade do turismo e ações associadas tais como, formatação de roteiros, trilhas, disponibilização de cursos, participação em feiras, apoio ao artesanato e outras demandas que possam surgir.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 70.150,50
Dotação Orçamentária: 02.40.01.13.392.1510.2050.33.50.41.00 – Ficha 800 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
Data da Assinatura: 01/07/2014
Vigência: 31/12/2016

**Publicado por:**
Cláudia das Graças Ferreira
**Código Identificador:**9DDB951C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 36/2014
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Dos Amigos da Orquestra Jovem de Diamantina
Objeto: Manutenção das atividades de Musica da Banda Santana Do Inhaí
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 158.988,00
Dotação Orçamentária: 02.40.01.13.392.1510.2296.33.50.41.00 – Ficha 801 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
Data da Assinatura: 01/07/2014
Vigência: 31/12/2014

**Publicado por:**
Cláudia das Graças Ferreira
**Código Identificador:**3E15C19B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 37/2014
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Diamantinense de Empresas Ligadas ao Turismo
Objeto: O objeto deste convênio consiste em uma parceria destinada à manutenção das feiras do Mercado Velho – Centro Cultural David Ribeiro -, das atividades a elas inerentes e de apresentações de serestas, visando o fomento do turismo, das atividades de entretenimento e lazer à comunidade local, a profissionalização musical local, oferecendo aos músicos e grupos de serestas, novas perspectivas para um futuro que tenha a musicalidade como fonte de trabalho e renda, ao mesmo tempo em que resgata e propaga os acervos musicais do município e região.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 51.850,00
Dotação Orçamentária: 02.40.01.13.392.1510.2050.33.50.41.00 – Ficha 800 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
Data da Assinatura: 01/07/2014
Vigência: 31/12/2014

**Publicado por:**
Cláudia das Graças Ferreira
**Código Identificador:**DDA08E32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se

a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 38/2014
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação dos Feirantes do Largo Dom João
Objeto: O objeto deste convênio consiste em uma parceria destinada à manutenção da feira do Largo Dom João, das atividades a elas inerentes, visando o fomento do turismo, das atividades de entretenimento e lazer à comunidade local.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 39.660,00
Dotação Orçamentária: 02.70.01.20.605.1503.2280.33.50.41.00 – Ficha 804 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Data da Assinatura: 01/07/2014
Vigência: 31/12/2014

**Publicado por:**
Cláudia das Graças Ferreira
**Código Identificador:**6C95255D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 39/2014
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Casa Lar – Projeto Mão Amiga
Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro para custear despesas com contratação de 01 Professor de Dança e musicalização para atender as crianças
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 7.953,94
Dotação Orçamentária: 02.95.01.08.243.1506.2307.33.50.41.00
Data da Assinatura: 04/07/2014
Vigência: 30/03/2015

**Publicado por:**
Cláudia das Graças Ferreira
**Código Identificador:**C9D27378

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: 40/2014
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Banda de Música Inhaí
Objeto: O objeto deste convênio consiste em uma parceria destinada à manutenção de atividades musicais da Banda de Música Santana de Inhaí, visando à profissionalização musical local, oferecendo aos músicos existentes no distrito, novas perspectivas para um futuro que tenha a musicalidade como fonte de trabalho e renda e ao mesmo tempo resgate e propague os acervos musicais eruditos, profanos, folclóricos e históricos do distrito, município e região.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 35.220,00
Dotação Orçamentária: 02.40.01.13.392.1510.22.96.33.50.41.00 – Ficha 801 – Fonte 100
Data da Assinatura: 04/07/2014
Vigência: 31/12/2016

**Publicado por:**
Cláudia das Graças Ferreira
**Código Identificador:**C745E29A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: n° 41/2014
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: EPIL
Objeto: O objeto deste convênio consiste em uma parceria destinada a promover, através de aulas, às crianças de baixa renda e/ou vulnerabilidade social, várias atividades com artes marciais, sendo elas o boxe, jiu jtsu e capoeira, utilizando-as como ferramentas no auxílio à educação, disciplina e respeito ao próximo, onde os participantes, além de se aprimorarem na arte, aprenderão também a trilhar os caminhos do bem com convivência de forma pacífica e saudável.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 6.284,00
Dotação Orçamentária: 02.90.01.27.122.1511.2020.33.50.41.00 – Ficha 805 – Fonte 100 –
Data da Assinatura: 04/07/2014
Vigência: 31/12/2015

**Publicado por:**
Cláudia das Graças Ferreira
**Código Identificador:**78C90725

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convênio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: n° 42/20

Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Núcleo de Desenvolvimento Econômico
Objeto: Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros do FIA, para implementação do projeto Estação Conhecimento Vale do Jequitinhonha da **CONVENIADA,** aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 04 de junho 2014, conforme Plano de Trabalho, incluindo o Plano de Aplicação de Recursos, apresentado em anexo.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 648.062,53
Dotação Orçamentária: 02.95.01.08.243.1506.2307.33.50.41.00 Ficha 736 Fonte 100 (FIA)
Data da Assinatura: 04/07/2014
Vigência: 31/12/2014

**Publicado por:**
Cláudia das Graças Ferreira
**Código Identificador:**FE212BB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 43 /2014

Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro para auxiliar nas despesas com contratação de 03 profissionais, sendo: 01 técnico Assistente Social, 02 cuidadores, conforme Plano de Trabalho.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Amigos Casa Lar
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 19.488,00
Dotação Orçamentária: 02.95.01.08.122.1506.2149.33.50.41.00
Data da Assinatura: 04/07/2014
Vigência: 30/12/2014

**Publicado por:**
Cláudia das Graças Ferreira
**Código Identificador:**1D275B6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

2º Termo aditivo ao Convênio n° 32/2013
Objeto: I.I – O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do item 4.1.5 na cláusula quarta, com a seguinte redação:

"4.1.5 – Responsabilizar-se pela disponibilização ou locação de imóvel para o funcionamento do galpão de materiais recicláveis da Associação dos Catadores de Diamantina – ACAD."
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação de Catadores de Diamantina
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária: n.º 02.70.01.18.452.1504.2109.33903900 – Ficha 418 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Data da Assinatura: 01/07/2014

**Publicado por:**
Cláudia das Graças Ferreira
**Código Identificador:**232050C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: CONTRATO N° 188/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para diversas secretarias, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.040/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230.04.122.1501.2034.339030 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
VALOR: R$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 071/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 040/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 22/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2014
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**8DFA9A32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: CONTRATO N° 189/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza para diversas secretarias, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.040/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230.04.122.1501.2034.339030 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
VALOR: R$ 3.560,00(três mil quinhentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 071/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 040/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 24/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2014
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**1F028792

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: CONTRATO N° 190/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para diversas secretarias, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230.04.122.1501.2034.339030 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
VALOR: R$7.861,40 (sete mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 127/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 072/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2014
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**E74D4F48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: CONTRATO N° 191/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza para diversas secretarias, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.072/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230.04.122.1501.2034.339030 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
VALOR: R$5.749,00(cinco mil setecentos e quarenta e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 127/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 072/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2014
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**FC1185CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: CONTRATO N° 192/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza para diversas secretarias, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.072/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GOVAL EMBALAGENS LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230.04.122.1501.2034.339030 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
VALOR: R$4.870,30(quatro mil oitocentos e setenta reais e trinta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 127/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 072/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2014
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**4F582560

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: CONTRATO N° 193/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº049/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230.04.122.1501.1046.449052 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
VALOR: R$10.432,24(dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 090/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 049/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2014
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**58C8366C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: CONTRATO N° 194/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº049/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230.04.122.1501.1046.449052 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
VALOR: R$4.814,00(quatro mil oitocentos e quatorze reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 090/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 049/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2014
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**5021EC42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: CONTRATO N° 195/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº049/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI – ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230.04.122.1501.1046.449052 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
VALOR: R$3.353,60(três mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 090/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 049/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 039/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2014
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**E1D15EA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: CONTRATO N° 196/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº049/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230.04.122.1501.1046.449052 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
VALOR: R$2.917,00(dois mil novecentos e dezessete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 090/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 049/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2014
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**8420BCA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: CONTRATO N° 197/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº049/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230.04.122.1501.1046.449052 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
VALOR: R$1.606,20(um mil seiscentos e seis reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 090/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 049/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2014
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**C617C364

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: CONTRATO N° 198/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº049/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230.04.122.1501.1046.449052 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
VALOR: R$1.410,00(um mil quatrocentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 090/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 049/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2014
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**A80D4F1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: CONTRATO N° 199/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº049/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230.04.122.1501.1046.449052 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
VALOR: R$10.000,00(dez mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 090/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 049/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2014
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**64BFB7F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: CONTRATO N° 200/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº049/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: TEIXEIRA & CHAVES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230.04.122.1501.1046.449052 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
VALOR: R$8.741,00 (oito mil setecentos e quarenta e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 090/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 049/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 036/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2014
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**9060FD9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: CONTRATO N° 201/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº049/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230.04.122.1501.1046.449052 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
VALOR: R$5.368,00 (cinco mil trezentos e sessenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 090/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 049/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 043/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2014
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**9188795E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 87/2013, FIRMADO A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E VALE LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% do saldo total do contrato n° 087/2013, firmado em 28/08/2013, por solicitação da Coordenadoria de Planejamento através do memorando n° 543/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E VALE LTDA
VALOR: R$ 188.550,00 (Cento e oitenta e oito ml quinhentos e cinqüenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**401F37EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 162/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para realização e execução do relatório do ICMS Cultural do município de Diamantina para exercício de 2016 de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SANETEC SANEAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Secretaria | Dotação | Ficha | Fonte |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio | 0240.04.13.391.1510.2055.339035 | 292 | 100 |

VALOR: R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 131/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 075/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**44EA79AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 210/2014**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de oficinas de arte em telas, com alunos participantes do EDUCAR DIAMANTINA 2014 de acordo com o Termo de Referência constante do Processo Licitatório n° 165/2014, Dispensa, Edital n° 030/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JULIANA MARIA SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0240.01.13.392.1510.2050.339036 – Ficha 246 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
VALOR: R$ 5.800,00(cinco mil oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 165/2014, DISPENSA EDITAL Nº 030/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**51CF2C6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 188/2011, FIRMADO EM 18/07/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E O SENHOR CHESMAN ALMEIDA COSTA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, ou seja, de 19/07/2014 até 18/07/2015 e reajustar o valor do aluguel passando de R$ 391,21 (Trezentos e noventa e um reais e vinte e um centavos) para R$415,65 (quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com a cláusula terceira do contrato ora aditado.
LOCADOR: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCATÁRIO: CHESMAN ALMEIDA COSTA
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2014

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**F2BC3509

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2007, FIRMADO EM 01/08/2007, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E CORDEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do presente contrato, a partir de 01/08/2014 até 01/09/2014, em conformidade com o solicitado no memorando n° 423/2014 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Imóvel destinado situado á Praça Doutor Prado nº 99 e 99/A, centro, destinado ao funcionamento do (CVT) Centro Vocacional Tecnológico CVT.
LOCADOR: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCATÁRIO: CORDEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**E7DBFDF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2008, DE 22/12/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR SÍLVIO XAVIER GUIMARÃES, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO NA COMUNIDADE DE INHAÍ.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/08/2014 até 31/01/2015**,**bem como reajustar o valor, passando de R$ 343,13 (trezentos e quarenta e três reais e treze centavos) para R$353,85 (trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o IGP-M, referente à locação do imóvel situado na Rua Direita, n.º 27, distrito de Inhaí, neste município, destinado à implantação de Telecentro na comunidade de Inhaí.
LOCADOR: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCATÁRIO: SÍLVIO XAVIER GUIMARÃES
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2014

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**500E1FEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 179/2014**

OBJETO: Aquisição de insumos para pavimentação asfáltica, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº.030/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMAM- EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211.15.452.1505.2022.339030 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
VALOR: R$477.350,00(quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 050/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 030/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2014
VIGÊNCIA: 09/07/2015

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**4364A498

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2011, FIRMADO EM 04/08/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMARÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEMGE.**

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2014. Reajustar o preço dos serviços continuados em 6,08% (seis inteiros e oito centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses,

referente a maio de 2014, conforme item 2.4 da Cláusula 2ª – Do valor, do pagamento e do reajuste do contrato original.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMARÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE
VALOR: R$ 15.327,36 (quinze mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2014

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**0B9EBF9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 163/2014**

OBJETO: Contratação de serviços de lanches para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2192.339030 - Secretaria Municipal de Educação – Ficha 366 Fonte – 119
VALOR: R$22.972,95 (vinte e dois mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 092/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 051/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**411788A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 173/2014**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para diversas secretarias, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.040/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.122.1508.2065.339030 - Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$1.018,50 (Hum mil e dezoito reais e cinqüenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 071/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 040/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 22/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2014
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**02271F01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 174/2014**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para diversas secretarias, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.040/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.122.1508.2065.339030 - Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$31.116,60 (Trinta e um mil cento e onze reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 071/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 040/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 23/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2014
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**73219510

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 175/2014**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para diversas secretarias, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.040/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.122.1508.2065.339030 - Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$8.237,00 (oito mil duzentos e trinta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 071/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 040/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 24/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2014
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**24AA8CC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 177/2014**

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 009/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ODILON DALUZ BARBOSA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185.339030 Ficha: 341 – Fonte: 144 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 109/2014, CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 009/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2014
VIGÊNCIA: 09/07/2015

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**91EEE890

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 178/2014**

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 009/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MARTA CONCEIÇÃO DURÃES RODRIGUES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2185.339030 Ficha: 341 – Fonte: 144 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 109/2014, CHAMADA PÚBLICA EDITAL n.º 009/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2014
VIGÊNCIA: 09/07/2015

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**0F8280FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 202/2014**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 065/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ELOINA ALVES RODRIGUES-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.01.12.1508.2065.339039-Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 6.482,00(seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 115/2014, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 065/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**B7F3F448

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 203/2014**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 065/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GRÁFICA IGUAÇU LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.01.12.1508.2065.339039-Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$7.645,00(sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 115/2014, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 065/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**BC27CC55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 204/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL Nº072/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.122.1508.2065.339030 - Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$9.666,10 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSON° 127/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 072/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**419E31DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 205/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.072/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GOVAL EMBALAGENS LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.122.1508.2065.339030 - Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$57.447,80 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 127/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL N.º 072/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**51766A42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 206/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição materiais de limpeza, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.122.1508.2065.339030 - Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$54.196,38 (cinquenta e quatro mil centos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSON° 127/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 072/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**5FEB08C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: CONTRATO N° 207/2014**

OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de construção de uma quadra esportiva coberta com palco na Escola Municipal Belita Tameirão, neste município, conforme o Edital e seus Anexos e Proposta da CONTRATADA, que passam integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ISOCON ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.50.12.361.1508.1104.449051 - Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 521.035,91 (quinhentos e vinte e um mil trinta e cinco reais e noventa e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 113/2014,Tomada de Preços n.º 007/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2014
VIGÊNCIA: 250 (duzentos e cinquenta) dias

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**08E50D21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: CONTRATO N° 164/2014**

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2014 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DAGMAR DA SILVA FILH
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0290.01.27.812.1511.2019.339036 FICHA: 633 FONTE: 100 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude
VALOR: R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 125/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 074/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**3000B2C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: CONTRATO N° 165/2014**

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2014 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FÁBIO ROBERTO VELOSO PINTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0290.01.27.812.1511.2019.339036 FICHA: 633 FONTE: 100 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude
VALOR: R$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: LEGAL: PROCESSO n° 125/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 074/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**3F46ABA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: CONTRATO N° 166/2014**

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2014 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LUIZ MACHADO NETO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0290.01.27.812.1511.2019.339036 FICHA: 633 FONTE: 100 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude
VALOR: R$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: LEGAL: PROCESSO n° 125/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 074/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**D9F836DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: CONTRATO N° 167/2014**

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2014 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FREDERICO WALTER ALMEIDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0290.01.27.812.1511.2019.339036 FICHA: 633 FONTE: 100 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude
VALOR: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: LEGAL: PROCESSO n° 125/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 074/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**DFFA3507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: CONTRATO N° 168/2014**

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2014 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MARIANA NEVES DE SOUZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0290.01.27.812.1511.2019.339036 FICHA: 633 FONTE: 100 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude
VALOR: R$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: LEGAL: PROCESSO n° 125/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 074/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**657FE7DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: CONTRATO N° 169/2014**

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2014 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: RODRIGO CARLOS RIBEIRO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0290.01.27.812.1511.2019.339036 FICHA: 633 FONTE: 100 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude

VALOR: R$21.700,00 (vinte e um mil setecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: LEGAL: PROCESSO n° 125/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 074/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**0539A398

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: CONTRATO N° 170/2014**

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem em eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2014 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: TAIRONE ROBERTO ROCHA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0290.01.27.812.1511.2019.339036 FICHA: 633 FONTE: 100 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: LEGAL: PROCESSO n° 125/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 074/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**E5A4870E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: CONTRATO N° 176/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção da cobertura da quadra poliesportiva do bairro da Palha, neste município, conforme o Edital e seus Anexos e Proposta da CONTRATADA, que passam integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSTRUTORA GTA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Secretaria | Dotação | Ficha | Fonte |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | 0290.27.812.1511.1023.449051 | 621 | 124 |

VALOR: R$ 116.481,65 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 008/2014, realizado nos termos da Lei n.º 8.666, de 21.6.93, com suas alterações subseqüentes e legislação correlata.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2014
VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**AC3E2C85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: CONTRATO N° 186/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de profissional bacharel em Educação Física para acompanhamento das equipes participantes dos Jogos de Minas 2014, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do Convite n.º 003/2014 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: TIAGO DUMONT DE SOUZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0290.01.27.812.1511.2301.339036 FICHA: 638 - FONTE: 100 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude
VALOR: R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 126/2014, CONVITE n.º 003/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**B752C639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: CONTRATO N° 187/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de troféus e medalhas a serem utilizados para premiação de diversas competições realizadas e/ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JACINTA JANUÁRIO ANTUNES – EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0290.01.27.812.1511.2019.339030 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
VALOR: R$ 25.183,08(vinte e cinco mil cento e oitenta e três reais e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 137/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 080/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2014
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**6C16AB8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: CONTRATO N° 208/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição materiais de limpeza, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EPC INFORMÁTICA LTDA – ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0290.27.812.1511.2019.339030 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
VALOR: R$6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSON° 066/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 036/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2014
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**27EDA7E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2008, FIRMADO EM 22/12/2008, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR GERALDO SANTANA DE SOUZA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO DO GUINDA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/08/2014 até 31/01/2015, bem como reajustar o valor, passando de R$ 259,76 (duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) para R$ 284,10 (duzentos e

oitenta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o IGP-M, referente à locação do imóvel situado na Rua do Progresso, n.º 38, distrito de Guinda, neste município, destinado à implantação de Telecentro na comunidade de Guinda.
LOCADOR: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCATÁRIO: GERALDO SANTANA DE SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2014

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**1F27E701

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014, FIRMADO EM 23/01/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA CARLETE GUSMÃO DE MENEZES MACEDO.**

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto incluir como locador a Sentinela Imóveis S/C Ltda encarregada legalmente pela administração do imóvel situado a Rua Julia Kubitscheck, nº 120, Bairro Romana em Diamantina/MG.
LOCADOR: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCATÁRIA: SENTINELA IMÓVEIS S/C LTDA
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**6BCC712E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 180/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de sacos de lixo para a limpeza urbana municipal, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 076/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0270.02.18.452.1510.2114.339030 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – Ficha 467 Fonte – 100.**
VALOR: R$60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 132/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 076/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
VIGÊNCIA: 09/07/2014

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**7E508EC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2014, FIRMADO EM 24/02/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% do saldo total do contrato n° 021/2014, firmado em 24/02/2014 referente ao fornecimento de uniformes para servidores lotados nos serviços de limpeza urbana e jardinagem desde Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural no Memorando Interno.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP
VALOR: R$ 5.612,50
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2014

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**489E5CF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 161/2014**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte dos profissionais do ESF (médicos, enfermeiros e ACS) do distrito de Inhaí, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº.077/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: NILSON ANTÔNIO COELHO FERREIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Secretaria | Dotação | Ficha | Fonte |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | 0280.01.10.301.0016.2251.339036 | 525 | 148 |

VALOR: R$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL PROCESSO n° 133/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 077/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**DAB2BDCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 171/2014**

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de higiene pessoal para atender aos usuários do CAPS Renascer e CAPS AD da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0280.01.10.302.0020.2046.339030 - Secretaria Municipal de Saúde – Ficha 546 Fonte – 149.**
VALOR: R$19.299,90 (dezenove mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 110/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 063/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**12086212

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 172/2014**

OBJETO: Locação de imóvel situado Rua das Rosas, n° 65, Bairro Jardim, Diamantina/MG, CEP 39-100.000, destinado ao funcionamento do CAPS AD.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: LAURITA ORLANDO WAGNER
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0280.01.10.302.0020.2046.339036 – Secretaria Municipal Saúde
VALOR: R$ 4.914,63 (Quatro mil novecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) mensais totalizando R$ 58.975,56 (Cinquenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 138/2014, DISPENSA, EDITAL n.º 026/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2014
VIGÊNCIA: 08/07/2015

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**122802F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 181/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para UPAIII de acordo com convênio firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Município Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.078/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BIO DIAGNÓSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0280.01.10.122.0019.2244.33903900 - Secretaria Municipal Saúde
VALOR: R$29.000,00 (vinte e nove ml reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 135/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 078/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**C1F5B1BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 182/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para UPAIII de acordo com convênio firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Município Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.078/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LUCIANA CÁSSIA MELO - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0280.01.10.122.0019.2244.33903900 - Secretaria Municipal Saúde
VALOR: R$20.550,50 (vinte mil quinhentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 135/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 078/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**9C4EF48C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 183/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para UPAIII de acordo com convênio firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Município Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.078/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0280.01.10.122.0019.2244.33903900 - Secretaria Municipal Saúde
VALOR: R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 135/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 078/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**8BD87682

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 184/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para UPAIII de acordo com convênio firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Município Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.078/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MILLIMINAS LIMITADA- ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0280.01.10.122.0019.2244.33903900 - Secretaria Municipal Saúde
VALOR: R$51.576,00 (Cinqüenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 135/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 078/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**F11835C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 185/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para UPAIII de acordo com convênio firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Município Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.078/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0280.01.10.122.0019.2244.33903900 - Secretaria Municipal Saúde
VALOR: R$53.500,00(Cinquenta e três mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 135/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 078/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**6E486BEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 209/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do

PREGÃOPRESENCIAL Nº. 088/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GIOVANE JOSÉ SANTOS EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.80.01.10.301.0016.2251.33903900 –FONTE 148 –FICHA 526– Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 7.765,00(sete mil setecentos e sessenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSON° 149/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 088/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**0BEBA9A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: CONTRATO N° 211/2014**

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de aquisição de dieta enteral para atender a grande demanda de pacientes em risco social, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 090/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.80.01.10.122.0019.2244.33903000 –FONTE 102–FICHA 488– Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$4.146,00(quatro mil cento e quarenta e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSON° 151/2014, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 090/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**E5833DBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 151/2013, FIRMADO EM 28/11/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA PHARMA NUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% do saldo total do contrato n° 151/2013, firmado em 28/11/2013 referente à aquisição de Leite em Pó Enriquecido, para atendimento as crianças de baixo peso que são encaminhadas periodicamente ao Departamento de Nutrição, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no Memorando Interno n° 113/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PHARMA NUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
VALOR: R$ 312,00 (trezentos reais e doze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2014

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**D060DB95

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**
**PORTARIA Nº 030/2014**

Instaura processo administrativo disciplinar, nomeando comissão para apurar responsabilidade de servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por esta Portaria, e
CONSIDERANDO a cessão da servidora Cláudia Beatriz Januzzi Alves, conforme consta da Portaria 005/2014;
CONSIDERANDO que referida servidora fora requisitada para retornar as suas atividades nesta Casa Parlamentar, nos termos da Portaria n° 023/2014;
CONSIDERANDO que até a presente data a servidora indicada não retornou a Esta Casa para prestar suas atividades, desrespeitando a ordem contida em referida portaria;
**RESOLVE**:
**Art. 1°** Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar abandono de emprego praticado pela servidora Cláudia Beatriz Januzzi Alves.
**Art. 2º** Nomear a Vereadora Cristiane Martins dos Santos como Relatora, o Vereador Isaias Jose Matias como Presidente e Samuel Fernandes Rino como Vice Presidente da comissão do processo administrativo disciplinar ora instaurado.
**Art. 3°** Estipula-se o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar.
**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Divinésia, 04 de agosto de 2014.

***ANTONIO DE PÁDUA MATIAS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Everli de Castro Santos
**Código Identificador:**C9F76319

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**
**PORTARIA Nº 029/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por esta Portaria,

**RESOLVE:**
**Art. 1°** Regulamentar e fixar por este ato o horário de trabalho do cargo de Agente Parlamentar que passará a ser de 07:00 às 11:00 horas da manhã.
**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Divinésia, 01 de Julho de 2014.

***ANTONIO DE PÁDUA MATIAS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Everli de Castro Santos
**Código Identificador:**899B720C

**DEPARTAMENTO DE CONVENIOS**
**DECRETO 025/2014 - CATRIM**

**DECRETO 025/ 2014.**

*Aprova o Calendário Tributário do Município para 2014 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis em vigor:

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais – CATRIM, a vigorar durante o exercício de 2014.

**Art. 2º –** O pagamento de tributos municipais em uma única cota anual, nos termos do CTM, obedecerá aos seguintes prazos e percentuais:

**I -** para o IPTU e Taxas de Serviços, cobradas junto com este imposto: desconto de 10 % (dez por cento) para pagamento em cota única até 10/09/2014;

**II -** para o ISS de profissionais autônomos, sociedades de profissionais e taxas de Poder de Polícia: para pagamento em cota única até 10/09/2014;

**Art. 3º) –** O pagamento será parcelado, para cada um dos tributos abaixo, da seguinte forma:

**I –** para o IPTU e das Taxas de Serviços cobradas junto com este imposto: 02 (duas) parcelas mensais, com vencimentos em 10/09/2014 e 10/10/2014;

**II –** para o ISS de profissionais autônomos e sociedades de profissionais e taxas de Poder de Polícia: vencimento único em 10/09/2014 .

**Art. 4º –** Os contribuintes do ISS sujeitos ao pagamento mensal, deverão recolher até o dia 10 de cada mês subsequente ao de referência.

**Art. 5º –** Na hipótese do não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao fixado no CATRIM.

**Art. 6º –** Ficam mantidos para o exercício de 2014 os mesmos valores aplicados em 2013; para efeito de cobrança do IPTU e atualizados pela variação do IGPM acumulada nos 12 (doze) últimos meses para atualização das Taxas.

**Art. 7º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Divinésia, 05 de agosto de 2014.

***ANTÔNIO GERALDO ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciana Pereira Godoi
**Código Identificador:**7B80CBBD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO**

Processo nº 004/2014/CPAD

Aos 05 dias do mês de agosto de 2014, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximílian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, Marcos Paulo Vieira, Aline Alves Oliveira e Olsymara Cavalcanti, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2014 do Servidor **D.T.A.G., matrícula nº 99014879**.

Deliberando-se preliminarmente:

**1.** Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
**2.** A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 05 de agosto de 2014.

***MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA***
Presidente

***LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES***
Secretário

***MARCOS PAULO VIEIRA***
Membro

***ALINE ALVES OLIVEIRA***
Membro

***OLSYMARA CAVALCANTI***
Membro

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**29046871

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Processo nº 004/2014/CPAD
Servidor a ser notificado:
**D.T.A.G., matrícula nº 99014879**.

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 224, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, comunico a V.S. a **instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2014**, para apurar os fatos nele descritos, considerando V.S. notificada, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 216 da Lei Municipal Complementar nº 009/1992, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Fica assegurado a V.S. vistas dos autos (art. 224, §1º da LC nº 09/1992) durante o horário de 08h00m às 10h30m na sede desta Comissão, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 5º andar, Centro, Divinópolis/MG, ou sua retirada por advogado constituído mediante carga com retenção do documento de identificação com foto.

Fica V.S. notificada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data, o rol de testemunhas, até o número máximo de 05 (cinco), sob pena de preclusão.

No mesmo prazo, V.S. deverá fornecer um e-mail próprio ou de seu advogado para eventual comunicação dos atos processuais.

Fica V.S. cientificada de que, a partir desta notificação, **todos os atos processuais serão publicados no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento dos mesmos, devendo informar telefone fixo e e-mail pessoal e de seu procurador para comunicação dos atos processuais.**

O protocolo de quaisquer petições deverá ser feito no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, mediante encaminhamento para o presidente da Comissão e com indicação expressa do número do processo, sob pena de nulidade.

***MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA***
Procurador do Município
Presidente da CPAD
OAB/MG 83.531

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0BB302C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO**

Processo nº 005/2014/CPAD

Aos 05 dias do mês de agosto de 2014, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximílian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, Marcos Paulo Vieira, Aline Alves Oliveira e Olsymara Cavalcanti, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2014 do Servidor **C.L., matrícula nº 99021583**.

Deliberando-se preliminarmente:

**1.** Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
**2.** A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 05 de agosto de 2014.

***MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA***
Presidente

***LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES***
Secretário

***MARCOS PAULO VIEIRA***
Membro

***ALINE ALVES OLIVEIRA***
Membro

***OLSYMARA CAVALCANTI***
Membro

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5E4FE765

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Processo nº 005/2014/CPAD
Servidor a ser notificado:
**C.L., matrícula nº 99021583**.

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 224, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, comunico a V.S. a **instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2014**, para apurar os fatos nele descritos, considerando V.S. notificada, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 216 da Lei Municipal Complementar nº 009/1992, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Fica assegurado a V.S. vistas dos autos (art. 224, §1º da LC nº 09/1992) durante o horário de 08h00m às 10h30m na sede desta Comissão, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 5º andar, Centro, Divinópolis/MG, ou sua retirada por advogado constituído mediante carga com retenção do documento de identificação com foto.

Fica V.S. notificada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data, o rol de testemunhas, até o número máximo de 05 (cinco), sob pena de preclusão.

No mesmo prazo, V.S. deverá fornecer um e-mail próprio ou de seu advogado para eventual comunicação dos atos processuais.

Fica V.S. cientificada de que, a partir desta notificação, **todos os atos processuais serão publicados no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento dos mesmos, devendo informar telefone fixo e e-mail pessoal e de seu procurador para comunicação dos atos processuais.**

O protocolo de quaisquer petições deverá ser feito no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, mediante encaminhamento para o presidente da Comissão e com indicação expressa do número do processo, sob pena de nulidade.

***MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA***
Procurador do Município
Presidente da CPAD
OAB/MG 83.531

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2A66037C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO**

Processo nº 006/2014/CPAD

Aos 05 dias do mês de agosto de 2014, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximílian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, Marcos Paulo Vieira, Aline Alves Oliveira e Olsymara Cavalcanti, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2014 do Servidor **R.E.R., matrícula nº 99023966**.

Deliberando-se preliminarmente:

**1.** Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.

**2.** A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 05 de agosto de 2014.

***MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA***
Presidente

***LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES***
Secretário

***MARCOS PAULO VIEIRA***
Membro

***ALINE ALVES OLIVEIRA***
Membro

***OLSYMARA CAVALCANTI***
Membro

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6AF91EBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Processo nº 006/2014/CPAD
Servidor a ser notificado:
**R.E.R., matrícula nº 99023966**.

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 224, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, comunico a V.S. a **instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2014**, para apurar os fatos nele descritos, considerando V.S. notificada, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 216 da Lei Municipal Complementar nº 009/1992, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Fica assegurado a V.S. vistas dos autos (art. 224, §1º da LC nº 09/1992) durante o horário de 08h00m às 10h30m na sede desta Comissão, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 5º andar, Centro, Divinópolis/MG, ou sua retirada por advogado constituído mediante carga com retenção do documento de identificação com foto.

Fica V.S. notificada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data, o rol de testemunhas, até o número máximo de 05 (cinco), sob pena de preclusão.

No mesmo prazo, V.S. deverá fornecer um e-mail próprio ou de seu advogado para eventual comunicação dos atos processuais.

Fica V.S. cientificada de que, a partir desta notificação, **todos os atos processuais serão publicados no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento dos mesmos, devendo informar telefone fixo e e-mail pessoal e de seu procurador para comunicação dos atos processuais.**

O protocolo de quaisquer petições deverá ser feito no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, mediante encaminhamento para o presidente da Comissão e com indicação expressa do número do processo, sob pena de nulidade.

***MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA***
Procurador do Município
Presidente da CPAD
OAB/MG 83.531

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**04600A33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO**

Processo nº 007/2014/CPAD

Aos 05 dias do mês de agosto de 2014, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximílian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, Marcos Paulo Vieira, Aline Alves Oliveira e Olsymara Cavalcanti, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014 da Servidora **C.A.M.L., matrícula nº 99022493 e 02034274**.

Deliberando-se preliminarmente:

**1.** Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
**2.** A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 05 de agosto de 2014.

***MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA***
Presidente

***LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES***
Secretário

***MARCOS PAULO VIEIRA***
Membro

***ALINE ALVES OLIVEIRA***
Membro

***OLSYMARA CAVALCANTI***
Membro

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F3396D01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Processo nº 007/2014/CPAD
Servidor a ser notificado:
**C.A.M.L., matrículas nº 99022493 e 02034274**.

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 224, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, comunico a V.S. a **instauração do**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014**, para apurar os fatos nele descritos, considerando V.S. notificada, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 216 da Lei Municipal Complementar nº 009/1992, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Fica assegurado a V.S. vistas dos autos (art. 224, §1º da LC nº 09/1992) durante o horário de 08h00m às 10h30m na sede desta Comissão, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 5º andar, Centro, Divinópolis/MG, ou sua retirada por advogado constituído mediante carga com retenção do documento de identificação com foto.

Fica V.S. notificada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data, o rol de testemunhas, até o número máximo de 05 (cinco), sob pena de preclusão.

No mesmo prazo, V.S. deverá fornecer um e-mail próprio ou de seu advogado para eventual comunicação dos atos processuais.

Fica V.S. cientificada de que, a partir desta notificação, **todos os atos processuais serão publicados no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento dos mesmos, devendo informar telefone fixo e e-mail pessoal e de seu procurador para comunicação dos atos processuais.**

O protocolo de quaisquer petições deverá ser feito no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, mediante encaminhamento para o presidente da Comissão e com indicação expressa do número do processo, sob pena de nulidade.

***MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA***
Procurador do Município
Presidente da CPAD
OAB/MG 83.531

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0CAC9148

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO**

Processo nº 008/2014/CPAD

Aos 05 dias do mês de agosto de 2014, às 08h00m na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, presentes Maximílian Menezes Pereira, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, Marcos Paulo Vieira, Aline Alves Oliveira e Olsymara Cavalcanti, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2014 da Servidora **C.A.F., matrícula nº 97026743**.

Deliberando-se preliminarmente:

**1.** Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
**2.** A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretário, eu, Lassance Lúcio de Moura Fernandes, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 05 de agosto de 2014.

***MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA***
Presidente

***LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES***
Secretário

***MARCOS PAULO VIEIRA***
Membro

***ALINE ALVES OLIVEIRA***
Membro

***OLSYMARA CAVALCANTI***
Membro

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7D70C279

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CORREGEDORIA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Processo nº 008/2014/CPAD
Servidor a ser notificado:
**C.A.F., matrícula nº 97026743**

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 224, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, comunico a V.S. a **instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2014**, para apurar os fatos nele descritos, considerando V.S. notificada, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 216 da Lei Municipal Complementar nº 009/1992, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Fica assegurado a V.S. vistas dos autos (art. 224, §1º da LC nº 09/1992) durante o horário de 08h00m às 10h30m na sede desta Comissão, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 5º andar, Centro, Divinópolis/MG, ou sua retirada por advogado constituído mediante carga com retenção do documento de identificação com foto.

Fica V.S. notificada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data, o rol de testemunhas, até o número máximo de 05 (cinco), sob pena de preclusão.

No mesmo prazo, V.S. deverá fornecer um e-mail próprio ou de seu advogado para eventual comunicação dos atos processuais.

Fica V.S. cientificada de que, a partir desta notificação, **todos os atos processuais serão publicados no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento dos mesmos, devendo informar telefone fixo e e-mail pessoal e de seu procurador para comunicação dos atos processuais.**

O protocolo de quaisquer petições deverá ser feito no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, mediante encaminhamento para o presidente da Comissão e com indicação expressa do número do processo, sob pena de nulidade.

***MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA***
Procurador do Município
Presidente da CPAD
OAB/MG 83.531

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**70538BB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 011/2013**

**ATO ADMINISTRATIVO**

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I – Foram juntados ao Processo de Readaptação de Função nº 011/2013 documentos de fls. 44/50 que se traduzem em situação nova;

II – Para a análise dos novos documentos, o Processo de Readaptação de Função nº 011/2013 deverá retornar a Comissão de Readaptação Funcional para avaliação e se for o caso elaboração de nova decisão.

RESOLVE:

a) Revogar o Ato decisório, fls. 39/40, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15 de janeiro de 2014, edição nº 1160, em todos os seus termos;

b) Determinar a publicação do referido ato administrativo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Encaminhar toda a documentação produzida a Comissão de Readaptação de Função para análise e elaboração de nova decisão ou documento que reafirme a decisão anterior.

Divinópolis, 04 de agosto de 2014.

***GILBERTO TAVARES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B194E24D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA 027/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número 104 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado EDIVALDO GONÇALVES DE SOUZA, situado à Rua Pedro Leopoldo 211 São Bento, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Edivaldo Gonçalves de Souza e tendo como responsável técnico a Médica Veterinária Dra. Josyanne Rezende Vieira Maia, CRMV/MG número 5924, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o preparo e distribuição das carcaças de aves.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de Agosto de 2014.

***PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS***
Secretário Municipal de Agronegócios

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**67A01167

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 817/2014, datado de 18/07/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **SÔNIA ROCHA**, matriculada sob o nº 9901650-4, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 17/07/2014.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de agosto de 2014.

***GILBERTO TAVARES MACHADO***
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5E7686F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 817/2014, datado de 18/07/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **LEILA DE FÁTIMA NOGUEIRA DA SILVA**, matriculada sob o nº 0202647-6, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 17/07/2014.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de agosto de 2014.

***GILBERTO TAVARES MACHADO***
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4671BD73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 802/2014, datado de

15/06/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **MARIA DE LOURDES SALDANHA BARCELOS**, matriculada sob o nº 0202192-0, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 15/06/2014.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de agosto de 2014.

***GILBERTO TAVARES MACHADO***
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0995236A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 802/2014, datado de 15/06/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **JOVELINA DE MENDONÇA SILVA**, matriculada sob o nº 0201891-0, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos a 15/06/2014.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de agosto de 2014.

***GILBERTO TAVARES MACHADO***
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B8934272

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **MIRIAM DE JESUS FERREIRA**, matriculada sob o nº 9902618-1, detentora do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental, **com efeitos retroativos à 31 de julho de 2014.**
Esta revogação deu-se por falta de interesse do servidor em cumprir jornada estendida.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 04 de agosto de 2014.

***GILBERTO TAVARES MACHADO***
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6255A148

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATORIO Nº. 238/2014 INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2014**

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços junto aos servidores municipais efetivos, para utilização do cartão eletrônico de compras, disponibilizado através de sistema on-line, mediante a concessão de limite de crédito a ser liberado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, o qual não poderá ultrapassar o limite de 30% da remuneração mensal do servidor municipal, para compras na rede de atendimento da Conveniada, cujos valores serão descontados em folha de pagamento dos servidores (conforme previsto na Lei nº 4.611/1999 e pela Instrução Normativa 003/2013 - SEMAD) e repassados na íntegra para a empresa Conveniada. Encontra-se aberto neste Município o Credenciamento de empresas para prestação dos serviços do referido acima citado. A data para a entrega dos envelopes e realização do Credenciamento será no dia 20 de Agosto de 2014 nos horário de 09:00 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 17:00 horas. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 11:00 horas e 13:00 horas às 17:00 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 ou no site www.divinopolis.mg.gov.br, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682.

Divinópolis 05 de Agosto de 2014.

***MÁRIO LÚCIO DE SOUZA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0DAA0547

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CONS.INTER.DE SAUDE DA REG.V.ITAPECERICA**

CONS.INTER.DE SAUDE DA REG.V.ITAPECERICA
23-8 Balanco Geral para Publicacao - 2013

| BALANCO GERAL ATE DEZEMBRO/1 3 | | | |
|---|---|---|---|
| BALANCO ORCAMENTARIO | | | |
| RECEITA | PREVISAO | EXECUCAO | DIFERENCAS |
| CORRENTES | 1.889.907,00 | 2.271.338,59 | 381.431,59 |
| CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SOMA | 1.889.907,00 | 2.271.338,59 | 381.431,59 |
| DEFICIT | 864.904,10 | 0,00 | -864.904,10 |
| TOTAL | 2.754.811,10 | 2.271.338,59 | -483.472,51 |
| DESPESA | FIXACAO | EXECUCAO | DIFERENCAS |
| CREDITOS ORCAMENTARIOS | 1.930.907,00 | 1.726.556,46 | -204.350,54 |
| CREDITOS ADICIONAIS | 823.904,10 | 473.745,55 | -350.158,55 |
| SOMA | 2.754.811,10 | 2.200.302,01 | -554.509,09 |
| SUPERAVIT | 0,00 | 71.036,58 | 71.036,58 |
| TOTAL | 2.754.811,10 | 2.271.338,59 | -483.472,51 |

| BALANCO FINANCEIRO | | | |
|---|---|---|---|
| RECEITA | | DESPESA | |
| ORCAMENTARIA | 2.271.338,59 | ORCAMENTARIA | 2.200.302,01 |
| EXTRA-ORCAMENTARIA | 222.676,04 | EXTRA-ORCAMENTARIA | 149.741,86 |
| SALDO EXERCICIO ANTERIOR | 919.974,16 | SALDO P/EXERCICIO SEGUINTE | 1.063.944,92 |
| TOTAL | 3.413.988,79 | TOTAL | 3.413.988,79 |
| BALANCO PATRIMONIAL | | | |
| ATIVO | | PASSIVO | |
| CAIXA | 93,85 | RESTOS A PAGAR | 124.135,24 |
| BANCOS | 1.063.851,07 | DEPOSITOS E CONSIGNACOES | 5.298,67 |
| BENS MOVEIS | 2.447.687,15 | DIVIDA FUNDADA INTERNA | |
| BENS IMOVEIS | 1.394.435,00 | | |
| DEVEDORES CONT.RATEIO/CON | - 142.829,07 | | |
| ALMOXARIFADO | 30.659,61 | | |
| DEVEDORES DIVERSOS | 1.714,28 | | |
| SOMA DO ATIVO REAL | 5.081.270,03 | SOMA DO PASSIVO REAL | 129.433,91 |
| | | SALDO PATRIMONIAL | |
| | | ATIVO REAL LIQUIDO | 4.951.836,12 |
| COMPENSADO | 0,00 | COMPENSADO | 0,00 |
| TOTAL | 5.081.270,03 | TOTAL | 5.081.270,03 |
| DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS | | | |
| VARIACOES ATIVAS | | VARIACOES PASSIVAS | |
| RESULTANTES EXEC.ORCAMENTARIA | | RESULTANTES EXEC.ORCAMENTARIA | |
| RECEITA ORCAMENTARIA | 2.271.338,59 | DESPESA ORCAMENTARIA | 2.200.302,01 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MUTACOES PATRIMONIAIS | 175.190,60 | MUTACOES PATRIMONIAIS | 0,00 |
| INDEPENDENTES EXEC.ORCAMENTARIA | | INDEPENDENTES EXEC.ORCAMENTARIA | |
| DIVERSOS | 933.775,18 | DIVERSOS | 440.664,36 |
| SOMA | 3.380.304,37 | SOMA | 2.640.966,37 |
| DEFICIT | 0,00 | SUPERAVIT | 739.338,00 |
| TOTAL | 3.380.304,37 | TOTAL | 3.380.304,37 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5BE7FF59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO**

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pelo servidor **MARCO ANTONIO RIBEIRO LEAO**, matrícula 9700650-5, detentor do cargo efetivo de Médico Clínico Geral - A, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função de licença sem vencimento no período de 01/04/1997 a 02/05/1998, que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

*Tabela nº 01*

| Grau Hierárquico: | Nível para o qual foi promovido: | Vigência da promoção: |
|---|---|---|
| 23 | 15 | 01/01/2002 |
| 23 | 18 | 01/01/2005 |
| 29 | 21 | 01/01/2008 |
| 29 | 24 | 01/01/2011 |
| 29 | 27 | 01/01/2014 |

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

*Tabela nº 02*

| Grau Hierárquico: | Nível para o qual será promovido: | Vigência da promoção: |
|---|---|---|
| 23 | 15 | 01/01/2000 |
| 23 | 18 | 01/01/2003 |
| 23 | 21 | 01/01/2006 |
| 29 | 24 | 01/01/2009 |
| 29 | 27 | 01/01/2012 |

Os enquadramentos "promoções horizontais por merecimento", previstos na tabela 02, terão efeitos pecuniários a partir de 05/08/2009, sendo observado a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 05 de agosto de 2014.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

***ISABELA ROCHELLE SILVA***
Agente de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**15EECD7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 225/2014 TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2014.**

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de Conclusão da Obra da Unidade de Saúde Tipo II – Bairro Belvedere – Município de Divinópolis – MG. Comunicamos as empresas participantes da licitação acima citado o seu cancelamento conforme comunicação interna 976/2014 da Superintendência da Usina de Projetos.

Divinópolis, 05 de Agosto de 2014.

***MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C7CFE5EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMDS**

– Extrato da Ata de Registro de Preço nº 49/2014, PL nº 056/14, Pregão nº 034/14. Empresa: **COMERCIAL GIRASSOL EIRELI - EPP**. Objeto: Aquisição de Gêneros Básicos e Perecíveis para a Alimentação de Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos Deficientes Clientela da 3ª Idade, todos atendidos pelos Programas Sociais da SEMDS e manutenção do Restaurante Popular. Prazo: 12 meses. Ass: 11/06/14. Dotação Orçamentária por conta das Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

| Item | Unidade | Qtde | Especificação | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UN | 1.364 | ACHOCOLATADO PO - Em pó, embalagem de 500 gramas. Marca: NUTRIL | 5,15 | 7.024,60 |
| 2 | KG | 3.452 | AÇUCAR - Tipo cristal, pacote 5 kg fardo 30 kg - Marca: CLAROÇÚCAR | 6,36 | 21.954,72 |
| 4 | KG | 77 | AMENDOIM - pacote de 500 gramas. Marca: PACHÁ | 4,27 | 328,79 |
| 6 | KG | 4.580 | ARROZ CLASSIFICADO TIPO 1- Marca: DONA IZA | 7,90 | 36.182,00 |
| 20 | KG | 132 | FARINHA DE MILHO - pacote de 1 kg. Marca: SOLAR | 2,64 | 348,48 |
| Total | | | | | 65.838,59 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**500AA9DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS**

Extrato de Termo Aditivo 003/2014 – Contrato 282/2013- Processo Licitatório n° 251/2013 – **Contratada: Engebrum Construtora Ltda** – Objeto: – acréscimo de R$13.873,31 (Treze mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), conforme permissivo nas alíneas "a" e "b" do inciso I, do § 3º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de abril de 2014 a 01 de junho de 2014, nos termos do permissivo constante no artigo 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Divinópolis, 05 de Agosto de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4E943CEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **04/07/2014** | **BOLSA FAMILIA** | **0372-7** | **36574-2** | **R$ 29,80** |
| **11/07/2014** | **BOLSA FAMILIA** | **0372-7** | **36574-2** | **R$ 68,57** |
| **15/07/2014** | **BOLSA FAMILIA** | **0372-7** | **36574-2** | **R$ 144,5** |
| **17/07/2014** | **BOLSA FAMILIA** | **0372-7** | **36574-2** | **R$ 321,55** |
| **01/08/2014** | **F. ESPECIAL PETRÓLEO** | **4341-9** | **24910-6** | **R$ 81.662,30** |
| **01/08/2014** | **ICMS- DESONERAÇÃO** | **4341-9** | **283141-4** | **R$ 38.079,54** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01/08/2014 | ICMS | 4341-9 | 15344-3 | R$ 415.475,43 |
| 01/08/2014 | RECURSOS HÍDRICOS | 4341-9 | 50270-7 | R$ 1.537,20 |
| 01/08/2014 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-8 | R$ 17.803,57 |
| 01/08/2014 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 43.822,82 |
| 04/08//2014 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-8 | R$ 4.037,95 |
| 04/08/2014 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 69.267,08 |
| 04/08/2014 | QUESE | 4341-9 | 28507-2 | R$ 285.872,73 |
| 05/08/2014 | PNATE | 4341-9 | 29437-3 | R$ 14.282,39 |

**Divinópolis, 05 de Agosto 2014**

***GILSARA RESENDE SOUZA***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**ED9BEFE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 11.522/2014**

ABRE NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$3.419.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013, DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.419.000,00 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.13.00 - F. 0070 - Obrigações Patronais..... R$30.000,00
3.1.90.91.00 - F. 0071 - Sentenças Judiciais..... R$65.000,00
02.04.02.13.391.0017.2300 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0396 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$8.000,00
02.05.01.22.661.0012.2331 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS INDUSTRIAIS E NÚCLEOS
3.1.90.13.00 - F. 0438 - Obrigações Patronais..... R$6.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 - F. 0606 - Equipamentos e Material Permanente..... R$12.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.3.90.49.00 - F. 0681 - Auxílio-Transporte..... R$120.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.3.90.49.00 - F. 0698 - Auxílio-Transporte..... R$30.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.13.00 - F. 0754 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00
02.09.01.28.843.0003.0006 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA
3.2.90.21.00 - F. 0765 - Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$300.000,00
3.2.90.22.00 - F. 0766 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato..... R$182.000,00
4.6.90.71.00 - F. 0767 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$365.000,00
02.09.01.28.843.0003.0007 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
3.2.91.21.00 - F. 0768 - Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$100.000,00
4.6.91.71.00 - F. 0769 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$982.000,00
02.11.01.15.451.0004.2689 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.39.00 - F. 0870 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$15.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.30.00 - F. 0881 - Material de Consumo..... R$185.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0882 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$397.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.1.90.13.00 - F. 0922 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0977 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$152.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.13.00 - F. 1030 - Obrigações Patronais..... R$50.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1164 - Material de Consumo..... R$80.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1168 - Obras e Instalações..... R$200.000,00
02.14.01.26.451.0018.2904 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES
3.3.90.39.00 - F. 1174 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$90.000,00
**Total..... R$3.419.000,00**

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0046 - Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil..... R$40.000,00
02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.4.90.91.00 - F. 0074 - Sentenças Judiciais..... R$295.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.52.00 - F. 0125 - Equipamentos e Material Permanente..... R$25.000,00
02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA

4.4.90.51.00 - F. 0127 - Obras e Instalações..... R$150.000,00
02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0135 - Obras e Instalações..... R$50.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00 - F. 0173 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$38.020,63
3.3.90.92.00 - F. 0175 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$20.000,00
02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.92.00 - F. 0230 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$20.000,00
02.04.02.13.391.0017.2300 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.48.00 - F. 0397 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$4.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0398 - Equipamentos e Material Permanente..... R$4.000,00
02.06.01.16.482.0006.2350 - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL
4.4.90.51.00 - F. 0466 - Obras e Instalações..... R$30.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.91.13.00 - F. 0470 - Obrigações Patronais..... R$6.000,00
02.07.01.12.306.0008.2456 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - F. 0580 - Material de Consumo..... R$377.624,94
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0592 - Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil..... R$150.000,00
02.07.01.12.361.0008.2461 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES / QESE
3.3.50.41.00 - F. 0607 - Contribuições..... R$12.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0614 - Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil..... R$122.375,05
02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00 - F. 0753 - Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil..... R$200.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0757 - Diárias ? Pessoal Civil..... R$6.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0758 - Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0759 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0760 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0761 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$40.977,84
3.3.90.92.00 - F. 0762 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$8.405,38
3.3.90.93.00 - F. 0763 - Indenizações e Restituições..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0764 - Equipamentos e Material Permanente..... R$7.596,16
02.09.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0770 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$28.000,00
3.3.91.39.00 - F. 0771 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$350.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.1.91.13.00 - F. 0848 - Obrigações Patronais..... R$25.000,00
4.4.90.92.00 - F. 0858 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$16.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.51.00 - F. 0883 - Obras e Instalações..... R$733.000,00
02.12.02.15.122.0002.2800 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
3.1.90.11.00 - F. 0942 - Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil..... R$25.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.92.00 - F. 1153 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$46.000,00
02.14.01.26.128.0018.2902 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO
3.3.90.39.00 - F. 1158 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$34.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1167 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$290.000,00
02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - F. 1178 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS..... R$250.000,00

**Total..... R$3.419.000,00**

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/07/2014.

Divinópolis, 11 de julho de 2014.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***HONOR CALDAS DE FARIA***
Secretário Municipal de Governo

***GILBERTO TAVARES MACHADO***
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Municipal de Fazenda

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador – Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6379D8AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED**

Extrato do contrato nº52/2014 – Carona à Ata de Registro de Preço nº 68/13/ FNDE.
Contratado: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. Objeto: aquisição de mobiliário escolar. Prazo: 06/08/14. R$135.186,00. Dotação Orçamentária nº 02.07.01.12.365.0009.1454.4.4.90.52.00. Ass: 01/08/14.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**034A9D25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 144/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme encaminhamentos e visando a readaptação funcional da servidora conforme portaria nº 126/14 - CORREF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir a Servidora relacionada abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

| Matrícula | Nome do(a) servidor(a) | Cargo | Lotação atual | Nova lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| 9901537-7 | Eliane Mendes de Almeida | Agente de Saúde | Secretaria Municipal de Educação | Secretaria Municipal de Cultura | 14/07/2014 |

**Art. 2º.** O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação da servidora.

**Art. 3º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 4º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Agosto de 2014.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D29937CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 145/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Oficio ADM/RH/SEMUSA 113/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

| Matrícula | Nome do(a) servidor(a) | Cargo | Lotação atual | Nova lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| 9701215-7 | Ary de Oliveira Rocha Filho | Médico Clinico Geral | Secretaria Municipal de Saúde – CISVI (Apoio Diagnóstico) | Secretaria Municipal de Saúde – UAP Danilo Passos | 13/05/2014 |
| 9703311-1 | Ary de Oliveira Rocha Filho | Médico Clinico Geral | Secretaria Municipal de Saúde – CISVI (Apoio Diagnóstico) | Secretaria Municipal de Saúde – UAP Danilo Passos | 13/05/2014 |
| 9901898-0 | Carlos Miguel Valente Marins | Médico Cirurgião Geral | Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Atenção à Urgência e Emergência | Secretaria Municipal de Saúde – UAP São José | 04/08/2014 |
| 9702874-6 | Mariza Vieira Coutinho | Enfermeiro | UAP Ermida | UAP – C.S.U | 07/07/2014 |

**Art. 2º.** O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

**Art. 3º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 4º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Agosto de 2014.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C848BDFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 147/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Oficio ADM/RH/SEMUSA 103/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

| Matrícula | Nome do(a) servidor(a) | Cargo | Lotação atual | Nova lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| 9901588-1 | Harley Miranda da Silva | Dentista | Secretaria Municipal de Saúde – UAP Bom Pastor | Secretaria Municipal de Saúde – PSF Conjunto Habitacional Osvaldo Machado | 01/08/2014 |
| 9701354-4 | Egly Bicalho Machado | Dentista | Secretaria Municipal de Saúde – PSF Conjunto Habitacional Osvaldo Machado | Secretaria Municipal de Saúde – UAP Bom Pastor | 01/08/2014 |

**Art. 2º.** O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

**Art. 3º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 4º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Agosto de 2014.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F5182C18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 148/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Oficio ADM/RH/SEMUSA 097/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

| Matrícula | Nome do(a) servidor(a) | Cargo | Lotação atual | Nova lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| 9902109-5 | Juliano Fragas Elias | Técnico de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde – PSF Nilda Barros | Secretaria Municipal de Saúde – PSF Santa Rosa | 02/07/2014 |

**Art. 2º.** O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

**Art. 3º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 4º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Agosto de 2014.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B950A6BD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATOS - MUNICIPIO DE DOM BOSCO MG**

Município de Dom Bosco MG – Extratos de Contratos – Contrato 39/2014 – Contratado – EVANILDES BARRETO DE MELO – EPP (WH ENGENHARIA) CNPJ Nº 06.023.801/0001-59 - Objeto – Conclusão da obra para Construção de escola (s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA TIPO C no Município de Dom BOSCO-MG, conforme especificação do plano de trabalho, planilhas de custo de acordo com convenio N° 703320/2010 firmado entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o município de Dom Bosco – MG– Vigência – 06 meses – Valor global - R$ 429.152,68 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e cinqüenta e dois reais e sessenta e oito centavos) – Dotação Orçamentária: 02.04.03.12.365.1201.1068.4.4.90.51.00- Ficha 218 – fonte de recurso 1.22.00. – TP 04/2014 e PL 26/2014*** Contrato 40/2014 – Contratado – SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 09.158.297/0001-92 - Objeto – Contratação de empresa para Coleta, Transporte, Armazenamento e Tratamento por meio de Incineração, para destinação final de Resíduos Hospitalar e Resíduos de saúde-grupo A, B e E, para a secretaria Municipal de saúde deste Município conformidade com a RDC 306 e Resolução CONAMA 358 – Vigência – 12 meses –O valor global estimado para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), de acordo com quantidades de quilogramas de cada vez. O valor por quilogramas a ser é de R$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos) – Dotação Orçamentária: 02.03.01.15.452.1501.2015.3.3.90.39.00 – ficha100. 02.03.01.26.451.2601.1017.3.3.90.39.00 – ficha 103 – PP18/2014 e PL 27/2014***

Dom Bosco MG 05 de agosto de 2014

***JOÃO PAULO DA SILVA***
Prefeito Municipal***

**Publicado por:**
Marcio Pereira de Souza
**Código Identificador:**A6F3E05F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato - Processo no 00062/2014, Pregão nº 025/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso á internet para a Prefeitura Municipal, secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município de Estrela do Indaiá/MG. Firma vencedora: Minas Nova Telecom Ltda. - ME. CNPJ: 12.022.855/0001-00. Valor: R$4.735,00 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais).

Estrela do Indaiá, 04 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Idaiana Eustáquia da Silva
**Código Identificador:**559BFD2D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICIPIO DE FORMIGA

**PORTARIAS**
**RESOLUÇÃO Nº 242/ 2014**

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório do CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e nove julho de dois mil e quatorze, às dezesste horas, à Av Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 018, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I do mês de junho de dois mil e quatorze.

**Artigo 2º** - O relatório foi aprovado por unanimidade.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 31 de julho de 2014.

***MARINÊS TOMÉ ROCHA***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**7EB761EE

**PORTARIAS**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 175/14**

MOD. PREGÃO N.º 133/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Serviços mecânicos e elétricos em geral, torno, solda e pintura em máquinas pesadas, com fornecimento de peças. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 18/08/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**A9B2E26A

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2012**

**Processo Licitatório nº 0261/2012, modalidade Pregão nº 053/2012, Contratante: Serviço Autônomo de Água e EsgotO, Contratada: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Vigência: fica prorrogada o contrato por mais 12 meses. Para manter o equilíbrio financeiro do contrato fica reajustado o valor da prestação de serviços de acordo com o INPC, passando de R$1.600,00 para R$1.696,92 mensal**

**Formiga, 01 de agosto de 2014.**

***NEY HEITOR DE ARAUJO***

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**CB2ED3B8

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0145/2014**

Processo Licitatório nº. 0141/2014 – Pregão nº. 0113/2014 – Contratada: **ARCOS DIESEL LTDA – EPP** => R$ 844.420,00. Vigência: 31/07/2014 a 31/07/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**71ABDC95

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0146/2014**

Processo Licitatório nº. 0141/2014 – Pregão nº. 0113/2014 – Contratada: **FREMOLDI MECANICA LTDA – ME** => R$ 3.630,00. Vigência: 31/07/2014 a 31/07/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**70F1632F

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0147/2014**

Processo Licitatório nº. 0141/2014 – Pregão nº. 0113/2014 – Contratada: **PERDOES DIESEL LTDA** => R$ 32.080,00. Vigência: 31/07/2014 a 31/07/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**5AE3CCC0

**PORTARIAS**
**EXTRATO**

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ARCOS DIESEL LTDA – EPP**, **FREMOLDI MECANICA LTDA – ME e PERDOES DIESEL LTDA** vencedoras no Processo Licitatório nº. 0141/2014, Pregão nº. 0113/2014.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**6160C004

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 304/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **304/2014, Processo nº. 086/2014, Pregão Presencial nº. 033/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol e**,** Contratado**: COMERCIAL ALVES & DOMINGOS LTDA-ME,** com endereço na Praça Cel. Janjão, nº. 36-B, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 03.960.712/0001-40, valor global - **R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**0322785E

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 086/2014, Pregão Presencial nº. 033/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol e**,** Contratado**: COMERCIAL ALVES & DOMINGOS LTDA-ME,** com endereço na Praça Cel. Janjão, nº. 36-B, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 03.960.712/0001-40, valor global - **R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).**

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2014.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**A670DBCE

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 305/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **305/2014, Processo nº. 086/2014, Pregão Presencial nº. 033/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol e**,** Contratado**: DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA,** com endereço na Rua Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30, valor global - **R$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 05 de Maio de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**1943F3B2

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 086/2014, Processo nº. 086/2014, Pregão Presencial nº. 033/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol e**,** Contratado**: DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA,** com endereço na Rua Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30, valor global - **R$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Maio de 2014.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**0319F068

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2014**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.055/2014, Processo nº. 150/2014, Objeto: Prestação de Serviços de Borracharia para diversos Veículos desta Municipalidade - Contratado: VANDERLAI GONÇALVES PEREIRA 02776922612, CNPJ nº. 18.645.923/0001-66, valor global R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 22 de julho de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**BC249CB3

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 420/2014, Dispensa de Licitação nº. 055/2014, Processo nº. 150/2014, Objeto: Prestação de Serviços de Borracharia para diversos Veículos desta Municipalidade - Contratado: VANDERLAI GONÇALVES PEREIRA 02776922612– CNPJ nº. 18.645.923/0001-66 , valor global R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 22 de julho de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**1B175299

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **090/2014, Processo nº. 003/2014, Pregão Presencial nº. 003/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74 - valor global **R$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**53B1FCD3

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 113/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **113/2014, Processo nº. 003/2014, Pregão Presencial nº. 003/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: JOSE LUCIMA DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Rua A, nº. 80, Bairro Vila Barão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.181.461/0001-12 – valor global **R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**E99A7BA7

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **134/2014, Processo nº. 003/2014, Pregão Presencial nº. 003/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: RV TRANSPORTES ANDRADE LTDA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Serra da Bocaina, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.902.011/0001-71 - valor global **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**DD4B1BB2

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 003/2014, Pregão Presencial nº. 003/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: RV TRANSPORTES ANDRADE LTDA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Serra da Bocaina, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.902.011/0001-71 - valor global **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**E6F9EC25

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **134/2014, Processo nº. 003/2014, Pregão Presencial nº. 003/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: RV TRANSPORTES ANDRADE LTDA-ME,** estabelecido/residente na Fazneda Serra da Bocaina, zoma rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.902.011/0001-71 - valor global **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**959F9C0D

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2014**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.055/2014, Processo nº. 153/2014, Objeto: Prestação de Serviços de Borracharia para diversos Veículos desta Municipalidade - Contratado: VANDERLAI GONÇALVES PEREIRA 02776922612, CNPJ nº. 18.645.923/0001-66, valor global R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 05 de agosto de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**C25E02F9

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 420/2014, Dispensa de Licitação nº. 055/2014, Processo nº. 153/2014, Objeto: Prestação de Serviços de Borracharia para diversos Veículos desta Municipalidade - Contratado: VANDERLAI GONÇALVES PEREIRA 02776922612– CNPJ nº. 18.645.923/0001-66 , valor global R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 05 de agosto de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**6554C6F9

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 21/08/2014, Pregão Presencial nº. 053/2014, Processo Nº. 150/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento parcelado de lanches diversos do Programa Minas Olímpica para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 05 de Agosto de 2014.

***ELEAZRO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**1DD6FAC4

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/2014**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 25/08/2014, Tomada de Preços nº. 037/2014, Processo Nº. 152/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento de materiais de construção civil diversos, para reforma do centro de Saúde, no município de Grão Mogol, CONVÊNIO FNS/M. Saúde, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 05 de Agosto de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**86DE02AA

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/2014**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 26/08/2014, Tomada de Preços nº. 036/2014, Processo Nº. 151/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição de móveis diversos, para o município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 05 de Agosto de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**1AEE152A

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**CREDENCIAMENTO Nº. 001/2014**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais Prestadores de Serviços na área de Saúde.

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, comunica que estará promovendo Credenciamento de Profissionais Prestadores de Serviços na área de Saúde **nº. 001/2014**, nos termos da Lei 11.947/2009, contratação de profissionais médicos, para realização de plantões médicos e consultas cardiológicas, no Hospital Afrânio Augusto de Figueiredo, conforme quantitativos e especificações constante no Edital.

**Entrega dos envelopes**: até 15/08/2014
**Horário**: das 09:00 ás 16:00 horas
**Local**: Sala de Licitações na Rua Geraldo Avelino de nº. 60, Centro.

Maiores informações pelo fone: (38) 3238-1135 ou pelo E-mail: licitragraomogol@hotmail.com.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**86789C63

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 – PREGÃO Nº 011/2014** – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Centro de Saúde Batista Naves do Municipio de Indianópolis -MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 46.033,44 (quarenta e seis mil trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). Data: 27/05/2014. Parte: CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA, CNPJ: 65.237.851/0001-06. Itens:

| Seq. | Especificação | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1. | ADENOSINA 3MG/ML C/2ML | 50 | R$ 12,80 | R$ 640,00 |
| 3. | AMINOFILINA 240 MG/10ML | 100 | R$ 1,45 | R$ 145,00 |
| 4. | AMIODARONA INJETAVEL 50MG/3ML | 100 | R$ 3,00 | R$ 300,00 |
| 7. | BENZILPENICILINA 1.200.000 UI | 400 | R$ 1,70 | R$ 680,00 |
| 11. | BROMETO DE IPRATÓPIO 0,250MG/ML - 20ML | 100 | R$ 1,48 | R$ 148,00 |
| 12. | BROMIDRATO FENOTEROL 5MG/ML 20ML | 100 | R$ 2,45 | R$ 245,00 |
| 13. | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML | 400 | R$ 1,50 | R$ 600,00 |
| 14. | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG+DIPIRONA 500MG C/5ML | 850 | R$ 2,30 | R$ 1.955,00 |
| 15. | CEDILANIDE INJETAVEL 2ML | 100 | R$ 2,18 | R$ 218,00 |
| 16. | CEFALOTINA 1G INJETAVEL | 100 | R$ 6,60 | R$ 660,00 |
| 18. | CETOPROFENO 100MG INJETAVEL | 300 | R$ 5,45 | R$ 1.635,00 |
| 20. | CLOPIDOQUEL 75 MG | 300 | R$ 0,82 | R$ 246,00 |
| 23. | CLOREXEDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE LT | 15 | R$ 16,30 | R$ 244,50 |
| 24. | CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML | 50 | R$ 1,70 | R$ 85,00 |
| 27. | CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG AMPOLA DE 2ML | 50 | R$ 2,30 | R$ 115,00 |
| 28. | CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML | 300 | R$ 1,95 | R$ 585,00 |
| 29. | CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJETÁVEL | 100 | R$ 2,70 | R$ 270,00 |
| 31. | COMPLEXO B : cloridrato de tiamina 10 mg; riboflavina 5-fosfato de sódio 2,5 mg; nicotinamida 30 mg; cloridrato de piridoxina 2,5 mg; pantotenato de cálcio 6 mg; veículo q.s.p. 2 ml. | 200 | R$ 1,40 | R$ 280,00 |
| 32. | DEXAMETASONA COLIRIO ,5 ML: fosfato dissódico de dexametasona (equivalente a 1,0 mg de dexametasona ácido fosfórico) 1,1 mg + sulfato de neomicina (equivalente a 3,5 mg de neomicina ) 5,8 mg. | 6 | R$ 5,99 | R$ 35,94 |
| 33. | DEXAMETASONA CREME 1MG, BISNAGA DE 10G | 200 | R$ 1,22 | R$ 244,00 |
| 34. | DEXAMETAZONA 2MG/1ML INJETÁVEL | 400 | R$ 0,99 | R$ 396,00 |
| 35. | DEXAMETAZONA 4MG/2,5ML INJETÁVEL | 300 | R$ 1,89 | R$ 567,00 |
| 36. | DIAZEPAM COMPRIMIDO 10MG | 200 | R$ 0,14 | R$ 28,00 |
| 37. | DIAZEPAM INJETÁVEL 10MG/2ML | 500 | R$ 0,70 | R$ 350,00 |
| 38. | DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJETAVEL | 350 | R$ 1,40 | R$ 490,00 |
| 39. | DILUENTE 10ML | 2200 | R$ 0,20 | R$ 440,00 |
| 40. | DIPIRONA GOTAS 500MG/ML - 10ML | 400 | R$ 1,35 | R$ 540,00 |
| 41. | DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML | 900 | R$ 1,29 | R$ 1.161,00 |
| 42. | DIPIRONA SODICA 750MG, 25MG de cloridrato de adifenina e 25 mg de cloridrato de prometazina. Ampola de 02 ml | 150 | R$ 1,80 | R$ 270,00 |
| 43. | DOPAMINA 5MG/ML | 50 | R$ 1,50 | R$ 75,00 |
| 45. | DRAMIN B6 INJETAVEL IM | 450 | R$ 2,29 | R$ 1.030,50 |
| 46. | FENITOINA 50 MG/ML 2ML | 100 | R$ 2,10 | R$ 210,00 |
| 47. | FENOBARBITAL 200 MG 2 ML INJETAVEL | 100 | R$ 2,28 | R$ 228,00 |
| 48. | FLEET ENEMA (em cada dose de 118 ml). Fosfato de sódio dibásico 0,06 g/ml. Fosfato de sódio monobásico 0,16 g/ml. | 50 | R$ 8,30 | R$ 415,00 |
| 50. | FUROSEMIDA 10 MG/2ML | 50 | R$ 2,90 | R$ 145,00 |
| 56. | GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5 % - SOLUÇAO ALCOÓLICA | 180 | R$ 13,90 | R$ 2.502,00 |
| 57. | GLUTAREIDO SOLUÇÃO 2% DESINFETANTE 5 L | 15 | R$ 69,00 | R$ 1.035,00 |
| 58. | HALOPERIDOL 5MG/ML , AMPOLA DE 1ML | 50 | R$ 1,90 | R$ 95,00 |
| 59. | HALOPERIDOL DECANOATO 70,42 MG/ML | 150 | R$ 13,30 | R$ 1.995,00 |
| 60. | HEPARINA 5000 UI 5 ML | 50 | R$ 13,70 | R$ 685,00 |
| 61. | HIDROCORTIZONA 100 MG | 100 | R$ 6,00 | R$ 600,00 |
| 62. | HIDROCORTIZONA 500MG | 300 | R$ 9,99 | R$ 2.997,00 |
| 67. | KOLLAGENASE 30GR | 200 | R$ 24,90 | R$ 4.980,00 |
| 68. | LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML | 3 | R$ 86,00 | R$ 258,00 |
| 69. | LIDOCAINA GEL 2 % 30 G | 100 | R$ 3,14 | R$ 314,00 |
| 70. | METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML INJETAVEL | 600 | R$ 0,55 | R$ 330,00 |
| 71. | METOCLOPRAMIDA 4 MG /10 ML GOTAS | 50 | R$ 1,90 | R$ 95,00 |
| 72. | MIDAZOLAN 5MG/ML 15MG INJETÁVEL | 100 | R$ 3,49 | R$ 349,00 |
| 73. | NEOMICINA+BACITARCINA POMADA 20 GR | 50 | R$ 3,45 | R$ 172,50 |
| 74. | OLEOS ESSENCIAS : triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol. 100 ML | 350 | R$ 8,00 | R$ 2.800,00 |
| 75. | OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL + DILUENTE | 100 | R$ 5,10 | R$ 510,00 |
| 76. | PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS | 100 | R$ 1,90 | R$ 190,00 |
| 77. | POMADA OFTALMICA 10.000 UI de acetato de retinol, 25 mg de aminoácidos, 5 mg de metionina e 5 mg de cloranfenicol. Bisnaga com 3,5 g | 6 | R$ 15,50 | R$ 93,00 |
| 78. | RANITIDINA 150MG/ML INJETAVEL | 450 | R$ 0,08 | R$ 36,00 |
| 79. | RINGER C/ LACTATO 500 ML | 50 | R$ 4,40 | R$ 220,00 |
| 80. | RINGER SIMPLES 500ML | 150 | R$ 4,30 | R$ 645,00 |
| 81. | SOLUÇÃO RETAL : sorbitol a 709(4,64 g) + Lauril Sulfato de Sódio 0,05 g, Veículo q.s.p. 6,50 g, Veículo - Citrato de sódio, metilparabeno, propilparabeno, laurilsulfato de sódio, glicerina, água bidestilada. | 10 | R$ 10,00 | R$ 100,00 |
| 82. | SULFADIAZINA DE PRATA 1 % 50 G | 300 | R$ 6,30 | R$ 1.890,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 85. | TENOXICAM 20 MG PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE 2ML | 500 | R$ 9,40 | R$ 4.700,00 |
| 86. | TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETAVEL | 50 | R$ 5,00 | R$ 250,00 |
| 88. | TRAMADOL INJETAVEL 100 MG/ML | 200 | R$ 3,40 | R$ 680,00 |
| 89. | TRAMADOL INJETAVEL 50MG/ML | 500 | R$ 2,45 | R$ 1.225,00 |
| 90. | TRANSAMIN 50 MG / ML INJETAVEL | 100 | R$ 6,10 | R$ 610,00 |

**Publicado por:**
Derimar Borges da Silva
**Código Identificador:**308CFA14

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 – PREGÃO Nº 012/2014** – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Indianópolis - MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 58.226,00 (cinqüenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais). Data: 03/06/2014. Parte: CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.544.264/0001-34. Itens:

| Seq. | Especificação | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AGENDA AGENDA 2014, FORMATO NO MÍNIMO DE 140 X 200 MM APROXIMADAMENTE, CAPA REFORÇADA. | 50 | R$ 8,50 | R$ 425,00 |
| 2 | ALFINETE PARA MAPAS CORES SORTIDAS C/50UN | 8 | R$ 1,70 | R$ 13,60 |
| 3 | ALMOFADA ESPONJEIRA | 12 | R$ 4,00 | R$ 48,00 |
| 4 | ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº 3 | 11 | R$ 2,50 | R$ 27,50 |
| 5 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO | 5 | R$ 3,50 | R$ 17,50 |
| 6 | APONTADOR P/ LAPIS COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE E DEPOSITO, TAMPA FLIP TOP PROTETORA QUE IMPEDE A SAIDA DA SUJEIRA | 65 | R$ 1,70 | R$ 110,50 |
| 7 | BATERIA ALCALINA 9V | 40 | R$ 10,00 | R$ 400,00 |
| 8 | BOBINA ECF/PDV 56MM X 40M 1VIA | 30 | R$ 3,70 | R$ 111,00 |
| 9 | BOBINA PARA IMPRESSORA TERMICA TAMANHO 80MM | 5000 | R$ 4,00 | R$ 20.000,00 |
| 10 | BORRACHA BRANCA Nº 40 40 X 1 | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 |
| 11 | CADERNO BROCHURÃO 60 FLS , CAPA RESISTENTE | 100 | R$ 2,00 | R$ 200,00 |
| 12 | CADERNO BROCHURA C/ 48 FLS , 140 MM X 202 MM, CAPA DURA | 30 | R$ 2,90 | R$ 87,00 |
| 13 | CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COR AZUL ¼ COSTURADO 96 FLHS PAUTADAS DIMENSÕES 140MM X 200MM | 200 | R$ 4,80 | R$ 960,00 |
| 14 | CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO POLIPROPILENO- AZUL/MEDIDAS: 35 X 13 X 25CM (A X L X P) | 50 | R$ 5,00 | R$ 250,00 |
| 15 | CAIXA OFICIO ARQUIVO MORTO 50 X 1 | 6 | R$ 80,00 | R$ 480,00 |
| 16 | CALCULADORA 12 DIG. , TAM 207X159X56 | 20 | R$ 17,00 | R$ 340,00 |
| 17 | CANETA ESFEROGRAFICA , COR AZUL PONTA FINA, CAIXA C/50 UNIDADES | 5 | R$ 40,00 | R$ 200,00 |
| 18 | CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL FINA, COR AZUL, CAIXA C/50 UNIDADES | 30 | R$ 40,00 | R$ 1.200,00 |
| 19 | CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL FINA, COR PRETA, CAIXA C/50 UNIDADES | 15 | R$ 40,00 | R$ 600,00 |
| 20 | CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL FINA, COR VERMELHA, CAIXA C/50 UNIDADES | 11 | R$ 40,00 | R$ 440,00 |
| 21 | CANETA HIDROGRAFICA 18 UN. CORES VARIADAS DESCRIÇÃO TECNICA TIPO HIDROGRAFICA PONTA POROSA LAVAVEL. | 8 | R$ 22,00 | R$ 176,00 |
| 22 | CD VIRGEM REGRAVÁVEL RW C/ 50 UNID | 6 | R$ 87,00 | R$ 522,00 |
| 23 | CLIPS Nº 2/0 CAIXA COM 500GR | 15 | R$ 7,25 | R$ 108,75 |
| 24 | CLIPS Nº 4/0 CAIXA COM 500GR | 20 | R$ 7,25 | R$ 145,00 |
| 25 | CLIPS Nº 6/0 CAIXA COM 500GR | 20 | R$ 7,25 | R$ 145,00 |
| 26 | CLIPS Nº 8/0 CAIXA COM 500GR | 10 | R$ 7,25 | R$ 72,50 |
| 27 | COLA BRANCA 90 GR | 60 | R$ 0,80 | R$ 48,00 |
| 28 | CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA - 18ML | 50 | R$ 1,00 | R$ 50,00 |
| 29 | DUREX GRANDE 12 X 50 | 30 | R$ 0,74 | R$ 22,20 |
| 30 | DVD-REGRAVAVEL 4.7 GB - 16 X 120MIM | 50 | R$ 2,90 | R$ 145,00 |
| 31 | ENVELOPE AMARELO 24 X 34 C/250UN | 45 | R$ 57,00 | R$ 2.565,00 |
| 32 | ENVELOPE AMARELO 26X 36 C/250UN | 60 | R$ 60,00 | R$ 3.600,00 |
| 33 | ENVELOPE CARTA OFÍCIO 11X22 C/1000UN | 1 | R$ 60,00 | R$ 60,00 |
| 34 | ENVELOPE PARDO 240 X 340 C/ 250UN | 35 | R$ 47,00 | R$ 1.645,00 |
| 35 | ENVELOPE PARDO 260 X 360 C/250 UN | 7 | R$ 53,00 | R$ 371,00 |
| 36 | ENVELOPE PARDO 370 X 470 C/ 250 UN | 65 | | R$ 0,00 |
| 37 | ESTILETE LARGO 18M PONTA METALICA | 30 | R$ 0,80 | R$ 24,00 |
| 38 | ETIQUETA ESCOLAR TARJADA VERMELHA MEDIDA 53MM X 80MM ENVELOPE C/10 ETIQUETAS | 100 | R$ 1,60 | R$ 160,00 |
| 39 | EXTRATOR DE GRAMPO METAL TIPO PIRANHA REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 56 X 38 X 45MM | 25 | R$ 1,50 | R$ 37,50 |
| 40 | FICHÁRIO PERSONALIZADO OFICIO LOMBO 7,5 CM PRETO C/02 ARGOLAS DESCRIÇÃO TERMICA : MEDIDAS 265 X 335 X 75CM, FORMATO OFICIO / A4 COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, LOMBO LARGO 7 CM 600 FOLHAS CAPA PERSONALIZAVEL FECHAMENTO MANUAL PRETO | 5 | | R$ 0,00 |
| 41 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 50 | 60 | R$ 3,00 | R$ 180,00 |
| 42 | FITA CREPE 19 X 50 | 100 | R$ 1,85 | R$ 185,00 |
| 43 | FLIP CHARP STANDART EM MADEIRA DE MDF BRANCO/PORTA BLOCOS PARA ATE 50 FOLAS MEDIDAS: 170 ALTURA X 66 LARGURA X 5 PROFUNDIDADE | 1 | R$ 80,00 | R$ 80,00 |
| 44 | FOLHA DE EVA 60 X 40 CORES VARIADAS | 30 | R$ 0,83 | R$ 24,90 |
| 45 | GRAFITE Nº 0,7MM C/24UN | 30 | R$ 3,40 | R$ 102,00 |
| 46 | GRAMPEADOR TIPO ALICATE PARA 30 FLS | 2 | R$ 17,00 | R$ 34,00 |
| 47 | GRAMPEADOR 24/6 | 10 | R$ 30,00 | R$ 300,00 |
| 48 | GRAMPEADOR DE MESA A17 PRETO, 26/6 ,25 FLS, RESERVATORIO PARA 1/2 PENTE DE GRAMPOS, BIGORNA DE 2 FUNÇÃES, BASE EMBORRACHADA. | 25 | R$ 11,90 | R$ 297,50 |
| 49 | GRAMPEADOR PROFISSIONAL , P/200FOLHAS (23/23) | 1 | R$ 140,00 | R$ 140,00 |
| 50 | GRAMPO 24/6 C/ 5000 | 10 | R$ 17,00 | R$ 170,00 |
| 51 | GRAMPO 26/6 C/5000 GALVANIZADO PONTAS CORTANTES. | 20 | R$ 1,80 | R$ 36,00 |
| 52 | INDICE TELEFONICO CAPA DURA 94 FOLHAS FORMATO: 137MM X 210MM | 10 | R$ 13,80 | R$ 138,00 |
| 53 | KIT PARA QUADRO BRANCO COM 01 APAGADOR 01 PINCEL VERMELHO E 01 PINCEL AZUL (FELTRO TRATADO) | 5 | R$ 21,00 | R$ 105,00 |
| 54 | LAPIS BORRACHA | 12 | R$ 1,50 | R$ 18,00 |
| 55 | LAPIS DE COR TRIANGULAR GIGANTE, C/12 UN, CORES VIVAS E VARIADAS | 12 | R$ 17,00 | R$ 204,00 |
| 56 | LÁPIS E FACA 12X1 COR AZUL ESCURO (GROSSO) | 36 | R$ 17,00 | R$ 612,00 |
| 57 | LAPIS PRETO REDONDO PONTA RESISTENTEE MADEIRA MACIA , 100% REFLORESTADA, C/144 UN | 13 | R$ 32,00 | R$ 416,00 |
| 58 | LAPIS PRETO Nº2B, REDONDO PONTA RESISTENTEE MADEIRA MACIA , 100% REFLORESTADA, C/144 UM COM BORRACHA | 5 | R$ 44,00 | R$ 220,00 |
| 59 | LAPISEIRA P/GRAFITE 0,7 MM, FORMATO TRIANGULAR ERGONOMETRO, GRIP EMBORRACHADO, BORRACHA EXTRA GRANDE C/ SISTEMA DE ELEVAÇÃO GIRATORIO, AVANÇO AUTOMATICO DO GRAFITE | 10 | R$ 5,25 | R$ 52,50 |
| 60 | LIVRO COMERCIAL DE ATA 200FLS | 10 | R$ 19,00 | R$ 190,00 |
| 61 | LIVRO DE ATA 100 FL SEM MARGEM, CAPA DURA, 210 X 300MM FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. | 40 | R$ 7,50 | R$ 300,00 |
| 62 | LIVRO DE PONTO , IMPRESSO PADRONIZADO, COM 4 ASSINATURAS: EXPEDIENTE NORMAL E PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, FORMATO 218 X 319MM, CONTENDO PAGINAS PARA RELAÇÃO DE EMPREGADOS, CAPA DURA E RESISTENTE, CAPA/ CONTRACAPA: FEITA DE PAPELÃO 697 G/M²E REVESTIDO COM PAPEL OFF-SET 120G/M², MIOLO: FEITO COM PAPEL OFF-SET 63G/M². | 15 | R$ 9,36 | R$ 140,40 |
| 63 | LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS | 50 | R$ 6,00 | R$ 300,00 |
| 64 | LIVRO DE PROTOCOLO 50 FLS. | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 |
| 65 | LIVRO DE REGISTRO DE CONTROLE DE MEDICAMENTO ESPECIFICADO PARA FARMACIA C/100FLS | 18 | R$ 28,00 | R$ 504,00 |
| 66 | LIVRO DE REGISTRO DOCUMENTO FISCAL E TERMOS DE OCORRENCIA MODELO 6/50FOLHAS | 5 | R$ 8,00 | R$ 40,00 |
| 67 | MARCA TEXTO (CORES VARIADAS) | 40 | R$ 0,85 | R$ 34,00 |
| 68 | MARCADOR DE RETRO PROJETOR PONTA DE 2,0MM RESISTENTE A AGUA IDEAL PARA ESCRITAS TRANSPARENTES TINTA A BASE DE ALCOOL COR AZUL CHANFRADA E ARREDONDADA. | 6 | R$ 1,30 | R$ 7,80 |
| 69 | NOTA DESIVA MEDIDAS 7,6 X 7,6 CM (A X L) BLOCO COM 100 FOLHAS COR AMARELA | 20 | R$ 1,80 | R$ 36,00 |
| 70 | PAPEL CARBONO AZUL 12X1 , TAMANHO A4 | 10 | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 71 | PAPEL CARBONO PRETO 12 X 1 , TAMANHO A4 | 10 | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 72 | PAPEL CARTÃO (VARIAS CORES) 50 X 70 240GR | 20 | R$ 0,80 | R$ 16,00 |
| 73 | PAPEL CARTOLINA COLORIDA, 150GR 50 X 66 | 50 | R$ 0,30 | R$ 15,00 |
| 74 | PAPEL CASCA DE OVO A4 180GR, 210 X 297MM C/50UN | 4 | R$ 26,00 | R$ 104,00 |
| 75 | PAPEL SULFITE A4, 75GR, ALCALINO, 210 X 297MM (10 X 500) | 60 | R$ 118,00 | R$ 7.080,00 |
| 76 | PAPELEIRA TRIPLA EM ACRILICO | 15 | R$ 55,00 | R$ 825,00 |
| 77 | PASTA AZ AZ COM VISOR E ROTULO | 80 | R$ 4,50 | R$ 360,00 |
| 78 | PASTA CATALOGO - 100 FOLHAS | 8 | R$ 20,00 | R$ 160,00 |
| 79 | PASTA COM ABAS E ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX, 34MM X 24MM | 100 | R$ 2,90 | R$ 290,00 |
| 80 | PASTA ENVELOPE COM CORDÃO VAI E VEM IDEAL P/ORGANIZAR DOCUMENTOS 26 X 37CM | 20 | R$ 4,20 | R$ 84,00 |
| 81 | PASTA SUSPENSA TIPO KRAFT C/HASTE EM METAL E PONTEIRA EM PLASTICO C/50UN , (PLASTIFICADA MARMORIZADA. 330G ) | 40 | R$ 94,00 | R$ 3.760,00 |
| 82 | PERCEJEVOS LATANADO C/100 | 5 | R$ 1,29 | R$ 6,45 |
| 83 | PERFURADOR GRANDE 40FLS | 10 | R$ 26,00 | R$ 260,00 |
| 84 | PERFURADOR PARA 20 FLS | 10 | R$ 7,70 | R$ 77,00 |
| 85 | PILHA ALCALINA AAA | 20 | R$ 4,00 | R$ 80,00 |
| 86 | PILHA MÉDIA | 24 | R$ 2,50 | R$ 60,00 |
| 87 | PILHA PEQUENA P/ OTOSCÓPIO TAM AA1,5V | 100 | R$ 2,00 | R$ 200,00 |
| 88 | PINCEL ATOMICO 1100P ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL,, 1 X 12, COR AZUL | 50 | R$ 9,80 | R$ 490,00 |
| 89 | PINCEL ATOMICO 1100P ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL,, 1 X | 50 | R$ 9,80 | R$ 490,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 12, COR PRETO | | | |
| 90 | PINCEL ATOMICO 1100P ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL,, 1 X 12, COR VERMELHO | 30 | R$ 9,80 | R$ 294,00 |
| 91 | PORTA CANETA C/ CORRENTE | 15 | R$ 8,80 | R$ 132,00 |
| 92 | PRANCHETA EM DURATEX, COM PEGADOR DE METAL, FORMATO OFÍCIO, DIMENSÕES 33 X 23CM | 30 | R$ 2,90 | R$ 87,00 |
| 93 | QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO 100 X 80CM - CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA REFLORESTADA DE 3MM REVESTIDA COM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE. ACABAMENTO COM MOLDURA EM ALUMINIO FRISADO NATURAL, SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMINIO COM 25 X 1,8CM | 8 | R$ 75,00 | R$ 600,00 |
| 94 | QUADRO DE CORTIÇA POPULAR, MOLDURA DE ALUMINIO, 120 X 90CM | 8 | R$ 75,00 | R$ 600,00 |
| 95 | REGUA ACRÍLICA 30CM TRANSPARENTE | 30 | R$ 0,68 | R$ 20,40 |
| 96 | SACO PLASTICO OFICIO 4 FUROS 0,15 MICRAS - CAIXA COM 4000 UN | 5 | R$ 160,00 | R$ 800,00 |
| 97 | TESOURA MEDIA | 15 | R$ 3,50 | R$ 52,50 |
| 98 | TESOURA GRANDE N.8 | 15 | R$ 3,50 | R$ 52,50 |
| 99 | TINTA PARA CARIMBO AZUL 42ML | 10 | R$ 4,40 | R$ 44,00 |
| 100 | TINTA PARA CARIMBO PRETO 42 ML | 10 | R$ 4,40 | R$ 44,00 |
| 101 | TINTA PARA PINCEL ATOMICO AZUL | 10 | R$ 2,50 | R$ 25,00 |
| 102 | TINTA PARA PINCEL ATOMICO PRETO | 10 | R$ 2,50 | R$ 25,00 |
| 103 | TINTA PARA PINCEL ATOMICO VERMELHO | 10 | R$ 2,50 | R$ 25,00 |
| 104 | UMIDIFICAROR DE DEDO | 10 | R$ 2,40 | R$ 24,00 |
| 105 | VASELINA 100ML | 10 | R$ 9,50 | R$ 95,00 |

**Publicado por:**
Derimar Borges da Silva
**Código Identificador:**BAD59F96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – PREGÃO Nº 014/2014** – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos para atender a necessidade da Unidade da Farmácia de Minas no município de Indianópolis-MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 78.987,50 (setenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos). Data: 07/07/2014. Parte: CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA, CNPJ: 65.237.851/0001-06. Itens:

| Seq. | Especificação | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 28 | ACEBROFILINA XPE 25 MG/5 ML (inf) | 150 | R$ 3,70 | R$ 555,00 |
| 29 | ACEBROFILINA XPE 50 MG/5ML (AD) | 250 | R$ 4,50 | R$ 1.125,00 |
| 20 | ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG | 1250 | R$ 0,35 | R$ 437,50 |
| 23 | AMBROXOL XPE 15 MG/5 ML (inf) | 500 | R$ 1,30 | R$ 650,00 |
| 26 | AMOXICILINA 250 MG / 5 ML | 500 | R$ 2,40 | R$ 1.200,00 |
| 12 | AMOXICILINA 500 MG | 8400 | R$ 0,15 | R$ 1.260,00 |
| 2 | ATENOLOL 50 MG | 30000 | R$ 0,04 | R$ 1.200,00 |
| 17 | BIPERIDENO 2 MG | 3750 | R$ 0,27 | R$ 1.012,50 |
| 22 | BUTILBROMETODE ESCOPOLAMINA 10MG | 150 | R$ 0,59 | R$ 88,50 |
| 15 | BUTILBROMETODE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (10+250MG) | 10000 | R$ 0,25 | R$ 2.500,00 |
| 27 | BUTILBROMETODE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS | 500 | R$ 3,48 | R$ 1.740,00 |
| 13 | CARVEDILOL 12,5 MG | 9000 | R$ 0,17 | R$ 1.530,00 |
| 10 | CARVEDILOL 3,125MG | 6000 | R$ 0,13 | R$ 780,00 |
| 14 | CIPROFLOXACINO 500 MG | 3000 | R$ 0,24 | R$ 720,00 |
| 5 | DIGOXINA 0,25 MG | 5000 | R$ 0,07 | R$ 350,00 |
| 21 | DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG | 50000 | R$ 0,39 | R$ 19.500,00 |
| 6 | ENALAPRIL 10 MG | 15000 | R$ 0,07 | R$ 1.050,00 |
| 7 | ENALAPRIL 20 MG | 25000 | R$ 0,08 | R$ 2.000,00 |
| 16 | FLUCONAZOL 150 MG | 1000 | R$ 0,25 | R$ 250,00 |
| 3 | FUROSEMIDA 40 MG | 10000 | R$ 0,05 | R$ 500,00 |
| 1 | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG | 80000 | R$ 0,03 | R$ 2.400,00 |
| 11 | METFORMINA 850 MG | 20000 | R$ 0,14 | R$ 2.800,00 |
| 19 | METILDOPA 500MG | 17500 | R$ 0,34 | R$ 5.950,00 |
| 9 | METRONIDAZOL 250 MG | 6000 | R$ 0,12 | R$ 720,00 |
| 30 | METRONIDAZOL GELÉIA 100 MG / G | 50 | R$ 5,30 | R$ 265,00 |
| 18 | MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG | 1500 | R$ 0,32 | R$ 480,00 |
| 8 | PREDNISONA 5 MG | 3000 | R$ 0,10 | R$ 300,00 |
| 24 | SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AGULHA.(1ML)-1cc AGULHA 8mm ULTRA FINE. | 17000 | R$ 1,60 | R$ 27.200,00 |
| 25 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+ 8 MG/ML SP | 100 | R$ 1,74 | R$ 174,00 |
| 4 | SULFATO FERROSO 40MG FE | 5000 | R$ 0,05 | R$ 250,00 |

**Publicado por:**
Derimar Borges da Silva
**Código Identificador:**E8D252D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – PREGÃO Nº 014/2014** – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos para atender a necessidade da Unidade da Farmácia de Minas no município de Indianópolis-MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 64.744,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais). Data: 07/07/2014. Parte: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0002-20. Itens:

| Seq. | Especificação | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 31 | AAS 100 MG | 60000 | R$ 0,03 | R$ 1.800,00 |
| 32 | ÁCIDO FÓLICO 5 MG | 3500 | R$ 0,03 | R$ 105,00 |
| 41 | CAPTOPRIL 25 MG | 42000 | R$ 0,03 | R$ 1.260,00 |
| 51 | DICLOFENACO DE SÓDICO 50MG | 40000 | R$ 0,03 | R$ 1.200,00 |
| 83 | PROPRANOLOL 40 MG | 90000 | R$ 0,03 | R$ 2.700,00 |
| 63 | GLIBENCLAMIDA 5 MG | 15000 | R$ 0,04 | R$ 600,00 |
| 36 | ANLODIPINO 5 MG | 5000 | R$ 0,05 | R$ 250,00 |
| 67 | LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG | 21000 | R$ 0,05 | R$ 1.050,00 |
| 75 | NIFEDIPINA 20 MG | 48000 | R$ 0,06 | R$ 2.880,00 |
| 76 | NIMESULIDA 100MG | 40000 | R$ 0,08 | R$ 3.200,00 |
| 81 | OMEPRAZOL 20 MG | 56000 | R$ 0,08 | R$ 4.480,00 |
| 35 | AMITRIPTILINA 25 MG | 15000 | R$ 0,10 | R$ 1.500,00 |
| 59 | FENITOÍNA 100 MG | 5000 | R$ 0,10 | R$ 500,00 |
| 62 | FLUOXETINA 20 MG | 14000 | R$ 0,10 | R$ 1.400,00 |
| 87 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80 MG | 2500 | R$ 0,10 | R$ 250,00 |
| 72 | LOSARTANA 50 MG | 18000 | R$ 0,11 | R$ 1.980,00 |
| 86 | SINVASTATINA 20MG | 15000 | R$ 0,11 | R$ 1.650,00 |
| 60 | FENOBARBITAL 100MG | 2000 | R$ 0,12 | R$ 240,00 |
| 84 | RANITIDINA 150MG | 10000 | R$ 0,12 | R$ 1.200,00 |
| 42 | CARBAMAZEPINA 200 MG | 15000 | R$ 0,13 | R$ 1.950,00 |
| 71 | LOSARTANA 25 MG | 8400 | R$ 0,13 | R$ 1.092,00 |
| 45 | CETOCONAZOL 200MG | 5000 | R$ 0,14 | R$ 700,00 |
| 49 | CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG | 4000 | R$ 0,14 | R$ 560,00 |
| 56 | ESPIRONOLACTONA 25MG | 6000 | R$ 0,14 | R$ 840,00 |
| 46 | CINARIZINA 75 MG | 5000 | R$ 0,17 | R$ 850,00 |
| 48 | CLONAZEPAN 2 MG | 6000 | R$ 0,18 | R$ 1.080,00 |
| 74 | METILDOPA 250MG | 5000 | R$ 0,18 | R$ 900,00 |
| 77 | NORETISTERONA 0,35 MG | 1400 | R$ 0,23 | R$ 322,00 |
| 78 | NORFLOXACINO 400MG | 6300 | R$ 0,23 | R$ 1.449,00 |
| 50 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG | 35000 | R$ 0,24 | R$ 8.400,00 |
| 44 | CEFALEXINA 500 MG | 2000 | R$ 0,25 | R$ 500,00 |
| 54 | DOXICICLINA 100 MG | 2000 | R$ 0,30 | R$ 600,00 |
| 68 | LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG | 3000 | R$ 0,39 | R$ 1.170,00 |
| 69 | LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG | 9000 | R$ 0,39 | R$ 3.510,00 |
| 70 | LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG | 6000 | R$ 0,39 | R$ 2.340,00 |
| 34 | AMIODARONA 200 MG | 10000 | R$ 0,45 | R$ 4.500,00 |
| 79 | NORTRIPTILINA 25 MG | 1200 | R$ 0,63 | R$ 756,00 |
| 38 | BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250MG/ML FR C/20ML | 200 | R$ 0,85 | R$ 170,00 |
| 52 | DIMETICONA 75MG/ML | 300 | R$ 0,85 | R$ 255,00 |
| 53 | DIPIRONA 500MG/ML - 10ML | 500 | R$ 0,85 | R$ 425,00 |
| 80 | NORTRIPTILINA 50 MG | 1200 | R$ 0,85 | R$ 1.020,00 |
| 85 | SALBUTAMOL 0,4 MG/ML (XP-120ML) | 200 | R$ 1,30 | R$ 260,00 |
| 33 | AMBROXOL XPE 30 MG/5 ML (Ad) | 500 | R$ 1,35 | R$ 675,00 |
| 88 | SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA ( 5MG/G + 250 UI/G) | 300 | R$ 1,40 | R$ 420,00 |
| 39 | BROMIDRATO FENOTEROL 5MG/ML - 20ML | 200 | R$ 2,15 | R$ 430,00 |
| 43 | CEFALEXINA 250 MG / 5 ML | 250 | R$ 5,30 | R$ 1.325,00 |

**Publicado por:**
Derimar Borges da Silva
**Código Identificador:**49DF71DE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE ITACARAMBI**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PORTARIA 061/2014**

Nomeia Equipe Técnica de Apoio para Elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação 2016/2026

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 66, inciso VI e Art. 89, inciso II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1o** - Nomear membros para compor a Equipe Técnica de Apoio para elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação 2016/2026, com a seguinte composição:

| | | |
|---|---|---|
| 1 - Gilvânia Soares Benício e Silva | - | Secretaria Municipal de Educação |
| 2 - Maria Salete Alves de Mendonça | - | Secretaria Municipal de Educação |
| 3 - João Marcos Carvalho Alves | - | Secretaria Municipal de Educação |
| 4 - Lilia Gabriela Cangussu | - | Secretaria Municipal de Educação |
| 5 - Zilene Seixas Brito | - | Secretaria Municipal de Educação |
| 6 - Fabiana Ferreira Teixeira | - | Secretaria Municipal de Educação |
| 7 - Kleber Moreira Martins | - | Secretaria de Planejamento e Finanças |
| 8 - Rita de Cássia Pereira da Silva | - | Secretaria de Administração |
| 9 - Jacinta Carvalho de Morais Versiani | - | Instituição de Ensino Superior |
| 10 - Geisa Josefa Pereira Farias | - | Rede Particular de Ensino |
| 11 - Eliel Mendes Campos | - | Rede Estadual de Ensino |
| 12 - Joana Dar´c Alcântara de Carvalho | - | Secretaria de Desenvolvimento Social |

**Art.2°**- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi-MG, 05 de agosto de 2014.

***RAMON CAMPOS CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kleber Moreira Martins
**Código Identificador:**33CC1C3A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ** – Processo Licitatório nº 50/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 27/2014 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "Aquisição de aparelhos e equipamentos de ginástica para montagem de 04 (quatro) Academias ao Ar Livre, com recursos próprios e dos Convênios nºs: 05/2014, 421/2014 e 447/2014 - SETES". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues no dia 19 de Agosto de 2014 até às 08:30 horas no local acima definido. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, 05/08/2014.

**Publicado por:**
Monique Batista Martins Pinheiro
**Código Identificador:**C6D7D0E9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 56/2014, com a empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇAO LTDA**, CNPJ N°28.672.087/0001-62.** Objeto: Materiais hidráulicos para interligação de rede adutora. Valor Global: R$ 15.308,00 (quinze mil trezentos e oito reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 05 de agosto de 2014.

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor DAE

**Publicado por:**
Marcela Pereira de Souza
**Código Identificador:**FC5D6F8A

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 11-2014.

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 97/2014**, modalidade **Concorrência 011/2014**, cujo objeto é **"Contratação de empresa para revitalização da Av. Alberto Lima – Convênio nº 002/2014 EMG/SEGOV"** é favorável pela adjudicação das licitantes aos respectivos valores:

| LICITANTE - LOTE I | VALOR R$ |
|---|---|
| "*Construtora Pontes de Minas Ltda*" | R$ 1.621.486,43 |

| LICITANTE - LOTE II | VALOR R$ |
|---|---|
| "*Construtora ENGEPAV Ltda*" | R$ 1.321.780,91 |

| LICITANTE - LOTE III | VALOR R$ |
|---|---|
| "*PROHETEL Projetos e Construções Ltda EPP*" | R$ 1.041.084,16 |

João Monlevade, em 05 de Agosto de 2014.

***MARIA ELISA MOREIRA BICALHO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**3BC219BE

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| ( ) CONVITE | Nº | DE |
| ( ) TOMADA DE PREÇOS | Nº | DE |
| ( ) CONCORRÊNCIA | Nº | DE |
| (x ) PREGÃO PRESENCIAL | Nº 37/2014 | DE 01/08/2014 |

**HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

| LICITANTE | ITEM | VALOR |
|---|---|---|
| EMBRATERR AUTOMÓVEIS LTDA. | 01 | R$ 108.000,00 |
| TOTAL | | R$ 108.000,00 |

João Monlevade, 05 de agosto de 2014.

***TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**3C4FAA54

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2014

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 37/2014,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO:

| LICITANTE | ITEM | VALOR |
|---|---|---|
| EMBRATERR AUTOMÓVEIS LTDA. | 01 | R$ 108.000,00 |
| TOTAL | | R$ 108.000,00 |

**João Monlevade, 01 de agosto de 2014.**

***ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**F671D62E

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**PREGÃO 42/2014**

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 42/2014**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COBERTURAS (CURATIVOS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO AMBULATÓRIO DE FERIDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no dia **21/08/2014 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de agosto de 2014.

***MARIA ELISA MOREIRA BICALHO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**00FC9B5F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO 224/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº: 224/2014**
**Espécie:** Contrato de Fornecimento
**Contratado: Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli**
**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material e instrumentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município; relativamente dos itens do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 062/2014.
**Valor: R$ 1.434,00 (Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.02.10.301.1002.2118 – 3.3.90.30.00 ficha (391);
02.07.02.10.302.1002.2624 – 3.3.90.30.00 ficha (435);
02.07.01.10.301.1002.2036 – 3.3.90.30.00 ficha (337);
02.07.01.10.303.1003.2041 – 3.3.90.30.00 ficha (366);
02.07.02.10.305.1004.2122 – 3.3.90.30.00 ficha (477)
**Secretaria Municipal de Saúde;**
02.07.01.10.302.1003.2062 – 3.3.90.30.00 ficha (359);
02.08.02.10.302.1003.2127 – 3.3.90.30.00 ficha (448)
**Hospital Municipal.**
**Vigência:** 23/07/2014 à 31/12/2014

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**73CE2AC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 185/2013**

**2º Termo Aditivo do Contrato 185/2013,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Laboratório de Análises Clínicas Paulo Neto Ltda.,** empresa sediada na Rua Dr. José Pena, n° 491-CS, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 01.720.389/0001-02, neste ato representada por Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro CRM/MG 22.163-S, ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 185/2013 no qual ajustaram com a contratada a realização de EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.
**2.**Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 378/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato até o dia **31 de Dezembro de 2014.**
**3.**Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Julho de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

Laboratório de Análises Clínicas Paulo Neto - LTDA
***PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO***
Contratada

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**2EE5ED49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO 226/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº: 226/2014**
**Espécie:** Contrato de Fornecimento
**Contratado: Magno Gomes da Silveira 01400173647**
**Objeto:** Constituí objeto principal deste Contrato a contratação de empresa especializada em ressolagem, conserto de pneus destinados aos veículos e máquinas da frota municipal.
**Valor: R$ 75.562,50 (Setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.06.04.122.1501.2027-3.3.90.39.00 ficha 198;
02.06.15.452.1501.2028-3.3.90.39.00 ficha 241;
02.06.15.452.1501.2033-3.3.90.39.00 ficha 262;
02.06.26.782.2601.2032-3.3.90.39.00 ficha 294 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39.00 ficha 315,
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39.00 ficha 341,
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.39.00 ficha 362,
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.39.00 ficha 374,
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.39.00 ficha 385,
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.39.00 ficha 392,
02.07.02.10.302.1002.2131.3.3.90.39.00 ficha 426,
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.39.00 ficha 434,
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.39.00 ficha 450 da Secretaria Municipal de Saúde;
02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.39.00 ficha 523;
02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.39.00 ficha 553;
02.10.12.361.1207.2171-3.3.90.39.00 ficha 586;
02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.39.00 ficha 610;
02.11.12.361.1202.2136-3.3.90.39.00 ficha 612;
02.11.12.365.1201.2125-3.3.90.39.00 ficha 619 da Secretaria Municipal de Educação; 02.13.13.04.122.2001.2078.3.3.90.39.00 ficha 703, 02.13.13.18.541.1801.2191.3.3.90.39.00 ficha 712, 02.13.13.20.606.2001.2086.3.3.90.39.00 ficha 719 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
**Vigência:** 29/07/2014 à 31/12/2014

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**BFD3236F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO PRESENCIAL 092 2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2014, abertura dia 19/08/2014, às 09h00, tipo menor preço por item, objetivando o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico,

destinados à substituição e/ou reposição em prédios públicos de responsabilidade do Município. JP/MG, 04/08/2014, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**38DD1D95

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 117/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 117/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Livio Lincoln corgozinho, para realização de exames de ultrassonografia, de acordo com o Edital de Credenciamento 03/2014. Valor estimado global: R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).
Data: 04/07/2014.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**08964E7E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### CANCELAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 81/2014

CANCELAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 81/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa APARECIDA SÔNIA OLIVEIRA. Tendo em vista o cancelamento do Processo Licitatório nº. 081/2014, o Município de Lagoa da Prata torna público o cancelamento do Contrato nº. 081/2014. Seja, portanto, tornada sem efeito a publicação do referido contrato. Data: 05/08/2014.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**E96EF527

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 93/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 93/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e o senhor **ALEXANDRE OTAVIANO DE CASTRO BERNARDES**. O objeto é o credenciamento de profissional liberal para prestar serviços especializados em confecção de próteses dentárias, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas por um período de 06 (seis) meses até 01/01/2015. O valor global é de R$ 3.357.55. Data: 24/07/2014.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**B9E9B22F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 112/2014, PROCESSO 283/2014.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 112/2014, Processo 283/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para manutenção de veículos leves e pesados da frota municipal por maior desconto em catalogo por um períodode 12 meses. Tipo: Maior Desconto em Catalogo de Peças originais de veículos leves e pesados. Licitantes vencedores: Ar Comércio de Peças Produtos e Serviços Ltda, Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda,Automáquinas Comercio de Peças e Serviços Ltda e Auto Mecânica Pains Ltda ME.

Lagoa da Prata, 05 de Agosto de 2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**097181ED

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 86/2014, PROCESSO 411/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 86/2014, Processo 411/2014. Objeto: Aquisição de serviços de segurança eletrônica para Escola de Ensino Fundamental por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Global. Licitantes vencedores: Gabriel Marques Franciscani & Cia Ltda.

Lagoa da Prata, 05 de Agosto de 2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**68F41AEF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº107/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº 107/2014. OBJETO: Aquisição de Cestas básicas , para fornecimento aos servidores municipais,e para doação ás famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 12 meses.Tipo: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 20/08/2014, ás 13:00 horas.. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Prgoeiro: 04/08/2014.

**Publicado por:**
Tania Maria dos Santos
**Código Identificador:**E1CC1FF1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 106/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº 106/2014. OBJETO: Aquisição de materiais e sementes, para ser usado nas hortas comunitárias, por um período de 06 meses. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 19/08/19/08/2014 ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro: 04/08/2014.

**Publicado por:**
Tania Maria dos Santos
**Código Identificador:**8DD131EA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 102/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N.O 105/2014.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 102/2014, Processo Licitatório n.o 105/2014. Objeto: Aquisição de Materiais para Implantação do LIRA

na Vigilância Epidemiológica e materiais de limpeza e manutenção para uso da cantina. Menor Preço Unitário. Licitante vencedor: Comercial Vitoi Amorim Ltda ME

Lagoa da Prata, 05 de Agosto de 2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**F8937C41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 105/2014**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº 105/2014. OBJETO: Aquisição de conjunto de mesas e cadeiras, para as Escolas Professor Mourão e Castelinho Encantado. Tipo: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 18/08/2014 ás 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Pregoeiro: 05/08/2014.

**Publicado por:**
Tania Maria dos Santos
**Código Identificador:**1660BDB1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**PORTARIA 020/2014**

NOMEIA OS CONSELHEIROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal TORNA PUBLICO a nomeação de membros, para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, do Município de Lagoa dos Patos, para que exerçam, na forma da lei suas atribuições, os conselheiros, efetivos e suplentes.
Competirá aos integrantes do CMDRS, ora nomeados, elegerem entre si sua diretoria, na forma da legislação que regulamenta sua atuação, objetivando o cadastro dos eleitos no CEDRAF - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Minas Gerais.
A portaria 020/2014 contendo relação dos membros nomeados se encontra afixada no mural de publicações no rol da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos .Entrando a mesma em vigor na data de 31/07/2014.
Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos 05 de Agosto de 2014.

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**B67DB0A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**DECRETO MUNICIPAL 08/2014**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O prefeito de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, Plano de Cargos e Salários e Estatuto dos Servidores Municipais, e;
considerando ter recepcionado, o Departamento de Pessoal, pedido de servidor efetivo, por motivos particulares, para que seja exonerado de cargo público que ocupa em razão de concurso público,
**DECRETA**

**Artigo 1º.** – Fica **EXONERADA**, **a pedido**, do cargo de PROFESSOR PRIMEIRO CICLO empossada em 07/12/2004, decorrente de concurso público, lotado no Departamento de EDUCAÇÃO, a servidora ÉRICA TAINANA QUEIROZ TEIXEIRA NOBRE, nascida em 27/12/1981 portadora de CPF nº. 060.390.676-16, RG nº MG-11.246.543, matrícula funcional nº. 0422 a partir desta data.
Parágrafo Único – Para eficácia desta exoneração o mesmo deverá está subscrito pelo servidor exonerado, demonstrando que esta se dá a pedido do mesmo em caráter irrevogável.
**Artigo 2º.** – Eventuais acertos de direitos rescisórios, decorrentes da exoneração, serão efetivados pela Contabilidade e Departamento de Pessoal no prazo de até 30 (trinta) dias.
**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 01 de agosto de 2014.

***HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA***
Prefeito de Lagoa dos Patos

***NATALINO PEREIRA DE ARAÚJO***
Departamento de Pessoal

De acordo:

***ÉRICA TAINANA QUEIROZ TEIXEIRA NOBRE***
Servidor Exonerado

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**C8110E40

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LAMBARI

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00034/2014 - Processo 00021/2014** – Pregão Presencial nº **00014/2014 -** Objeto: aditivar, a partir da assinatura do termo aditivo, o percentual de 15,38%, ao item 2 do contrato que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM LAMBARI. Vigência: 31/07/2014 a 31/12/2014. Valor: R$ 4.080,00.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Tomaz Tucci
**Código Identificador:**517090A2

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**Processo 00076/2014** – Pregão Presencial nº 00062/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 19/08/14 às 13h15min – Sessão de lances – 19/08/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-651535-3271-6515.

***CELIANE PAPANDRÉA BORGES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Ana Carolina Tomaz Tucci
**Código Identificador:**26A5B754

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**SAAE LAMBARI-MG**: Extrato de Edital – Processo nº 040/2014 - Pregão Presencial nº 019/2014. Registro de Preços nº 009/2014. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de consertos e manutenções de equipamentos hidráulicos e da frota do SAAE, compreendendo torno, solda e maçarico de corte, incluindo mão de obra e fornecimento de material necessário. Credenciamento: 18/08/2014 às 08:30 horas - Sessão de lances: 18/08/2014 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 05 de agosto de 2014.

***PABLO LUIZ LOPES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**F6F17B8D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LARANJAL

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO 066/2014 DEVANIR F FERREIRA

Contrato: n° 066/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: **Devanir de Fátima Ferreira**
Objeto: Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: 31/12/2014
Data: 11/04/2014
Processo Licitatório: n° 053/2014
Dispensa de Licitação : nº 020/2014

Signatários: João Soares da Silva e Devanir de Fátima Ferreira

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**0596BF1C

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO 078/2014 D E D COMERCIAL

Contrato: n° 078/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar a UBS Dr. Mário Inácio Carneiro, conforme recurso financeiro disponibilizado através da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente n° 12563.245000/1130-05 formalizando junto ao Ministério da Saúde.
Vigência: 31/12/2014
Data: 19/05/2014
Processo Licitatório: n° 057/2014
Pregão: nº 031/2014

Signatários: João Soares da Silva e Davi Celencial Gonçalves de Miranda Oliveira

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**70BFD4DE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO 079/2014 CIRURGICA ALBINOS

Contrato: n° 079/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: CIRÚRGICA ALBINOS EIRELI-EPP.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar a UBS Dr. Mário Inácio Carneiro, conforme recurso financeiro disponibilizado através da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente n° 12563.245000/1130-05,formalizado junto ao Ministério da Saúde.
Vigência: 31/12/2014
Data: 19/05/2014
Processo Licitatório: n° 057/2014
Pregão: nº 031/2014

Signatários: João Soares da Silva e APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSAContrato: n° 079/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: CIRÚRGICA ALBINOS EIRELI-EPP.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar a UBS Dr. Mário Inácio Carneiro, conforme recurso financeiro disponibilizado através da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente n° 12563.245000/1130-05,formalizado junto ao Ministério da Saúde.
Vigência: 31/12/2014
Data: 19/05/2014
Processo Licitatório: n° 057/2014
Pregão: nº 031/2014

Signatários: João Soares da Silva e APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**3BB02598

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO 080/2014 MARIA AP. CARMO FERREIRA

Contrato: n° 080/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA EMEI.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar a UBS Dr. Mário Inácio Carneiro, conforme recurso financeiro disponibilizado através da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente n° 12563.245000/1130-05,formalizado junto ao Ministério da Saúde.
Vigência: 31/12/2014
Data: 19/05/2014
Processo Licitatório: n° 057/2014
Pregão: nº 031/2014

Signatários: João Soares da Silva e MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**CA65DE2E

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO 081/2014 ACI COMERCIO LTDA

Contrato: n° 081/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: ACI COMÉRCIO LTDA.ME.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar a UBS Dr. Mário Inácio Carneiro, conforme recurso financeiro disponibilizado através da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente n° 12563.245000/1130-05,formalizado junto ao Ministério da Saúde.
Vigência: 31/12/2014
Data: 19/05/2014
Processo Licitatório: n° 057/2014
Pregão: nº 031/2014

Signatários: João Soares da Silva e IRINEU ROBERTO DE REZENDE

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**4334113F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 082/2014 VILSON SILVA BRUM**

Contrato: n° 082/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: VILSON DA SILVA BRUM ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar a UBS Dr. Mário Inácio Carneiro, conforme recurso financeiro disponibilizado através da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente n° 12563.245000/1130-05, formalizando junto ao Ministério da Saúde.
Vigência: 31/12/2014
Data: 19/05/2014
Processo Licitatório: n° 057/2014
Pregão: nº 031/2014

Signatários: João Soares da Silva e Vilson da Silva Brum

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**2589B5A1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 083/2014 VISAMED COMERCIO**

Contrato: n° 083/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIALHOSPITALAR LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar a UBS Dr. Mário Inácio Carneiro, conforme recurso financeiro disponibilizado através da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente n° 12563.245000/1130-05, formalizado junto ao Ministério da Saúde.
Vigência: 31/12/2014
Data: 19/05/2014
Processo Licitatório: n° 057/2014
Pregão: nº 031/2014

Signatários: João Soares da Silva e ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**89D156E3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 064/2014 RITA DE CASSIA SOUZA**

Contrato: n° 064/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, especializados na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário), para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a elaboração legislativa, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e outros correlatos a área de controle interno, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 04/04/2015
Data: 04/04/2014
Processo Licitatório: n° 049/2014
Inexigibilidade: nº 002/2014

Signatários: João Soares da Silva e Rita de Cássia de Souza

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**2509E08D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 073/2014 GILMAR DA SILVA**

Contrato: n° 073/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: GILMAR DA SILVA EMEI
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de lavagem dos veículos leves e pesados da frota de veículos do Município de Laranjal, pelo período de 12 meses, conforme o Anexo I do presente edital mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
Vigência: 13/05/2015
Data: 13/05/2014
Processo Licitatório: n° 046/2014
Pregão: nº 025/2014

Signatários: João Soares da Silva e Gilmar da Silva

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**205408E8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 069/2014 CONSTRUCAIO LTDA**

Contrato: n° 069/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: CONSTRUCAIO LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais de construção, para atender a Secretaria Municipal de Obras,durante o exercício de 2014.
Vigência: 31/12/2014
Data: 08/05/2014
Processo Licitatório: n° 054/2014
Pregão: nº 029/2014

Signatários: João Soares da Silva e RITA DE CÁSSIA APARECIDA SANTIAGO REIS

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**896EE861

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 024/2014 COELHO CUPERTINO COMERCIO**

Contrato: n° 024/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA.ME.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades do Município de Laranjal, durante o exercício de 2014.
Vigência: 31/12/2014
Data: 06/02/2014
Processo Licitatório: n° 014/2014
Pregão: nº 010/2014

Signatários: João Soares da Silva e JORGE CUPERTINO DA SILVA

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**03F48DB6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 084/2014 DISTRIBUIDORA R. ALEM PARAIBA**

Contrato: n° 084/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA.ME.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de materiais odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2014.
Vigência: 31/12/2014
Data: 23/05/2014

Processo Licitatório: n° 048/2014
Pregão: nº 027/2014

Signatários: João Soares da Silva e Mauricio Dias dos Santos

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**F8EEDF65

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 085/2014 DENTAL TUPIS COMERCIAL LTDA**

Contrato: n° 085/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: DENTAL TUPIS COMERCIAL LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de materiais odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2014.
Vigência: 31/12/2014
Data: 23/05/2014
Processo Licitatório: n° 048/2014
Pregão: nº 027/2014

Signatários: João Soares da Silva e Samuel Torres de Carvalho Amancio

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**24271629

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 092/2014 CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS**

Contrato de Fornecimento: n° 092/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI.
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos leves, utilitários e motocicletas da frota do Município de Laranjal, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, com vigência de 12 meses.
Vigência: 23/06/2015
Data: 23/06/2014
Processo Licitatório: n° 064/2014
Pregão: nº 034/2014

Signatários: João Soares da Silva e Geraldo Magela Lacerda

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**49C464D1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 093/2014 FUTURA VEICULOS E TRATORES**

Contrato de Fornecimento: n° 093/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI - EPP.
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos leves, utilitários e motocicletas da frota do Município de Laranjal, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, com vigência de 12 meses.
Vigência: 23/06/2015
Data: 23/06/2014
Processo Licitatório: n° 064/2014
Pregão: nº 034/2014

Signatários: João Soares da Silva e Júlio Cézar dos Santos

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**DB402210

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 063/2014 PLANEJAR CONSULTORES**

Contrato: n° 063/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOSLTDA.
Objeto:
1.1. Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, visando a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais, o acompanhamento do processo orçamentário, a análise dos resultados econômicos e do fluxo financeiro do setor público, inclusive disponibilização de softwares para o desenvolvimento dos trabalhos.
1.2. Os serviços serão desenvolvidos mediante a execução das seguintes atividades:
1.2.1- Assessoramento à contabilidade regular da CONTRATANTE, de acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional e com as demais legislações vigentes, dentro dos princípios fundamentais de contabilidade.
1.2.2 - Assessoramento na apresentação da Prestação de Contas ao TCE-MG,bem como na elaboração dos relatórios de responsabilidade fiscal, publicação e remessa ao referido órgão de contas.
1.2.3 - Execução orçamentária, financeira e contábil, em razão das exigências decorrentes da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 4.320/64 e demais normas aplicáveis.
1.2.4 - Plantão diário para atendimento as consultas da CONTRATANTE, em questões orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis, na sede da CONTRATADA.
1.2.5 - Treinamento de servidores da CONTRATANTE, em todas as tarefas pertinentes à execução da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e seus desdobramentos;
1.2.6. Apoio técnico na organização do processo de prestação de contas mensal compreendendo inclusive o acesso e compartilhamento dos registros de execução de despesa dos demais atos com repercussão contábil, com os requisitos mínimos exigidos neste projeto básico, mediante introdução dos respectivos dados integralizados ao Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, com a instrumentalização necessária ao pleno atendimento das exigências relativas à disponibilização dos dados para alimentação e envio de informações referentes à gestão fiscal, constantes dos leiautes do Portal do SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - para disponibilidade ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011.
1.3. Orientação técnica na defesa escrita de possível processo administrativo relativo à Prestação de Contas junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos assuntos relativos às questões contábeis, nas áreas de orçamentárias, patrimoniais e de gestão fiscal do período contratado,independente do término da vigência do contrato.
1.4. Visitas técnicas: independente do atendimento à distância referido no item 1.2.5, a CONTRATADA deverá designar um profissional para comparecer à sede da CONTRATANTE uma vez por mês, em horário a ser agendado entre as partes, observados os seguintes parâmetros:a) O profissional designado para as visitas deverá integrar o quadro permanente da CONTRATADA, como sócio, empregado, associado ou contratado.b) As datas e horários das visitas serão definidas pela CONTRATANTE com antecedência de pelo menos 3 dias úteis, ficando vedado o agendamento para sábados, domingos e feriados.c) A permanência do técnico na sede da CONTRATANTE terá duração de até 8 horas, podendo ser agendada no horário
Vigência: 31/07/2014
Data: 01/04/2014
Processo Licitatório: n° 050/2014
Dispensa de Licitação: nº 018/2014

Signatários: João Soares da Silva e Carlos Henrique Leal Porto

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**93C23B58

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 070/2014 ARTCON COMERCIO PROD INFORMATICA**

Contrato: n° 070/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: ARTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada na cessão de direito de uso de software,hospedagem na internet pública e de serviços de suporte técnico, para o site institucional do Município de Laranjal, com gerenciamento de contas de e-mail,pelo período de 12 meses.
Vigência: 09/05/2015
Data: 09/05/2014
Processo Licitatório: n° 059/2014
Dispensa: nº 023/2014
Signatários: João Soares da Silva e STEVEN OLIVEIRA PASSOS

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**BCFCF35D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 071/2014 COMERCIO REP. NELISA**

Contrato: n° 071/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: COMÉRCIO E REPRESENNTAÇÕES NELISA DEMURIAÉ LTDA. ME.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Laranjal, durante o exercício de2014.
Vigência: 31/12/2014
Data: 13/05/2014
Processo Licitatório: n° 045/2014
Pregão: nº 024/2014
Signatários: João Soares da Silva e ISAÍAS JOSÉ DOS SANTOS

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**0ACC94A8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 072/2014 NOSTRAJAMUS UNIFORMES**

Contrato: n° 072/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: NOSTRAJAMOS UNIFORMES LTDA.ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Laranjal, durante o exercício de2014.
Vigência: 31/12/2014
Data: 13/05/2014
Processo Licitatório: n° 045/2014
Pregão: nº 024/2014
Signatários: João Soares da Silva e CLAUDIA MOREIRA DE MATTOS

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**D346FABC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 090/2014 TEIXEIRA LTDA**

Contrato: n° 090/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: TEIXEIRA LTDA.ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, até 31 de dezembro de 2014.
Vigência: 31/12/2014
Data: 11/06/2014
Processo Licitatório: n° 028/2014
Pregão: nº 018/2014
Signatários: João Soares da Silva e GERALDO ILSON DE MATOS

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**4FD22934

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 049/2014 K&A PRESTADORA SERVIÇOS**

Contrato: n° 049/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: K&A PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Conforme homologação do PRC n.º 033/2014 – Carta Convite n.º 001/2014,constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de contas em convênios, lançamento e envio de dados no SISTN, SIOPS, SIOPE, e instalação de software para tributação no Município de Laranjal, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 18/02/2015
Data: 18/02/2014
Processo Licitatório: n° 033/2014
Carta Convite: nº 001/2014
Signatários: João Soares da Silva e ANTÔNIO LIOMAR SOARES DE MOURA

**Publicado por:**
Luciene Nunes da Silva
**Código Identificador:**00D28814

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014**

**PRC Nº 140/14**

Seleção de até 52 (cinquenta e duas) pessoas físicas visando à outorga de permissão do serviço de transporte individual de passageiros, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, o qual foi instituído nacionalmente nos termos da Lei Federal nº. 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Leopoldina/MG por força da Lei Municipal nº. 3.944, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto Municipal nº. 3.525, de 26 de agosto de 2013, Decreto Municipal nº. 3.598, de 29 de janeiro de 2014 e demais legislações vigentes.

| - Quadro III - | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quadro por ordem de classificação dos mototaxistas | | | | |
| Concorrência Pública Nº 002/2014 – PRC Nº140/14 | | | | |
| **Item** | **Licitante (nome)** | **Total de Pontos** | **Classificação (Posição)** | **Ponto base/ fixo escolhido** |
| 01 | José Andreis Amorim da Silva | 43 | 1º | 1 (Viaduto) |
| 02 | Fernando dos Santos da Silva Nicomédio | 42 | 2º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 03 | Luiz Carlos Rodrigues Netto | 41 | 3º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 04 | Carlos Eduardo Lucas | 41 | 4º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 05 | Paulo César Amorim da Silva | 40 | 5º | 1 (Viaduto) |
| 06 | José Antônio Medeiros de Abreu | 40 | 6º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 07 | Andreson Trevisan da Silva | 40 | 7º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 08 | Diego Machado de Souza | 38 | 8º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 09 | Sidnei Costa | 38 | 9º | 1 (Viaduto) |
| 10 | Roberto Virgílio da Silva | 38 | 10º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 11 | Samuel Paulino Teles | 37 | 11º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 12 | Rogério Elias da Silva | 36 | 12º | 1 (Viaduto) |
| 13 | Marcelo Lobo de Carvalho | 36 | 13º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 14 | Eduardo de Pinho Netto | 36 | 14º | 3 (Getúlio Vargas) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | Leonardo Rabelo Campos | 34 | 15º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 16 | Wirley de Souza Vicente | 34 | 16º | 2 (Poliesportivo) |
| 17 | Leonardo Lopes Barbosa | 33 | 17º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 18 | Rodolfo da Silva Betto | 32 | 18º | 1 (Viaduto) |
| 19 | Anderson Fernandes Crespo | 31 | 19º | 1 (Viaduto) |
| 20 | Wilson de Oliveira Cabral | 28 | 20º | 1 (viaduto) |
| 21 | Neif Alexandre Coelho Gonsalves | 28 | 21º | 2 (Poliesportivo |
| 22 | Thiago da Silva Neto | 28 | 22º | 1 (Viaduto) |
| 23 | Geraldo de Paula Gonrado | 28 | 23º | 1 (viaduto) |
| 24 | Jacques Matola de Souza | 27 | 24º | 1 (Viaduto) |
| 25 | Ricardo Santiago dos Santos | 27 | 25º | 1 (Viaduto) |
| 26 | Tássia Costa Lucas | 25 | 26º | 1 (Viaduto) |
| 27 | Reginaldo Gomes do Valle | 24 | 27º | 2 (Poliesportivo) |
| 28 | Darlan Duarte Borges | 21 | 28º | 2 (Poliesportivo) |
| 29 | Dalcinei do Carmo Teixeira | 20 | 29º | 2 (Poliesportivo) |

**Adjudicação:**

**ADJUDICO** a licitação, autorizando a execução dos serviços, com celebração de contrato e emissão de documento legal. Leopoldina, MG, 21 de julho de 2014.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município de Leopoldina

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**1E1198E4

## PREFEITURA DE LEOPOLDINA
## HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP Nº 002/2014

**PRC Nº 140/14**
Seleção de até 52 (cinquenta e duas) pessoas físicas visando à outorga de permissão do serviço de transporte individual de passageiros, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, o qual foi instituído nacionalmente nos termos da Lei Federal nº. 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Leopoldina/MG por força da Lei Municipal nº. 3.944, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto Municipal nº. 3.525, de 26 de agosto de 2013, Decreto Municipal nº. 3.598, de 29 de janeiro de 2014 e demais legislações vigentes.

| - Quadro III - | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quadro por ordem de classificação dos mototaxistas | | | | |
| Concorrência Pública Nº 002/2014 – PRC Nº140/14 | | | | |
| Item | Licitante (nome) | Total de Pontos | Classificação (Posição) | Ponto base/ fixo escolhido |
| 01 | José Andreis Amorim da Silva | 43 | 1º | 1 (Viaduto) |
| 02 | Fernando dos Santos da Silva Nicomédio | 42 | 2º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 03 | Luiz Carlos Rodrigues Netto | 41 | 3º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 04 | Carlos Eduardo Lucas | 41 | 4º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 05 | Paulo César Amorim da Silva | 40 | 5º | 1 (Viaduto) |
| 06 | José Antônio Medeiros de Abreu | 40 | 6º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 07 | Andreson Trevisan da Silva | 40 | 7º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 08 | Diego Machado de Souza | 38 | 8º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 09 | Sidnei Costa | 38 | 9º | 1 (Viaduto) |
| 10 | Roberto Virgílio da Silva | 38 | 10º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 11 | Samuel Paulino Teles | 37 | 11º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 12 | Rogério Elias da Silva | 36 | 12º | 1 (Viaduto) |
| 13 | Marcelo Lobo de Carvalho | 36 | 13º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 14 | Eduardo de Pinho Netto | 36 | 14º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 15 | Leonardo Rabelo Campos | 34 | 15º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 16 | Wirley de Souza Vicente | 34 | 16º | 2 (Poliesportivo) |
| 17 | Leonardo Lopes Barbosa | 33 | 17º | 3 (Getúlio Vargas) |
| 18 | Rodolfo da Silva Betto | 32 | 18º | 1 (Viaduto) |
| 19 | Anderson Fernandes Crespo | 31 | 19º | 1 (Viaduto) |
| 20 | Wilson de Oliveira Cabral | 28 | 20º | 1 (viaduto) |
| 21 | Neif Alexandre Coelho Gonsalves | 28 | 21º | 2 (Poliesportivo |
| 22 | Thiago da Silva Neto | 28 | 22º | 1 (Viaduto) |
| 23 | Geraldo de Paula Gonrado | 28 | 23º | 1 (viaduto) |
| 24 | Jacques Matola de Souza | 27 | 24º | 1 (Viaduto) |
| 25 | Ricardo Santiago dos Santos | 27 | 25º | 1 (Viaduto) |
| 26 | Tássia Costa Lucas | 25 | 26º | 1 (Viaduto) |
| 27 | Reginaldo Gomes do Valle | 24 | 27º | 2 (Poliesportivo) |
| 28 | Darlan Duarte Borges | 21 | 28º | 2 (Poliesportivo) |
| 29 | Dalcinei do Carmo Teixeira | 20 | 29º | 2 (Poliesportivo) |

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL**

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório nº. 140/14**, Concorrência** n° 002/2014 está de acordo com as determinações das Leis acima, apto para homologação, tendo em vista a informação da Secretaria Municipal de Fazenda quanto a existência e a disponibilidade de recursos financeiros, condição imposta pela Lei complementar nº. 101/2000

Leopoldina, MG, 21 de julho de 2014.

***VIVIANI CÉSAR CORREA***
Procuradora Geral

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a licitação, autorizando a execução dos serviços, com celebração de contrato e emissão de documento legal. Leopoldina, MG, 21 de julho de 2014.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município de Leopoldina

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**393679AD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 041/2014

**Processo Licitatório nº 0387/2014**
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF)**.**
**Firmas Vencedoras:**
- COELHO E CUPERTINO COM. SERV. DE UBA LTDA - ME /**CNPJ:** 18.906.083/000148/**VALOR**: R$ 5.712,00
- AÇOUGUE CORREA E FILHO LTDA/**CNPJ:** 00.914.661/0001-22/**VALOR:** R$ 11.450,00
- MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA / **CNPJ:** 22.146.898/0001/43/ **VALOR**: R$ 30.750,00
- DISTRIBUIDORA SEGUNDO LTDA/**CNPJ:** 86.519.915/0001-23/**VALOR:** R$ 43.758,00
-MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA / **CNPJ:** 07.155.367/0001-23 / **VALOR**: R$ 34.360,00
**Recurso:** FNDE
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
**Data da assinatura da Homologação**: 23/07/2014

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**973AB1B0

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# MUNICÍPIO DE LUZ

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02081/14 MODALIDADE: ADESAO PREGAO ELETRONICO 016/2013/FNDE

**Objeto**: **"AQUISIÇAO DE MOBILIARIO PARA UNIDADES DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, ADESAO AO PREGAO ELETRONICO 016/2013/FNDE/MEC, TERMO DE COMPROMISSO PAR 201403833/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.018985/2012-80, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/13".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto

nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação do item objeto da ADESAO ao Pregão 016/2013/FNDE, Termo de Compromisso PAR 201403833/2014, Processo Administrativo 23034.018985/2012-80, ata de registro de Preços nº 016/13, **HOMOLOGO** a adesão ao pregão, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 141/14, de 05 de Agosto de 2014,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicado a empresa Licitante abaixo relacionada:

**MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** no valor Global de **R$ 86.595,00** (Oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

• **Valor Global do Processo: R$ 86.595,00** (Oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de Agosto de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**B9E32368

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02077/2014. PREGÃO Nº 054/2014. RP Nº 017/14.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02077/2014. PREGÃO Nº 054/2014. RP nº 017/14.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE LUZ/MG", CONFORME TERMO DE REFEERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**. ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **19.08.14** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 05.08.14. www.luz.mg.gov.br.

***DENISE V. MACEDO CHAVES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**7494C018

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA S/Nº, DE 5 DE AGOSTO 2014.**

Considerando que a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA CORREA** requereu exoneração de seu cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA;**
Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Complementar nº. 034/2013, de 31/07/2013;
**O Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, do Serviço Público Municipal de Luz a Servidora, **ROSIMEIRE APARECIDA CORREA**, inscrita no CPF sob o nº. 029.119.136-39, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA; a partir da presente data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de agosto 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**73B42723

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/13**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL DE ACORDO COM A DISPENSA Nº. 047/13 - PRC Nº. 02311/2013.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Sr. Ailton Duarte**, CPF nº 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, nesta cidade de Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM** , CNPJ (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas) sob no 33645482/0001-96, sediado na cidade do Rio de Janeiro, no Largo IBAM, no 1, neste ato representado por seu Superintendente Geral, **Sr. Paulo Timm**, identidade no 20.28439-0, emitida pelo Conselho Regional de Administração/RJ, CPF no 457.512.429-04, doravante denominada **CONTRATADA,** aditar a Cláusula Terceira do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 093/13**, nos termos do **Art. 57**, **inciso II da Lei Federal 8.666/93** e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**O prazo previsto no Contrato de Prestação de Serviços n.º 093/13, firmado em 01.08.13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, portanto até 01 de Agosto de 2015, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**
O valor da prestação de serviço previsto na Cláusula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviços nº 093/13**, cujo valor mensal inicial de R$**6.000,00** (seis mil reais), será reajustado em **6,2484%** (seis vírgula dois mil quatrocentos e oitenta e quatro milésimos por cento), no percentual do índice do IGP-M (últimos 12 meses), passando para R$**6.374,90** (Seis mil, trezentos setenta e quatro reais e noventa centavos) mensais, nos termos do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

**Luz, 25 de Julho de 2014.**

Prefeitura Municipal de Luz – MG
***AILTON DUARTE***
Contratante

Instituto Brasileiro de Adm. Municipal - IBAM
***PAULO TIMM***
Contratada

**Testemunhas:**

**Wagner Botinha José**
**CPF: 124.422.326-34**

**Carlos de Oliveira**
**CPF: 127.578.456-91**

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**DDB1993A

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 070/14. PRC Nº. 01668/14 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 – INEXIGIBILIDADE 006/14**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **WELINGTON JOSE BRAGA-ME.** OBJETO: **"PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇAO DE EXAMES MEDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA ATENDER A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EXERCÍCIO 2014/2015"**. VIGENCIA: **10 (DEZ) MESES E 09 (NOVE) DIAS**. VALOR GLOBAL: **R$ R$ 6.450,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

LUZ/MG, 07.07.14.

***AILTON DUARTE.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**94B20836

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 073/14. PRC Nº. 01741/14 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 – INEXIGIBILIDADE 007/14**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **JR MEDICINA LTDA.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADAS EM ENDOCRINOLOGISTA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EXERCÍCIO 2014/2015"**. VIGENCIA: **10 (DEZ) MESES E 05 (CINCO) DIAS**. VALOR GLOBAL: **R$ R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).**

LUZ/MG, 11.07.14.

***AILTON DUARTE.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**F7B0B5E8

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 123/2014.**

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

**MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA CAETANO** – Matrícula Nº. 1445 – Cargo: Professor da Educação Básica - PEB 1 III/G. Licença no dia **16 de Maio de 2014**, referente ao dia 6/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de julho de 2014.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**E819BBA8

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 124/2014.**

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

**SORAIA PINTO DOS REIS** – Matrícula Nº. 484 – Cargo: Professor da Educação Básica - PEB 1 III/H. Licença no dia **26 de Maio de 2014**, referente ao dia 5/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de julho de 2014.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**D3D7FE4E

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 125/2014.**

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

**DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES** – Matrícula Nº. 450 – Cargo: Professor da Educação Básica - PEB 1 II/E. Licença nos dias **2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 de julho 2014**, referentes ao dias 1/10/2006, 5/10/2008, 3/10/2010 (função de escrutinador), 3/10/2010 (junta apuradora), 3/10/2010 (mesa receptora), 7/10/2012, 31/10/2010 e 31/11/2010, em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de julho de 2014.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**C1863F60

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 126/2014.**

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

**MARIA FRANCISCA PEREIRA FARIA** – Matrícula Nº. 1490 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB IV/G=H. Licença no dia **30 de Maio de 2014**, referente ao dia 7/10/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de julho de 2014.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**A3CE6FAE

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 127/2014.**

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos à servidora:

**MARIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA** – Matrícula Nº 5443, Função: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias I/0, a partir do dia 17/6/2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de julho de 2014.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**AF13BB9F

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 128/2014.**

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos à servidora:

**ROSANGELA APARECIDA PEREIRA** – Matrícula Nº 1810, Função: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/F, a partir do dia 17/5/2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de julho de 2014.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**482C82CB

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº. 129/2014**

**ALTERA O NOME,** à vista do documento apresentado, da servidora:

**SEBASTIANA SOLANGE CAMILO,** Matrícula Nº 3061, Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/C para **SEBASTIANA SOLANGE CAMILO PEREIRA.**

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de julho de 2014.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**6E18EA56

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO NUPCIAS – ATO Nº 130/2014.**

Registra-se ausência ao serviço por motivo de núpcias, nos termos do inciso I, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos à servidora:

**SEBASTIANA SOLANGE CAMILO PEREIRA** – Matrícula Nº 3061, Função: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/C , a partir do dia 30/5/2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de julho de 2014.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**D685E57F

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº. 1.788/2014, 6 DE AGOSTO DE 2014.**

DECLARA ESTÁVEIS OS SERVIDORES PÚBLICOS, OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013; e na Lei Municipal 1.638/08, de 26 de março de 2008;

Considerando a homologação dos resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho, pela Resolução N°. 004/2014, de 15 de maio de 2014;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam declarados estáveis, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, os servidores públicos municipais da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, constantes no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional dos servidores constantes no Anexo I deste Decreto, a declaração de estabilidade nos seus respectivos cargos e a expedir os respectivos títulos declaratórios de estabilidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de agosto de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DECRETO Nº 1.788/2014, DE 6 DE AGOSTO DE 2014 - DECLARA ESTÁVEIS OS SERVIDORES PÚBLICOS, OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.**

**Secretaria Municipal de Administração**

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO |
|---|---|---|
| 4789 | Marlise Oliveira Pereira | Auxiliar Administrativo I/0 |

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO |
|---|---|---|
| 4776 | Frank Okazaki Pereira | Agente Fiscal I/0 |

**Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO |
|---|---|---|
| 4788 | Grazielly Ribeiro Meireles | Auxiliar Administrativo I/0 |

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO |
|---|---|---|
| 4778 | Marcus Vinícius Neiva Gomes de Oliveira | Professor da Educação Básica – PEB 2 - I/0 |
| 4775 | Tiago Carvalho Araújo | Professor da Educação Básica – PEB 2 - I/0 |
| 4818 | Elisa Moreira Bertolino Ribeiro | Professor da Educação Básica – PEB 2 - I/0 |
| 4777 | Júnia Bernandes da Silva Rodrigues | Professor da Educação Básica – PEB 1 - I/0 |

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de agosto de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**8B360977

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO 192/14**

Considerando o processo 37.906/14 de 04/08/2014 no qual o Senhor WESLEY BRAZ requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 05 de Agosto de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**83D7FBCF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**COMPRA DE REFEIÇÕES**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 19/08/2014, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Fornecimento de refeição através de marmitex, no município de Mar de Espanha, destinados a funcionários municipais em serviços e fornecimento de refeição através de marmitex para funcionários e pacientes da casa da acolhida em Juiz de Fora.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

*Mar de Espanha-MG, 05 de agosto de 2014.*

***RAFAEL DE SOUZA LANINI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**0E62CD80

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº: 024/2014**
**De: 31de julho de 2014**

"Designa membros para composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Paineiras, MG, regularmente investido nas atribuições do seu cargo, fundamentado nas disposições capituladas na Lei Orgânica Municipal e na legislação suplementar aplicável à espécie, nos termos da lei;

**RESOLVE**:

Art. 1º. – Designar os Srs.**Kássio Aurélio Soares Santiago,**CPF número 035.850.656 – 51,**Juliano Aparecido Nunes,***CPF Número 067.866.566 - 41*e**Luzia Aparecida Ribeiro Noronha de Xavier**, CPF número 795.159.406 – 72, em substituição aos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, designados pela portaria 004/2014, datada de 23/01/2014.

Parágrafo Único: A comissão constituída por esta portaria será presidida pelo Sr. Kássio Aurélio Soares Santiago.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
publique-se.

Paineiras – MG, 31 de julho de 2014.

***OSMAN DE CASTRO MENEZES***
Prefeito Municipal de Paineiras.

**Publicado por:**
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
**Código Identificador:**F9AC0E31

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O presidente da Câmara Municipal, Marcilio Magela de Souza, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e sua equipe de apoio, resolve:

01 -HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) PROCESSO LICITATORIO Nº: 8/2014
b) LICITAÇÃO Nº: 4/2014-PR
c) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/08/2014
e) Objeto da Licitação: Aquisição de mobiliário em geral para equipar o prédio da Câmara Municipal.
f) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. Cotação):
Lote 1: 000458 – ERGOFLEX COMERCIO DE MOVEIS
Qtde de itens: 1
Total dos itens: R$ 30.000,00

Lote 2: 000458 – ERGOFLEX COMERCIO DE MOVEIS
Qtde de itens: 4
Total dos itens: R$ 283.000,00

Lote 3: 000458 – ERGOFLEX COMERCIO DE MOVEIS
Qtde de itens: 1
Total dos itens: R$ 1.170,00

Total de itens do Fornecedor: 6
Total : R$ 314.170,00

Pará de Minas, 01 de agosto de 2014

***MARCILIO MAGELA DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Marina Rodrigues de Souza
**Código Identificador:**51FB1E0E

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014**

*EXTRATO DE PUBLICAÇÃO*
A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 09/2014 **TIPO:** Menor preço por lote **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, instalação e implantação de sistema de vigilância composto por Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV e Rack Padrão 19", incluindo a prestação de serviços de monitoramento eletrônico dos alarmes e da central de cerca eletrificada pelo período de 12 meses ,conforme especificação técnica constante do Anexo I do Edital .
ABERTURA DOS ENVELOPES: **19/08/2014** ás 09:10 hs.

***MICHELE APARECIDA VILLAÇA***
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

**Publicado por:**
Marina Rodrigues de Souza
**Código Identificador:**59EE1094

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO DO PREGÃO N.° 086/2014 – PRC 822/2014**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 086/2014 – PRC 822/2014.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA".

Pará de Minas, 05 de Agosto de 2014.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**7F9D7E16

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014 PRC 370/2014**

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que a única empresa habilitada apresentou proposta comercial com valores superiores aos da planilha constante nos autos, sendo desclassificada, restando frustrada a licitação, assim, considerando que o fato se caracteriza como suficiente, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o processo em comento por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado.

Pará de Minas, 30 de Julho de 2014.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**896F447A

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO N.º 088/2014 - PRC 285/2014**

Na publicação do dia 28/07/14 ONDE SE LÊ: "menor preço por item" LEIA-SE: "menor preço global".

Pará de Minas, 05 de agosto de 2014.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**643B4E2D

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014 – PRC Nº 924/14 – RP 049/2014**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 095/2014 – PRC Nº 924/14 – RP 049/2014.** Objeto: aquisição de rações para atender o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ). Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 20/08/2014. Abertura: 20/08/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 05 de agosto de 2014.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**BD16C896

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 031/2014**

O Município de Pedrinópolis/MG, torna público que em virtude do processo licitatório **nº 046/2014**, pregão presencial **nº 031/2014** em epígrafe ter sido declarado **DESERTO**, objetivando a contratação de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da educação básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o segundo semestre letivo de 2014, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital, do tipo menor preço por quilometro rodado, fica **determinado** que a nova data da sessão de credenciamento e julgamento será realizada no **dia 19 de Agosto de 2014, às 09:30 horas**. Demais informações pelo tel. (34) 3355-2028 ou pelo e mail licitação@pedrinopolis.mg.gov.br.

Pedrinópolis/MG, 05 de Agosto de 2014.

***MARCOS PAULO DE MORAIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Allba Lemos
**Código Identificador:**29E823B6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PERDIZES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

| EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 117/2014 | |
|---|---|
| Partes | Município de Perdizes – Minas Gerais |
| | Secretaria de Estado de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Municipal de Saúde |
| Objeto | O Presente Convênio tem por objeto a transferência de recusrsos financeiros UTI móvel, destinado, exclusivamente, à assistência à saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais. |
| Valor | O valor global deste Convênio perfaz a importância de R$ 155.000,00, sendo R$ 150.000,00 sob a dotação orçamentária 4291.10.301.237.4388.0001-444042-10.1 – Fonte Tesouro do Estado, repassados pelo SES/MG e R$ 5.000,00 sob a dotação orçamentária 02.29.01.10.301.0064.2.0091.4.490.52, referente à contrapartida do Município, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. |
| Prazo | O período de vigência deste convênio deverá ser executado em no máximo 12 meses, a partir da data da sua assinatura, acrescidos de 60 dias para apresentação da prestação de contas, e sua eficácia dar-se-á após a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado "Minas Gerais". |

| EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 62.1.3 / 0748/2014 | |
|---|---|
| Partes | Município de Perdizes – Minas Gerais |
| | Secretaria de Estado de Educação |
| Objeto | Objetiva o presente Convênio, conforme descrito no Plano de Trabalho que integra, o repasse de recursos financeiros ao Município, a serem agregados aos recursos municipais orçados para a execução do Programa Municipal de Transporte Escolar/2014, beneficiando alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede pública da localidade. |
| Valor | Ovalor total do presente convênio é de R$ 326.375,83. Os recursos financeiros correspondentes à participação do Estado/Secretaria na execução deste convênio serão repassados ao Município, em 03 parcelas: 1ª parcela R$ 108.791,94, 2ª parcela 108.791,94 e a 3ª parcela R$ 108.791,95. |
| Prazo | Este convênio vigorará da data de sua publicação até 28/02/2015, podendo ser prorrogado por mútuo consentimento entre os partícipes e dentro da vigência deste Convênio, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual n º 43.635/2003 |

| EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 20/2014 | |
|---|---|
| Partes | Município de Perdizes – Minas Gerais |
| | Associação Comunitária dos Moradores do Bom Retiro, Fundão e Mata |
| Objeto | O Presente Convênio tem por objetivo a cessão do imóvel, infra estruturado |

| | |
|---|---|
| | centro comunitário dos Moradores do Bom Retiro, Fundão e Mata, que foi criada para fomentar as explorações agropecuárias e para melhoria das condições de vida de seus associados. |
| Prazo | O período de vigência deste convênio será por tempo indeterminado ou até que se extingue a Associação Comunitária dos Moradores do Bom Retiro, Fundão e Mata |

| EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 21/2014 | |
|---|---|
| Partes | Município de Perdizes – Minas Gerais |
| | Sindicato Rural de Perdizes – Minas Gerais |
| Objeto | Constitui objeto do presente termo de convênio, o repasse da contribuição financeiro até o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme previsto e autorizado pela Lei Municipal nº 1.895 de 25 de Junho de 2014. |
| Prazo | O prazo de vigência do presente Termo de Convênio inicia-se em na data de sua assinatura vigendo até 30 de novembro de 2014, podendo ser prorrogado ou alterado através de Termo Aditivo |

**Publicado por:**
Kellen Cristina Perfeito Silva
**Código Identificador:**9C094094

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PERDÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a seguinte DECISÃO Administrativa: **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.445/07 – DECRETO Nº 7.217/2010 - DECISÃO DE CANCELAMENTO DO CERTAME -** Tendo-se em vista a recomendação do CAU/MG – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais elaborado em 05.08.2014 por seu Diretor Geral e Gerente de Projetos Especiais, sobretudo no que diz respeito a modalidade do objeto a ser adotado que ao invés de "Tomada de Preços Menor Preço Global" sugerindo para para "Tomada de Preços Melhor Técnica e Preço", considerando o poder de auto tutela dado ao Município de Perdões, que sobretudo lhe faculta em revogar seu próprios atos quando estes não forem compatíveis com o interesse público. Considerando a orientação da Súmula 473 do STF[1] que foi reproduzida pelo art. 53 da Lei 9.784/99 que faculta A Administração anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos." Diante destas considerações **DECIDO: CANCELAR o certame Licitatório – Modalidade Tomada de Preços nº 05/2014 – Menor Preço, Objeto: Contratação de Empresa para fins de elaboração de Plano Municipal de Saneamento de acordo coma Lei Federal nº 11.445/07 – Decreto nº 7.217/2010.**

Perdões, 05 de agosto de 2014.

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

[1] **SÚMULA Nº473**

A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL.

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**D0A8B3DD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO 024/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 024/2014 – PROCESSO N.º 060/2014
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 18 (dezoito) de agosto de 2014, às 09h (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para fornecimento de computadores para Postos de Saúde e para o Fundo Municipal de Saúde.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira
.
Pirapetinga, 05 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE

***ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**6902D03A

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TP 006/2014

**PREFEITURA DE PIRAPETINGA – MG - AVISO DE LICITAÇÃO**. Proc. Licitatório 061/2014. TP 006/2014. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará, no dia 21/08/2014, às 9h00min, em sua sede, situada à Praça Dirceu de Oliveira Martins, n° 01, licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, para contratação de firma de prestação de serviços para a execução das obras de encascalhamento de estradas vicinais do Município, conforme planilha, edital e demais anexos. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 12:30min às 17:00min, a partir desta data. Maiores informações através pelo (32) 3465-3120.

Pirapetinga 05/08/14.

***JUARES CABREIRA RAMOS NETO***
Presidente da Comissão de Licitação.

***NILO SÉRGIO TOSTES LUZ***
Prefeito.

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**4E39B891

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PIRAPORA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGACAO PROC 067/2014 PPRP 055/2014

**HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 067/2014 Pregão Presencial c/ Registro de preço Nº 055/2014**.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **PRESTACAO DE SERVICO RELATIVO A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E PERIFERICOS DAS UNIDADES DE SAUDE BUCAL DE PIRAPORA,** em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) a empresa LYNCOLN CRISTIANO SOUZA SANTOS**,** no valor total de **R$ 15.000,00.**

Pirapora, 05 de agosto de 2014.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**E625E869

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITACAO PROC 081 PP 066/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA** torna público o **Processo Licitatório nº 81/2014 , Pregão Presencial nº 066/2014** tipo **menor preço Global**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES DE RECONHECIMENTO FACIAL E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE FREQUENCIA ESCOLAR PARA O REGISTRO DIÁRIO DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG.** A entrega e abertura dos envelopes será dia **21/08/2014** às **09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 05/08/2014

***ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**1E7B313C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PITANGUI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 09 DE AGOSTO**

**QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **HAMILTON DE CAMPOS – ME** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto suprimir a Km do contrato **N° 030/2014**, referente à prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, que neste contrato citado a **Rota 06 linha 02** perfazia **127 Km** ao dia e que a partir do dia **15/07/2014** foi aditado em **3,73%** passando a **129 Km** ao dia.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**B8AB8DDC

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 10 DE AGOSTO**

**SEXTO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **HAMILTON DE CAMPOS – ME** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto suprimir a Km do contrato **N° 030/2014**, referente à prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, que neste contrato citado a **Rota 09** perfazia **115,2 Km** ao dia e que a partir do dia **25/07/2014** foi suprimido em **1,73%** passando a **113,2 Km** ao dia.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**959E468F

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 11 DE AGOSTO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ADERLANIA APARECIDA DE FARIA CAMPOS -ME** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a Km do contrato **N° 028/2014**, referente à prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural, que neste contrato citado a **Rota 15** que perfazia **180 Km** desde o dia **19/02/2014** e que conforme a vistoria realizada pelo setor de transporte escolar, foi relatado que desde a data de **01/02/2014** não estava sendo executado **12 Km** ao dia referente a um percurso desta mesma Rota, que totalizou uma diferença a ser deduzida de **1.044 (um mil e quarenta e quatro) Km** referente a **87 (oitenta e sete)** dias letivos apurados no período **01/02/2014 à 30/06/2014.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**18E53B5C

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 12 DE AGOSTO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ADERLANIA APARECIDA DE FARIA CAMPOS -ME** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a Km do contrato **N° 028/2014**, referente à prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da **Rota 15** que neste contrato perfazia **168 Km** ao dia e que a partir do dia **14/07/2014** foi suprimido em **5,95%** , passando a **158 Km** ao dia.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**CE448CC0

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 13 DE AGOSTO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LOBATO CEZAR TRANSPORTES LTDA -ME** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto suprimir a Km do contrato **N° 032/2014**, referente à prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural, que neste contrato citado a **Rota 07** perfazia **98 Km** ao dia e que a partir do dia **14/07/2014** foi suprimido em **12,24%** , passando a **86 Km** ao dia.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**3BF6A260

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N°14 AGOSTO**

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 058/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para serviços de transporte de pacientes para consultas, exames e outros procedimentos médicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **18/08/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**108CB345

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 15 DE AGOSTO**

**Marcilio Valadares**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47,

torna publico **o TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 133/2013** de Prestação de serviço de em oficinas do CRAS com a empresa **EVANICE PEREIRA DE LIMA** inscrita no CNPJ n° 13.318.538/0001-90, fica rescindindo unilateralmente na data de **21/07/2014.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**B98BCD98

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 16 DE AGOSTO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 097//2014 – CONVITE - 008/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CARLOS ALBERTO RODRIGUES –ME** – Valor**: R$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais)**, destinado à a prestação de serviços técnicos de topografia para atender as necessidades município no prazo de duração do contrato e de **12 ( Doze)** meses.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**05E1861D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PRATA

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS TÉCNICAS TP 012/2014**

O Município de Prata/MG torna pública a sessão de abertura dos envelopes de propostas técnicas do processo licitatório nº 145/2014, Tomada de Preços nº 012/2014, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoramento e realização de concurso público, para provimento de vagas do quadro de cargos do município de Prata/MG, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2014, às 08:30 horas. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 05 de agosto de 2014.

***ADEMIR DE SOUZA SANTOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**B65B2725

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 18/08/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 064/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de uniformes para equipes de futsal do CEL – Centro de Esportes e Lazer. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 05 de agosto de 2014.

***ADEMIR DE SOUZA SANTOS.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**6A4121F5

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 19/08/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 065/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de um projetista para elaboração de projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico, para liberação de alvará do corpo de bombeiros do prédio do Pronto Atendimento Municipal, situado à Rua Santa Catarina, nº 400, Bairro Edna, na cidade de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 05 de agosto de 2014.

***ADEMIR DE SOUZA SANTOS***.
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**9EA7B5BB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE QUELUZITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**
**EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JULHO/2014**

**<u>CONTRATO Nº 025/2014</u> – decorrente do Processo Licitatório nº 017/2014– TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução do projeto de pavimentação das Ruas 08, Juraci Ramalho Costa, José Vieira da Costa e Vereador Rodrigues Pena, no município de Queluzito, num total de 3.095,43m2.Contratada: Max Resende - Serviços e Empreendimentos Ltda-ME – Valor: R$ 191.725,20– Vigência: 04 meses – Data: 02/07/2014**

***NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosângela Ramalho
**Código Identificador:**43E5B2E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**
**EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JULHO/2014**

**<u>CONTRATO Nº 026/2014</u> – decorrente do Processo Licitatório nº 018//2014– DISPENSA Nº 003/2014 - Objeto: contratação direta por chamada pública, com dispensa de licitação, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE. Contratada: Associação dos Produtores Rurais e de Agricultura Familiar do Andrade do Município de Desterro de Entre Rios – Valor: R$ 9.541,10– Vigência: 31/12/2014 – Data: 15/07/2014**

***NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosângela Ramalho
**Código Identificador:**F8F42788

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**
**EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JULHO/2014**

**<u>CONTRATO Nº 027/2014</u> – decorrente do Processo Licitatório nº 018//2014– DISPENSA Nº 003/2014 - Objeto: contratação direta**

**por chamada pública, com dispensa de licitação, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE. Contratado: Camilo de Lelis Miranda – Valor: R$ 871,50– Vigência: 31/12/2014 – Data: 15/07/2014**

***NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosângela Ramalho
**Código Identificador:**03BBB324

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**
**EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JULHO/2014**

**CONTRATO Nº 028/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 021//2014– DISPENSA nº 005/2014(com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores) - Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar laudo complementar de análises químicas a fim de avaliar a qualidade e o funcionamento da ETE. Contratada: HIDROCEPE SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA – Valor: R$ 850,00– Vigência: 30 dias – Data: 15/07/2014**

***NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosângela Ramalho
**Código Identificador:**AC258F66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**
**EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JULHO/2014**

**CONTRATO Nº 029/2014 – decorrente do Processo Licitatório nº 020//2014– Convite nº 005/2014- Objeto: Aquisição de CESTAS BÁSICAS. Contratada: Nutrimassa Padaria e Confeitaria Ltda – Valor: R$ 28.144,80 – Vigência: 31/12/2014 – Data: 31/07/2014**

***NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosângela Ramalho
**Código Identificador:**1B99C887

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE RECREIO

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 099/2014 / Pregão Presencial nº 083/2014 para o fornecimento de serviços de reparo no sistema hidráulico e injeção do caminhão F 12000 placa HMM 4774 para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 18/08/2014 às 13h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas

Recreio, 04 de agosto de 2014.

***RONALDO LUIS MACHADO SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**A2E069CE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE RIO DOCE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Auto Posto Rio Doce Ltda.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser crescido: R$ 17.484,16 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Data da assinatura: 05/08/2014.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**6F61A45A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2014** aquisição de 01 (um) veículo novo do tipo van ou minibus com capacidade para 15 lugares (14 passageiros + 01 motorista), em atendimento ao convênio n° 1565, firmado com a secretaria de estado de saúde de minas gerais. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rio Doce 05 de agosto de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**4549E054

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 109/2014**

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 59 a 62, Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

**RESOLVE:**
Art. Único - Autorizar Licença Sem Vencimento para a servidora PATRICIA LUCIANE DA PAZ DE OLIVEIRA, por um período de 02(dois)anos, com início em 1º de agosto de 2014 e término em 31 de julho de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 24 de julho de 2014.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**D410D30C

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 110/2014**

"Revoga Portaria concedente de Função Gratificada"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nº 102, de 11 de junho de 2014, que designa a servidora DEISIANE GARCIA SILVA COSTA, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, correspondente a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 29 de julho de 2014.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**1D8A3C4F

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 111/2014**

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar retorno às atividades, em virtude de licença sem vencimento, para o servidor ROBSON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, a partir do dia 04 de agosto de 2014, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 1º de agosto de 2014.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**936C5566

**RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO 2731/14**

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, ADAIR FRANCISCO SOUZA FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, nomeado pelo Decreto nº 617/1994;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 1º de agosto de 2014.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**5B3F88CF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 022/14 - REGENTE DE INGLÊS**

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais;

**FAZ SABER:**

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período deagosto a 06 de setembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 04/08/2014 a 08/08/14, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

**I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

| Código | Cargos | Vagas | Carga Horária Semanal | SalárioMensal R$ | Qualificação Exigida |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Professor de Educação Básica regente de Inglês para turmas de 4º ao 9º ano** | 01 | a/s | 1.831,39 | Curso superiorcompleto licenciatura em Letras – Língua Inglesa |

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma deCurso superior completo licenciatura em Letras – Língua Inglesa

**3. DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

**Quadro de Pontos**

| Pontos | Títulos |
|---|---|
| 30 | Curso Pós graduação na área de atuação – Inglês |
| 15 | Curso de Pós graduação em outras áreas da Educação |
| Até 10 Pontos | Tempo de Serviço prestado na administração publica ou Setor Privado. (1 ponto para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 10 (Pontos). |
| CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO ( Inglês) | |
| 05 | Ate 50 Horas |
| 10 | De 51 Horas até 100 Horas |
| 15 | De 101 Horas até 150 Horas |
| 20 | De 151 Horas até 200 Horas |
| 25 | Acima de 200 Horas |
| CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM OUTRA ÁREA DA EDUCAÇÃO: | |
| 02 | Ate 50 Horas |
| 04 | De 51 Horas até 100 Horas |
| 06 | De 101 Horas até 150 Horas |
| 08 | De 151 Horas até 200 Horas |
| 10 | Acima de 200 Horas |

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

**4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG, 01de agosto de 2014.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

***ALEXANDRE GERALDO MOTA***
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT**
**Nº. 022/2014**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

| Opção | Código | Cargos | Qualificação Exigida |
|---|---|---|---|
| | 01 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Inglês4º AO 9º ANO | Curso superior completo licenciatura em Letras – Inglês |

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**2FCD4C7A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO E CONTRATO**

Retifica publicação, código identificador A4AB7DBD
ONDE LÊ - SE: Dispesa nº 017/2014, LEIA-SE: Dispensa nº 39/2014

**Publicado por:**
Gizelia Basilio
**Código Identificador:**79A05F8D

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0107/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 0107/2014, Dispensa nº 038/2014, cuja finalidade é a contratação

de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de site e criação de emails oficiais para a Administração Municipal ao licitante Wederson Rafael Fraga - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 11.183.335/0001/09, com sede na Praça Independência, nº140, Centro, na cidade de Matipó, Estado e Minas Gerais, no valor total de R$ 1.750,000 (mil setecentos e cinquenta reais).

Santa Margarida, 29 de maio de 2014.

***TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU***
Pregoeira

**Publicado por:**
Gizelia Basilio
**Código Identificador:**7768D85D

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Processo de Licitação nº 0107/2014, Dispensa nº 038/2014: Contratante - Município de Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão Prefeitura Municipal, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais e Contratado: Wederson Rafael Fraga - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 11.183.335/0001/09, com sede na Praça Independência, nº140, Centro, na cidade de Matipó, Estado e Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de site e criação de emails oficiais para a Administração Municipal. Valor: R$ 1.7500,000 (mil setecentos e cinquenta reais) Vigência: 29/05/2014 a 31/12/2014.

Santa Margarida, 29 de maio de 2.014.

***TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU***
Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Gizelia Basilio
**Código Identificador:**190B7F01

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 0181/2013
Pregão Presencial nº 092/2013

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALFALAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede na Rua Raimundo Correa, nº 533, Bairro Jardim São Carlos, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor BENILSON XAVIER PINTO, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.023.694, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 813.253.206-68, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço dos produtos abaixo discriminados, que integra o objeto da Ata de Registro de Preço Vinculada ao Processo Licitatório nº 0181/2013, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes

| | |
|---|---|
| ACICLOVIR CREME 10GR | R$ 1,67 |
| AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML | R$ 0,13 |
| AMOXILINA 500 MG | R$ 0,13 |
| BROMOPRIDA GOTAS 20 ML | R$ 0,97 |
| CILOSTAZOL 100 MG | R$ 0,38 |
| DIMENIDRATO+PIRIDOXINA B6 AMP 1 ML | R$ 1,36 |
| ERITROMICINA 250 MG 5 ML 60 ML FR | R$ 3,24 |
| LIDOCAINA 2 % GEL 30GR ESTERIL TB | R$ 1,67 |
| LIDOCAINA 2% SV 20 ML FR | R$ 2,14 |
| OXACILINA 500 MG MG FR | R$ 1,53 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 18 de julho de 2014.

***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***
Contratante

***ALFALAGOS LTDA***
Contratado

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**74D6E7B5

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 0181/2013
Pregão Presencial nº 092/2013

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ATIVA MÉDICO CIRURGICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.182.725/0001-12, com sede na Avenida Vereador Raimundo Hargreaves, nº 98, Bairro Milho Branco, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador, Senhor MARCO AURÉLIO ANDRADE BASTOS, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 488115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e do CPF sob o nº 334.324.576-34, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço dos produtos abaixo discriminados, que integra o objeto da Ata de Registro de Preço Vinculada ao Processo Licitatório nº 0181/2013, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes

| | |
|---|---|
| AMOXILINA 250 MG 60 ML SUSP | 1,30 |
| ATROPINA 0,25 1 ML INJ. | 0,26 |
| AZITROMICINA 500MG | 0,34 |
| BENZOATO DE BENZILA | 1,72 |
| CEFTRIAXONA 1 G | 6,91 |
| ERITROMICINA 500 MG | 0,42 |
| FUROSEMIDA 20 MG | 0,76 |
| HALOPERIDOL 01 MG | 0,11 |
| NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML 1 ML | 0,75 |
| OXITOCINA 5 UI X 1 ML | 1,33 |
| PETIDINA 50MG C/25 | 1,62 |
| PROMETAZINA 50 MG | 0,97 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 28 de abril de 2014.

***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***
Contratante

***ALFALAGOS LTDA***
Contratado

Testemunhas:

Nome
CPF:

Nome
CPF:

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**A1C39E8A

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão do Processo 0119/2014 será realizada dia 18 de agosto de 2014às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@santamargarida.mg.gov.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

Santa Margarida 01 de agosto de 2014.

***TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**95B21217

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0133/2014 Pregão Presencial 069/2014/ o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos. Seção: 19 de agosto as 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@santamargarida.mg.gov.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

Santa Margarida 01 de agosto de 2014.

***TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**AF184FD8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES**

**COMOSSAO DE LICITAÇAO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Nº**: 017/2014.
**PARTES**: Município de Santana de Cataguases e João Batista dos Reis Vieira
**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
**DATA DE ASSINATURA**: 24/02/2014.
**VALOR ESTIMADO**: R$ 13.500,00
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2.04.12.306.014.2.0037/3390-30
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações- Lei Federal n.º 11.947/09 - Chamada Pública nº 01/14.
**SIGNATÁRIOS**: Manoel Luiz Mathias, Prefeito Municipal, pelo Contratante e João Batista dos Reis, Contratado.

**Publicado por:**
Edson Luiz Pires de Resende
**Código Identificador:**88E8A9CD

**COMOSSAO DE LICITAÇAO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Nº**: 031/2014.
**PARTES**: Município de Santana de Cataguases e Premoldados Muriaé Ltda.
**OBJETO:** aquisição de manilhas
**DATA DE ASSINATURA**: 06/11/2014.
**VALOR** : R$ 31.419,00
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.002.003.15.122.0013.2018 02.02.003.15.451.0013.20120/02.02.003.17.512.0005.2024/02.02.003 .26.782.0011.2034.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - Lei Federal n.º 10.520/02 - Decreto Municipal nº 042/02 - Decreto Municipal 0139/13 – Processo Licitatório nº 026/14 – Pregão Presencial nº 007/14 – Registro de Preços nº 002/14.
**SIGNATÁRIOS**: Manoel Luiz Mathias, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Joel da Silva Cathoud – Sócio-Administrador, pela Contratada.

**Publicado por:**
Edson Luiz Pires de Resende
**Código Identificador:**A1CDBCFB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 049/2014. Processo Licitatório n.º 043/2014 – Inexigibilidade n.º 003/2014. PARTES: Município de Santo Antônio do Itambé e a Banda Fuguetão Baiano Eventos e Promoções Ltda. Objeto: Contratação de serviços artísticos da Banda Fuguetão Baiano, para apresentação no dia 12/09/2014, em realização do Ita-Arte no município de Santo Antônio do Itambé. Valor do contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.** ASSINATURA: 05/08/2014. VIGÊNCIA: 30/09/2014.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de agosto de 2014.

***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberto Silva Generoso
**Código Identificador:**FB972BA9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

***PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO***

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 049/2014/Pregão Presencial nº 044/2014/Registro de Preço nº 017/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0001-81, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Serra Verde, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; 02.002.04.122.0003.2008.339030-52 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-79 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2018.339030-126 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividade de Saúde – Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-248- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2036.339030-310- Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-321- Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.008.20.606.0012.2076.339030-420 - Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo; 02.012.12.361.0014.2104.339030-480 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental FUNDEB – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 07 de Abril de 2014.

***MONIQUE DE SOUZA LELLIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcia Cristina Laviola Mendes
**Código Identificador:**93F02B85

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

***PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO***

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 052/2014/Pregão Presencial nº 046/2014/Registro de Preço nº 019/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento material de expediente em atendimento das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves , nº 2103, Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 – Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2048.339030-199 – Manutenção das Atividades de Saúde – Pab – Material de Consumo; 02.004.10.302.0008.2100-339030-212 – Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e 02.004.10.303.0008.2105.339030-224 – Manutenção da Farmácia Básica – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 28 de Abril de 2014.

***MONIQUE DE SOUZA LELLIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcia Cristina Laviola Mendes
**Código Identificador:**E84A0119

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

***PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO***

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 052/2014/Pregão Presencial nº 046/2014/Registro de Preço nº 019/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento material de expediente em atendimento das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado**:** **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº502, Bairro Democrata, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 – Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2048.339030-199 – Manutenção das Atividades de Saúde – Pab – Material de Consumo; 02.004.10.302.0008.2100-339030-212 – Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e 02.004.10.303.0008.2105.339030-224 – Manutenção da Farmácia Básica – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 28 de Abril de 2014.

***MONIQUE DE SOUZA LELLIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcia Cristina Laviola Mendes
**Código Identificador:**3A487C52

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

***PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO***

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 052/2014/Pregão Presencial nº 046/2014/Registro de Preço nº 019/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento material de expediente em atendimento das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **NOROMED DISTRIBUIDORA**

**DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.391.412/0001-89, com sede na Tv. José Mercante, nº15, Bairro Jardim Bervely, na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 – Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2048.339030-199 – Manutenção das Atividades de Saúde – Pab – Material de Consumo; 02.004.10.302.0008.2100-339030-212 – Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e 02.004.10.303.0008.2105.339030-224 – Manutenção da Farmácia Básica – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 28 de Abril de 2014.

***MONIQUE DE SOUZA LELLIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcia Cristina Laviola Mendes
**Código Identificador:**6F4EF6C9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

***PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO***

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 052/2014/Pregão Presencial nº 046/2014/Registro de Preço nº 019/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento material de expediente em atendimento das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.267.825/0001-30, com sede na Rua Paracatu, nº 1592, Bandeirantes, nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 – Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2048.339030-199 – Manutenção das Atividades de Saúde – Pab – Material de Consumo; 02.004.10.302.0008.2100-339030-212 – Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e 02.004.10.303.0008.2105.339030-224 – Manutenção da Farmácia Básica – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 28 de Abril de 2014.

***MONIQUE DE SOUZA LELLIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcia Cristina Laviola Mendes
**Código Identificador:**184727D8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

***PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO***

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 054/2014/Pregão Presencial nº 048/2014/Registro de Preço nº 021/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para registro de preço e eventual fornecimento de lubrificantes para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: *MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA*, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***AUTO POSTO FERVEDOURO LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.973.164/0001-60, com sede Na Rod. BR 116, km 657, S/NO, Bairro Zona Rural, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito: 02.001.04.122.0003.2.004-33.90.30-022 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; Sec. Mun. Administ.: 02.002.04.122.0003.2.008-339030-052 – Manut. dos Serviços Administrativos – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-079 – Manutenção de convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0.022-33.90.30-08 – Manutenção do Convênio c/ a Polícia Civil – Material de Consumo; Sec. Mun. De Educação: 02.003.12.122.0007.2.015-33.90.30-107 – Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. De Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2.018.-33.90.30-126 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.041.-33.90.30-183 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo; Sec. Mun. de Obras: 02.005.26.782.0013.2.036-33.90.30-310 – Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; Sec. Mun. de Assistência Social: 02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-321 – Manut. Ativ. Da Secret. de Assist. Social – Material de Consumo; Secret. Municipal de Cultura: 05.008.20.606.0012.2.076-33.90.30-420 – Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo e Fundeb: 02.012.12.361.0014.2.104-33.90.30-480 – Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental – Fundeb – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 29 de Abril de 2014.

***MONIQUE DE SOUZA LELLIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcia Cristina Laviola Mendes
**Código Identificador:**D5203D9F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

***PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO***

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 054/2014/Pregão Presencial nº 048/2014/Registro de Preço nº 021/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para registro de preço e eventual fornecimento de lubrificantes para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado ***Fernandes & Fernandes Lubrificantes ltda - EPP*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.238.970/0001-80, com sede na Rua Jacuí, 2133, Bairro Renascença, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito: 02.001.04.122.0003.2.004-33.90.30-022 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; Sec. Mun. Administ.: 02.002.04.122.0003.2.008-339030-052 – Manut. dos Serviços Administrativos – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-079 – Manutenção de convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0.022-33.90.30-08 – Manutenção do Convênio c/ a Polícia Civil – Material de Consumo; Sec. Mun. De Educação: 02.003.12.122.0007.2.015-33.90.30-107 – Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. De Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2.018.-33.90.30-126 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.041.-33.90.30-183 – Manutenção das Atividades da Saúde – Material de Consumo; Sec. Mun. de Obras: 02.005.26.782.0013.2.036-33.90.30-310 – Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; Sec. Mun. de Assistência Social:

02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-321 – Manut. Ativ. Da Secret. de Assist. Social – Material de Consumo; Secret. Municipal de Cultura: 05.008.20.606.0012.2.076-33.90.30-420 – Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo e Fundeb: 02.012.12.361.0014.2.104-33.90.30-480 – Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental – Fundeb – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 29 de Abril de 2014.

***MONIQUE DE SOUZA LELLIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcia Cristina Laviola Mendes
**Código Identificador:**731F1238

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 068/2.014**
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**

MONIQUE DE SOUSA LELLIS, brasileira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
**DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe, que tem por objetivo contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de uma quadra esportiva escolar com cobertura - QUADRA FNDE/Termo de Compromisso PAC 205267/2013 – 61798 – PAC 2 Construção de Quadra Escolar, situado na Rua Azarias Varela Azevedo, Lote 0492, Quadra 3, no Município de São Francisco do Glória, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, ficou nos termos seguintes:
***CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, no valor total de R$467.614,28 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

São Francisco do Glória, 05 de agosto de 2.014.

***MONIQUE DE SOUZA LELLIS***
Presidente

**Publicado por:**
Marcia Cristina Laviola Mendes
**Código Identificador:**9D950C43

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 090/2.014**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014**

MONIQUE DE SOUSA LELLIS, brasileira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
**DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe, que tem por objetivo contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de Obras e Engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para construção e término de obra de Edificação Pública – Convênio n° 080/2013 – Construção da Câmara Municipal, situado na Rua Primeiro de Fevereiro, s/n°, Centro, no Município de São Francisco do Glória, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, ficou nos termos seguintes:
***CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, no valor total de R$88.988,29 (Oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

São Francisco do Glória, 05 de agosto de 2.014.

***MONIQUE DE SOUZA LELLIS***
Presidente

**Publicado por:**
Marcia Cristina Laviola Mendes
**Código Identificador:**81CD2E4F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

***PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO***

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 058/2014/Pregão Presencial nº 049/2014/Registro de Preço nº 022/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de serviços para recauchutagem de pneus para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: *MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA*, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **RECAPAGEM RIO DOCE LTDA** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.862.143/0001-30, com sede na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, NO4010, Bairro Caladinho, na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339039-25 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.002.06.181.0005.0009.339039-81 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar; 02.003.12.122.0007.2015.339039-110 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0014.2018.339039-128 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental; 02.004.10.301.0008.2041.339039-186 - Manutenção das Atividades de Saúde; 02.005.04.122.003.2023.339039-250 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras; 02.005.26.782.0013.2036.339039-312 - Manutenção das Estradas Vicinais; 02.006.08.244.0015.2052.339039-323- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.008.20.606.0012.2076.339039-423- Manutenção das Atividades da Agricultura e 02.012.12.361.0014.2104.339039-482 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – FUNDEB.

São Francisco do Glória, 08 de Maio de 2014.

***MONIQUE DE SOUZA LELLIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcia Cristina Laviola Mendes
**Código Identificador:**91C04790

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

***PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO***

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 059/2014/Pregão Presencial nº 050/2014/Registro de Preço nº 023/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de serviços alinhamento e balanceamento para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **ZACARIAS GOMES 27354859869** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.467.543/0001-41, com sede na AV. José Antônio da Silva Filho, NO52, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339039-25 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.04.122.0003.2008.339039-55 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.06.181.0005.0009-339039-81- Manutenção do Convênio com A Polícia Militar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.122.0007.2015-339039-110- Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0014.2018-339039-128 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.301.0008.2041-339039-186- Manutenção das Atividades de Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.005.26.782.0013.2036-339039-312 - Manutenção das Estradas Vicinais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.006.08.244.0015.2052-339039-323- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal De Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.008.20.606.0012.2076-339039-423 - Manutenção das Atividades da Agricultura - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 08 de Maio de 2014.

***MONIQUE DE SOUZA LELLIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcia Cristina Laviola Mendes
**Código Identificador:**5630C88A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### DECRETO N.º 083/2014

*Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

***DECRETA:***

Artigo 1.º - Designar a servidora Cibeli da Silva Vieira, inscrita no CPF sob o n.º 069.192.566-65 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento estimado de material de consumo odontológico destinado à manutenção da Clínica Odontológica Municipal, objeto dos contratos celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Equipar Médico e Hospitalar Ltda, Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda ME e Emigê Materiais Odontológicos Ltda, **Processo Administrativo n.º 049/2014 – Pregão Presencial n.º 034/2014** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 04 de agosto de 2014.

***MÁRCIO MANOEL MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**099BC498

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 137/2014/TREMG**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E OS MUNICÍPIOS DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, DATAS, DIAMANTINA, FELÍCIO DOS SANTOS, GOUVEIA, MONJOLOS, PRESIDENTE KUBITSCHEK, SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E SENADOR MODESTINO GONÇALVES. **OBJETO:** COOPERAÇÃO-TÉCNICO ADMINISTRATIVA A SEREM PRESTADAS PELOS MUNICÍPIOS AO TREMG EM ATIVIDADES INERENTES À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2014. **ASSINATURA:** 16/07/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

***MÁRCIO MANOEL MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**9C9C5004

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### DECRETO N.º 086/2014

*Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

***DECRETA:***

Artigo 1.º - Designar a servidora Elizete de Assis Lopes, inscrita no CPF sob o n.º 032.362.906-76, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de computadores, impressoras e equipamentos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, objeto dos contratos celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas EPC Informática Ltda e Luciana Cássia Melo ME, **Processo Administrativo n.º 051/2014 – Pregão Presencial n.º 036/2014** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 04 de agosto de 2014.

***MÁRCIO MANOEL MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**113A62A2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO**

**LICITACAO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2014 -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 20 (VINTE), EM DECORRENCIA DE MODIFICAÇÃO DO ROTEIRO A SER PERCORRIDO PELO ACRÉSCIMO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DO ADITIVO: R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 05/08/2014 A 31/12/2014.

***LEONARDO JUNIO DA SILVA 12122786663.***
Contratada

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriana Jorgina de Araujo
**Código Identificador:**9341CBC8

**LICITACAO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 209/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2013 DISPENSA Nº 045/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2013, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 26/08/2014 A 25/08/2015 E O REAJUSTE CONFORME A VARIAÇÃO DO INDICE IPCA-IBGE. LOCADOR: EDILSON SOARES DE CARVALHO. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/08/2014.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriana Jorgina de Araujo
**Código Identificador:**250EC03F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047-2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna publico a realização do Processo de Licitatório N° 071/2014, Pregão Presencial N° 047/2014, a realizar dia 22/08/14 as 09:00hs – Objeto – **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMÊTRO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

**Publicado por:**
Charles Correa de Aguiar
**Código Identificador:**8DE6A93A

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**REMARCAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Processo Licitatório nº 068/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 045/2014 a realizar dia 22/08/14 as 14:00hs **– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro, São João da Ponte –MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

**Publicado por:**
Charles Correa de Aguiar
**Código Identificador:**F9D181AE

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043-2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna publico a realização do Processo de Licitatório N° 065/2014, Pregão Presencial N° 043/2014, a realizar dia 26/08/14 as 09:00hs – Objeto –**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GISNÁSTICA E PLACA INDICATIVA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NO DISTRITO DE BOA VISTA**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

**Publicado por:**
Charles Correa de Aguiar
**Código Identificador:**64E92017

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.228 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM**

**DECRETO Nº 5.228**

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que cabe à Diretoria de Esportes o apoio à realização de eventos que propiciem a difusão das diversas modalidades esportivas;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 4062, em 13/06/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, a título precário, à Empresa Miriam de Almeida Mota Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.608.846/0001-86, situada à Av. Damião Junqueira de Souza, nº. 126, no Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Srª. Miram de Almeida Mota Silva, portadora do RG nº. MG – 10.486.327 SSP/MG e CPF nº. 044.783.106.29, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo área pertencente a Praça Ismael de Souza, localizada no Bairro Estação.

**Art. 2º** O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do Evento Extreme Challenge 2014", nos dias e horários abaixo discriminados:

**I –** no dia 20/09/2014, quando acontecerá uma corrida de rua com largada a partir das 14h00min e chegada na Praça Ismael de Souza, prevista para as 18h00min;

**II –** no dia 21/09/2014, quando acontecerá uma corrida de mountain bike com largada a partir das 08h00min e chegada na Praça Ismael de Souza, prevista para as 16h00min;

**Art. 3º** O controle do trânsito de veículos durante a realização do evento deverá ser realizado pela Gerência de Trânsito e Transporte Público.

**Art. 4º** Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 5.228**
**Folha 02**

**Art. 5º** O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

**Parágrafo Único –** No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto revogando a presente permissão.

**Art. 6º** O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de julho de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO***
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

**JSBN/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**54A370A9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## DECRETO Nº 5.244 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

**DECRETO Nº 5.24**

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 4892, em 21/07/2014;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Educação, quanto à utilização de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, a título precário, à Comunidade Evangélica Sarom, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.018.373/0001-18, com sede à Rua Heitor Modesto, nº. 405, Bairro Estação, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. José Nilton de Negreiros, portador da C.I. nº. M935684/I IPCMG e CPF nº. 214.657.036-91, residente à Av. Damião Junqueira de Souza, nº. 557, casa 01, Federal, em São Lourenço/MG, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a Escola Municipal Ida Mascarenhas Lage.

**Art. 2º** O permissionário utilizará o bem público mencionado no artigo anterior para a realização de Evento Religioso Evangélico voltado ao Estudo Bíblico, nos dias 25, 26, 27 e 28/09/2014.

**Art. 3º** Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

**Art. 4º** Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo efetuar o recolhimento dos valores pertinentes ao "Preço Público", conforme os termos Decreto nº. 4.900/2013.

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 5.244**
**Folha 02**

**Parágrafo Único –** No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

**Art. 5º** O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem após o encerramento do evento nas condições que o encontrou.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de julho de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES***
Secretária Municipal de Educação

**JSBN/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**FA814677

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## DECRETO Nº 5.247 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TITULARES DOS CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS

**DECRETO Nº 5.247**

Dispõe sobre a exoneração de titulares dos cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir desta data, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

| NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO | DENOMINAÇÃO DO CARGO | CÓDIGO DOS CARGOS | SÍMBOLO DE VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| Antônio Sérgio Lima Silveira | Assessor de Habitação de Interesse Social e Segurança Alimentar | AHISSA | CC-I |
| Helson de Jesus Salgado | Diretor de Serviços Urbanos | DSU | CC-V |
| Jorge Fernandes da Silva | Gerente de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo | GLUCL | CC-IV |
| Vera Maria Grilo Gomes | Assessor de Proteção Social Básica e Bolsa Família | APSBBF | CC-I |
| Mauro José da Silva | Assessor de Relações Políticas | ARP | CC-I |
| Camila Pereira Costa | Assessor de Relações Públicas e Cerimonial | ARPC | CC-II |

**Art. 2º** Fica exonerado o **Sr. Marcelo Ribeiro de Oliveira**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador Administrativo", Código "CA", Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 15/08/2014.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de julho de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**F9D22C89

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## PORTARIA Nº 2.139 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.139

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.099, de 13/01/2014, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0637/GRH, em 11/12/2013; **considerando** o novo pedido de prorrogação da citada licença sem remuneração por mais 06 (seis) meses, conforme requerimento protocolizado sob o nº. 0308/GRH, em 31/07/2014; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/08/2014, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.099, de 13/01/2014, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Kleber Junqueira Guimarães**, nomeado para o cargo de "Operador de Máquinas Pesadas" através do Decreto nº. 2.903, de 20/08/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de julho de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

**JSBN/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**27FDF003

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## PORTARIA Nº 2.134 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.134

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 2.120, de 08/04/2014, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses a servidora pública municipal estável, mediante requerimento, oportunamente, formulado pela mesma junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0197/GRH, em 14/04/2014; **considerando** que o prazo da citada licença sem remuneração expirar-se-á em 13/10/2014 ; **considerando** o novo requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0278, pela servidora pública beneficiada, em 01/07/2014, solicitando o cancelamento da licença sem remuneração ora concedida; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cancelada, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.120, de 08/04/2014 à **Srª. Maria Célia da Cunha Barros**, servidora pública municipal estável no cargo de "Professor III", com fulcro no Artigo 19 dos ADCT.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/07/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de julho de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

**JSBN/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**3059B6D1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.245 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM**

**DECRETO Nº 5.245**

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

**Considerando** que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

**Considerando** que cabe à Diretoria de Cultura o apoio a eventos que visem à difusão da cultura em todas as suas formas de expressão;

**Considerando** a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto ao serviço de protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 5047, em 28/07/2014, solicitando a permissão de uso de espaço público para a realização de evento;

**Considerando** a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área solicitada, sendo esta de sua responsabilidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, a título precário, à Empresa Cláudio Penedo Gonçalves - 79975682634, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.716.895/0001-20, com sede à Av. D. Pedro II, nº. 416, Centro, São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Penedo Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº. 799.756.826-34, com endereço à Av. D. Pedro II, nº. 416/301, neste Município, a permissão do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Quadra Poliesportiva Pedro Mello, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

**Art. 2º** O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização de Espetáculo denominado "Vitrine da Dança – Águas das Gerais 2014", previsto para os dias 12, 13 e 14/12/2014, a partir das 20h00min, ficando estabelecida a vigência da presente permissão para o período de 01/12/2014 a 15/12/2014, período necessário à montagem e desmontagem de estruturas, ensaios e realização do evento.

**Art. 3º** Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

**Continua folha 02**
**DECRETO Nº 5.245**
**Folha 02**

**Art. 4º** O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "ISSQN" e ao "Preço Público", conforme os termos dos Decretos nºs. 4.009/2010 e 4.900/2013.
**Parágrafo Único –** No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

**Art. 5º** O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de julho de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO***
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

**JSBN/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**75D12B6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.246 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM**

**DECRETO Nº 5.246**

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do Município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

**Considerando** que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

**Considerando** a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal através de Requerimento protocolizado junto a Secretaria Executiva de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 0584, de 15/07/2014;

**Considerando** os relevantes serviços prestados à comunidade local pelo Grupo São Francisco de Assis, no que concerne à formação do caráter de nossos jovens;

**Considerando** a anuência da Secretaria Municipal de Educação, com relação à permissão para utilização de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, a título precário, ao 17º Grupo de Escoteiros São Francisco de Assis - GESFA, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.130.509/0001-87, com sede na Rua Maria da Glória Ensá, nº. 110, Bairro São Lourenço Velho, em São Lourenço/MG, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Eduardo de Souza, a permissão para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a Escola Municipal Melo Viana.

**Art. 2º** O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do Evento denominado **"8º INDABA Regional da União dos Escoteiros do Brasil Minas Gerais"**, previsto para os dias 16 e 17/08/2014.

**Art. 3º** Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 5.246**
**Folha 02**

**Art. 4º** O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, averiguada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

**Parágrafo Único –** No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

**Art. 5º** O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de julho de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES***
Secretária Municipal de Educação

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**78E74027

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.242 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 202.828,00**

**DECRETO Nº 5.242**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 202.828,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 202.828,00 ( duzentos e dois mil e oitocentos e vinte e oito reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.3.90.46 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - - - R$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - -R$ 200,00

Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.46 Desenvolvimento Da Educação Infantil Fundeb - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 1.200,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs - - - - R$ 140.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 140.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R$ 140.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.1.90.04 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - - - - - - - R$ 3.400,00

Total da Sub-Unidade 05 - - -- - - R$ 3.400,00

Total da Unidade 07 - - - - - - R$ 3.400,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 4.4.90.52 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - - - - -- - R$ 43.100,00
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.1.90.04 Manutenção Do Acessuas Trabalho - - - - - - - - -- - R$ 5.600,00
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.36 Manutenção Do Acessuas Trabalho - - - - - - - - -- - R$ 860,00
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.39 Manutenção Do Acessuas Trabalho - - - - - - - - -- - R$ 768,00

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 5.242**
**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 50.328,00

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 50.328,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura

2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - - - - R$ 7.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 7.900,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 7.900,00

Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 202.828,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.36 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - - - -- - - - R$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - - - - -- - R$ 200,00

Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Educação Infantil Fundeb - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.200,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.11 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs - - - - R$ 100.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.39 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs - - -- - -R$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 140.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - -- R$ 140.000,00
Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.36 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - - - - -- - -- R$ 3.400,00

Total da Sub-Unidade 05 - -- - - - - - - - - - - - R$ 3.400,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.400,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

**Continua folha 03**

**DECRETO Nº 5.242**
**Folha 03**

2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.1.90.04 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - - - - -- - - R$ 10.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.30 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - - - - -- - - R$ 20.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.39 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - - - - -- - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 40.000,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.39 Manutenção Do Projeto Crer-Ser - - - - - - - - -- - - - - R$ 3.960,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 3.960,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.36 Manutenção E Operacionalização Do Creas/paefi - R$ 6.368,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 6.368,00

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 50.328,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.14 Gestão Do Turismo - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.243 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA**

**DECRETO Nº 5.243**

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Credito Suplementar no valor total de R$ 1.000,00( um mil reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
08 - Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.021 - Proteção Social Básica
08.244.021.2.0146 - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo
3.1.90.04 - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - R$ 1.000,00

Total Geral - - - - R$ 1.000,00

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
08 - Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.027 - Proteção Social Especial
08.244.027.2.0107 - Manutenção E Operacionalização Do Creas/paefi
3.3.90.36 - Manutenção E Operacionalização Do Creas/paefi - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - R$ 1.000,00

Total Geral - - -- R$ 1.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de julho de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***ÉLSON DE SOUZA FILHO***
Diretor de Contabilidade

**JSBN/GCJ/cmv**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**AF679BAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 4.973 CRIA A COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO LOURENÇO/MG**

**DECRETO Nº 4.973**

Cria a Comissão Executiva do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Lourenço/MG e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo inciso IX e XII do Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal c.c. o disposto na Lei Federal nº. 11.445, de 05/01/2007, e considerando o interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada no âmbito da Administração Municipal, vinculada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Comissão Executiva do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Lourenço/MG, com a finalidade de implantar, coordenar e dirigir as atividades específicas do Plano de Saneamento Básico do Município de São Lourenço/MG, composta pelos seguintes representantes dos Órgãos Públicos Municipais:

**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**TITULAR:** JANIMAYRI FORASTIERI DE ALMEIDA
**SUPLENTE:** KATYWSCYA DINIZ PEREIRA

**4 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**TITULAR:** SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
**SUPLENTE:** HEMERSON JADER CUNHA

**Art. 2º** A Comissão Executiva do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Lourenço/MG, deverá estar instalada e em pleno funcionamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de expedição deste Decreto, sob a coordenação da servidora **JANIMAYRI FORASTIERI DE ALMEIDA**, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

**Parágrafo Único –** Em consonância com o caput deste artigo, ficará a cargo da referida Comissão a elaboração de seu Regimento Interno, estando suas decisões pautadas sempre pela maioria absoluta de seus membros, deliberando através de "Ato Próprio", aprovado desta forma.

**Art. 3º** Através de Ato da Comissão poderá ser modificada, alterando ou reduzindo, a composição originária do Colegiado.

**§ 1º** - A Comissão poderá convocar órgãos e entidades representativos do setor para participar das reuniões do colegiado e demais atividades e eventos por ela promovidos, com direito a voz, porém, sem direito a voto.

**§ 2º** - A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Lourenço/MG é de responsabilidade da Comissão e, após sua conclusão, com as devidas análises das Secretarias que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, será transformado em Política Pública de Saneamento, na forma de Decreto Municipal.

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 4.973**
**Folha 02**

**Art. 4º** As Reuniões Comunitárias para participação da população no Plano Municipal de Saneamento Básico de São Lourenço/MG, ocorrerão após o mesmo ser disponibilizado na forma de Decreto Municipal, inicializando-se assim, as revisões propostas pela comunidade, atendendo a Legislação Nacional pertinente ao PMS, estando caracterizado como "Nível 4" o nível de participação da população local na confecção do referido Plano, em conformidade com o estabelecido pelo Ministério das Cidades.

**Parágrafo Único –** Em consonância com o caput deste artigo e pelo estabelecido pelo Ministério das Cidades, define-se como "Nível 4" a elaboração conjunta, realizada da seguinte forma:

**I -** a Administração Municipal apresenta à comunidade uma primeira versão do Plano aberta a ser modificada. A participação da população será em fases determinadas após a elaboração e publicação do PMS, tendo o objetivo de angariar junto à sociedade sugestões, críticas e informações que colaborarão no desenvolvimento do Plano, sendo o instrumento definido para promoção dessa participação a realização de Audiências Públicas com ampla divulgação no Município de São Lourenço.

**Art. 5º** Constituir-se-á uma Comissão Organizadora das Reuniões Comunitárias, com o objetivo de revisar o Plano junto à comunidade, cujos membros serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º** Após as reuniões comunitárias e as devidas adequações ao Plano, esse será submetido à aprovação do Poder Legislativo Municipal na forma de Projeto de Lei.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de outubro de 2013.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

***DEUSDETE DOS SANTOS***
Diretor-Presidente do SAAE

**JSBN/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**3D8B07AE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 059/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 059/2014, Processo nº 01639/2014, Registro de Preços nº 026/2014, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares "correlatos" a serem utilizados em diversos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. A entrega dos envelopes, credenciamento e abertura das propostas ocorrerá no dia 27 de agosto de 2014 às 08:30 horas e a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 28 de agosto de 2014. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, Cep. 37.950-000 nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015 – Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de agosto de 2014.

***MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA***
Pregoeiro(a).

**Publicado por:**
Rodrigo Fernandes Costa
**Código Identificador:**B366FE92

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

### DIVISÃO DE COMPRAS
### EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 042/2014

**A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 042/2014**. Objeto: Contratação para aquisição de Equipamentos de telefonia celular. Empresa vencedora: **VHT Fabricação e comercio de equipamentos de Telecomunicação Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº**. 09.458.882/0001-08, pelo valor de **R$3.583,23 (Três mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)**. Sem Peixe, 23 de Julho de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº042/2014 para aquisição de Equipamentos de telefonia celular; **VHT Fabricação e comercio de equipamentos de Telecomunicação Ltda-ME.**

Sem Peixe, 23 de Julho de 2014.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**525A7731

### DIVISÃO DE COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 042/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Dispensa No. 042/2014. Objeto: Contratação para aquisição de Equipamentos de telefonia celular, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **VHT Fabricação e comercio de equipamentos de Telecomunicação Ltda-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº.09.458.882/0001-08, com sede à Rua Miquelino Gabriel Fraga nº11, Bairro Aeroporto São Paulo/ SP. Valor Global: **R$3.583,23 (Três mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)**.

Sem Peixe, 23 de Julho de 2014.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**7C5C42DD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

### LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 053/2014/
### PROCESSO 212

**1 – DO OBJETO**
Seleção de proposta para contratação de empresa de transporte coletivo com capacidade mínima de para 46 pessoas para viagens realizadas pela Secretaria Municipal de Educação para transportar os alunos da rede municipal para o projeto Xerimbabo na Cidade de Ipatinga nos meses de agosto a outubro de 2014, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

**DATA: 19/08/2014**
**HORÁRIO: 14:00 horas**
**LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**609BCDD0

### LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 131/2014/
### PROCESSO 197/2014

Contrato nº 131/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o senhor **JOEMAR KLAYTON LOPES OLIVEIRA.**
O presente contrato tem por objeto contratação de Facilitador de oficinas de convívio por meio do Esporte e Lazer, Arte e Cultura. para atuar no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014 contados da data de sua assinatura.
**DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**9BA796BB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00081/2014**

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
**Aviso de Republicação**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00081/2014**
**PROCESSO: N° 00183/2014**
**OBJETO: aquisição de veículos**

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar a **REPUBLICAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00081/2014**, tendo em vista o não interesse de licitantes.

**Data de abertura dos envelopes**: **dia 28 de agosto de 2014 às 09:00 horas**
**Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação**

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 04 de agosto de 2014.

***MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lisandra Vilela Silva
**Código Identificador:**5F2066FC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº00113/2014**

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00113/2014**
**PROCESSO: N° 00210/2014**
**OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de tendas.**

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços.**

**Data de abertura dos envelopes: dia 19 de agosto de 2014 às 09:00 horas.**
**Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação**

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

**O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.**

Três Corações, 05 de agosto de 2014.

***TAMIRES PICHELI***
Chefe de Divisão de Licitação

**Publicado por:**
Lisandra Vilela Silva
**Código Identificador:**42EAA8C9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº00114/2014**

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00114/2014**
**PROCESSO: N° 00211/2014**
**OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de sanitários químicos (incluindo montagem, desmontagem e limpeza).**

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços.**

**Data de abertura dos envelopes: dia 19 de agosto de 2014 às 14:00 horas.**
**Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação**

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

**O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.**

Três Corações, 05 de agosto de 2014.

***TAMIRES PICHELI***
Chefe de Divisão de Licitação

**Publicado por:**
Lisandra Vilela Silva
**Código Identificador:**D9419C50

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº00006/2014**

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

**Aviso de Republicação**

**TOMADA DE PREÇO: Nº 00006/2014**
**PROCESSO: N° 00186/2014**
**OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma geral da cobertura/telhado da E.M. Sagrado Coração de Jesus, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios.**

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar a

**REPUBLICAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS: Nº 00006/2014**, tendo em vista o não interesse de licitantes.

Informa ainda os dias para realização da Visita Técnica, sendo eles: 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2014, dás 13:00 às 16:00 horas.

**Data de abertura dos envelopes**: **dia 01 de setembro de 2014 às 09:00 horas**
**Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação.**

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 05 de agosto de 2014.

***TAMIRES PICHELI***
Chefe de Divisão de Licitação

**Publicado por:**
Lisandra Vilela Silva
**Código Identificador:**A989F6EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO ATA PREGÃO 073_2014**

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00073/2014- Objeto: Constitui objeto do presente o Registro de Preço, na modalidade de **Pregão Presencial nº 00073/2014,** aquisição de refeições - marmitex. Data: 29 de julho de 2014
Vencedor: **NOVO ESPAÇO CALÇADÃO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA – ME cnpj/cpf: 17.287.902/0001-53 endereço: fernão dias, 0 - zona rural - campanha - mg - 37400-000 com valor total de r$69.000,00 (sessenta e nove mil reais).**

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 29 de julho de 2014

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**B03E02EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO CONTRATO N°135-2014 DISPENSA N° 052_2014**

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00052/2014- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE BOMBA DE POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MÃO OBRA ESPECIALIZADA. - Contrato nº 00135/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **HIDROPOÇOS LTDA – CNPJ 17.300.096/0001-06** Com o valor total de **R$ 5.312,00 (Cinco Mil Trezentos e Doze Reais).** Data: 17 de julho de 2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 17 de julho de 2014

TRÊS CORAÇÕES, 17 de julho de 2014

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**B5B11450

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO CONTRATO 00130-2014 PREGÃO 058_2014**

Prefeitura Municipal de Três Corações - Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00058/2014- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de aparelho para emissões otoacústicas. - Contrato nº 00130/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA CNPJ: 92.981.725/0001-07** com o valor total de **R$ 11.800,00 (onze mil oitocentos reais).** O presente Contrato terá duração até 31/12/2014. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 04 de julho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 04 de julho de 2014.
.
***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**5FBD76BC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2014**

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço item, para Aquisição de materiais para manutenção do telhado da Escola Municipal Antônio Fonseca Leal, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência que integram o presente edital. Julgamento: **15/08/2014**, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 05 de agosto de 2014.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**EAAC3ADB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 086/2014 – PROCESSO N.º 774/2014**

Objeto: Aquisição de Meio-Fio Pré-Moldado. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Luis Carlos Crabi EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.556.039/0001-03, valor total estimado registrado: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/08/2014 a 01/08/2015.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**55C36DD7

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 079/2014 – PROCESSO N.º 725/2014**

Objeto: aquisição de Refrigerantes, Produtos de laticínio e latarias em geral. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratadas: BNB Comércio de Alimentos e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.582.306/0001-57, valor total estimado registrado: R$ 23.423,57 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos); César Adriano Ferreira - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.228.027/0001-39, valor total estimado registrado: R$ 8.153,71(oito mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos),. Vigência: 30/07/2014 a 30/07/2015.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**A7710D5B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0037/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratado: Daniel Herbert de Menezes Alves - ME, CPF: 044.453.576-42 valor: 18.000,00 – Objeto: Prestação de serviços médico veterinário – vigência: 04/08 a 31/12 2014

Varzelândia, 05 de agosto de 2014.

***SOLANGE MENDES DE ALMEIDA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**94245821

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0038/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Construtora Connage Ltda - ME, CNPJ: 11.467.359/0001-90 valor: 69.000,00 – Objeto: Aquisição de massa asfáltica e RL – vigência: 05/08 a 31/12 2014

Varzelândia, 05 de agosto de 2014.

***SOLANGE MENDES DE ALMEIDA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**346962D7

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0035/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Metalmontes Comércio indústria de Móveis, CNPJ: 17.008.058/0001-84 valor: 20.641,00 – Francisco Aquino Filho – ME, CNPJ: 23.147.382/0001-86, valor: 2.825,00, Objeto: Aquisição de equipamentos para UBSs – vigência: 30/07 a 31/12 2014

Varzelândia, 30 de julho de 2014.

***SOLANGE MENDES DE ALMEIDA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**74B6E2ED

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE VESPASIANO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2014 - DISPENSA Nº 008/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014
DATA: 01/08/2014

Ás treze e trinta horas do dia primeiro do mês de Agosto de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2014, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionízio Soares Fonseca, Daniel Lopes Valadares e Heidy Mara Nascimento e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório Nº 118/2014, Dispensa de Licitação Nº 008/2014 cujo objeto é a Contratação de empresa, em regime de urgência, para coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final dos resíduos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, através de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 na forma da solicitação da Secretaria Municipal Saúde, vinculada a contrato, conforme minuta em anexo e conforme Proposta de Menor Preço oferecida pela empresa OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA - EPP. A Comissão registra os documentos acostados ao Processo que são: Correspondência da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação; Autorização do Prefeito para a Abertura do Processo; Despacho do Secretário Municipal da Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e documentos comprobatórios da regularidade de situação da mesma, que constam de: Contrato Social, 10ª Alteração Contratual, Procuração do Representante Legal, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, CNPJ, Certidão Negativa de Débitos com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, CRF do FGTS e CND do INSS Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, Alvará de Localização e funcionamento, Certificado de regularidade do Instituto brasileiro de meio ambiente e dos recursos naturais renováveis, Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos e Declaração que não Emprega Menores de 18 anos, sendo que todas as Certidões apresentam prazo de validade exigível. A Comissão considerando a necessidade da contratação, aprova a Dispensa de Licitação nos termos legais para a contratação de empresa OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA - EPP, com CNPJ nº 00.801.852/0001-44, estabelecida a Av. Delta nº14, Vila Paris – Contagem – MG, CEP-32.372-070, para o atendimento da situação de emergência registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 281.475,00 (Duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais), para atender a rota estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no contrato a ser firmado. As despesas decorrentes desta DISPENSA DE LICITAÇÃO correrão a conta da seguinte dotação, consignada no orçamento vigente:
**02.08.02.10.301.0019.2144 - 3.3.90.39.00 - FICHA 644.**
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

***EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES***
Presidente

***PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA***
Vogal

***HEIDY MARA NASCIMENTO***
Vogal

***DANIEL LOPES VALADARES***
Vogal

***CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO***
Secretária

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**6D56D6BD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 098/2014**

**CONTRATO nº 098/2014, firmado em 25/07/2014, com a Empresa: CAWA ENGENHARIA LTDA - ME; OBJETO**: Contratação de empresa para Construção de Academia de Saúde, localizado na Av. B, nº 97 – Bairro Vila Esportiva**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 068/2014 – Tomada de Preços nº 010/2014, Homologado em 23/07/2014; Vigência: **24 (Vinte e quatro) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 248.764,33** (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Cláudio Henrique de Ávila Barcelos.**

**Publicado por:**
Camilla Aparecida Drumond
**Código Identificador:**AEF3A606

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 099/2014**

**CONTRATO nº 099/2014, firmado em 28/07/2014, com a Empresa: LFMAISC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA; OBJETO**: contratação artística da Cantora Maria Gadú, para apresentação no dia 02 de Agosto de 2014, no Quarteirão Fechado da Praça JK, no evento "Festival de Inverno de Vespasiano/2014"**; Amparo**: **Processo Licitatório nº 115/2014 - Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014**; Vigência: até **04/08/2014**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 80.000,00** (Oitenta Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Luis Felipe de Castro Couto.**

**Publicado por:**
Camilla Aparecida Drumond
**Código Identificador:**B9CFE916

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 100/2014**

**CONTRATO nº 100/2014, firmado em 31/07/2014, com a Empresa: Z P S COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME; OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento de 02 (Dois) computadores, para utilização como servidores da rede interna da Prefeitura, no padrão Dell PowerEdge T620 ou equivalente; **Amparo**: Processo Licitatório nº 103/2014 – Carta Convite nº 013/2014, Homologado em 31/07/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **44.000,00** (Quarenta e Quatro Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Luiz Guilherme Fernandes de Oliveira.**

**Publicado por:**
Camilla Aparecida Drumond
**Código Identificador:**AB2E8249

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 101/2014**

**CONTRATO nº 101/2014, firmado em 31/07/2014, com a Empresa: JOSUE R. DE QUEIROZ EIRELI - ME; OBJETO**: Reforma no prédio da Escola Municipal Maria Cecília Araújo Valle, localizada na Rua AB – Quadra 55, – Bairro Caieiras; **Amparo**: Processo Licitatório nº 092/2014 – Carta Convite nº 010/2014, homologado em 31/07/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 85.802,02** (Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Dois Reais e Dois Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Josué Ribeiro de Queiroz.**

**Publicado por:**
Camilla Aparecida Drumond
**Código Identificador:**639630B2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2014**

**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº076/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2014**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a nova data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇAO DE 01 MOTOCICLETA TRICICLO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, será realizada no dia **19/08/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

***PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**F3385C58

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2014**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, será realizada no dia **19/08/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

***VANDERSON MARTINS GOMES***
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**2D703D28

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: 143-2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 143/2014 – Contratado: Carlos Alberto de Azevedo Produções Artísticas e Eventos Ltda – ME - Objeto**: **Show Artístico com a Banda Ara ketu – Valor: R$ 60.000,00 – PAL – 076/2014 - Inexigibilidade nº 008/2014**

***GILENA DE JESUS MACHADO SÁ***
Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**
Erico da Silva Ramos
**Código Identificador:**CF3B58FD

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: 145-2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 145/2014 – Contratado: F3 Promoções Artísticas Ltda - Objeto**:

**Show Artístico com a Banda Marreta You Planeta – Valor: R$ 30.000,00 – PAL – 076/2014 - Inexigibilidade nº 008/2014**

***GILENA DE JESUS MACHADO SÁ***
Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**
Erico da Silva Ramos
**Código Identificador:**F67AFECC

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 146-2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 146/2014 – Contratado: Instituto Provavi - Objeto**: **Show Artístico com a Banda Vira e Mexe – Valor: R$ 8.700,00 – PAL – 076/2014 Inexigibilidade nº 008/2014**

***GILENA DE JESUS MACHADO SÁ***
Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**
Erico da Silva Ramos
**Código Identificador:**9A75FE29

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: 144-2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 144/2014 – Contratado: Wilsinho Promoções Artísticas Ltda - Objeto**: **Show Artístico com o cantor Adair Cardoso – Valor: R$30.000,00 – PAL – 076/2014 - Inexigibilidade nº 008/2014**

***GILENA DE JESUS MACHADO SÁ***
Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**
Erico da Silva Ramos
**Código Identificador:**1ED9D4E6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: 152-2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 152/2014 – Contratado: Eloísio Mendes Vieira - Objeto**: **Coleta de ossos; destroços e insumos do Matadouro Municipal– Valor: R$ 8.775,00 – PAL – 070/2014**

***GILENA DE JESUS MACHADO SÁ***
Responsável pelo Setor de Compras

**Publicado por:**
Erico da Silva Ramos
**Código Identificador:**0200ECB2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

**GABINETE MUNICIPAL**
**EXTRATOS CONTRATOS JULHO 2014**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 111/2014 | Prestação de serviços na elaboração de logo marca. | 07/07/2014 | Helyelson Pinheiro de Oliveira | R$ 400,00 | 11/07/2014 |
| 112/2014 | Prestação de serviços na apresentação de show para evento comemorativo do Município | 07/07/2014 com efeito a 04/07/2014 | Idson Peixoto Pessoa | R$510,25 | 07/07/2014 |
| 113/2014 | Prestação de serviços na confecção de faixas por ocasião da XXII festa da Batata 2014 | 15/07/2014 | Elísio Honório de Oliveira | R$625,00 | 23/07/2014 |
| 114/2014 | Prestação de serviços na limpeza da área de shows Praça de Esportes. | 24/07/2014 | Delson dos Santos | R$225,00 | 28/07/2014 |
| 115/2014 | Prestação de serviços na limpeza da área de shows Praça de Esportes. | 24/07/2014 | Alice da Penha Pereira Vieira | R$ 184,00 | 28/07/2014 |
| 116/2014 | Prestação de serviços na limpeza da área de shows Praça de Esportes. | 24/07/2014 | João Batista Barbosa | R$184,00 | 28/07/2014 |
| 117/2014 | Prestação de serviços na limpeza da área de shows Praça de Esportes. | 24/07/2014 | Vicente Maria Salome | R$205,00 | 28/07/2014 |
| 118/2014 | Prestação de serviços na limpeza da área de shows Praça de Esportes. | 24/07/2014 | José Abdon do Nascimento | R$168,50 | 28/07/2014 |
| 119/2014 | Prestação de serviços na limpeza da área de shows Praça de Esportes. | 24/07/2014 | Zilda da Conceição Aniceto Nascimento | R$168,50 | 28/07/2014 |
| 120/2014 | Prestação de serviços na limpeza da área de shows Praça de Esportes. | 24/07/2014 | Rosileia dos Reis | R$205,00 | 28/07/2014 |
| 121/2014 | Prestação de serviços no preparo de salgados e doces por ocasião da XXII Festa da Batata | 24/07/2014 | Edilene Graciano Farias | R$464,60 | 24/07/2014 |
| 122/2014 | Cessão de um Campo de Futebol, localizado à Rua Antônio Honório de Oliveira – Brás Pires - MG | 24/07/2014 | José Geraldo da Silva Ferreira | | 31/12/2016 |

Brás Pires MG, 05 de agosto de 2014

***DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosirene Araujo Pereira
**Código Identificador:**EE2910B0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 025/2014**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 072/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de gêneros alimentício e materiais de limpeza para diversas secretarias, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor do Item (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | BANDEJA | 60 | UN | 24,90 | 1.494,00 | Golden Inox |
| 0002 | CANECAO EM ALUMINIO Nº 16 | 80 | UN | 12,90 | 1.032,00 | Luz Nobre |
| 0003 | COADOR DE CAFE | 60 | UN | 1,99 | 119,40 | Primicia |
| 0004 | COPO AMERICANO | 390 | UN | 0,80 | 312,00 | Nadir |
| 0005 | FILTRO DE BARRO | 10 | UN | 97,00 | 970,00 | Santa Maria |
| 0006 | GARRAFA TERMICA | 60 | UN | 16,70 | 1.002,00 | Soprano |
| 0007 | JARRA DE VIDRO PARA AGUA | 150 | UN | 6,90 | 1.035,00 | Civ |
| 0009 | LIXEIRA PLÁSTICA COM POLIURETANO 10 LITROS | 300 | UN | 15,00 | 4.500,00 | Nitron |
| 0012 | TORNEIRA PARA FILTRO | 160 | UN | 2,49 | 398,40 | Elite |
| 0014 | XICARA PARA CAFE | 16 | JG | 105,00 | 1.680,00 | Duralex |
| 0015 | BALDE PLASTICO 100 LITROS | 100 | UN | 39,50 | 3.950,00 | Plasnew |
| 0016 | BALDE PLASTICO 20 LITROS | 510 | UN | 4,85 | 2.473,50 | Ercaplast |
| 0017 | EBULIDOR | 50 | UN | 14,99 | 749,50 | Imc |
| 0019 | ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO | 392 | UN | 3,95 | 1.548,40 | Saniprim |
| 0020 | RODO DE PASSAR CERA | 562 | UN | 3,99 | 2.242,38 | Xap Xap |
| 0021 | RODO PARA SECAGEM DE PISO LISO | 625 | UN | 4,99 | 3.118,75 | Xap Xap |
| 0023 | VASSOURA DE NYLON | 530 | UN | 5,40 | 2.862,00 | Xap Xap |
| 0026 | VASSOURA DE PIACAVA | 552 | UN | 8,49 | 4.686,48 | Xap Xap |
| 0028 | PANO DE CHAO | 3.900 | UN | 3,40 | 13.260,00 | Tegap |
| 0031 | DETERGENTE DE MAÇÃ | 8.600 | UN | 1,45 | 12.470,00 | Minuano |
| 0032 | DETERGENTE | 7.146 | UN | 1,45 | 10.361,70 | Minuano |
| 0034 | SABÃO EM PÓ | 5.050 | UN | 4,99 | 25.199,50 | Tixan |
| 0036 | ÁLCOOL GEL 500 GRAMAS | 3.350 | UN | 3,19 | 10.686,50 | Minalcool |
| 0039 | PASTILHA A BASE DE CLORO PARA POTABILIZAR ÁGUA E HIGIENIZAR ALIMENTOS | 870 | CARTELA | 13,70 | 11.919,00 | Cloroquil |
| 0040 | REMOVEDOR DE CERA | 154 | UN | 7,99 | 1.230,46 | Ingleza |
| 0044 | ESPONJA DE LA DE ACO | 4.807 | PCTE | 1,10 | 5.287,70 | Help |
| 0046 | PALHA DE ACO | 40 | PCTE | 0,69 | 27,60 | Rasp |
| 0048 | AROMATIZADOR DE AR EM SPRAY | 100 | UN | 6,90 | 690,00 | Bom ar |
| 0049 | DESINFETANTE | 12.250 | UN | 3,18 | 38.955,00 | Pinho Sol |
| 0051 | LUSTRA MÓVEIS 200 ML | 310 | UN | 2,65 | 821,50 | Brio |
| 0055 | PAPEL TOALHA | 2.440 | FD | 6,90 | 16.836,00 | Fapel |
| 0057 | TOUCAS CAPILARES DESCARTAVEIS | 150 | PCTE | 6,80 | 1.020,00 | Cvt |
| | | | | | | **Total do Fornecedor: R$182.938,77** |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 072/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**77D6324F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 027/2014**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 072/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de gêneros alimentício e materiais de limpeza para diversas secretarias, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor do Item (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0008 | LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15 LITROS | 690 | UN | 19,45 | 13.420,50 | Multibox |
| 0010 | LIXEIRA RETANGULAR COM TAMPA BASCULANTE E ALÇAS LATERAIS 105 LITROS | 100 | UN | 136,00 | 13.600,00 | San Remo Casa Blanca |
| 0011 | PA PARA LIXO | 455 | UN | 2,95 | 1.342,25 | Real |
| 0013 | VELA PARA FILTRO | 40 | UN | 4,25 | 170,00 | Santo André |
| 0018 | ESCOVA DE ROUPA | 460 | UN | 2,04 | 938,40 | Limpmania |
| 0022 | RODO PLASTICO 40CM | 60 | UN | 4,85 | 291,00 | Real |
| 0024 | VASSOURA DE PELO - 30 CM | 150 | UN | 5,97 | 895,50 | Real |
| 0025 | VASSOURA DE PELO 60 CM | 375 | UN | 8,98 | 3.367,50 | Florença |
| 0027 | VASSOURA ECOLOGICA | 600 | UN | 9,80 | 5.880,00 | Real |
| 0033 | SABÃO EM BARRA | 5.940 | UN | 0,90 | 5.346,00 | Minuano |
| 0037 | ALCOOL EM GEL ANTI SEPTICO | 100 | UN | 11,35 | 1.135,00 | Columbus |
| 0041 | CERA LIQUIDA | 7.900 | UN | 2,90 | 22.910,00 | Lumiwax |
| 0042 | CERA PASTA INCOLOR | 1.000 | UN | 11,00 | 11.000,00 | Luminosa |
| 0043 | CERA LIQUIDA ARDÓSIA VERDE | 700 | UN | 16,98 | 11.886,00 | Limpbras |
| 0050 | LIMPA VIDRO 500ML | 50 | FR | 2,38 | 119,00 | Prin |
| 0052 | LIMPADOR DESENGORDURANTE | 1.250 | UN | 6,25 | 7.812,50 | Azulim Desengorduraste |
| 0053 | GUARDANAPOS DE PAPEL 20x20 | 50 | PCTE | 0,80 | 40,00 | Vips |
| 0054 | PAPEL HIGIENICO | 40.000 | RL | 0,68 | 27.200,00 | Klifor |
| 0056 | PAPEL TOALHA PARA COZINHA | 400 | PCTE | 2,85 | 1.140,00 | Sorela |
| | | | | | | **Total do Fornecedor: R$128.493,65** |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: GOVAL EMBALAGENS LTDA EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 072/2014.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**C7DD8828

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 034/2014**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 049/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| **Lote: 0006 - MATERIAL ESCOLAR** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | BORRACHA ESCOLAR | 17.120 | UN | 0,23 | 3.937,60 | MERCUR |
| 0002 | CANETA CORRETIVA | 60 | UN | 11,46 | 687,60 | BIC |
| 0003 | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA | 8.400 | UN | 0,62 | 5.208,00 | BIC |
| 0004 | CANETA ESFEROGRAFICA NACIONAL AZUL | 11.300 | UN | 0,62 | 7.006,00 | BIC |
| 0005 | CANETA ESFEROGRAFICA NACIONAL PRETA | 10.900 | UN | 0,62 | 6.758,00 | BIC |
| 0006 | GIZ COLORIDO | 750 | CX | 1,64 | 1.230,00 | DELTA |
| 0007 | GIZAO COLORIDO CAIXA COM 12 UNID. | 100 | CX | 2,59 | 259,00 | ACRILEX |
| 0008 | GRAFITE 0,5MM | 40 | ET | 5,04 | 201,60 | CONCEPT |
| 0009 | GRAFITE 0,7MM | 40 | ET | 5,05 | 202,00 | CONCEPT |
| 0010 | LAPIS DE COR | 3.730 | CX | 3,93 | 14.658,90 | LABRA |
| 0011 | LAPIS PRETO | 26.200 | UN | 0,31 | 8.122,00 | LABRA |
| 0012 | LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5MM | 60 | UN | 1,54 | 92,40 | CLASSE |
| 0013 | LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM | 60 | UN | 3,61 | 216,60 | DESART |
| 0014 | MARCA TEXTO | 840 | UN | 1,24 | 1.041,60 | TRIS |
| 0015 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL | 60 | UN | 8,97 | 538,20 | PILOT |
| 0016 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO | 72 | UN | 8,95 | 644,40 | PILOT |
| 0017 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERDE | 60 | UN | 8,97 | 538,20 | PILOT |
| 0018 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO | 60 | UN | 8,97 | 538,20 | PILOT |
| 0019 | PINCEL ATOMICO HIDROGRAFICO | 5.070 | UN | 1,43 | 7.250,10 | JOCAR |
| 0020 | REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL (REFIL 20ML) | 100 | UN | 6,58 | 658,00 | RADEX |
| 0021 | REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PRETO(REFIL 20 ML) | 150 | UN | 6,58 | 987,00 | RADEX |
| 0022 | REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO VERDE (REFIL 20ML) | 100 | UN | 6,58 | 658,00 | RADEX |
| 0023 | REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO VERMELHO(REFIL 20ML) | 100 | UN | 6,58 | 658,00 | RADEX |
| 0024 | REGUA PLASTICA 30 CM | 3.410 | UN | 0,46 | 1.568,60 | WALEU |
| | | | | | | **Total do Lote: 63.660,00** |
| **Lote: 0014 - COLA E AFINS** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | COLA COLORIDA C/ GLITER | 35 | CX | 7,60 | 266,00 | APLICOLA |
| 0002 | COLA ESCOLAR 1000 GRAMAS | 700 | UN | 9,78 | 6.846,00 | MAXXI COLA |
| 0003 | COLA ESCOLAR 90G | 4.950 | UN | 1,36 | 6.732,00 | MAXXI COLA |
| 0004 | CORRETIVO LIQUIDO | 530 | FR | 1,16 | 614,80 | NEW MAGIC |
| | | | | | | **Total do Lote: 14.458,80** |
| | | | | | | **Total do Fornecedor: 78.118,80** |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 049/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**958C395C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 035/2014**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 049/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| **Lote: 0010 – CLIP** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | CLIP GALVANIZADO 4/0 | 330 | CX | 4,68 | 1.544,40 | WIRE |
| 0002 | CLIP GALVANIZADO 6/0 | 250 | CX | 1,72 | 430,00 | WIRE |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0003 | CLIP GALVANIZADO 2/0 CAIXA COM 500G | 10 | CX | 7,88 | 78,80 | WIRE |
| 0004 | CLIP GALVANIZADO 3/0 CAIXA COM 500G | 50 | CX | 7,90 | 395,00 | WIRE |
| 0005 | CLIP GALVANIZADO 4/0 500G | 10 | CX | 7,88 | 78,80 | WIRE |
| 0006 | CLIP GALVANIZADO 6/0 500G | 50 | CX | 7,90 | 395,00 | WIRE |
| 0007 | CLIP GALVANIZADO 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES | 300 | CX | 1,68 | 504,00 | WIRE |
| 0008 | CLIP GALVANIZADO 3/0 CAIXA COM 100 UNIDADES | 50 | CX | 1,68 | 84,00 | WIRE |
| | | | | | | **Total do Lote: 3.510,00** |
| **Lote: 0011 - FITA ADESIVA E AFINS** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | FITA ADESIVA | 2.390 | UN | 2,82 | 6.739,80 | EUROCEL |
| 0002 | FITA CREPE | 600 | RL | 2,84 | 1.704,00 | EUROCEL |
| 0003 | FITA DUREX TRANSPARENTE | 110 | UN | 2,06 | 226,60 | FIT PEL |
| 0004 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE | 850 | RL | 2,74 | 2.329,00 | FIT PEL |
| | | | | | | **Total do Lote: 10.999,40** |
| **Lote: 0012 - MATERIAL ESCOLAR 02** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | APAGADOR DE LOUSA COM PORTA GIZ INDIVIDUAL | 425 | UN | 3,28 | 1.394,00 | SOUZA |
| 0002 | APAGADOR DE QUADRO BRANCO | 20 | UN | 7,75 | 155,00 | FABER |
| 0003 | DIARIO DE CLASSE DO 1º AO 5º ANO | 1.500 | UN | 8,84 | 13.260,00 | DIMESC |
| 0004 | DIARIO DE CLASSE DO 6º AO 9º ANO | 1.500 | UN | 3,91 | 5.865,00 | DIMESC |
| 0005 | MASSINHA PARA MODELAR | 3.000 | UN | 3,75 | 11.250,00 | ACRILEX |
| 0006 | PINCEL ESCOLAR Nº 08 AMARELO | 1.300 | UN | 1,40 | 1.820,00 | TIGRE |
| 0007 | QUADRO BRANCO | 60 | UN | 54,35 | 3.261,00 | CORTIARTE |
| 0008 | TESOURINHA ESCOLAR | 3.000 | UN | 1,85 | 5.550,00 | JOCAR |
| 0009 | TINTA GUACHE 250 ML | 2.500 | UN | 4,15 | 10.375,00 | ACRILEX |
| | | | | | | **Total do Lote: 52.930,00** |
| **Lote: 0015 - TELEFONE E GUILHOTINA** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | APARELHO TELEFONICO | 105 | UN | 45,50 | 4.777,50 | INTELBRAS |
| 0002 | GUILHOTINA CHAPA AÇO (EXTENSAO DE CORTE 460MM) 8FLS | 1 | UN | 82,20 | 82,20 | EXCENTRIX |
| | | | | | | **Total do Lote: 4.859,70** |
| | | | | | | **Total do Fornecedor: 72.299,10** |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 049/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**DB5A5AFB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
## EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 036/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 049/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| **Lote: 0003 - PAPEIS E AFINS** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | BOBINA DE FAX | 95 | UN | 5,74 | 545,30 | MAXPRINT |
| 0002 | CARTOLINA | 6.200 | FL | 0,35 | 2.170,00 | BIGNARDI |
| 0003 | EVA - ESPUMA VINILICA ACETINADA COLORIDO LAVAVEL ATOXICO ANATOMICO | 6.000 | UN | 1,00 | 6.000,00 | LEOLEO |
| 0004 | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA | 5.000 | FL | 0,08 | 400,00 | TILIBRA |
| 0005 | PAPEL CAMURÇA | 6.500 | FL | 0,55 | 3.575,00 | ARTFLOC |
| 0006 | PAPEL CARBONO | 10 | CX | 17,97 | 179,70 | TRIS |
| 0007 | PAPEL CARTAO | 4.800 | UN | 0,50 | 2.400,00 | GRIFFE |
| 0008 | PAPEL COLORSETE | 4.000 | FL | 0,50 | 2.000,00 | GRIFFE |
| 0009 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE | 150 | RL | 8,00 | 1.200,00 | POLITAC |
| 0010 | PAPEL CREPOM | 5.550 | UN | 0,50 | 2.775,00 | ARTFLO |
| 0011 | PAPEL DE SEDA | 8.250 | FL | 0,12 | 990,00 | ARTFLOC |
| 0012 | PAPEL FANTASIA | 9.500 | FL | 0,20 | 1.900,00 | VMP |
| 0013 | PAPEL KRAFT | 3.000 | UN | 0,35 | 1.050,00 | ENVOPEL |
| 0014 | PAPEL LAMINADO | 4.500 | UN | 0,75 | 3.375,00 | VMP |
| | | | | | | **Total do Lote: 28.560,00** |
| **Lote: 0008 – PASTAS** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | PASTA ABA E ELASTICO | 300 | UN | 1,15 | 345,00 | POLYCART |
| 0002 | PASTA AZ | 300 | UN | 8,17 | 2.451,00 | FRAMA |
| 0003 | PASTA CANALETA A4 | 20 | UN | 6,51 | 130,20 | LEOLEO |
| 0004 | PASTA CLASSIFICADORA | 3.000 | UN | 2,73 | 8.190,00 | POLYCART |
| 0005 | PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO | 400 | UN | 1,15 | 460,00 | POLYCART |
| 0006 | PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO | 300 | UN | 0,87 | 261,00 | POLYCART |
| 0007 | PASTA DE PAPELÃO | 400 | UN | 5,73 | 2.292,00 | DAC |
| 0008 | PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO | 1.100 | UN | 1,30 | 1.430,00 | POLYCART |
| 0009 | PASTA PLASTICA COM ELASTICO 2CM | 700 | UN | 2,02 | 1.414,00 | POLIBRAS |
| 0010 | PASTA PLASTICA COM ELASTICO 4CM | 500 | UN | 2,69 | 1.345,00 | POLIBRAS |
| 0011 | PASTA SANFONADA PLASTICA | 450 | UN | 12,98 | 5.841,00 | JOCAR |
| 0012 | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA | 4.100 | UN | 2,36 | 9.676,00 | POLYCART |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0013 | PASTA CATALOGO | 320 | UN | 11,54 | 3.692,80 | DAC |
| | | | | | | **Total do Lote: 37.528,00** |
| | | | | | | **Total do Fornecedor: 66.088,00** |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: TEIXEIRA & CHAVES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 049/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**3CC1AF99

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
## EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 037/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 049/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

**Lote: 0002 - CADERNOS E AFINS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UND. | V. UNIT | V. TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | AGENDA | 300 | UN | 18,00 | 5.400,00 | TILIBRA |
| 0002 | CADERNO BROCHURAO | 1.250 | UN | 2,00 | 2.500,00 | DATAPEL |
| 0003 | CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS PAUTADO | 18.850 | UN | 4,80 | 90.480,00 | DATAPEL |
| 0004 | CADERNO CAPA DURA 48 FOLHAS | 50 | UN | 1,80 | 90,00 | TILIBRA |
| 0005 | CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS | 3.100 | UN | 6,90 | 21.390,00 | TILIBRA |
| 0006 | CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO 96 FOLHAS | 2.400 | UN | 3,70 | 8.880,00 | MAXIMA |
| 0007 | LIVRO DE ATA 100 FOLHAS | 630 | UN | 9,00 | 5.670,00 | GRIFE |
| 0008 | LIVRO DE ATA 50 FOLHAS | 500 | UN | 3,85 | 1.925,00 | GRIFE |
| 0009 | LIVRO DE PONTO | 100 | UN | 18,00 | 1.800,00 | GRIFE |
| 0010 | LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS | 40 | UN | 5,20 | 208,00 | GRIFE |
| 0011 | LIVRO DE PROTOCOLO 50 FOLHAS | 265 | UN | 5,10 | 1.351,50 | GRIFE |
| 0012 | LIVRO DE REGISTRO DE MATRICULA ESCOLAR | 120 | UN | 42,00 | 5.040,00 | DIMESC |
| 0013 | LIVRO DE PONTO 1º AO 5º ANO | 40 | UN | 42,00 | 1.680,00 | DIMESC |
| 0014 | LIVRO DE PONTO 6º AO 9º ANO | 30 | UN | 42,00 | 1.260,00 | DIMESC |
| 0015 | LIVRO DE ATA DE RESULTADO FINAL | 30 | UN | 39,00 | 1.170,00 | DIMESC |
| 0016 | LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS | 50 | UN | 14,99 | 749,50 | GRIFE |
| | | | | | | **Total do Lote: 149.594,00** |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 049/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**83233CFC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
## EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 038/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 049/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

**Lote: 0007 - PAPEL**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UND. | V. UNIT | V. TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | PAPEL SULFITE A3 | 50 | PCTE | 33,86 | 1.693,00 | REPORT SUZANO |
| 0002 | PAPEL SULFITE A4 | 4.500 | PCTE | 12,50 | 56.250,00 | ONE SUZANO |
| 0003 | PAPEL VERGE | 170 | PCTE | 13,00 | 2.210,00 | OFF PAPER |
| | | | | | | **Total do Lote: 60.153,00** |
| | | | | | | **Total do Fornecedor: 60.153,00** |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 049/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**5C205E5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 039/2014**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 049/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| **Lote: 0001 – ALCOOL** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM FRASCO 1 LITRO | 1.000 | FR | 7,36 | 7.360,00 | MINALCOOL |
| | | | | | | **Total do Lote: 7.360,00** |
| **Lote: 0004 - MATERIAL DE INFORMATICA** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | CD R (GRAVAVEL) | 860 | UN | 2,48 | 2.132,80 | HP |
| 0002 | CD RW (REGRAVAVEL) | 60 | UN | 3,14 | 188,40 | HP |
| 0003 | DESCANSO PARA MOUSE | 280 | UN | 4,48 | 1.254,40 | MAXPRINT |
| 0004 | DVD - R 8x | 110 | UN | 1,97 | 216,70 | VAT |
| 0005 | DVD RW 4.7GB | 610 | UN | 3,48 | 2.122,80 | EMTEC |
| 0006 | HD EXTERNO 500GB | 1 | UN | 238,90 | 238,90 | SEAGAT |
| 0007 | MOUSE | 115 | UN | 14,84 | 1.706,60 | MAXPRINT |
| 0008 | PEN DRIVE 02GB | 50 | UN | 19,82 | 991,00 | SANDISK |
| 0009 | PEN DRIVE 04GB | 350 | UN | 23,44 | 8.204,00 | SANDISK |
| 0010 | TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR | 135 | UN | 18,84 | 2.543,40 | MAXPRINT |
| | | | | | | **Total do Lote: 19.599,00** |
| **Lote: 0005 - CAIXA DE ARQUIVO E ENVELOPES** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | CAIXA PARA ARQUIVO DE PAPELAO | 70 | UN | 5,52 | 386,40 | ALAPLAST |
| 0002 | CAIXA PARA ARQUIVO GRANDE | 1.350 | UN | 1,32 | 1.782,00 | ALAPLAST |
| 0003 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO OFICIO | 600 | UN | 1,75 | 1.050,00 | ALAPLAST |
| 0004 | ENVELOPE BRANCO | 3.000 | UN | 0,04 | 120,00 | SCRITY |
| 0005 | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 240 x 340MM | 19.800 | UN | 0,17 | 3.366,00 | SCRITY |
| 0006 | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 310 x 410MM | 19.500 | UN | 0,25 | 4.875,00 | SCRITY |
| 0007 | ENVELOPE SACO KRAFT PEQUENO 185 x 248MM | 9.750 | UN | 0,12 | 1.170,00 | SCRITY |
| | | | | | | **Total do Lote: 12.749,40** |
| **Lote: 0009 – ENCADERNAÇÃO** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 | 8.250 | UN | 0,35 | 2.887,50 | SUPER LINE |
| 0002 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12 MM PLASTICO TRANSP. CAP. 50 FLS | 20 | PCTE | 4,13 | 82,60 | SUPER LINE |
| 0003 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM PLASTICO TRANSP. CAP. 50 FLS | 20 | PCTE | 5,10 | 102,00 | SUPER LINE |
| 0004 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM PLASTICO TRANSP. CAP. 50 FLS | 20 | PCTE | 6,18 | 123,60 | SUPER LINE |
| 0005 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM PLASTICO TRANSP. CAP. 50 FLS | 20 | PCTE | 7,48 | 149,60 | SUPER LINE |
| 0006 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM PLASTICO TRANSP. CAP. 50 FLS | 20 | PCTE | 9,98 | 199,60 | SUPER LINE |
| 0007 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33 MM PLASTICO TRANSP. CAP. 50 FLS | 20 | PCTE | 20,12 | 402,40 | SUPER LINE |
| 0008 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 40 MM PLASTICO TRANSP. CAP. 50 FLS | 20 | PCTE | 20,12 | 402,40 | SUPER LINE |
| 0009 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 45 MM PLASTICO TRANSP. CAP. 50 FLS | 20 | PCTE | 20,12 | 402,40 | SUPER LINE |
| 0010 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9 MM PLASTICO TRANSP. CAP. 50 FLS | 20 | PCTE | 3,14 | 62,80 | SUPER LINE |
| | | | | | | **Total do Lote: 4.814,90** |
| **Lote: 0013 - MATERIAL PARA ESCRITORIO** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | ALMOFADA PARA CARIMBO | 185 | UN | 2,76 | 510,60 | STAR PRINT |
| 0002 | CALCULADORA DE MESA | 810 | UN | 8,75 | 7.087,50 | SHENG |
| 0003 | ELASTICO Nº 18 | 95 | PCTE | 4,40 | 418,00 | MAMUTH |
| 0004 | ESTILETE | 350 | UN | 1,00 | 350,00 | ADECK |
| 0005 | EXTRATOR DE GRAMPOS | 330 | UN | 0,95 | 313,50 | CARBRINK |
| 0006 | GRAMPEADOR DE MESA | 550 | UN | 38,90 | 21.395,00 | ADECK |
| 0007 | GRAMPO 23/13 PARA 100 FOLHAS PRATEADO | 10 | CX | 13,15 | 131,50 | ACC |
| 0008 | GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR | 880 | CX | 5,76 | 5.068,80 | STAPS |
| 0009 | PERCEVEJO | 30 | CX | 1,74 | 52,20 | JOCAR |
| 0010 | PERFURADOR DE PAPEL | 157 | UN | 12,95 | 2.033,15 | GENMES |
| 0011 | TESOURA | 324 | UN | 5,25 | 1.701,00 | JOCAR |
| 0012 | TINTA PARA CARIMBO | 24 | UN | 2,25 | 54,00 | POLY |
| 0013 | CARIMBO 1 LINHA | 100 | UN | 9,95 | 995,00 | VANDER CARIMBOS |
| 0014 | CARIMBO | 100 | UN | 13,45 | 1.345,00 | VANDER CARIMBOS |
| 0015 | CARIMBO 4 LINHAS | 50 | UN | 14,95 | 747,50 | VANDER CARIMBOS |
| 0016 | CARIMBO AUTOENTINTADO 3 LINHAS | 80 | UN | 28,90 | 2.312,00 | VANDER CARIMBOS |
| | | | | | | **Total do Lote: 44.514,75** |
| **Lote: 0018 - BALAO** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | BALÃO N° 9 | 200 | PCTE | 9,94 | 1.988,00 | PIC PIC |
| | | | | | | **Total do Lote: 1.988,00** |
| | | | | | | **Total do Fornecedor: 91.026,05** |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 049/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**401994D3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
## EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 040/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 049/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| **Lote: 0020 - CARTUCHOS E FITA EPSON ORIGINAIS** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | CARTUCHO Nº133 COMPATIVEL COM EPSON AMARELO | 17 | UN | 34,00 | 578,00 | EPSON |
| 0002 | CARTUCHO AZUL Nº 133 COMPATIVEL COM EPSON | 17 | UN | 30,50 | 518,50 | EPSON |
| 0003 | CARTUCHO PRETO Nº 135 COMPATIVEL COM EPSON | 27 | UN | 30,00 | 810,00 | EPSON |
| 0004 | CARTUCHO ROSA Nº 133 COMPATIVEL COM EPSON | 17 | UN | 30,00 | 510,00 | EPSON |
| 0005 | FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-890 | 30 | UN | 22,00 | 660,00 | EPSON |
| | | | | | **Total do Lote: 3.076,50** | |
| **Lote: 0021 - CARTUCHOS CANON ORIGINAIS** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | CARTUCHO CANON 40 PRETO ORIGINAL | 90 | UN | 71,00 | 6.390,00 | CANON |
| 0002 | CARTUCHO CANON 41 COLORIDO | 45 | UN | 95,40 | 4.293,00 | CANON |
| | | | | | **Total do Lote: 10.683,00** | |
| **Lote: 0023 - TONER SAMSUNG ORIGINAIS** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | CARTUCHO SAMSUNG MLT D 104 S-SEE | 60 | UN | 144,00 | 8.640,00 | SAMSUNG |
| 0002 | TONER SAMSUNG ML 2955 ND | 20 | UN | 166,00 | 3.320,00 | SAMSUNG |
| 0003 | TONER MLT-D101S COMPATIVEL COM SAMSUNG | 6 | UN | 110,00 | 660,00 | SAMSUNG |
| 0004 | TONER MLT D 103 S D 103 L SAMSUNG | 90 | UN | 175,00 | 15.750,00 | SAMSUNG |
| 0005 | TONER SAMSUNG ML D 205 (D 205E) | 5 | UN | 130,00 | 650,00 | SAMSUNG |
| 0006 | TONER SAMSUNG ML1666 | 10 | UN | 120,00 | 1.200,00 | SAMSUNG |
| | | | | | **Total do Lote: 30.220,00** | |
| **Lote: 0025 - TONER LEXMARK ORIGINAIS** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | TONER LEXMARK T650A11L | 12 | UN | 500,00 | 6.000,00 | LEXMARK |
| | | | | | **Total do Lote: 6.000,00** | |
| | | | | | **Total do Fornecedor: 49.979,50** | |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 049/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**F3CFD3C7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
## EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 041/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 049/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| **Lote: 0016 - ETIQUETAS E FORMULARIOS** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTINUNO COM 4.000 UNIDADES | 10 | CX | 78,40 | 784,00 | POLIFIX |
| 0002 | ETIQUETA AUTO ADESIVA | 50 | PCTE | 48,00 | 2.400,00 | POLIFIX |
| 0003 | FORMULÁRIO CONTÍNUO LAB 2 | 20 | CX | 232,30 | 4.646,00 | MOORE |
| | | | | | **Total do Lote: 7.830,00** | |
| **Lote: 0019 - CARTUCHOS TONERS HP ORIGINAIS** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | CARTUCHO 60 HP DESKJET F4280 PRETO | 90 | UN | 46,90 | 4.221,00 | HP |
| 0002 | CARTUCHO 60 HP DESKJET F4280 COLORIDO | 90 | UN | 57,90 | 5.211,00 | HP |
| 0003 | CARTUCHO 662 COLORIDO ORIGINAL | 10 | UN | 26,50 | 265,00 | HP |
| 0004 | CARTUCHO 662 PRETO ORIGINAL | 10 | UN | 22,90 | 229,00 | HP |
| 0005 | CARTUCHO HP 122 COLORIDO | 95 | UN | 35,90 | 3.410,50 | HP |
| 0006 | CARTUCHO HP 122 PRETO | 140 | UN | 31,50 | 4.410,00 | HP |
| 0007 | CARTUCHO HP 13 PRETO ORIGINAL | 10 | UN | 109,90 | 1.099,00 | HP |
| 0008 | CARTUCHO HP 21 PRETO | 75 | UN | 51,90 | 3.892,50 | HP |
| 0009 | CARTUCHO HP 22 COLORIDO | 50 | UN | 63,00 | 3.150,00 | HP |
| 0010 | CARTUCHO HP 27 PRETO | 80 | UN | 63,00 | 5.040,00 | HP |
| 0011 | CARTUCHO HP 28 COLORIDO | 60 | UN | 75,99 | 4.559,40 | HP |
| 0012 | CARTUCHO HP 49 COLORIDO | 76 | UN | 128,99 | 9.803,24 | HP |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0013 | CARTUCHO HP 92 PRETO ORIGINAL | 40 | UN | 52,99 | 2.119,60 | HP |
| 0014 | CARTUCHO HP ALL-IN-ONI 901 COLORIDO | 50 | UN | 88,89 | 4.444,50 | HP |
| 0015 | CARTUCHO HP ALL-IN-ONI 901 PRETO | 60 | UN | 51,99 | 3.119,40 | HP |
| 0016 | CARTUCHO HP CD 971 AL 920 PRETO | 120 | UN | 57,99 | 6.958,80 | HP |
| 0017 | CARTUCHO HP CD 972 AL 920 XL CIANO | 100 | UN | 43,99 | 4.399,00 | HP |
| 0018 | CARTUCHO HP CD 973 AL 920 XL MAGENTA | 100 | UN | 43,99 | 4.399,00 | HP |
| 0019 | CARTUCHO HP CD 974 AL 920 XL AMARELO | 100 | UN | 43,99 | 4.399,00 | HP |
| 0020 | CARTUCHO HP 20 ORIGINAL | 10 | UN | 129,24 | 1.292,40 | HP |
| 0021 | TONER CB 540 A | 10 | UN | 268,99 | 2.689,90 | HP |
| 0022 | TONER CB 541 A | 10 | UN | 247,99 | 2.479,90 | HP |
| 0023 | TONER CB 542 A | 10 | UN | 247,99 | 2.479,90 | HP |
| 0024 | TONER CB 543 A | 10 | UN | 247,99 | 2.479,90 | HP |
| 0025 | TONER HP LASEJET P1100 - P1560 - P1600 | 70 | UN | 255,99 | 17.919,30 | HP |
| 0026 | TONER HP LASEJET P1102 W | 70 | UN | 225,99 | 15.819,30 | HP |
| 0027 | TONER HP 2612/12A/1020 | 40 | UN | 257,99 | 10.319,60 | HP |
| 0028 | TONER HP CE 285 A 85 A | 15 | UN | 225,99 | 3.389,85 | HP |
| | | | | | **Total do Lote: 133.999,99** | |
| **Lote: 0024 - TONER XEROX ORIGINAIS** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | CARTUCHO PHASER 3010/3040 | 60 | UM | 205,50 | 12.330,00 | XEROX |
| | | | | | **Total do Lote: 12.330,00** | |
| | | | | | **Total do Fornecedor: 154.159,99** | |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 049/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**8107EDFE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
## EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 042/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 049/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| **Lote: 0017 - PILHA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | PILHA AA 1,2 VOLTS RECARREGAVEL | 35 | UN | 20,02 | 700,70 | ELGIN |
| 0002 | PILHA AA 1,5 VOLTS | 238 | PCTE | 2,85 | 678,30 | ELGIN |
| 0003 | PILHA AAA 1,5 VOLTS NAO RECARREGAVEL | 200 | UN | 2,85 | 570,00 | ELGIN |
| 0004 | PILHA MEDIA | 100 | CX | 7,21 | 721,00 | ELGIN |
| | | | | | **Total do Lote: 2.670,00** | |
| | | | | | **Total do Fornecedor: 2.670,00** | |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: AZUL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 049/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**6D98E6E6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
## EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 043/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 049/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| **Lote: 0022 - TONERS E AFINS BROTHER ORIGINAIS** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR | 40 | UN | 346,00 | 13.840,00 | BROTHER |
| 0002 | CILINDRO BROTHER DR 3302 DCP 8112 DCP 8152 | 120 | UN | 60,00 | 7.200,00 | KATUM |
| 0003 | REFIL DE TONER BROTHER TN 3332 | 900 | UN | 20,00 | 18.000,00 | KATUM |
| 0004 | ROLO PRESSOR BROTHER DCP 8112 DCP 8152 | 40 | UN | 190,00 | 7.600,00 | PAULIMAC |
| 0005 | TONER BROTHER DCP 8157 DN | 90 | UN | 189,00 | 17.010,00 | KATUM |
| 0006 | UNIDADE FUSORA BROTHER WR HL 5452 DN OPRIGINAL | 40 | UN | 340,00 | 13.600,00 | BROTHER |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0007 | PELICULA DO FUSOR BROTHER DCP 8112 DN | 40 | UN | 190,00 | 7.600,00 | PAULIMAC |
| | | | | | | **Total do Lote: 84.850,00** |
| | | | | | | **Total do Fornecedor: 84.850,00** |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 049/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**36703AAF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
## EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 026/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 072/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de gêneros alimentício e materiais de limpeza para diversas secretarias, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor do Item (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0029 | PANO DE PRATO | 3.900 | UN | 1,74 | 6.786,00 | Intextil |
| 0030 | FLANELA | 1.820 | UN | 1,55 | 2.821,00 | Intextil |
| 0035 | ÁGUA SANITÁRIA | 14.640 | UN | 1,31 | 19.178,40 | Marina |
| 0038 | CLORO FRASCO 01 LITRO | 150 | UN | 1,88 | 282,00 | Marina |
| 0045 | ESPONJA DUPLA FACE | 3.570 | UN | 0,38 | 1.356,60 | Prin |
| 0047 | AMACIANTES DE ROUPA | 320 | UN | 10,79 | 3.452,80 | Marina |
| 0058 | COPO DESCARTÁVEL 200 ml | 550 | PCTE | 3,18 | 1.749,00 | Copoplast |
| 0059 | COPO DESCARTÁVEL 50 ml | 1.550 | PCTE | 1,48 | 2.294,00 | Copoplast |
| | | | | | | **Total do Fornecedor: R$37.919,80** |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 072/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**AD8A3869

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 028/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 070/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais esportivos para escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor do Item (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0007 | BOMBA DE INFLAR BOLA: enche nos dois sentidos ao movimento; acompanha mangueira flexível rosqueavel; acompanha dois bicos; comprimento 36 cm (posição fechada ); largura 2,2 cm; matéria prima poliuretano; garantia de 6 meses contra defeito de fabricação. | 20 | UN | 30,50 | 610,00 | PENALTY |
| 0010 | COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇAO: gramatura de tecido aproximadamente 80g; com elástico lateral, para ajusta ao corpo; cores opcionais, azul, vermelho, contendo identificação numérica de 1 a 12, amarelo ou verde; com acabamento em viés em todo o colete; gola careca; altura 45cm; largura 62 cm; matéria prima 100% poliéster ( fio 75/72 texturizado, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, solides de cor a fricção de 4 a 5, grau de formação e pilling até 7.000 ciclos-grau 4 a 5 ); elástico; garantia contra qualquer defeito de fabricação, jogo com 12 unidades. | 30 | UN | 161,79 | 4.853,70 | Z. SPORTS |
| | | | | | | **Total do Fornecedor: R$5.463,70** |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 070/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**CC3A31B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 029/2014**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 070/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais esportivos para escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| Item | Descrição | Quant. | Unidade | Valor do Item (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | BAMBOLÊ DIÂMETRO 66 CM: fabricado em pvc tubular, matéria prima pvc; reforçado por junção plástica; cores variadas; diâmetro 65 cm diâmetro do tubo 14 mm; garantia de 6 meses contra defeito de fabricação. | 200 | UN | 3,80 | 760,00 | AMALU |
| 0014 | JOGO DE MINI TRAVE DE FUTEBOL: conjunto composto por 2 traves com rede; produto com selo de segurança do inmetro; composição poliéster, polietileno e vinil medidas aproximadamente 54,5 cm x 28,5 cm; desmontável. | 20 | UN | 124,00 | 2.480,00 | KLOPF |
| 0019 | TABULEIRO DE XADREZ: oficial 45x45cm em madeira sem pé; peças em madeira. Garantia contra defeito de fabricação. | 50 | UN | 69,90 | 3.495,00 | XALINGO |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$6.735,00** |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL OLA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 070/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**3E9239A6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 030/2014**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 070/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais esportivos para escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor do Item (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0003 | BOLA DE BORRACHA: bola de borracha n° 12; matéria prima borracha; várias cores; miolo removível e lubrificado; circunferências 57-59 cm; peso 250-270g; garantia de 6 meses contra defeito de fabricação. | 100 | UN | 14,39 | 1.439,00 | PENALTY |
| 0006 | BOLA DE VOLEIBOL: tamanho oficial: matéria prima pvc; bola esférica; matrizada; com câmara de ar butil; miolo ou válvula removível e lubrificado; cor predominante branca; circunferência 65 a 67 cm; peso 260-280g; garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. | 100 | UN | 21,99 | 2.199,00 | PENALTY |
| 0011 | CONES MEDIO SINALIZADORES: medindo 50 cm. Nas cores laranja e branco; matéria prima polietileno; garantia contra defeito de fabricação. | 30 | UN | 14,35 | 430,50 | PLASTICOR |
| 0012 | CORDA DE PULA COLETIVA COM MANOPLAS: matéria prima corda em sisal, manopla anatômica e flexível plástica ou madeira, com mobilidade; espessura 8 mm comprimento 5,00 m; garantia de 6 meses contra defeito de fabricação. | 30 | UN | 9,80 | 294,00 | SAKIS |
| 0015 | PETECA: matéria prima borracha e penas; enchimento de base esférica em borracha sintética; penas fixadas por colagem; quatro penas naturais montadas paralelamente duas a duas. Peso 40-42g; diâmetro da base 7 cm; altura 18 cm com a base; garantia de 6 meses contra defeito de fabricação. | 20 | UN | 5,98 | 119,60 | PETEL |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$4.482,10** |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MUNDO DOS ESPORTES LTDA EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 070/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**09A4365A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 031/2014**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 070/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais esportivos para escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor do Item (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0016 | REDE DE VOLEIBOL: confeccionada com nylon em fio trançado ou torcido com espessura de 2,0 mm; malha 10 cm x 10 cm; na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7 cm de largura, feita de lona branca e costurada ao longo da extensão da rede; em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura (ilhós metálicos), através da qual deverá passar uma corda para mantê-la esticada; por dentro da faixa deverá passa um cabo flexível de aço plastificado, que preso aos postes permitirá manter a parte superior da rede tensionada; na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, similar a faixa superior, dentro da qual deverá passar uma corda, que fixada aos postes de sustentação tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada; garantia de 6 meses contra defeito de fabricação. | 50 | UN | 78,90 | 3.945,00 | MASTER |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$3.945,00** |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: NORTESPORTE COMERCIAL LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 070/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**F37225E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 032/2014**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 070/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais esportivos para escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor do Item (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0008 | CALIBRADOR DE BOLAS ESPORTIVAS: bico rosqueavel; acompanha duas agulhas; em formato de caneta; afere a pressão da bola em libras e quilogramas; para todo tipo de bola; comprimento 15 cm; matéria prima metal; garantia de 6 meses contra defeito de fabricação. | 20 | UN | 27,70 | 554,00 | PENALTY |
| 0013 | CORDA DE PULA INDIVIDUAL COM MANOPLAS: matéria prima corda de sisal; manopla anatômica e flexível plástica ou madeira; espessura 8mm, comprimento 2,00 m; garantia de 6 meses contra defeito de fabricação. | 150 | UN | 7,60 | 1.140,00 | PARANÁ |
| 0018 | TABULEIRO PARA JOGO DE DAMA: oficial 45x45 cm, em madeira sem pé; peças em madeira. Garantia contra defeito de fabricação. | 50 | UN | 77,00 | 3.850,00 | XALINGO |
| | | | | | **Total do Fornecedor: R$5.544,00** | |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: RCA COMERCIAL LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 070/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**CEAA7D70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 033/2014**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 070/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais esportivos para escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor do Item (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0002 | BOLA DE BASQUETE: tamanho oficial; matéria prima borracha; bola esférica; matrizada; com câmara de ar butil; miolo ou válvula removível; circunferência 75 a 78 cm; peso 600-650g; garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. | 100 | UN | 18,00 | 1.800,00 | MIKASA/157BR |
| 0004 | BOLA DE FUTEBOL DE SALAO: tamanho oficial; matéria prima pvc; bola esférica; matrizada; miolo ou válvula removível; câmara butil; circunferência 61-64 cm; peso 410-440g; garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. | 100 | UN | 21,00 | 2.100,00 | PARMA/MAXI500 |
| | | | | | **Total do Fornecedor: R$3.900,00** | |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº. 070/2014.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**B5335F2F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICIPIO DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 059-2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045.001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2014 - PREGÃO Nº 059/2014

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS: **Registro de Preços** para aquisição de material de segurança para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Divinésia.
A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de
Licitação, nomeada pela Portaria nº 029/2014, torna público o resultado do certame licitatório em epígrafe.

| **Angela Maria Nogueira - MEI. CNPJ 19.746.695/0001-83. Ata RP. 045.001/2014** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **U.M.** | **Qtde.** | **Valor Uni.** | **Valor Total** |
| **01** | AVENTAL<br>Especificação<br>Impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho: 1,20x0,60m | UNI | 25 | R$ 14,00 | R$ 350,00 |
| **02** | CALÇADO DE SEGURANÇA BIODENSIDADE<br>Especificação:<br>Peso leve antiderrapante, forma alta, de cano curto, três gomos, forro interno resistente a tração e rasgamento em nylon furadinho transpirável e respirável, com espuma látex em toda parte interna (extensão da mesma), sem componentes metálicos, com biqueira de composite que possua protetor de biqueira em borracha termo plástica em sua borda, em vaqueta macia, curtida ao cromo, cor preta, estampa relax, não lisa, com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, em biodensidade, com características de resistências mecânica e elétrica destinada a anular riscos de origem elétrica, que possam ser eliminados através de um calçado de segurança, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável, devendo possuir o Selo de Conforto da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou do Instrituto Brasileiro de Tecnilogia de Couro, Calçado e Artefatos - IBT e C, mais recente, com emissão a menos de um ano. O Couro deve possuir todas as caracteristicas de resistência ao rasgamento continuado, resistência à tração e alongamento, estabelecidas nas NBR específicas. De marca conhecida, igual ou Similar Caton, Beta ou Chesf.(O Par) | PAR | 150 | R$ 37,00 | R$ 5,550,00 |
| **03** | CAPA DE CHUVA<br>Especificação:<br>Confeccionada em material impermeável com capuz, no tamanho G. Tecido: PVC Forrado Espessura: 0,28 à 0,30mm Comprimento com Capuz: G158cm. Peso com capuz: G 510g, peso 0,51Kg | UNI | 50 | R$ 24,00 | R$ 1.200,00 |
| **04** | CONJUNTO CAPA P/ MOTOQUEIRO<br>Especificação:<br>Jaqueta com gola Alta, sem capuz, com 2 bolsos chapados com tampa, fechamento por zíper e carcela com velcro para evitar penetração de água, elástico na cintura, punhos com velcro reguláveis, refletivos no bolso, punhos e costas. Calça com elástico na cintura, bolso com tampa, zíper nos tornozelos e refletivos nos bolsos. ( Cor Preta com Refletivo) igual ou Similar Delta. | CJ | 10 | R$ 58,00 | R$ 580,00 |
| **05** | LUVA NITRÍLICA<br>Especificação:<br>Luva Nítrilica, Tecido: Algodão Suedine e Aramida, Revestimento: Duplo de Borracha Nítrilica Granulada, Palma: Dorso 30 NK e Palma 31 NK, Punho: 07 cm Algodão, Tamanhos: 7,8,9,10 e 11. Aplicações: Coleta Seletiva e Coleta de Resíduos Urbano. | UNI | 200 | R$ 8,50 | R$ 1.700,00 |
| **06** | MASCARA PFF 1 C/ VALVULA<br>Especificação:<br>Respirador purificaodr de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formado dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca e eterna na cor azul. Na lateral externa do respirador, são fixadas duas presilha, uma de cada lado, de material plástico de cor azul claro. Nas presilhas está entrelaçado um tirante elástico branco, perfazendo duas alças. O tirante possui uma alça para apoio na nuca do usuário e outra na altura do pescoço. O respirador possui uma tira de material metálico moldável, fixada na parte superior externa da peça, para ajuste no septo nasal. O respirador é fornecido com ou sem válvula de exalação. O modelo com válvula de exalação possui, em uma de suas laterais um dispositivo plástico na cor azul dotado, internamente, de uma válvula de exalação. Peso: 40GR | UNI | 150 | R$ 2,40 | R$ 360,00 |
| **07** | MASCARA PFF 1 S/ VALVULA<br>Especificação:<br>Respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, laterais externas do respoirador fixadas por duas prosilhas, em material plástico de cor zul, sendo uma de cada lado, através das quais passam dois tirantes elásticos brancos entrelaçados nas presilhas, perfazendo quatro alças, duas na parte superior, para fixação da peça na altura da nuca e as outras duas naparte inferior, para fixação na altura do pescoço do usuário, uma tira de material metálico esta localizado na parte frontal superior da peça para ajuste no septo nasal. Classes PFF1 e PFF2 sem válvula de exalação. | UNI | 150 | R$ 2,15 | R$ 322,50 |
| **08** | OCULOS DE SEGURANÇA<br>Especificação:<br>Óculos de proteção Tuiuti em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e liquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Possui armação preta e haste regulável e proteção antirrisco | UNI | 50 | R$ 18,00 | R$ 900,00 |
| **09** | PROTETOR URICULAR<br>Especificação:<br>Protetores auditivos de inserção de espuma. Indicados para proteção auditiva em locais com excesso de ruído( acima de 85 dB) causado por serra elétrica, britadeira, furadeira, bate-estaca ou outros ruídos. O Protetor de espuma mais conhecido do Brasil e consagrado pelo uso. Possui formato anatômico para maximizar o conforto do usuário. Atenuação: 15 dB (NRRsf). | UN | 100 | R$ 8,00 | R$ 800,00 |
| **10** | CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS | UN | 5 | R$ 160,00 | R$ 800,00 |
| | | | | **TOTAL POR EMPRESA** | **R$ 12.562,50** |

**Publicado por:**
Celio Alves Moreira
**Código Identificador:**4FF88809

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2014**

No dia cinco de agosto do ano de dois mil e quatorze na Câmara Municipal de Pará de Minas, situada à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.931.994/0001-77, representado neste ato pelo Sr. Presidente desta casa, Marcílio Magela de Sousa, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), resultantes do Pregão Presencial **n.º 04 /2014**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de mobiliário geral para equipar o prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. As especificações técnicas constantes do Processo **n.º 08 /2014**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O Mobiliário deverá ser entregue na Diretoria Administrativa **da Câmara Municipal de Pará de Minas**, localizado na sede da Câmara, Av. Presidente Vargas, 1935, Bairro Senador Valadares. O fornecimento deverá ser realizado nas dependências do prédio sede da Câmara Municipal, conforme especificados no Termo de Referencia, definidos na Ordem de Fornecimento, o qual será previamente agendado pela Diretoria Administrativa junto ao fornecedor, ficando todos os encargos referentes ao deslocamento e transporte sob a responsabilidade do Fornecedor**.** O prazo para entrega do Mobiliário será de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data de recebimento de cada Ordem de Fornecimento. Estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos, bem como de empenho e pagamento da despesa, apenas mediante a retirada de cada Ordem de Fornecimento, exclusivamente sobre o conteúdo nela disposto. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

**DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO , SENDO VENCEDORA A MESMA EMPRESA PARA TODOS OS LOTES ( 1, 2 e 3):**

| | |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: ERGOFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI - EPP | |
| CNPJ:71.393.730/0001-48 | |
| ENDEREÇO:RUA PAULO FERREIRA DA COSTA , Nº 555 – GALPÃO B - BAIRRO VISTA ALEGRE - MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG – CEP – 33.400-000 | |
| TEL: 31 – 3688-3600 | EMAIL: edital@latelier.com.br |
| REPRESENTANTE: FÁBIO WILLIAN SOARES | |

**LOTE 01**

| **ITEM 01** | **GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 VÃO ARQUIVO PASTA SUSPENSA** |
|---|---|
| Gaveteiro volante com duas gavetas e um vão, medindo (400x500x670) mm, com lateral, fundo e tampo executado em aglomerado de 18 mm de espessura, revestido em ambos os lados, em laminado melamínico texturizado baixa pressão, na cor argila. Tampo rebaixado com abas laterais. Tubo transversal seção redonda #18, em aço pintado em tinta epóxi na cor alumínio pelo sistema eletrostático curado em estufa. Frente em poliestireno preto. Estrutura pintada de preto, laterais em aço correndo em roldanas de nylon, fechadura de comando único e escamoteável. Rodízios duplos em nylon. | |
| **Quantidade**: **57** | |
| **Marca: Madeirense** | |
| **Modelo: Standard** | |
| **Garantia: 05 anos** | |
| **Valor Unitário: R$ 526,3158** | **Valor Total do Lote: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).** |

**LOTE 02**

| **ITEM 02** | **POLTRONA PARA AUDITÓRIO** |
|---|---|
| Poltrona para auditório, com assento, encosto e braços, projetadas com sistema auto-retrátil com amortecedores.<br>Assento com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo (32x16) mm, parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 120 mm, densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço, com formação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário.<br>Assento retrátil paralelo ao encosto (sempre que estiver em desuso o assento retorna automaticamente para posição vertical, contribuindo para a melhor circulação do usuário).<br>Encosto com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo (32x16) mm parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 75 mm e densidade de 58 Kg/M3 (+/- 5%), densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço. Encosto retrátil paralelo ao assento.<br>Sistema auto-retrátil acionando um dispositivo mono tubular pressurizado, cujo pistão se encontra permanentemente submetido a uma pressão imposta por gás e dotada de amortecimento hidráulico no final do curso de abertura.<br>Contra-encosto com capa protetora em Vaccum Forming preto virgem com 03 mm de espessura PSAI (poliestireno de alto impacto texturizado).<br>Revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster, peso 360g/ml p/ largura de 1,40 m, resistência a abrasão pilling 0 padrão 5, solidez da cor à luz classe 5, solidez da cor à fricção classe 5.<br>Braços com alma de aço, recobertos com poliuretano integral skin preto com fixação de prancheta escamoteável confeccionada em aço com 03 mm de espessura (chapa #11). Com giro horizontal de 150º permitindo melhor acomodação, posicionamento e utilização do usuário. Assento, encosto e braço dobrável, fixado através de pinos e buchas em poliestireno. No topo da coluna uma bucha moldada diâmetro de #16x7H, servindo de batente no retorno dos braços, não permitindo ruído no mesmo movimento. Longarina individual, estrutura lateral em metalon (60x30) mm em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, dobrado formando uma coluna de (82x36) mm fosfatizada e pintada em epóxi preto, permitindo a sinalização de fileiras na estrutura lateral, com encaixe oblongo de ambos os lados, para facilitar a montagem do assento e console lateral, permitindo o giro da estrutura do braço. Fixadas ao piso através de buchas número 10 com parafusos 6x3x50, cabeça oval. |
| **DIMENSÕES (POR ASSENTO):** | |
| **Aberta: Largura** de eixo a eixo: 54 cm | |
| **Profundidade:** 67 cm | |
| **Altura:** 96 cm | |
| **Fechada: Largura** de eixo a eixo: 54 cm | |
| **Profundidade:** 24 cm | |
| **Quantidade: 312** | |
| **Marca: Madeirense** | |
| **Modelo: Flecta** | |
| **Garantia: 05 anos** | |
| **Valor Unitário: R$ 873,30** | **Valor Total do Item: R$ 272.469,60(Duzentos e Setenta e dois mil Quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)** |
| **ITEM 03** | **POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO** |
| Poltrona para auditório, com assento, encosto e braços, projetadas com sistema auto-retrátil com amortecedores.<br>Assento com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo (32x16) mm parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 120 mm, densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço, com formação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário.<br>Assento retrátil paralelo ao encosto (sempre que estiver em desuso o assento retorna automaticamente para posição vertical, contribuindo para a melhor circulação do usuário).<br>Encosto com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo (32x16) mm parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 75 mm e densidade de 58 Kg/M3 (+/- 5%), densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço. Encosto retrátil paralelo ao assento.<br>Sistema auto-retrátil acionado um dispositivo mono tubular pressurizado, cujo pistão se encontra permanentemente submetido a uma pressão imposta por gás e dotada de amortecimento hidráulico no final do curso de abertura.<br>Contra-encosto com capa protetora em Vaccum Forming preto virgem com 03 mm de espessura PSAI (poliestireno de alto impacto texturizado).<br>Revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster peso 360g/ml p/ largura de 1,40 m resistência a abrasão pilling 0 padrão 5, solidez da cor á luz classe 5, solidez da cor á fricção classe 5<br>Braços com alma de aço, recobertos com poliuretano integral skin preto com fixação de prancheta escamoteável confeccionada em aço com 03 mm de espessura (chapa #11). Com giro horizontal de 150º permitindo melhor acomodação, posicionamento e utilização do usuário. Assento, encosto e braço dobrável, fixado através de pinos e buchas em poliestireno. No topo da coluna uma bucha moldada diâmetro de #16x7H, servindo de batente | |

| |
|---|
| no retorno dos braços, não permitindo ruído no mesmo movimento. Longarina individual, estrutura lateral em metalon (60x30) mm chapa de aço de 1,5mm de espessura dobrado formando uma coluna de (82x36) mm fosfatizada pintada em epóxi preto, permitindo a sinalização de fileiras na estrutura lateral, com encaixe oblongo de ambos os lados, para facilitar a montagem do assento e console lateral, permitindo o giro da estrutura do braço. Fixadas ao piso através de buchas número 10 com parafusos 6x3x50, cabeça oval. |
| **DIMENSÕES (POR ASSENTO):** |
| **Aberta: Largura** de eixo a eixo: 69 cm |
| **Profundidade:** 67 cm |
| **Altura:** 96 cm |
| **Fechada: Largura** de eixo a eixo: 69 cm |
| **Profundidade:** 24 cm |
| **Quantidade: 04** |
| **Marca: Madeirense** |
| **Modelo: Flecta** |
| **Garantia: 05 anos** |
| **Valor Unitário: R$ 2.290,60** — **Valor Total do Item: R$ 9.162,40 (Nove Mil Cento e sessenta e dois reais quarenta centavos)** |

| **ITEM 04** | **POLTRONA BAIXA FIXA** |
|---|---|
| Poltrona fixa com espaldar baixo, assento em estrutura em lâminas de madeira sobrepostas a quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente, revestida com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resiliência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Encosto médio com estrutura em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica de modo a proporcionar um apoio da região lombar e manter o corpo em posição correta. Revestimento do assento e encosto em couro sintético preto. Estrutura em tubo de aço conformado a frio, diâmetro de 1,0" (uma polegada), com travessas em tubo de aço de 3/8" (três oitavos de polegada), pintado na cor preta. | |
| **Quantidade: 01** | |
| **Marca: Madeirense** | |
| **Modelo: Lotus** | |
| **Garantia: 05 anos** | |
| **Valor Unitário: R$ 519,00** | **Valor Total do Item: R$ 519,00 (Quinhentos e dezenove reais)** |

| **ITEM 05** | **POLTRONA BAIXA COM BRAÇOS REGULÁVEIS** |
|---|---|
| Poltrona baixa, com braços reguláveis. Assento e encosto com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resiliência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário, além de proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta. Estrutura do assento em lâminas de madeira sobrepostas a quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente. Estrutura do encosto em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano conforme descrito, injetada sobre a estrutura. Apoio de cabeça com estrutura em tarugo de aço de ¼" (um quarto de polegada), conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor preto, com aplicação de zíper. Mecanismo *sincron* que permite o ajuste de inclinação simultâneo do assento e encosto da poltrona, podendo travá-la na posição que desejar ou mantê-lo na posição livre. Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Apóia-braços com alma em aço recoberto com poliuretano Integral Skin com formato em meia lua. Corpo em aço com mecanismo de giro e elevação protegido em tubo de aço cromado e capa em PVC injetada. Pés em alumínio polido.<br>Dimensão do assento: (430x500) mm (Profundidade x Largura)<br>Dimensão do encosto: (600x450) mm (Altura x Largura) | |
| **Quantidade: 01** | |
| **Marca: Madeirense** | |
| **Modelo: Lotus** | |
| **Garantia: 05 anos** | |
| **Valor Unitário: R$ 849,00** | **Valor Total do Item: R$ 849,00(Oitocentos e Quarenta e nove reais)** |
| **Valor Total do Lote 2: R$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais)** | |

## LOTE 03

| **ITEM** | |
|---|---|
| **01** - Superfície peninsular em "T" medindo (1500x1350) mm, com quinas arredondadas R=50 mm, constituída em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão, com borda frontal arredondada a 120° em poliestireno extrudado, na mesma cor do laminado, bordas laterais e posteriores retas em poliestireno extrudado aplicado por processo a quente, na mesma cor do laminado, dotadas com 02 passa-cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado e canaleta de fiação em chapa de aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado na cor preta em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica / telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal, sustentada por 01 coluna de sustentação em aço, chapa #14, de seção redonda com 120 mm de diâmetro, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, fixada ao tampo com bucha zamak (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura, fixados através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Sapatas em MDF (Medium Density Fiber), com bordas arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semifosca preta e reguladores de nível. A fixação das superfícies aos montantes e painéis divisórios / estruturais, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica.<br>**01** - Painéis estruturais medindo (1050x740) mm para anexo, suspenso do piso 347 mm, confeccionados em aglomerado de 25 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico com borda extrudada, estruturados entre si, pela torre de fiação vertical, fixados a superfície e as estruturas laterais através de bucha zamack (metal não ferroso).<br>**01** - Painéis estruturais medindo (1350x740) mm, suspenso do piso 347 mm, confeccionados em aglomerado de 25 mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico com borda extrudada, estruturados entre si, pela torre de fiação vertical, fixados a superfície e as estruturas laterais através de bucha zamack (metal não ferroso).<br>**01** - Torre de fiação medindo 740 mm de altura em formato prisma estrutural, executado em chapa de aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem de cabos para elétrica lógica e telefonia, com tampa frontal removível para inspeção dos cabos em poliestireno injetado de alto impacto, com 03 receptores para tomadas padrão universal. Acabamento superior em aço estampado dotado de **01 -** passa cabo em poliestireno injetado de alto impacto. Acabamento inferior em poliestireno injetado de alto impacto, com sapata reguladora de nível.<br>**01** - Tubo conector suspenso de seção quadrada medindo (25x25) mm, vazados (para<br>junção dos painéis) com 1080 mm de altura, confeccionado em aço fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em tinta epóxi na cor gelo pelo sistema eletrostático curado em estufa. Acabamento do topo superior em poliestireno injetado na cor preto.<br>**02** - Estrutura lateral (terminal), sob as superfícies integradas de trabalho / lineares em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor gelo pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480 mm em tubo quadrado (30x30) mm; Inferior Horizontal 480 mm em tubo oblongar (25x50) mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de (30x30) mm, distanciados entre si 100 mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos de cabos.<br><br>ACABAMENTO SUPERFÍCIE FOLHEADO CASTANHO MOGNO. ACABAMENTO PAINEIS MDF PRETO. ESTRUTURA PET COM TAMPA SACAVÉL PINTADA DE PRETO. |
| **Quantidade: 01** | |
| **Marca: Madeirense** | |
| **Modelo: Agata** | |
| **Garantia: 05 anos** | |
| **Valor Unitário: R$ 1.170,00** | **Valor Total do Lote: R$ 1.170,00 (Hum mil Cento e Setenta reais).** |

Pela Câmara Municipal:
***VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA***
Presidente da Câmara

Pelo Detentor do Preço Registrado , Lotes 1,2 e 3 :
***FÁBIO WILLIAN SOARES***
Procurador Ergoflex

**Publicado por:**
Marina Rodrigues de Souza
**Código Identificador:**026DDBFD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**

Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências.

**O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituído e aprovado o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG, composto de cargos efetivos e de livre nomeação e exoneração, assim como seus níveis e padrões de vencimentos, constantes dos anexos que fazem parte e integram esta Lei.

**Art. 2º** O Regime Jurídico dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aplicando-se os dispositivos desta lei.

**Art. 3º** Para efeito desta Lei, considera-se:

**I - SERVIDOR PÚBLICO** -É a pessoa legalmente investida em cargo público de provimento efetivo, ou de livre nomeação e exoneração.

**II - CARGO PÚBLICO** -Conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades, em número determinado e vencimento correspondente, pago pelos cofres da Autarquia, criado e provido na forma desta lei.

**III - FUNÇÃO PÚBLICA** -Conjunto de atribuições cometidas a servidor público não estável, em caráter provisório, criada na forma desta lei.

**IV - CLASSE** -É o agrupamento de cargos de atribuições semelhantes, do mesmo nível de vencimentos e graus de dificuldade e de responsabilidade das atribuições;

**V - FAIXA DE VENCIMENTOS** - é a escala de níveis de vencimentos atribuídos a um determinado padrão.

**VI –GRUPO FUNCIONAL** -É o conjunto de cargos com afinidades entre si quanto à natureza do trabalho ou ao grau de conhecimento ou experiência exigido para seu desempenho;

**VII - INTERSTÍCIO** - é o lapso de tempo estabelecido como mínimo necessário para que o servidor se habilite à progressão horizontal e para concessão de licença sem remuneração;

**VIII - PADRÃO** -Referência alfabética que identifica o vencimento percebido pelo servidor para cada nível da tabela de vencimentos.

**IX - NÍVEL** -Referência numérica que identifica o vencimento percebido pelo servidor para cada padrão da tabela de vencimentos.

**DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS**

**Continua folha 02**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 02**

**Art. 4º** Fica instituído o Quadro de Servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, composto de classes e cargos, assim como seus níveis e padrões de vencimentos, constantes do anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 5º** Os cargos constantes do anexo I desta lei serão providos:

**I** - Pelo enquadramento dos atuais servidores, conforme disposições contidas nesta Lei;

**II** - Por nomeação, após aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

**Art. 6º** Compete ao Diretor Presidente a expedição dos atos de provimento dos cargos da Autarquia.

**Parágrafo Único** -A portaria de provimento deverá necessariamente conter as seguintes indicações:

**I** - Nome completo do servidor;

**II** - A denominação do cargo e demais elementos de sua indicação;

**III** - O fundamento legal, bem como a indicação do padrão e do nível de vencimento do cargo;

**IV** - A indicação de que o exercício do cargo se fará cumulativamente com outra função gratificada do órgão, se for o caso.

**Art. 7º** Nas nomeações para cargos públicos cumprir-se-ão os requisitos mínimos estabelecidos para cada classe no Anexo III desta Lei, sob pena de ser o ato de nomeação considerado nulo de pleno direito.

**Art. 8º** Os cargos que, após o enquadramento, permanecerem vagos ou vierem a vagar, bem como os que forem criados, só poderão ser providos na forma prevista nesta lei.

**Art. 9º** A admissão de pessoal para preenchimento dos cargos integrantes do Quadro Permanente, constantes no Anexo I desta Lei, será autorizada pelo Diretor Presidente do SAAE, mediante solicitação da Direção da Diretoria correspondente, desde que haja dotação orçamentária para atender às despesas decorrentes da mesma.

**§ 1º** - Da proposta de realização de concurso público para admissão de servidores deverá constar:

**I** - denominação, padrão, nível e vencimento do cargo;

**II** - prazo desejável para a admissão;

**III** - atividade a que se destina o servidor;

**Continua folha 03**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 03**

**IV** - Prazo de validade do concurso.

**§ 2º** -Após a autorização do Diretor Presidente do SAAE, o concurso público será acompanhado por uma Comissão de Seleção por ele nomeada composta de servidores efetivos da autarquia.

**Art. 10** A deficiência física e a limitação sensorial não constituirão impedimento ao exercício de cargo público, exceto quando consideradas incompatíveis com a natureza das atribuições a serem desempenhadas nos termos do Art. 7º, item XXXI da Constituição Federal.

**§ 1º** - A incompatibilidade referida no *caput* deste artigo será declarada mediante laudo circunstanciado emitido por médico com especialização correspondente à deficiência ou à limitação diagnosticada.

**§ 2º** -Da decisão médica não caberão recursos.

**§ 3º** - A deficiência física e a limitação sensorial não servirão de fundamento à concessão de aposentadoria, salvo se adquiridas posteriormente ao ingresso no serviço público, observado as disposições legais pertinentes.

**Art. 11** A descrição dos cargos, com suas atribuições e requisitos específicos para sua seleção entre outros, são os constantes do anexo III desta lei.

**DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**Art. 12** Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de três anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observado os requisitos previstos no anexo III desta lei.

**Parágrafo Único** - Durante o estágio probatório, não poderá ser concedida licença para tratar de interesses particulares.

**Art. 13** A avaliação do estágio probatório será realizada anualmente pela Comissão de Desenvolvimento de Pessoal de que trata esta lei.

**Parágrafo Único** - A apuração dos requisitos será feita de acordo com regulamento instituído por meio de Portaria do Diretor Presidente.

**Art. 14** Durante o estágio probatório, a qualquer tempo, poderá o servidor ser exonerado, à vista de manifestação fundamentada de sua chefia e de parecer jurídico e da Comissão de Desenvolvimento de Pessoal, assegurada defesa ao servidor, no prazo de dez dias, contados da ciência da decisão.

**Art. 15** O servidor estável que for nomeado para o exercício de outro cargo público por aprovação em concurso estará sujeito a novo estágio probatório.

**Continua folha 04**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 04**

**DA PROGRESSÃO**

**Art. 16** Progressão horizontal é a elevação do vencimento do servidor ao nível imediatamente superior da faixa de vencimento do respectivo cargo.

**Art. 17** Os servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto terão direito à progressão horizontal no seu padrão de vencimento proporcionando-lhes um acréscimo de 5% (cinco por cento) cumulativos por nível de vencimento, limitado ao nível máximo de 12 (Doze)progressões, conforme tabela constante do Anexo IV desta Lei, desde que satisfaçam os seguintes requisitos:

**I** - Ter estado em efetivo exercício das suas atribuições, ou em exercício de outras atribuições por interesse da Autarquia, com o mesmo nível de vencimento, no período de 730 (setecentos e trinta) dias, no qual são admitidas até 10 (Dez) faltas e os afastamentos previstos na CLT;

**§ 1º** - A contagem do tempo do período aquisitivo para percepção de progressão horizontal prevista nesta lei será automaticamente suspensa:

**a)** Toda vez que a despesa com pessoal da autarquia ultrapassar o percentual de 47% (Quarenta e sete por cento) da média dos últimos 12 (doze) meses da sua receita corrente.

**b**) Nos casos em que o servidor se afastar do cargo em decorrência de:

**I** - Licença para exercício de mandato eletivo ou classista;
**II** - Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares;

**III** - Prisão administrativa ou decorrente de decisão judicial;
**IV** - Prisão preventiva, em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;
**V** - Impossibilidade de exercer suas atribuições por motivo de atestado médico.

**§ 2º** - A contagem do tempo do período aquisitivo para percepção das progressões de que trata o item I deste artigo será retomada no primeiro dia do mês subseqüente ao enquadramento da despesa com pessoal ao limite estabelecido no § 1º deste artigo ou a partir da data de retorno do servidor ao exercício de suas atribuições.

**§ 3º** - Não será computado para fins de percepção da progressão de que trata esta Lei, o tempo em que o período aquisitivo estiver suspenso nos termos do § 1º deste artigo, reiniciando a contagem do referido período, pelo tempo que lhe sobejar, a partir do dia estabelecido no parágrafo 2º deste artigo.

**II** - Não ter sofrido punição disciplinar no referido período;

**Art. 18** A primeira progressão somente ocorrerá depois de cumprido o período probatório.

**DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**Continua folha 05**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 05**

**Art. 19** Ao servidor efetivo investido em função de Direção de Engenharia, Direção Administrativa e Financeira, Direção Operacional de Água e Esgoto, Assessoria, Coordenação, Chefia, Membro efetivo de Comissão de Licitação e Pregoeiro será devido uma gratificação pelo seu exercício, nos valores estabelecidos em tabela constante do Anexo IV desta Lei os quais serão reajustados nas mesmas datas e índices dos vencimentos.

**§ 1º** - As funções gratificadas de que trata este artigo são limitadas ao preenchimento do organograma aprovado pela lei de reestruturação da autarquia.

**§ 2º** - A designação e destituição do servidor para o exercício das funções gratificadas de que trata o "caput" deste artigo obedecerá aos critérios estabelecidos nesta lei e na lei de reestruturação.

**§ 3º** - O servidor que substituir outro na função gratificada fará jus à gratificação estabelecida no "caput" deste artigo, a ser paga proporcionalmente ao número de dias de efetiva substituição, à razão de 1/30 (Um trinta avos) por dia, enquanto durar a substituição.

**§ 4º** - Havendo acumulação de duas ou mais funções gratificadas, o servidor perceberá somente a maior gratificação estabelecida.

**§ 5º** - O servidor público efetivo nomeado no cargo de Livre Nomeação e Exoneração receberá como gratificação a diferença entre o seu cargo de carreira e o da Chefia em que foi nomeado.

**§ 6º** - A gratificação de função tratada no caput deste artigo não será incorporada à remuneração do servidor, sendo devida somente enquanto o mesmo estiver no exercício da função para a qual tenha sido designado.

**DA GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE VEÍCULO**

**Art. 20** O SAAE poderá credenciar servidores públicos, desde que devidamente habilitados, para dirigir os veículos de sua frota.

**Parágrafo Único** - O Servidor credenciado deverá assinar termo de pleno conhecimento das normas e responsabilidades referentes à utilização, manutenção e controle dos veículos da Autarquia.

**Art. 21** O credenciamento para condução de veículos da Autarquia, inclusive motocicletas, será concedida exclusivamente pelo Diretor Presidente, através de Portaria.

**Art. 22** Os servidores credenciados, pela atribuição extra e como incentivo à boa conservação do veículo sob sua responsabilidade, farão jus a uma gratificação mensal, como Responsabilidade sobre Veículo, no valor expresso na tabela constante do anexo IV desta Lei a qual será reajustada nas mesmas datas e índices dos vencimentos.

**Continua folha 06**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 06**

**§ 1º** - A gratificação de que trata este artigo será paga sempre no mês seguinte ao daquele em que o servidor efetivamente dirigiu o veículo, para que haja tempo hábil para apuração do direito à percepção da mesma.

**§ 2º** - A gratificação de que trata este artigo não será devida ao servidor que:

• Conduzir veículo em serviço em período inferior a 10 (dez) dias no mês;

• Não cumprir com todas as normas e responsabilidades referentes à utilização, manutenção e controle dos veículos da Autarquia;

• Não apresentar no último dia útil do mês da efetiva utilização o Relatório Diário do Uso de Veículos devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos comprovantes de abastecimentos realizados;

• No mês de suas férias, independente de tê-las parcelado ou não.

**§ 3º** - O direito à percepção da gratificação estipulada neste artigo cessa no momento em que o servidor for descredenciado pelo Diretor Presidente do SAAE.

**§ 4º** - A gratificação de que trata este artigo não incorporará ao vencimento do servidor.

**DOS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

**Art. 23** Fica instituído o quadro de Livre Nomeação e Exoneração do Serviço Autônomo de Água e esgoto, assim como seus padrões de vencimentos, expressos na tabela constante do Anexo IV que integra esta Lei.

**Art. 24** O Regime Jurídico dos servidores de Livre Nomeação e Exoneração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, é o da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, aplicando-se os dispositivos desta lei.

**Art. 25** Os cargos de Livre nomeação e Exoneração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto serão providos:

• Diretor Presidente - Por decreto do executivo;
• Diretor de Relações Institucionais – Por decreto do executivo;
• Demais - Por portaria do Diretor Presidente.

**Parágrafo Único** - O decreto ou a portaria de provimento deverá necessariamente conter as seguintes indicações:

**I** - Nome completo do nomeado;

**II** - Denominação do cargo e demais elementos de sua indicação;

**Continua folha 07**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 07**

**III** - Fundamento legal, bem como a indicação do salário do cargo.

**Art. 26** Nas nomeações para os cargos de livre nomeação e exoneração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto cumprir-se-ão os requisitos mínimos estabelecidos para cada cargo no anexo V desta lei, sob pena de ser o ato de nomeação considerado nulo de pleno direito.

**Art. 27** A descrição dos cargos de livre nomeação e exoneração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto com suas atribuições e requisitos específicos entre outros, são os constantes do anexo V desta lei.

**DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**Art. 28** Fica criada a comissão de desenvolvimento de Pessoal, a ser constituída por 05 (cinco) servidores do quadro efetivo do SAAE.

**Parágrafo Único -** A Comissão a que se refere o caput deste artigo, será instituída através de Portaria do Diretor Presidente, sendo que: o Diretor Presidente indicará 02 (dois) membros e designará sua presidência e os servidores públicos indicarão, através de escrutínio secreto, 03 (três) membros. O mandato dos membros da Comissão terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 02 (dois) anos e seus membros poderão ser escolhidos ou indicados indefinidamente.

**Art. 29** Caberá à comissão de desenvolvimento de pessoal:

**I** - Representar os servidores, apresentando suas sugestões e reivindicações, bem como outros assuntos relacionados com seus direitos e deveres;

**II** – Elaborar anualmente os programas de treinamento, a tempo de se prever na proposta orçamentária os recursos necessários à sua implantação;

**III** – Avaliar o desempenho dos servidores nomeados em razão de aprovação em concurso público durante o período probatório.

**Art. 30** A comissão de que trata o artigo 28 desta lei terá sua organização e forma de funcionamento regulamentada em portaria a ser baixada pelo Diretor Presidente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da vigência desta lei.

**DA REMUNERAÇÃO E DO VENCIMENTO**

**Art. 31** Remuneração é a retribuição correspondente à soma do vencimento com as gratificações e vantagens devidas ao servidor pelo efetivo exercício do cargo e função.

**Art. 32** Vencimento é o valor mensal atribuído ao servidor pelo efetivo exercício do cargo.

**Continua folha 08**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 08**

**Art. 33** Os padrões e níveis de vencimento dos servidores do SAAE são os expressos na tabela de vencimentos constante no Anexo IV desta Lei.

**Art. 34** O valor atribuído a cada padrão e nível de vencimento, corresponde:

**I** - Jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, facultada a compensação de horários.

**DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

**Art. 35** O servidor do SAAE, estabilizado por força do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e o concursado, depois de cumprido o estágio probatório, terá direito à licença sem remuneração, para atender interesse particular.

**§ 1º** - O servidor interessado em obter licença sem remuneração deverá protocolizar requerimento escrito na Secretaria Executiva da Autarquia e aguardar em exercício de suas atividades a publicação da Portaria de concessão da licença.

**§ 2º** - A concessão da licença sem remuneração fica condicionada à aquiescência da chefia imediata do servidor e ao deferimento do Diretor Presidente do SAAE.

**§ 3º** - O prazo da licença sem remuneração será de no mínimo 06 (seis) meses e máximo de 03 (três) anos, observando o interstício de 03 (três) anos para pleitear nova licença.

**§ 4º** - O tempo de Licença sem Remuneração não será considerado para nenhum efeito legal.

**§ 5º** - A licença de que trata este artigo será regulamentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, por Portaria do Diretor Presidente do SAAE.

**DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

**Art. 36** Aos servidores efetivos, de livre nomeação e exoneração e contratados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto será concedido, mensalmente, auxílio alimentação no valor equivalente a R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), pagos em pecúnia, através de depósito em suas contas bancárias.

**§ 1º** – Os servidores públicos que estiverem afastados de suas funções por licença médica continuarão a fazer jus ao Auxílio Alimentação.

**§ 2º** – O valor do auxílio alimentação de que trata o caput deste artigo será corrigido, nas mesmas datas e índices aplicados aos vencimentos dos servidores da Autarquia.

**Art. 37** O Auxilio Alimentação, concedido nas condições e limites definidos nesta lei, no que se refere à contribuição do empregador:

• Não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;

**Continua folha 09**



• Não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou de fundo de garantia por tempo de serviço;

• Não se configura como rendimento tributável do servidor.

**DO AUXÍLIO TRANSPORTE**

**Art. 38** Os servidores efetivos, de livre nomeação e exoneração e contratados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto terão direito ao Vale Transporte, na forma estabelecida na legislação federal pertinente.

**Art. 39** O Auxilio Transporte, concedido nas condições e limites definidos nesta lei, no que se refere à contribuição do empregador:

• Não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;

• Não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou de fundo de garantia por tempo de serviço;

• Não se configura como rendimento tributável do servidor.

**DAS DIÁRIAS PARA SERVIDORES EM VIAGENS**

**Art. 40** Os servidores efetivos, de livre nomeação e exoneração e contratados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, quando em viagem a serviço da Autarquia, farão jus à diária para atendimento às despesas com estadia e alimentação.

**§ 1º** -As despesas com locomoção, estacionamentos, cópias Xerox, etc. serão ressarcidas mediante a apresentação de comprovantes de gastos relativos ao período de afastamento.

**§ 2º** - O Diretor Presidente procederá com a expedição de uma Portaria regulamentando o sistema de diárias de viagem na Autarquia, determinando valores, critérios e condições para sua concessão.

**§ 3º** - Os valores atribuídos às diárias de viagem dos servidores do SAAE serão reajustados anualmente pelo IGP-M; e, na sua falta, por outro índice que vier substituí-lo.

**DO ENQUADRAMENTO**

**Art. 41** Enquadramento é o posicionamento do atual servidor do SAAE nos padrões e níveis de cada cargo deste Plano de cargos e salários.

**Art. 42** Para os atuais servidores será mantido o atual enquadramento e para os aprovados em novos concursos públicos o enquadramento se dará sempre no nível inicial do respectivo padrão.

**Continua folha 10**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 10**

**DO TREINAMENTO**

**Art. 43** Fica institucionalizado como atividade permanente do SAAE, o treinamento dos servidores, tendo como objetivos a integração e melhor formação dos mesmos, mantendo-os permanentemente atualizados e preparando-os para a execução de tarefas mais complexas.

**Parágrafo Único** - O treinamento será ministrado:

**I** - Diretamente pelo SAAE, quando possível:

**II** - Mediante encaminhamento de servidores para cursos e estágios realizados por entidades especializadas, sediadas ou não no município.

**III** - Mediante contratação de serviços especializados em matérias de interesse da autarquia;

**Art. 44** Os programas de treinamento serão elaborados anualmente, a tempo de se prever, na proposta orçamentária, os recursos indispensáveis à sua implantação.

**DO REGIME DISCIPLINAR**

**Art. 45** Sem prejuízo do disposto na Legislação trabalhista, na Lei Municipal nº. 3.060 e dos deveres inerentes ao cargo, obriga-se o servidor a:

**I** - Cumprir o horário e a jornada de trabalho;

**II** - Registrar a hora de início e de fim de cada período de trabalho;

**III** - Desempenhar as atribuições relativas a seu cargo ou função com eficiência, desvelo e espírito de cooperação;

**IV** - Cumprir, prontamente, as ordens de serviço recebidas de seus superiores hierárquicos, bem como as obrigações decorrentes dos regulamentos, instruções e das ordens gerais de serviço;

**V** - Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;

**VI** - Sugerir aos superiores hierárquicos, medidas que possam concorrer para maior eficiência e eficácia do serviço;

**VII** - Justificar a ausência ao trabalho;

**VIII** - Tratar os colegas e as partes com urbanidade;

**IX** - Guardar reserva sobre as informações de que tiver conhecimento em razão do cargo ou função que exercer;

**Continua folha 11**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 11**

**X** - Permanecer em seu local de trabalho, salvo nos casos de necessidade do serviço; e

**XI** - Observar a ordem e a disciplina;

**XII** - Comunicar, quando no exercício de função de chefia, as faltas cometidas por seus subordinados.

**Art. 46** É especialmente proibido ao servidor:

**I** - Ocupar-se, durante o expediente, de assuntos que escapem aos interesses do serviço;

**II** - Promover, ou a elas aderir, dentro das dependências da Autarquia, rifas, subscrições, listas, jogos lotéricos, etc.;

**III** - Comerciar com os usuários ou colegas de trabalho, por qualquer forma durante o expediente;

**IV** - Receber, sob qualquer pretexto, favores de pessoas, em decorrência do exercício do cargo ou função;

**V** - Proceder, por qualquer modo, contra os interesses do serviço;

**VI** - Levar para fora das dependências do serviço, documentos ou objetos de propriedade deste, ou sob sua guarda sem prévia autorização, por escrito, de quem tenha competência para concedê-la.

**VII** - Portar arma, exceto se na atividade de vigilância, obedecida a legislação vigente;

**VIII** - Ausentar-se do serviço durante o expediente sem autorização ou permissão da chefia imediata;

**IX** - Entregar-se, nas horas de serviço, à prática de jogos ou uso de bebida alcoólica, ainda que eventualmente;

**X** - Entregar a direção de veículo do serviço a terceiros, sem a devida autorização por escrito;

**XI** - Conduzir pessoas estranhas em veículo da Autarquia, sem que esteja previamente autorizado, salvo por motivo de assistência, em casos urgentes; e

**XII** - Utilizar veículos da Autarquia para fins alheios aos interesses do serviço ou fora dele;

**Art. 47** O descumprimento deste regime disciplinar bem como do disposto na legislação trabalhista, na lei municipal 3.060 e dos deveres inerentes ao cargo sujeita o servidor às seguintes sanções disciplinares:

**Continua folha 12**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 12**

**I** - Advertência verbal;

**II** - Advertência escrita;

**III** - Suspensão de até 20 (vinte) dias;

**IV** - Dispensa por justa causa.

**Art. 48** São competentes para aplicação de penalidade:

**I** - A de advertência verbal, o chefe imediato do servidor;

**II** - A de advertência escrita ou a suspensão de até 03 (três) dias, o coordenador de setor.

**III** - Qualquer das anteriores mais a suspensão de até 20 (vinte) dias, os diretores.

**IV** - Qualquer delas, o Diretor Presidente.

**Art. 49** A aplicação de penalidade deve ser comunicada à Diretoria Administrativa e Financeira no prazo máximo de 03 (três) dias para fins de registro em assentamento individual do servidor.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 50** Para suprir a comprovada necessidade de pessoal, poderá haver designação para o exercício de função pública, nos casos de:

**I** - Substituição durante impedimento do titular do cargo;

**II** - Cargo vago, exclusivamente até o seu definitivo provimento.

**§ 1º** - Na hipótese do inciso II, o prazo de exercício na função não poderá exceder a dois anos.

**§ 2º** - A designação para o exercício de função pública far-se-á por ato público, que determinará o seu prazo e explicitará o seu motivo, sob pena de nulidade e de responsabilidade do agente que lhe tenha dado causa.

**§ 3º** - Terá prioridade para a designação de que trata este artigo, o candidato aprovado em concurso público para o cargo, observada a ordem de classificação.

**§ 4º** - A dispensa do ocupante da função pública de que trata este artigo, dar-se-á automaticamente quando expirar o prazo ou cessar o motivo da designação ou por ato motivado.

**§ 5º** - A remuneração do pessoal contratado nos termos deste artigo será fixada em importância não superior ao valor da remuneração inicial da tabela de vencimentos constantes do Anexo IV, correspondente ao cargo que venha ser ocupado.

**Continua folha 13**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 13**

**§ 6º** - Não se consideram as vantagens de natureza individual percebidas pelos servidores ocupantes dos cargos efetivos para os efeitos da designação constante deste artigo.

**Art. 51** A Autarquia poderá contratar estagiários bolsistas, observando, para tanto, o que dispõe a legislação federal inerente ao assunto.

**Art. 52** O quadro de servidores efetivos da Autarquia é o constante do Anexo I desta lei.

**Art. 53** Os cargos da Autarquia ficam classificados, na data de aprovação desta Lei, na conformidade do Anexo II.

**Parágrafo Único** - A alteração do número de vagas de servidor público na Autarquia SAAE deverá ser feita mediante solicitação da Comissão de Desenvolvimento de Pessoal e submetida à aprovação do Diretor Presidente, que solicitará alteração na Lei e a abertura de concurso público para seu preenchimento.

**Art. 54** A tabela de Salários e gratificações da Autarquia, para vigorar a partir da aprovação desta Lei é a constante do Anexo IV.

**§ 1º** - Os salários e as gratificações constantes da tabela a que se refere o caput deste artigo serão reajustados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia, observados os dispositivos legais, tendo como data base o mês de Maio de cada ano.

**§ 2º** – A revisão geral dos vencimentos e das gratificações dos servidores efetivos e de livre nomeação e exoneração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto observarão o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e a lei complementar 101, tendo como data base o mês de Janeiro.

**§ 3º** - A revisão geral dos vencimentos e das gratificações dos servidores efetivos e de livre nomeação e exoneração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto corresponderão à variação do IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, acumulado dos últimos 12 (Doze) meses do exercício anterior ou outro índice que vier substituí-lo em caso de extinção.

**Art. 55** Ficam garantidos e preservados todos os direitos adquiridos pelos atuais servidores na legislação que ora se revoga.

**Art. 56** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do SAAE, suplementadas, se necessário.

**Art. 57** Revogam-se as disposições em contrário, nomeadamente as leis 2.175 de 18/12/1997, 2.560 de 02/05/2002, 2.946 de 23/12/2009.

**Continua folha 14**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 14**

**Art. 58** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de julho de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***ADAUTO LÚCIO CARDOSO***
Diretor Presidente do SAAE

**Continua folha 15**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 15**

**ANEXO I**

**CARGOS EFETIVOS**

| GRUPOS FUNCIONAIS | CARGOS | PADRÃO | V A | G A S |
|---|---|---|---|---|
| | | | PREVISTAS | OCUPADAS |
| | Administrador | U | 1 | 1 |
| | Advogado | U | 1 | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Fiscal | B | 5 | 4 |
| E FINANCEIRO | Auxiliar de Administração | C | 8 | 7 |
| | Agente Administrativo | F | 5 | 2 |
| | Técnico em Contabilidade | F | 1 | 1 |
| | Analista Tecnologia da Informação | F | 1 | 0 |
| | Auxiliar de Serviços | A | 180 | 23 |
| | Encanador | C | 15 | 10 |
| | Pedreiro | C | 16 | 5 |
| | Pedreiro II | D | 3 | 3 |
| | Ferramenteiro | D | 1 | 1 |
| | Motorista | D | 6 | 1 |
| OPERACIONAL | Operador de ETA/ETE | D | 10 | 4 |
| | Bombeiro Hidráulico | E | 2 | 1 |
| | Eletricista | E | 1 | 1 |
| | Laboratorista | E | 2 | 1 |
| | Operador de Máquinas Pesadas | E | 5 | 1 |
| | Desenhista Técnico | E | 1 | 0 |
| | Técnico em Eletromecânica | E | 1 | 0 |
| | Encarregado de Manutenção | F | 12 | 0 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Supervisor de Segurança | F | 1 | 0 |
| | Técnico em Edificações | F | 2 | 2 |
| | Técnico em Química | F | 1 | 1 |
| | Técnico em Controle Ambiental | F | 1 | 0 |
| | Químico | H | 1 | 0 |
| | Engenheiro | U | 2 | 1 |
| | **TOTAL** | | **285** | **70** |

**Continua folha 16**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 16**

**CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

| **GRUPO FUNCIONAL** | **CARGOS** | **V A** | **G A S** |
|---|---|---|---|
| | | **PREVISTAS** | **OCUPADAS** |
| | Diretor Presidente | 1 | 1 |
| | Diretor de Relações Institucionais | 1 | 0 |
| | Assessor Jurídico | 1 | 1 |
| | Assessor de Comunicação | 1 | 0 |
| | Assessor de Meio Ambiente | 1 | 0 |
| | Assessor de Cadastros projetos e Orçamentos | 1 | 0 |
| | Coordenador Departamento Serviços Urbanos | 1 | 0 |
| | Chefe Seção Operação e Manutenção de ETA's | 1 | 0 |
| | Chefe Seção Redes Ramais Elev. Inst. Elétricas Água | 1 | 0 |
| **LIVRE NOMEAÇÃO** | Chefe Seção de Expansão de Água | 1 | 0 |
| **E EXONERAÇÃO** | Chefe Seção Operação e Manutenção de ETE's | 1 | 0 |
| | Chefe Seção Redes Ramais Elev. Inst. Elétricas Esgoto | 1 | 0 |
| | Chefe Seção de Expansão de Esgoto | 1 | 0 |
| | Chefe Seção de Manutenção Redes Pluviais | 1 | 0 |
| | Chefe Seção Limpeza de Córregos | 1 | 0 |
| | Chefe Seção Expansão Drenagem Urbana | 1 | 0 |
| | Chefe Seção Coleta Transporte Transbordo Lixo | 1 | 0 |
| | Chefe Seção Tratamento e Destino Final Lixo | 1 | 0 |
| | Chefe Seção Varrição Capina e Poda de Árvores | 1 | 0 |
| | Responsável pela Seção de Informática | 1 | 0 |
| | Assistente de Administração | 2 | 0 |
| | **TOTAL** | **22** | **2** |

**Continua folha 17**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 17**

**ANEXO II**

**HIERARQUIZAÇÃO DAS CLASSES DO QUADRO PERMANENTE**

| **PADRÕES** | **CLASSES** |
|---|---|
| A | AUXILIAR DE SERVIÇOS |
| B | FISCAL |
| C | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO<br>ENCANADOR<br>PEDREIRO |
| D | FERRAMENTEIRO<br>MOTORISTA<br>PEDREIRO II<br>OPERADOR DE ETA/ET |
| E | BOMBEIRO HIDRÁULICO<br>ELETRICISTA<br>LABORATORISTA<br>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS<br>DESENHISTA TÉCNICO<br>TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA |
| F | AGENTE ADMINISTRATIVO<br>ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO<br>SUPERVISOR DE SEGURANÇA<br>TÉCNICO EM CONTABILIDADE<br>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES<br>TÉCNICO EM QUÍMICA<br>TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL<br>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| H | QUÍMICO |
| U | ADMINISTRADOR<br>ADVOGADO<br>ENGENHEIRO |

**Continua folha 18**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 18**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Auxiliar de Serviços
---
**CARGO:** Auxiliar de Serviços
---

**PADRÃO:** A **NÍVEIS:** Inicial à XII

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Execução de tarefas diversas, de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos de obras e/ou operacionais, como ajudante de pedreiros, carpinteiros, bombeiros, operadores e outros técnicos bem como serviços de jardinagem.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS**: Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados próprios do ajudante de pedreiro, carpinteiro, bombeiro, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, tais como, abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e de materiais diversos, preparo e colocação de argamassas e concretos. Carregamento de tanques de produtos químicos e preparo das respectivas soluções. Manutenção de redes de água e esgoto dos prédios e dos aparelhos utilizados no serviço. Limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins. Execução de roçada, capina e destocamento. Descarga, transporte e empilhamento de materiais. Receber e entregar encomendas junto à rede bancária, comércio, repartições públicas, correios e usuários em geral. Executar tarefas de copa-cozinha. Lavar e guardar louças e talheres. Zelar para que o material e equipamentos de sua área de trabalho estejam sempre em perfeitas condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança. Ligar e desligar os conjuntos moto-bombas. Solicitar os trabalhos de manutenção preventiva dos equipamentos da estação elevatória de água e/ou esgoto. Verificar periodicamente os sistemas de segurança e proteção dos equipamentos elétricos ou mecânicos. Zelar pela limpeza e conservação das instalações. Executar atividades no campo da segurança nas dependências da Autarquia. Realizar trabalhos de guarda diurno e noturno. Controlar a entrada e saída de pessoas e volumes. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Prestar informações solicitadas. Executar tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental completo.

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:**O exercício das atividades exige uso de uniforme.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 19**
**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 19**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Fiscal
---
**CARGO:** Fiscal
---
**PADRÃO:** B**NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**Tarefas de natureza técnica e administrativa, de complexidade mediana, envolvendo a verificação do cumprimento, pôr parte do usuário, do Regulamento de Serviço do SAAE.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**Inspecionar as instalações hidro-sanitárias dos usuários, visando a correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE, para efeito da concessão das respectivas ligações, assim como para a verificação periódica do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. Ler e registrar os consumos de água e efetuar a entrega de contas aos usuários. Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade da concessão das ligações de água e esgoto. Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental completo.

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 20**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 20**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Auxiliar de Administração
---
**CARGO:** Auxiliar de Administração
---
**PADRÃO:** C **NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**Executar trabalhos de escritório simples e rotineiro.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS**:Executar trabalhos simples de escritório compreendido em rotinas preestabelecidas que possam ser prontamente aprendidas e que requerem pouca capacidade de julgamento. Fazer anotações em fichas e manusear fichários; classificar e organizar expedientes recebidos, obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados quando autorizado. Transcrever textos à máquina ou digitar em computador e executar outros serviços datilográficos rotineiros. Datilografar ou digitar cartões, ofícios, memorandos, telegramas, folhas de pagamentos, etc...

Operar com máquinas de escritório, tais como: duplicadoras, endereçadoras, etc. Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração, selagem e expedição de correspondências.Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim; Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental completo.

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Prática de serviço de datilografia e digitação.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias. Concurso Público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 21**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 21**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Encanador
---
**CARGO:** Encanador
---
**PADRÃO:** C **NÍVEIS:** Inicial à XII
---

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar tarefas de redes de água e esgoto. Instalar e consertar encanamentos, fazer ligações de água e esgoto e instalar padrões de medição.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares. Corrigir vazamentos em redes de água, bem como desobstruir as redes de esgoto.
Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental I completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:**Exige-se uso de uniforme.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 22**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 22**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Pedreiro
---
**CARGO:** Pedreiro
---
**PADRÃO:** C**NÍVEIS:** Inicial à XII
---

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar trabalhos de alvenaria e concreto em construções civis e obras de saneamento básico.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerces, levantar paredes de alvenaria, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento, fazer e reparar pisos de cimento. Preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes, rebocar paredes, mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento assentar marcos de portas e janelas, colocar telha, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obras de alvenaria, executar serviços especializados em obras de saneamento básico como: confecção de poços de visita, caixas de registro, reservatórios de água, ancoragem em redes de distribuição de água e adutoras, Booster, casas de máquinas, estações de tratamento de água e esgoto, etc.; Preparar o nivelamento de solo compactado, assentar elementos de pavimentação, tais como paralelepípedos, blocos de concreto, ladrilhos, executar recomposição de pavimentação asfáltica distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção.Executar outros trabalhos correlatos.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:**Experiência comprovada em trabalhos de construção, na parte de alvenaria. Exige-se uso de uniforme.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 23**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 23**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Ferramenteiro
---
**CARGO:** Ferramenteiro
---

**PADRÃO:** D **NÍVEIS:** Inicial à XII

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar trabalhos de recebimento, armazenagem e distribuição de ferramentas em geral, necessárias à execução dos trabalhos desenvolvidos pelo SAAE.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Recebe, limpa, conserta e armazena as ferramentas de trabalho do SAAE; requisitar e manter, em perfeitas condições de uso, as ferramentas de uso geral; armazenar as ferramentas, sob sua responsabilidade, de modo a atender às necessidades da manutenção de imediato; controlar a entrega e devolução do ferramental, através de fichas próprias; manter limpo o local de trabalho. Executar outros serviços correlatos.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal

**Continua folha 24**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 24**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Motorista
---
**CARGO:** Motorista
---
**PADRÃO:** D **NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Dirigir e conservar os automóveis, caminhões ou outros veículos do Serviço.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Dirigir automóveis, caminhões ou outros veículos do serviço destinados ao transporte de passageiros e carga; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover a limpeza do mesmo; encarregar-se do transporte e entrega da carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; comunicar ao seu superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo. Fazer o relatório diário do uso de veículo; Transportar produtos químicos para tratamento de água. Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:**Ser portador da Carteira de Habilitação para motorista expedida pelo DETRAN, classe C ou D; experiência comprovada no ramo específico. Exige-se uso de uniforme.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 25**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 25**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Pedreiro II
---
**CARGO:** Pedreiro II
---
**PADRÃO:** D **NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar trabalhos de alvenaria e concreto em construções civis e obras de saneamento básico e recompor pavimentação de vias públicas.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerces, levantar paredes de alvenaria, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento, fazer e repararpisos de cimento. Preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes, rebocar paredes, mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento assentar marcos de portas e janelas, colocar telha, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obras de alvenaria, executar serviços especializados em obras de saneamento básico como: confecção de poços de visita, bueiros, Booster, casas de máquinas, estações de tratamento de água e esgoto, etc.;distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção. Preparar o nivelamento do solo compactado, assentar elementos de pavimentação, tais como paralelepípedos, blocos de concreto, ladrilhos, executar recomposição de pavimentação asfáltica. Executar outros trabalhos correlatos.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:**Experiência comprovada em trabalhos de construção, na parte de alvenaria. Exige-se uso de uniforme.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 26**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 26**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Operador de ETA/ETE
---
**CARGO:** Operador de ETA/ETE
---
**PADRÃO:** D**NÍVEIS:** Inicial à XII
---

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Operar estação de tratamento de água e ou esgoto.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água e esgoto. Preparar soluções e dosadores de produtos químicos. Realizar as análises físico-químicas. Fazer limpeza na ETA/ETE. Proceder a lavagem das unidades de filtração. Preencher os relatórios diários da ETA/ETE.Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim; Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino médio completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** O exercício das atividades requer prestação de serviço em domingos e feriados, em turnos de revezamento semanal. Exige-se o uso de uniforme.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 27**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 27**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Bombeiro Hidráulico
---
**CARGO:** Bombeiro Hidráulico
---
**PADRÃO:** E **NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar a instalação e manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos de moto-bombas; manter e conservar tubulações destinadas a condução de água, esgoto, cloro-gás e soluções químicas.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Execução e manutenção de instalações e ramais prediais de água, esgoto sanitário e pluvial; desobstrução e limpeza de redes coletoras de esgoto e poços de visitas; execução de corte e religação de água; instalação e manutenção de tubulação de produtos químicos em estações de tratamento de água e esgoto; montagem de tubos, conexões, válvulas, registros e demais acessórios em rede de distribuição de água; execução de manutenção em redes de distribuição, adutoras e sub-adutoras; execução de teste de vazamento em redes; instalação e manutenção de medidores de vazão; orientação aos seus auxiliares na execução de tarefas complementares. Outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Experiência comprovada em Carteira Profissional

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias Concurso público.

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal

**Continua folha 28**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 28**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Eletricista
---
**CARGO:** Eletricista
---
**PADRÃO:** E**NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos elétricos em geral.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Revisar freqüentemente todas as instalações e equipamentos elétricos verificando isolamentos, limpando e/ou reapertando cabos, conexões, terminais, disjuntores, etc. Executar a instalação e substituição de tomadas, fios, lâmpadas, reatores, luminárias, interruptores, chave magnética, fusíveis, etc. Efetuar revisões de conjuntos moto-bombas, quadros de comandos e Booster.

Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Experiência comprovada em serviços inerentes ao cargo. Exige-se o uso de uniforme.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias Concurso público.

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 29**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 29**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Laboratorista
---
**CARGO:** Laboratorista
---
**PADRÃO:** E **NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Tarefas de natureza repetitiva, sob supervisão, de trabalhos de laboratórios, que envolvem certo grau de complexidade.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Realizar as análises físico-químicas e os exames bacteriológicos. Fazer coleta de material para diversos exames de laboratório. Zelar pela conservação e guarda do material e dos aparelhos de laboratório. Proceder à esterilização do material em uso. Verificar os aparelhos de laboratório, mantendo-os em funcionamento, preparando-os para prova e exame. Documentar as análises e exames realizados, registrando os resultados, mantendo cópias arquivadas. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Jornada de trabalho em horário misto. Escala de revezamento. Exige-se uso de uniforme.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 30**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 30**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:**Operador de Máquinas Pesadas
---
**CARGO:** Operador de Máquinas Pesadas
---
**PADRÃO:** E **NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Operar máquinas pesadas, montadas sobre rodas ou esteiras rolantes e providas de implementos auxiliares, que servem para nivelar, escavar, movimentar terra e outros materiais. Dirigir veículos automotores e caminhões.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Operar retro-escavadeira, pás-carregadeira, motoniveladoras, rolos mecânicos, poclain e outras máquinas destinadas a abertura de valas, terraplanagem, compactado, etc.; manter as máquinas sob sua responsabilidade em perfeitas condições de uso, providenciando a verificação diária dos níveis de óleo, filtros, etc.; providenciar o recolhimento do equipamento para a manutenção corretiva, à critério do serviço de manutenção mecânica; ajudar nos serviços de manutenção dos equipamentos e zelar pela limpeza dos mesmos; promover o abastecimento de combustível, água, óleo e filtros. Operar a máquina dentro dos padrões estabelecidos, evitando-se trancos na embreagem, arrancadas bruscas ou forçar o equipamento com imperícias; dirigir outros veículos automotores e caminhões com os mesmos cuidados acima descritos; operar máquinas com equipamentos especiais para limpeza e desobstrução de redes coletoras, coletores tronco, interceptores e emissários e executar outras atribuições correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÕES:** Ter experiência de 01 (Um) ano comprovada em carteira, curso primário completo, que permita o perfeito entendimento do funcionamento das normas de segurança, assim como das instruções de manutenção dos equipamentos. Ser motorista habilitado na categoria D.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal

**Continua folha 31**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 31**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**
---
**CLASSE:** Desenhista Técnico
---
**CARGO:** Desenhista Técnico
---
**PADRÃO:** E**NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Elaborar desenhos em geral e cadastramento de redes de água, esgoto e drenagem, utilizando softwares específicos.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico. Executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias, elétricas, etc. Coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração de projetos. Interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho. Analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil. Atualizar desenhos de acordo com a legislação pertinente. Elaborar e manter atualizado o cadastro técnico dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana. Conservar os instrumentos de desenho. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio completo, curso de AutoCAD e domínio básico de informática.

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Experiência mínima de seis meses como desenhista cadista.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**
08 horas diárias Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**
Interstício temporal.

**Continua folha 32**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 32**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**
---
**CLASSE:** Técnico em Eletromecânica
---
**CARGO:** Técnico em Eletromecânica
---
**PADRÃO:** E **NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**
Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos e mecânicos em geral.

**ATRIBUIÇÕES:**
Desenvolver os programas e o controle da operação eletromecânica das estações elevatórias de água e esgoto; Proceder à manutenção periódica preventiva das bombas, motores e aparelhos, inclusive os de precisão; Manter em funcionamento todos os aparelhos, motores e bombas utilizados na operação dos sistemas de água e esgoto; Manter registros atualizados dos dados técnicos dos equipamentos elétricos e hidráulicos; Promover a aferição e substituição dos aparelhos medidores de consumo de água, bem como a conservação dos mesmos, compreendendo limpeza e reparo de avarias de correntes de uso da ação do tempo; Acompanhar os serviços a serem executados; Dimensionar a quantidade de material necessário para as suas atividades; Instalar fiação elétrica, quadro de distribuição, caixa de fusível, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas, utilizando ferramentas manuais e elementos de fixação; Testar circuitos das instalações elétricas, utilizando aparelhos de precisão elétricos ou eletrônicos, para detectar as partes defeituosas; Reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento; Orientar os que o auxiliam na execução dos trabalhos de eletricidade, inclusive quanto às precauções e medidas de segurança necessárias ao desempenho das tarefas; Desenvolver os trabalhos eletrotécnicos de montagem, instalações, nos painéis de acionamento dos equipamentos eletro-eletrônicos das estações de tratamento e elevatórias; Quantificar e qualificar as peças e componentes a serem utilizados nos painéis de comando, mantendo em estoque as peças de reposição necessárias; Sugerir a manutenção, a reposição e/ou substituição dos equipamentos e aparelhos utilizados nos serviços; Zelar e manter organizadas as oficinas; Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;Executar outras atividades afins.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Médio completo e curso específico de Eletromecânica.

**IDADE**: Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Experiência na área.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias e 44 semanais Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 33**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 33**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Agente Administrativo
---

---
**CARGO:** Agente Administrativo
---

---
**PADRÃO:**F**NÍVEIS:** Inicial à XII

---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Tarefas de mediana complexidade, abrangendo orientação e execução, sob supervisão, de trabalhos de rotina administrativa.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e usuários, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Auxiliar na programação dos serviços, elaborando demonstrativos e projetos. Realizar e revisar trabalhos de datilografia e digitação. Chefiar equipes auxiliares. Aplicar, sob supervisão e orientação, leis, regulamentos e normas, referentes à administração.Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim; Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Médio completo

**IDADE**: Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Experiência na área administrativa, datilografia e ou digitação.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias. Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 34**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 34**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Encarregado de Manutenção
---
**CARGO:** Encarregado de Manutenção
---
**PADRÃO:** F **NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Tarefas que envolvem um alto grau de complexidade, abrangendo supervisão, controle e avaliação de trabalhos realizados por auxiliares, apresentação de soluções para situações novas, a necessidade de contato com técnicos de nível superior e a realização, sob supervisão, de estudos e pesquisas voltadas para o aperfeiçoamento dos serviços de manutenção dos sistemas de água e esgoto.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Orientar e coordenar a realização dos serviços de manutenção e reparo dos sistemas de água e esgoto. Distribuir tarefas entre os componentes do grupo de auxiliares sob sua supervisão, dando-lhes assistência e orientação. Fiscalizar e fazer observar as normas sobre higiene, segurança do trabalho, limpeza e ordem dos locais de trabalho, assim como a conservação de materiais, utensílios e equipamentos utilizados. Colaborar na fiscalização de obras. Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de água e esgoto, aumentando-lhes a eficiência e reduzindo os custos operacionais. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino médio completo.

**IDADE**:Mínima de 18 anos. Exige-se uso de uniforme.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias e 44 semanais Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 35**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**

**Folha 35**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Supervisor de Segurança
---
**CARGO:** Supervisor de Segurança
---
**PADRÃO:**F **NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Supervisionar, orientar na preservação da integridade física do trabalhador, sua segurança no local de trabalho e o controle dos riscos profissionais, bem como a melhoria das condições e do ambiente de trabalho, nos diversos setores do SAAE.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Orientação e assessoramento dos diversos órgãos da entidade em assuntos de segurança do trabalho. Elaboração de propostas de normas e regulamentos internos de segurança do trabalho; inspeção das áreas e equipamentos da entidade quanto à segurança do trabalho; elaboração e envio de relatórios periódicos aos diversos setores, comunicando a existência de riscos, à ocorrência de acidentes e as medidas aconselhadas para a prevenção de acidentes no trabalho; elaboração das atividades de segurança no trabalho; indicação especificadamente dos equipamentos de segurança (EPI e EPC), verificando a qualidade dos mesmos; estabelecimento, em conjunto com órgãos de suprimentos, dos níveis de estoques de materiais e equipamentos de segurança e supervisionar sua aquisição, distribuição e manutenção; inspeção do funcionamento e observância da utilização dos EPI's e EPC's; análise de acidentes, investigação das causas e propositura de medidas preventivas e corretivas; atender ao Ministério do Trabalho no aspecto estatístico da segurança no trabalho; promoção de campanhas internas de prevenção de acidentes de trabalho; delimitação das áreas de periculosidade, de acordo com a legislação vigente. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;Executar outras tarefas correlatas inerentes ao cargo.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino médio completo e curso técnico de segurança no trabalho com o diploma devidamente registrado no Ministério da Educação.

**IDADE**:Mínima de 18 anos.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diáriase 44 semanais Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 36**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 36**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Técnico em Contabilidade
---
**CARGO:** Técnico em Contabilidade
---
**PADRÃO:**F **NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Tarefas inerentes à área contábil. Exercer funções contábeis de certa complexidade, responsabilizando-se pelos serviços contábeis perante o CRC.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Conhecimento e execução dos serviços de contabilidade pública em suas diversas áreas, colaborar no preparo de normas de trabalho de contabilidade e executá-las. Escriturar ou orientar a escrituração dos livros e/ou fichas contábeis. Fazer levantamentos e organizar balancetes patrimoniais e financeiros. Efetuar perícias contábeis. Participar de trabalhos de tomadas de contas; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais. Auxiliar na preparação dos orçamentos e acompanhar sua execução, zelando para seu fiel cumprimento. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio completo. Curso de Técnico em Contabilidade com diploma devidamente registrado no CRC de sua região.

**IDADE:** Mínima de 18 anos. Experiência Contábil comprovada.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias. Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 37**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 37**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Técnico em Edificações
---
**CARGO:** Técnico em Edificações
---
**PADRÃO:**F **NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Tarefas que envolvem um alto grau de complexidade e apresentação de soluções para situações novas, a necessidade de contatos com técnicos de nível superior e a realização, sob supervisão, de estudos e pesquisas voltados para o aperfeiçoamento dos serviços.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Coordenar e/ou participar de trabalhos referentes às atividades de operação e manutenção, projeto e construção de novas instalações técnicas. Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento do sistema de água, esgoto e drenagem urbana, aumentando-lhes a eficiência e reduzindo os custos operacionais. Orientar, supervisionar e rever trabalhos de equipes técnicas auxiliares. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental completo.

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Exigido uso de uniforme.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 38**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 38**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Técnico em Química
---
**CARGO:** Técnico em Química
---
**PADRÃO:** F **NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Programar, organizar, orientar e supervisionar, dentro de padrões preestabelecidos, as atividades referentes a operação do sistema de captação e tratamento de água e esgoto. Preparar reagentes químicos, fazer análises físico-químicas e bacteriológicas e confeccionar

relatórios. Atuar no tratamento de água e de efluentes. Fazer especificações técnicas. Responsabilizar-se tecnicamente pelo tratamento da água e esgoto perante o Conselho Regional de Química, (CRQ), quando o SAAE não possuir Químico. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino médio completo - Curso técnico em química com diploma devidamente registrado no CRQ de sua região.

**IDADE**: Mínima de 18 anos. Experiência comprovada na área.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias. Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 39**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 39**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOSEFETIVOS**
---
**CLASSE:** Técnico em Controle Ambiental
---
**CARGO:** Técnico em Controle Ambiental
---
**PADRÃO:** F **NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Auxiliar profissionais de nível superior na implementação de projetos de gestão ambiental, coordenar equipes de trabalho. Coordenar processos de controle ambiental, tratamento de efluentes. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de efluentes.
**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**
Elaborar e integrar processos de educação ambiental; Promover e fiscalizar ações de manutenção e recuperação da capacidade de produção de água e qualidade dos mananciais por meio de aplicação de tecnologias de conservação de nascentes; Promover a realização de palestras, campanhas e treinamentos relacionados ao meio ambiente e as atividades relacionadas ao SAAE visando a conscientização da população; Realizar atividades voltadas à preservação e conservação ambiental e implementar política de desenvolvimento do meio ambiente; Prestar informações sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios; Fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais relativas ao meio ambiente; Integrar a política ambiental do SAAE às políticas setoriais previstas no Plano Diretor Municipal;Articular as ações ambientais nas perspectivas municipais e regionais;Manter intercâmbios e parcerias com órgãos públicos e com organizações não governamentais, nacionais e internacionais, visando à promoção dos planos, programas e projetos ambientais locais;Representar a autarquia no CODEMA local; Acompanhar todos os procedimentos da autarquia de acordo com o que estabelece a legislação ambiental de âmbito municipal, estadual e federal; Prestar assessoramento a diretoria da autarquia e atender as consultas formuladas pelo Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA); Responder a consultas administrativas para atividades de licenciamentos junto à autarquias e órgãos públicos tais como: IEF, FEAM, IGAM, DNPM e outros, bem como assessorar o Departamento jurídico para tal.Subsidiar medidas preventivas e ações emergenciais em casos de acidentes ou episódios críticos de poluição;Assessorar a diretoria na elaboração de atos legislativos para garantir a preservação do meio ambiente e das águas do município;Promover programas de educação ambiental em todos os setores da autarquia, participar e incentivar a promoção de eventos relacionados à questão ambiental; Apoiar as ações de educação ambiental do Conselho Municipal de Meio Ambiente;Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;Executar outras atividades correlatas.

_____

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino médio completo - Curso técnico completo nas áreas de meio ambiente, saneamento ou afins.

**IDADE**: Mínima de 18 anos. Experiência comprovada na área.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**
08 horas diárias. Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**Interstício temporal.
**Continua folha 40**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 40**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**
---

**CLASSE:** Analista de Tecnologia da Informação
---
**CARGO:** Analista de Tecnologia da Informação
---
**PADRÃO:** F**NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidades dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática;Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim.Executar outras atividades correlatas.

_____
**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

Modelagem de dados, UML, Fluxograma;
Domínio nas linguagens: PHP, ASP, SQL, Shell Script, C, Delphi (Object Pascal) JavaScript, XML;
DBA, Domínio nos seguintes SGDB: Firebird, SQL Server, MySQL;
Conhecimento em: Ajax, chamadas assíncronas, sistemas multicamadas, Unix/Linux, Internet, Intranet, Extranet, Conexões remotas, Servidores, Servidores de arquivos, VPN, LAN, WLAN, ERP, Servidores Windows Server, servidores Linux, DNS, HTTP, SMTP, POP3, IMAP, DHCP, Proxy, NAT, Firewall, roteamento em redes, túneis em redes, certificação SSL, Tuning em banco de dados;
Experiência no desenvolvimento de softwares online de gestão;
Inglês intermediário.

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos. Experiência comprovada na área

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 41**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 41**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Químico
---
**CARGO:** Químico
---
**PADRÃO:** H **NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**SÍNTESE DOS DEVERES:** Coordenação, supervisão, revisão, orientação e execução dos serviços especializados de laboratório, captação e tratamento de água, esgoto e drenagem urbana.

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Programar, organizar, orientar e supervisionar, dentro de padrões preestabelecidos, as atividades referentes a operação do sistema de captação e tratamento de água e esgoto. Preparar reagentes químicos, fazer análises físico-químicas e bacteriológicas e confeccionar relatórios. Atuar no tratamento de água e de efluentes. Fazer especificações técnicas. Responsabilizar-se tecnicamente pelo tratamento da água e esgoto perante o Conselho Regional de Química, (CRQ); Fazer análises de água e esgoto; implantar as normas e procedimentos para determinar a qualidade da água distribuída; orientar os operadores da ETA e ETE, visando a qualidade do tratamento da água e do esgoto; aplicar e fazer cumprir as normas vigentes sobre controle de qualidade da água distribuída e tratamento do esgoto. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim.Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Superior completo - Curso de química com diploma devidamente registrado no CRQ de sua região.

**IDADE**: Mínima de 18 anos. Experiência comprovada na área.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias. Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 42**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 42**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Administrador
---
**CARGO:** Administrador
---
**PADRÃO:** U**NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Planejamento, Supervisão, programação, coordenação, controle e execução especializadas relacionadas com estudos, pesquisas, análises e projetos sobre Administração Financeira, Recursos Humanos, Patrimônio, Material, informação, tecnológica e Orçamento entre outros.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS**: Supervisionar a aplicação de Leis e Regulamentos. Elaborar e implementar planos e programas de trabalho. Pesquisar novas técnicas e métodos de trabalho. Elaborar projetos de normas e regulamentos. Elaborar planejamento organizacional melhorando seu desempenho. Promover a simplificação de rotinas de trabalho, objetivando maior produtividade. Coordenar o comportamento do orçamento em relação à sua execução. Analisar o comportamento da receita e da despesa. Planejar estudos com vistas à padronização, especificação, compra, recebimento, guarda, estocagem, suprimento e alienação de material. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Apresentar relatórios periódicos. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim.Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Curso superior de Administração (curso mínimo de 4 anos, reconhecido pelo MEC), com registro no Conselho Regional de Administração (CRA).

**IDADE**:Mínima de 18 anos.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias. Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 43**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 43**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Advogado
---
**CARGO:** Advogado
---
**ADRÃO:** U **NÍVEIS:** Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**
Prestar Assessoria Jurídica ao SAAE em todas as áreas do direito, prestando consultas verbais e emitindo pareceres.

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Postular, em nome do SAAE, em juízo, propor ou contestar ações, solicitar providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruir a parte e atuar no tribunal de júri e extrajudicialmente;

Mediar questões, contribuir na elaboração de projetos de lei, analisar legislação para atualização e implementação;
Assistir a autarquia, assessorando-a em negociações;
Zelar pelos interesses do SAAE na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando a prestação de seus serviços, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito;
Mediante outorga, representar o SAAE em qualquer juízo ou tribunal, atuando nos feitos em que o mesmo seja autor, réu, assistente, interessado ou oponente;
Elaborar editais, emitir pareceres prévios e apreciar e julgar possíveis recursos interpostos nas licitações do SAAE, em atendimento à legislação pertinente;
Acompanhar a prestação de contas do SAAE junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Proceder à execução fiscal da Dívida Ativa da Autarquia; Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim; Desempenhar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Curso Superior de Direito completo com diploma devidamente registrado na OAB.

**IDADE**: Mínima de 18 anos. Experiência comprovada na área.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal

**Continua folha 44**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 44**

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

---
**CLASSE:** Engenheiro
---
**CARGO:** Engenheiro
---
**PADRÃO:** U**NÍVEIS:**Inicial à XII
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Execução, supervisão, planejamento e coordenação no campo da engenharia civil, especialmente, no da engenharia sanitária.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras de saneamento básico; construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades do Serviço. Desenvolver estudos para a racionalização de processos de construção. Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto. Estabelecer normas para a manutenção preventiva de máquinas e equipamentos. Emitir laudos e pareceres. Fornecer dados estatísticos de sua especialidade. Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim.Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**:Curso superior de Engenharia. (curso mínimo de 5 anos reconhecidos pelo MEC).

**IDADE**:Mínima de 18 anos.

**JORNADA DE TRABALHO: FORMA DE SELEÇÃO:**

08 horas diárias. Concurso público

**FORMA DE PROGRESSÃO:**

Interstício temporal.

**Continua folha 45**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 45**

**ANEXO VI**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Diretor Presidente
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Exercer a direção geral da Autarquia e representá-la ou promover-lhe a representação, em juízo ou fora dele.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** - Representar a Autarquia juridicamente ou constituir procurador;
**II** - Submeter à aprovação do Prefeito Municipal, nos prazos próprios, o orçamento sintético anual e, quando necessário, os pedidos de créditos adicionais;
**III** - Enviar à Prefeitura Municipal até o dia 15 (quinze) de cada mês, o balancete do mês anterior, e, até 20 de março, o balanço anual e o relatório da gestão financeira e patrimonial da Autarquia;
**IV** - Autorizar e ordenar despesas de acordo com as dotações orçamentárias e em consonância com a programação de caixa ou delegar, através de portaria, essa atribuição a outro servidor da Autarquia;
**V** - Movimentar contas bancárias com assinatura conjunta com outro servidor da autarquia ou delegar, através de portarias, poderes a outros servidores para movimentá-las;
**VI** - Celebrar acordos, contratos, convênios e expedir outros atos administrativos, observadas as normas legais;
**VII** - Autorizar as licitações para a compra de materiais e equipamentos, contratação de obras e serviços, observada a legislação pertinente;
**VIII** - Autorizar a abertura de concursos públicos para a admissão de servidores, nomear, movimentar, promover e dispensar servidores do quadro permanente de acordo com a legislação própria;
**IX**- Nomear os demais cargos de livre nomeação e exoneração constantes deste anexo;
**X** - Praticar os demais atos relativos à administração de pessoal, respeitada a legislação pertinente;
**XI** - Determinar a abertura de inquérito e constituir comissão para apuração de faltas e irregularidades cometidas pelos servidores da Autarquia;
**XII** - Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;
**XIII** - Promover a integração da Autarquia aos demais órgãos de interesses públicos que atuem no município;
**XIV** – Executar atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**
**ESCOLARIDADE**: Superior Completo

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO**: 08 horas diárias

**PROVIMENTO**: Livre Nomeação e Exoneração do Executivo (Decreto)

**Continua folha 46**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 46**

**ANEXO VI**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**
---
**CARGO:** Diretor de Relações Institucionais
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Elaborar, implantar e coordenar, juntamente com a presidência e demais diretorias as políticas institucionais da Autarquia.

**I** – Substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos, férias e ausências;

**II**- Assistir ao Diretor Presidente no desempenho de suas funções, contribuindo para o efetivo funcionamento da Autarquia;

**III** – Assessorar o Diretor Presidente na viabilização e ou captação de recursos junto aos governos federal e estadual e à iniciativa privada, visando a celebração de convênios e ou outros contratos de repasse e interesse específico da Autarquia;

**IV** - Manter interligação com a gerência de convênios da Prefeitura Municipal, visando fazer cadastramento através do SICONV (Sistema de Convênios), SIGCON (Sistema Geral de Convênios), FUNASA ou qualquer outro órgão, para obtenção de recursos disponibilizados pelo governo de interesse da Autarquia;

**V** – Contribuir para a promoção e integração entre os vários setores da Autarquia, objetivando alcançar maior eficiência e eficácia das suas ações;

**VI** - Promover a integração da Autarquia aos demais órgãos de interesses públicos que atuem no município;

**VII** - Estabelecer e manter um canal de comunicação eficiente entre organizações governamentais e não-governamentais, entre a Autarquia e representantes da sociedade civil;

**VIII** – Na ausência do Diretor Presidente, representar a autarquia em eventos para os quais a mesma seja convidada;

**IX**– Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;

**X** - Executar atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**
**ESCOLARIDADE**: Superior Completo

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO**: 08 horas diárias

**PROVIMENTO**: Livre Nomeação e Exoneração do Executivo (Decreto)

**Continua folha 47**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 47**

**ANEXO IV**

**TABELA DE SALÁRIOS E PADRÕES**

| | 0 | I | II | III | IV | V | VI | VII |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **A** | 870,82 | 914,36 | 960,08 | 1.008,08 | 1.058,49 | 1.111,40 | 1.166,97 | 1.225,32 |
| **B** | 1.097,25 | 1.152,11 | 1.209,72 | 1.270,21 | 1.333,72 | 1.400,41 | 1.470,43 | 1.543,95 |
| **C** | 1.378,13 | 1.447,04 | 1.519,39 | 1.595,36 | 1.675,13 | 1.758,89 | 1.846,83 | 1.939,17 |
| **D** | 1.729,56 | 1.816,04 | 1.906,84 | 2.002,18 | 2.102,29 | 2.207,40 | 2.317,77 | 2.433,66 |
| **E** | 2.170,63 | 2.279,16 | 2.393,12 | 2.512,78 | 2.638,42 | 2.770,34 | 2.908,86 | 3.054,30 |
| **F** | 2.583,04 | 2.712,19 | 2.847,80 | 2.990,19 | 3.139,70 | 3.296,69 | 3.461,52 | 3.634,60 |
| **G** | 3.073,83 | 3.227,52 | 3.388,90 | 3.558,35 | 3.736,27 | 3.923,08 | 4.119,23 | 4.325,19 |
| **H** | 5.038,01 | 5.289,91 | 5.554,41 | 5.832,13 | 6.123,74 | 6.429,93 | 6.751,43 | 7.089,00 |
| **U** | 6.282,39 | 6.596,51 | 6.926,34 | 7.272,66 | 7.636,29 | 8.018,10 | 8.419,01 | 8.839,96 |

| VIII | IX | X | XI | XII |
|---|---|---|---|---|
| 1.286,59 | 1.350,92 | 1.418,47 | 1.489,39 | 1.563,86 |
| 1.621,15 | 1.702,21 | 1.787,32 | 1.876,69 | 1.970,52 |
| 2.036,13 | 2.137,94 | 2.244,84 | 2.357,08 | 2.474,93 |
| 2.555,34 | 2.683,11 | 2.817,27 | 2.958,13 | 3.106,04 |
| 3.207,02 | 3.367,37 | 3.535,74 | 3.712,53 | 3.898,16 |
| 3.816,33 | 4.007,15 | 4.207,51 | 4.417,89 | 4.638,78 |
| 4.541,45 | 4.768,52 | 5.006,95 | 5.257,30 | 5.520,17 |
| 7.443,45 | 7.815,62 | 8.206,40 | 8.616,72 | 9.047,56 |
| 9.281,96 | 9.746,06 | 10.233,36 | 10.745,03 | 11.282,28 |

**Funções Gratificadas**

| QUANT. | FUNÇÕES | GRATIF. |
|---|---|---|
| 1 | Direção de Engenharia | 1.741,67 |
| 1 | Direção Administrativa e Financeira | 1.480,42 |
| 1 | Direção Operacional de Água e Esgoto | 1.480,42 |
| 1 | Coordenação de Departamento | 918,19 |
| 1 | Assessoria de Meio Ambiente | 918,19 |
| 1 | Assessoria de Cadastro Projetos e Orçamentos | 918,19 |
| 19 | Chefias de Seções e Secretaria Executiva | 783,30 |
| 3 | Comissão de Licitação | 609,58 |
| 1 | Pregoeiro | 609,58 |
| 3 | Controle Interno da Autarquia | 609,58 |
| 20 | Responsabilidade sobre Veículo | 609,58 |

**Continua folha 48**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 48**

**ANEXO IV**

**TABELA DE SALÁRIOS E PADRÕES**

**Cargos de Livre Nomeação e**
**Exoneração pelo Chefe do Poder Executivo**

| QUANT. | CARGOS | SALÁRIOS |
|---|---|---|
| 1 | Diretor Presidente | 7.245,95 |
| 1 | Diretor de Relações Institucionais | 6.282,39 |
| | **Pelo Diretor Presidente** | |
| 1 | Assessor Jurídico | 4.590,46 |
| 1 | Assessor de Comunicação | 2.170,63 |
| 1 | Assessor de Meio Ambiente | 3.366,34 |
| 1 | Assessor Cadastros, Projetos e Orçamentos | 2.170,63 |
| 1 | Coordenador Departamento Serviços Urbanos | 5.038,01 |
| 1 | Chefe Seção Operação e Manutenção de ETA's | 3.366,34 |

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Chefe Seção Redes Ramais Elev. Inst. Elétricas | 3.366,34 |
| 1 | Chefe Seção de Expansão de Água | 3.366,34 |
| 1 | Chefe Seção Operação e Manutenção de ETE's | 3.366,34 |
| 1 | Chefe Seção Redes Ramais Elev. Inst. Elétricas | 3.366,34 |
| 1 | Chefe Seção de Expansão de Esgoto | 3.366,34 |
| 1 | Chefe Seção de Manutenção Redes Pluviais | 3.366,34 |
| 1 | Chefe Seção Limpeza de Córregos | 3.366,34 |
| 1 | Chefe Seção Expansão Drenagem Urbana | 3.366,34 |
| 1 | Chefe Seção Coleta Transporte Transbordo Lixo | 3.366,34 |
| 1 | Chefe Seção Tratamento e Destino Final Lixo | 3.366,34 |
| 1 | Chefe Seção Varrição Capina e Poda de Árvores | 3.366,34 |
| 1 | Responsável pela Seção de Informática | 2.583,04 |
| 2 | Assistente de Administração | 1.378,13 |

**Continua folha 49**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 49**

**ANEXO V**
**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**
---
**CARGO:** Assessor Jurídico
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**Prestar assessoria jurídica à Autarquia em todas as áreas do direito, prestando consultas verbais e emitindo pareceres.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** - Reportar-se à Diretoria da Autarquia;
**II** - Mediante outorga, representar a Autarquia em qualquer juízo ou tribunal, atuando nos feitos em que a mesma seja autora, ré, assistente, interessada ou oponente;
**III** - Prestar assessoria jurídica à Autarquia em todas as áreas do direito, prestando consultas verbais e emitindo pareceres;
**IV** - Elaborar editais, emitir pareceres prévios e apreciar e julgar possíveis recursos interpostos nas licitações da Autarquia, em atendimento à legislação pertinente;
**V** - Acompanhar a prestação de contas da Autarquia junto ao tribunal de contas;
**VI** - Propor medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio e os interesses institucionais da Autarquia;
**VII** - Elaborar termos de contratos, convênios ou similares a serem firmados pela Autarquia, bem como examinar editais ou termos de convocações de licitações;
**VIII** - Requerer vista de processos e expedientes administrativos em tramitação ou arquivados, sempre que relacionados com matéria em exame pela área jurídica;
**IX** - Executar as funções de consultoria e assessoramento jurídico, emitir pareceres de interesse da Autarquia;
**X** - Elaborar correspondências e informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e habeas data, impetrados contra dirigentes ou agentes públicos no exercício de suas funções na Autarquia;
**XI** - Atuar em comissões de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de servidores da Autarquia por infração praticada no exercício de suas atribuições;
**XII** - Elaborar ou dar parecer sobre Projetos de Lei, Minutas de Decretos, Portarias e Comunicações Internas de interesse da Autarquia;
**XIII** - emitir pareceres sobre convênios e outros ajustes a serem celebrados entre a Autarquia e a União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios, Ministério Público, Defensoria Pública e Entidades Civis;
**XIV** - Emitir pareceres em procedimentos que visem à extinção ou exclusão de créditos de qualquer natureza da Autarquia;
**XV** - Sugerir alterações e aperfeiçoamento de leis ou ato normativo da Autarquia:
**XVI** - Promover a cobrança judicial da dívida ativa da Autarquia;
**XVII** - Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;
**XVIII** - Executar outras atividades correlatas.
**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**
**ESCOLARIDADE**: Curso superior de Direito, inscrição na Ordem Advogados do Brasil (OAB)
**IDADE**: Mínima de 18 anos
**JORNADA DE TRABALHO**: 08 horas diárias
**PROVIMENTO**: Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)
**Continua folha 50**
**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 50**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Assessor de Comunicação
---
**ATRIBUIÇÕES:**

SÍNTESE DOS DEVERES:

Elaborar e providenciar a comunicação e divulgação das ações da autarquia.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

**I** - Elaborar e distribuir boletins informativos sobre as ações administrativas e técnicas da Autarquia;
**II** - Manter o acervo histórico de reportagens e acontecimentos de interesse da Autarquia;
III - Preparar e enviar regularmente *releases* das ações do SAAE para divulgar na imprensa;
**IV** - realizar entrevistas e ou reportagem escrita ou falada em conformidade com as orientações específicas da diretoria;
**V** - Coletar informações, preparar as notícias e providenciar sua divulgação;
**VI** -Assessorar as Diretorias nas ações de comunicação, dando suporte e orientação em projetos e estratégias que assegurem a divulgação da Autarquia externa e internamente;
**VII** - responsabilizar-se pelo planejamento de marketing da Autarquia, cuidando da sua imagem e promoção da mesma frente aos diversos segmentos da sociedade;
**VIII** - Providenciar o planejamento, a criação, realização e veiculação de campanhas publicitárias, bem como promoções e eventos, acompanhar e supervisionar seu andamento;
**IX**- Prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa e demais órgãos de comunicação;
**X** - Divulgar, por meio de diversos instrumentos de comunicação social, os trabalhos que se realizam no âmbito da Autarquia, promovendo o conhecimento e o reconhecimento da instituição, interna e externamente;
**XI**- Apoiar eventos promovidos no município ou em que a Autarquia participe ou deva participar;
XII - promover canais de comunicação entre a população e a administração da Autarquia, expandindo a participação do cidadão na fiscalização das suas ações e programas;
**XIII** - Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;
**XIV** - executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**
**ESCOLARIDADE**: Ensino Médio Completo
**IDADE**: Mínima de 18 anos
**JORNADA DE TRABALHO**:08 horas diárias
**PROVIMENTO**: Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)
**Continua folha 51**

**PROJETO DE LEI Nº.**
**Folha 51**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Assessor de Meio Ambiente
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Elaborar e providenciar as ações relacionadas ao meio ambiente no âmbito da autarquia.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** - Elaborar e integrar processos de educação ambiental;
**II** - Desenvolver projetos, estudos e pesquisas visando o desenvolvimento sustentável no âmbito da Autarquia;
**III** - Promover e fiscalizar ações de manutenção e recuperação da capacidade de produção de água e qualidade dos mananciais por meio de aplicação de tecnologias de conservação de nascentes;
**IV** - Promover a realização de palestras, campanhas e treinamentos relacionados ao meio ambiente e as atividades relacionadas ao SAAE visando a conscientização da população;
**V** - Realizar atividades voltadas à preservação e conservação ambiental e implementar política de desenvolvimento do meio ambiente;
**VI** - prestar informações sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios;
**VII**- fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais relativas ao meio ambiente, estabelecer a cooperação técnica e científica com instituições nacionais de defesa e proteção do meio ambiente;
**VIII** -Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;
**IX** - Executar atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Médio Completo

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO**:08 horas diárias

**PROVIMENTO**: Livre Nomeação e Exoneraçãopelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 52**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 52**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Assessor de Cadastro projetos e Orçamentos
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Elaborar e manter sempre atualizados os cadastros dos Sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** - Elaborar desenhos, croquis, plantas e projetos em geral;
**II** –Elaborar e manter atualizados os cadastros das redes de água, esgoto sanitário e drenagem, utilizando softwares específicos;
**III** – Elaborar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias, elétricas etc.
**IV** – Interpretar projetos existentes, calcular e definir custos;
**V** – Elaborar Orçamentos de serviços e obras;
**VI** – Manter em bom estado de conservação os instrumentos de desenho;
**VII** – Operar microcomputador e sistemas utilizados pela autarquia na área afim;
**VIII** – Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Médio Completo, conhecimento e experiência em CAD.

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO**:08 horas diárias

**PROVIMENTO**: Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 53**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 53**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**
---
**CARGO:** Chefe Seção de operação e manutenção de ETA's
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Sob orientação da Diretoria operacional de água e esgoto, chefiar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes à seção chefiada.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** - Controlar as operações de captação e tratamento de água, das elevatórias anexas à ETA e da elevatória de água bruta;
**II**–Supervisionar a realização das análises e pesquisas das características físico-químicas e biológicas das águas destinadas ao abastecimento público;
**III**– Manter, sob orientação da Diretoria operacional de água e esgoto, o controle de qualidade da água destinada a população;
**IV** - Efetuar estudos e pesquisas objetivando o aperfeiçoamento dos processos de tratamento de água, bem como das instalações e equipamentos;
**V** - Coligir e organizar informações para projeto, construção, manutenção e custeio dos serviços de água;
**VI** – Determinar a medição de vazão nas estações de tratamento determinando volume de água tratada, utilizada na ETA e distribuída;
**VII** - Controlar o estoque dos produtos químicos e materiais sob a guarda da seção, solicitando a reposição e renovação conforme programação;
**VIII** - Controlar a qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano;
**IX** - Coordenar e supervisionar a operação da ETA;
**X** – Elaborar e interpretar relatórios diários e mensais da ETA;
**XI** – Operar microcomputadores e sistemas utilizados na ETA;

**XII** - Comunicar por escrito ao Diretor operacional de Água e Esgoto, toda e qualquer irregularidade verificada no âmbito de sua competência, sob pena de responsabilidade solidária e,
**XIII** - Executar atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**
**ESCOLARIDADE**: Ensino Médio Completo, conhecimento e experiência na área.

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO**:08 horas diárias

**PROVIMENTO**: Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 54**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 54**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Chefe Seção de redes ramais elevatórias e instalações elétricas de Água
---

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Sob orientação da Diretoria operacional de água e esgoto, chefiar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes à seção chefiada.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** – Supervisão, controle e avaliação de trabalhos realizados por auxiliares;
**II** – Apresentação de soluções para situações novas;
**III** – Contatos com técnicos de nível superior e a realização, sob supervisão, de estudos e pesquisas voltadas para o aperfeiçoamento dos serviços de manutenção do sistema de água;
**IV** – Orientar e coordenar a realização dos serviços de manutenção e reparo do sistema de água;
**V** – Distribuir tarefas entre os componentes do grupo de auxiliares sob sua supervisão, dando-lhes assistência e orientação;
**VI** – Fiscalizar e fazer observar as normas sobre higiene, segurança do trabalho, limpeza e ordem dos locais de trabalho, assim como a conservação de materiais, utensílios e equipamentos utilizados;
**VII** – Colaborar na fiscalização de obras;
**VIII** – Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento do sistema de água, aumentando-lhe a eficiência e reduzindo os custos operacionais;
**IX -** Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim.
**X** – Executar tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Fundamental Completo conhecimento e experiência na área.

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO**: 08 horas diárias

**PROVIMENTO**: Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 55**

**PROJETO DE LEI Nº.**
**Folha 55**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Chefe da Seção de expansão de Água
---

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Sob orientação da Diretoria operacional de água e esgoto, chefiar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes à seção chefiada.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** - Auxiliar a Diretoria de Água e Esgoto na elaboração dos estudos preliminares e anteprojetos de obras do sistema de abastecimento de água, inclusive para pequenas comunidades do município e nas melhorias sanitárias das habitações;
**II** - Participar de fiscalização e controle das obras contratadas sob o regime de empreitada;
**III** - Auxiliar na medição de todos os trabalhos executados por empreitada, instruindo os respectivos processos de pagamento;
**IV**–Chefiar a execução de obras de implantação, modificação e ampliação do sistema de abastecimento de água, e de obras civis, sob a responsabilidade técnica da sessão;
**V** - Fiscalizar obras de sistema de abastecimento de água, executados em loteamentos e em conjuntos residenciais;
**VI**–Coordenar a execução das ligações de água, instalações dos padrões de medição e prolongamentos de redes;
**VII** - Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;
**VIII** - Comunicar, por escrito ao coordenador do Departamento de Água, toda e qualquer irregularidade verificada no âmbito de sua competência, sob pena de responsabilidade solidária e,
**IX** - Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Fundamental Completo conhecimento e experiência na área.

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO**: 08 horas diárias

**PROVIMENTO**: Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 56**

**PROJETO DE LEI Nº.**
**Folha 56**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Chefe da Seção de Operação e Manutenção de ETE's
---

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Sob orientação da Diretoria operacional de água e esgoto, chefiar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes à seção chefiada.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** –Chefiar a execução das operações da Estação de Tratamento de Esgoto e das elevatórias anexas à ETE;
**II** - Efetuar estudos e pesquisas objetivando o aperfeiçoamento dos processos de tratamento de esgoto, bem como das instalações e equipamentos;
**III** - Coligir e organizar informações para projeto, construção, manutenção e custeio dos serviços de esgoto;
**IV** - Proceder à medição de vazão nas estações de tratamento determinando volume de esgoto tratado;
**V** - Controlar o estoque dos produtos químicos, solicitando sua renovação conforme programação;
**VI** - Controlar a qualidade dos produtos químicos;
**VII** - Solicitar aquisição de material e equipamentos de operação e manutenção;
**VIII**- Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;
**IX** - Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Esgotos, toda e qualquer irregularidade verificada no âmbito de sua competência, sob pena de responsabilidade solidária e,
**X** - Executar atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Fundamental Completo conhecimento e experiência na área.

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO**: 08 horas diárias

**PROVIMENTO**: Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 57**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 57**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Chefe Seção de redes ramais elevatórias e instalações elétricas de esgoto
---

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Sob orientação da Diretoria operacional de água e esgoto, chefiar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes à seção chefiada.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** - Supervisão, controle e avaliação de trabalhos realizados por auxiliares;
**II** - Apresentação de soluções para situações novas;
**III** - Contatos com técnicos de nível superior e a realização, sob supervisão, de estudos e pesquisas voltadas para o aperfeiçoamento dos serviços de manutenção do sistema de esgoto;
**IV** - Orientar e coordenar a realização dos serviços de manutenção e reparo do sistema de esgoto;
**V** - Distribuir tarefas entre os componentes do grupo de auxiliares sob sua supervisão, dando-lhes assistência e orientação;
**VI** - Fiscalizar e fazer observar as normas sobre higiene, segurança do trabalho, limpeza e ordem dos locais de trabalho, assim como a conservação de materiais, utensílios e equipamentos utilizados;
**VII** - Colaborar na fiscalização de obras;
**VIII** - Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento do sistema de esgoto, aumentando-lhe a eficiência e reduzindo os custos operacionais;
**IX** - Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;
**X** - Executar tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Fundamental Completo conhecimento e experiência na área.

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO:** 08 horas diárias

**PROVIMENTO:** Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 58**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 58**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Chefe Seção de expansão de esgoto
---

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Sob orientação da Diretoria operacional de água e esgoto, chefiar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes à seção chefiada.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** - Auxiliar na elaboração dos estudos preliminares e anteprojetos de obras de esgoto sanitário, inclusive para pequenas comunidades do município e nas melhorias sanitárias das habitações;
**II** - Participar da fiscalização e controle das obras contratadas sob o regime de empreitada;
**III** - Auxiliar na medição de todos os trabalhos executados por empreitada, instruindo os respectivos processos de pagamentos;
**IV**–Chefiar a execução de obras de implantação, modificação e ampliação do sistema de esgoto e obras civis do sistema;
**V** - Fiscalizar obras do sistema de esgoto executadas em loteamentos e em conjuntos habitacionais;
**VI**– Chefiar a execução das ligações dos ramais e prolongamentos de redes coletoras de esgotos;
**VII** - Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;
**VIII** - Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Esgotos, toda e qualquer irregularidade verificada no âmbito de sua competência, sob pena de responsabilidade solidária e,
**IX**- Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Fundamental Completo conhecimento e experiência na área.

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO:** 08 horas diárias

**PROVIMENTO:** Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 59**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 59**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Coordenador departamento de serviços urbanos
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Sob orientação da Diretoria de Engenharia, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como das seções do departamento.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** –Coordenar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares;
**II** - Apresentar soluções para situações novas;
**III**–Manter contato com técnicos de nível superior e realizar,sob direção da Diretoria de Engenharia, estudos e pesquisas voltadas para o aperfeiçoamento dos serviços de drenagem e limpeza Urbana;
**IV** - Orientar e coordenar a realização dos serviços de Drenagem e limpeza Urbana;
**V** - Distribuir tarefas entre os componentes do grupo de auxiliares sob sua coordenação, dando-lhes assistência e orientação;
**VI** - Fiscalizar e fazer observar as normas sobre higiene, segurança do trabalho, limpeza e ordem dos locais de trabalho, assim como a conservação de materiais, utensílios e equipamentos utilizados;
**VII** - Colaborar na fiscalização de obras em sua área de atuação;
**VIII** - Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos serviços urbanos, aumentando-lhe a eficiência e reduzindo os custos operacionais;
**IX** - Tomar conhecimento das reclamações dos usuários sobre o serviço, tomando as devidas providências para a solução das mesmas;
**X** - Manter atualizado o cadastro dos serviços de Drenagem Urbana;
**XI** - Coligir e fornecer informações e dados estatísticos de interesse para projetos de melhoria, manutenção e custeio dos serviços urbanos;
**XII** - Coordenar as atividades de manutenção dos urbanos;
**XIII** – Planejar, implementar e fiscalizar, sob orientação da Diretoria de Engenharia, os planos, programas e atividades de coleta, transporte e manejo, tratamento e destino final de resíduos sólidos, a manutenção e expansão do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, a limpeza de córregos e a varrição, capina e poda de árvores;
**XIV**- Propor a contratação de serviços de manutenção ou reparos, e fiscalizar sua execução;
**XV**- Propor aperfeiçoamento na operação ou manutenção dos serviços públicos de limpeza urbana e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
**XVI** - Fixar padrões de operação e de manutenção preventiva e corretiva dos serviços públicos de limpeza e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
**XVII** - Fornecer à Diretoria Administrativa e Financeira os elementos necessários para a fixação de taxas, tarifas ou contribuição de melhorias;

**Continua folha 60**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 60**

**XVIII**- Solicitar a aquisição de materiais e equipamentos de operação, manutenção e ampliação dos serviços públicos de limpeza e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
**XIX** - Promover a execução e ou fiscalização das obras de implantação dos serviços públicos de limpeza e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
**XX** - Promover a execução dos projetos de melhoria e expansão dos serviços públicos de limpeza e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
**XXI** – Proceder analise e emissão de pareceres técnicos relativos à sua área de atuação;
**XXII** - Assessorar o Diretor de Engenharia na contratação de projetos técnicos especiais;
**XXIII** - Supervisionar a organização do acervo do material técnico da Autarquia;
**XXIV** - Coordenar os serviços das Seções a ele subordinadas, apresentando dados e relatórios à Diretoria de engenharia, às assessorias e à Diretoria Administrativa e Financeira;
**XXV** - Coordenar os serviços de aperfeiçoamento na operação e manutenção do Sistema de Drenagem Urbana e limpeza de córregos;
**XXVI**–Planejar, coordenar e fiscalizar a manutenção do Sistema de Drenagem Urbana, visando manter a vazão plena do sistema, principalmente no período chuvoso;
**XXVII**– Proceder com a limpeza dos córregos do município;
**XXVIII** - Comunicar por escrito ao responsável pela Diretoria de Engenharia, toda e qualquer irregularidade verificada no âmbito de sua competência, sob pena de responsabilidade solidária;

**XXIX** - Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;
**XXX** - Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Fundamental Completo conhecimento e experiência na área.

**IDADE:** Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO**: 08 horas diárias

**PROVIMENTO**: Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 61**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 61**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Chefe Seção manutenção de redes pluviais
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Sob orientação do Departamento de serviços urbanos, chefiar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes à seção chefiada.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

**I**–Chefiar a realização da manutenção das redes pluviais, bocas de lobo e demais componentes do Sistema de Drenagem Urbana;
**II** - Providenciar as substituições das tubulações em estado precário;
**III** - Fiscalizar a conservação das redes pluviais, tomando as providências necessárias quando da ocorrência de entupimentos e rupturas;
**IV**–Através de sua equipe, operar e manter o sistema de Drenagem Urbana em perfeitas condições de funcionamento;
**V** - Verificar e controlar o lançamento de resíduos líquidos e sólidos nas redes públicas de Drenagem Urbana;
**VI** - Tomar conhecimento das reclamações dos usuários sobre o serviço, tomando as devidas providências para a solução das mesmas;
**VII** - Manter atualizado o levantamento cadastral dos serviços de Drenagem Urbana;
**VIII** - Coligir e fornecer elementos informativos e dados estatísticos de interesse para projetos de construção, operação, manutenção e custeio do sistema de Drenagem Urbana;
**IX**–Chefiar a execução das atividades de manutenção do sistema de Drenagem Urbana;
**X** - Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;
**XI** - Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Drenagem Urbana, toda e qualquer irregularidade verificada no âmbito de sua competência, sob pena de responsabilidade solidária e,
**XI** - Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Fundamental Completo conhecimento e experiência na área.

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO:** 08 horas diárias

**PROVIMENTO:** Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 62**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 62**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Chefe Seção de limpeza de córregos
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Sob orientação do Departamento de serviços urbanos, chefiar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes à seção chefiada.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** – Realizar a limpeza manual e ou mecanizada das margens e leito dos córregos e canais do município;
**II** – Efetuar a capina e roçada, retirada de entulho, lama, lixo, mato e demais materiais dos *córregos* do município com posterior remoção acondicionamento e destinação final dos resíduos resultantes;
**III** - Realizar melhorias nas condições ambientais dos *córregos* e canais;
**IV** – Em conjunto com os serviços de esgoto e drenagem urbana, proceder com a despoluição dos córregos e canais, retirando dos mesmos os lançamentos de esgoto sanitário;
**V** - Fazer o monitoramento dos mananciais, *córregos e rios* para garantir o bem estar da população e preservar o meio ambiente;
**VI** - Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Limpeza Urbana, toda e qualquer irregularidade verificada no âmbito de sua competência, sob pena de responsabilidade solidária e,
**VII** - Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Fundamental Completo conhecimento e experiência na área.

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO:** 08 horas diárias

**PROVIMENTO:** Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 63**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 63**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Chefe Seção de expansão de drenagem
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Sob orientação do Departamento de serviços urbanos, chefiar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes à seção chefiada.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** - Auxiliar o Departamento de Serviços Urbanos e a Diretoria de Engenharia na elaboração dos estudos preliminares e anteprojetos das obras de Drenagem Urbana, inclusive para pequenas comunidades do município;
**II** - Participar da fiscalização e controle das obras de Drenagem Urbana contratadas sob o regime de empreitada;
**III** - Auxiliar na medição de todos os trabalhos executados por empreitada, instruindo os respectivos processos de pagamentos;
**IV** - Executar obras de implantação, modificação e ampliação do sistema de Drenagem Urbana e obras civis, sob a responsabilidade da Diretoria Técnica Operacional;
**V** - Fiscalizar obras de sistemas de Drenagem Urbana executadas em loteamentos e em conjuntos habitacionais;
**VI** - Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;
**VII** - Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Drenagem Urbana, toda e qualquer irregularidade verificada no âmbito de sua competência, sob pena de responsabilidade solidária e,
**VIII** - Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Fundamental Completo conhecimento e experiência na área.

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO:** 08 horas diárias

**PROVIMENTO:** Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 64**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 64**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Chefe Seção coleta transporte e transbordo de lixo
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Sob orientação do Departamento de serviços urbanos, chefiar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes à seção chefiada.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** - Supervisão, controle e avaliação de trabalhos realizados por auxiliares;
**II** - Apresentação de soluções para situações novas;
**III** - Contatos com técnicos de nível superior e a realização, sob supervisão, de estudos e pesquisas voltadas para o aperfeiçoamento dos serviços de manutenção do sistema de Resíduos Sólidos;
**IV** - Orientar e coordenar a realização dos serviços de manutenção e reparo do sistema de Resíduos Sólidos;
**V** - Distribuir tarefas entre os componentes do grupo de auxiliares sob sua supervisão, dando-lhes assistência e orientação;
**VI** - Fiscalizar e fazer observar as normas sobre higiene, segurança do trabalho, limpeza e ordem dos locais de trabalho, assim como a conservação de materiais, utensílios e equipamentos utilizados;
**VII** - Colaborar na fiscalização de obras;
**VIII** - Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento do sistema de Resíduos Sólidos, aumentando-lhe a eficiência e reduzindo os custos operacionais;
**IX** - Tomar conhecimento das reclamações dos usuários sobre o serviço, tomando as devidas providências para a solução das mesmas;
**X** - Coligir e fornecer elementos informativos e dados estatísticos de interesse para projetos de construção, operação, manutenção e custeio do sistema de Resíduos Sólidos;
**XI** - Coordenar as atividades de manutenção do sistema de Resíduos Sólidos;
**XII** – Chefiar a execução dos serviços de coleta, transporte e manejo de resíduos sólidos domiciliares, de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, excluídos os de serviços de saúde, construção civil, industriais e outros de características especiais;
**XIII** - Realizar o acondicionamento, coleta convencional ou seletiva e o transporte dos resíduos sólidos e promover o monitoramento, acompanhamento e avaliação das atividades realizadas em busca da qualidade e da eficiência dos serviços prestados;
**XIV**- Realizar o aperfeiçoamento dos serviços de coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos;

**Continua folha 65**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 65**

**XV** - Elaborar as rotas de coletas convencionais e seletivas de resíduos sólidos e fiscalizar a correta execução dos trabalhos;
**XVI** - Estabelecer junto aos agentes de coleta, transporte e manejo de resíduos sólidos as rotas de trabalho;
**XVII** - Fornecer dados necessários para cálculo de taxas, tarifas ou qualquer outro preço público relacionado com os serviços de coleta, transporte e manejo de resíduos sólidos;
**XVIII** - Desenvolver ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo de vida ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada (Logística reversa);
**XIX** - Incentivar e promover a reciclagem objetivando a retirada de materiais diferenciados, o tratamento e o retorno destes ao ciclo produtivo, reduzindo o volume de resíduos a ser disposto nos aterros ou enviado a outros tipos de tratamentos finais;
**XX** - Incentivar a não geração, a redução, a reutilização e o tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada de rejeitos.
**XXI**- Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;
**XXII**- Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Serviços Urbanos toda e qualquer irregularidade verificada no âmbito de sua competência, sob pena de responsabilidade solidária e,
**XXIII**– Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Fundamental Completo conhecimento e experiência na área.

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO**:08 horas diárias

**PROVIMENTO**: Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 66**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 66**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Chefe Seção tratamento e destino final de resíduos sólidos
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Sob orientação do Departamento de serviços urbanos, chefiar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes à seção chefiada.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** – Chefiar a execução e fiscalização, sob orientação do Departamento de serviços urbanos, os planos, programas e atividades de destinação final de resíduos sólidos;
**II** - Propor a contratação de serviços de manutenção ou reparos na área de destinação final de resíduos sólidos e fiscalizar sua execução;
**III** - Propor aperfeiçoamento na operação ou manutenção dos serviços públicos de destinação final de resíduos sólidos;
**IV**– Fiscalizar a manutenção, conservação e operação do local de destino final dos resíduos sólidos coletados no município;
**V**–Implementar o controle e tratamento do chorume e drenagem do gás metano a fim de proteger a população do entorno da área de destinação final dos resíduos sólidos e reduzir os impactos ambientais;
**VI** - Orientar a classificação ou triagem do lixo visando a seleção dos componentes recicláveis e orgânicos dos demais resíduos, para fins de reciclagem, transformação em composto orgânico e disposição dos rejeitos restantes em aterro sanitário.
**VII** - Combater a proliferação de moscas, roedores, baratas e outros vetores de doenças para pessoas e animais na área de destinação final dos resíduos;
**VIII**–Operar microcomputadores e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;
**IX** - Comunicar por escrito ao responsável pela Diretoria de Engenharia toda e qualquer irregularidade verificada no âmbito de sua competência, sob pena de responsabilidade solidária e,
**X**– Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Fundamental Completo conhecimento e experiência na área.

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO:** 08 horas diárias

**PROVIMENTO:** Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 67**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 67**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Chefe Seção de varrição capina e poda de árvores
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Sob orientação do Departamento de serviços urbanos, chefiar, supervisionar, controlar e avaliar trabalhos realizados por auxiliares bem como aqueles inerentes à seção chefiada.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** – Chefiar a execução e fiscalização, sob orientação do Departamento de Serviços urbanos, os planos, programas e atividades de varrição, capina e poda de árvores no município;
**II** - Propor a contratação de serviços de varrição capina e poda de árvores e fiscalizar sua execução;
**III** - Propor aperfeiçoamento na realização dos serviços de varrição capina e poda de árvores quanto à estética, higiene e saúde, além da prevenção de enchentes devido aos entupimentos de vias de escoamento de águas;
**IV** – Chefiar a *Varrição* e capina manual ou mecânica de vias e logradouros públicos atendendo integralmente a demanda dos serviços, de forma regular e pontual;
**V** – Proceder com a destinação adequada dos resíduos da capina, varrição e poda de árvores;
**VI**– Coordenar a poda desbaste e arranquio de árvores e limpeza de logradouros públicos conforme necessidade e ou quando solicitado por algum usuário;
**VII** – Implementar a capina química nos logradouros públicos;
**VIII** – Adotar medidas para atender integralmente à demanda dos serviços, de forma regular e pontual;
**IX**- Manter a cidade em permanente estado de limpeza, de acordo com padrões definidos em função das características da região;
**X** - Estabelecer uma freqüência otimizada na prestação dos serviços de varrição, capina e poda de arvores;

**XI** - Proporcionar uma disposição sanitária adequada dos resíduos da capina varrição e poda de árvores, procurando uma solução que traga benefícios à coletividade, ao menor custo permitido, respeitando-se as normas higiênicas e o meio ambiente;
**XII** - Vistoriar periodicamente os logradouros à procura de árvores na situação de risco aos pedestres e veículos;
**XIII** - Adotar medidas e ações para evitar o risco de queda de galhos velhos que podem atingir pedestres e veículos e aproximação com as linhas de energia elétrica.
**XIV** - Realizar poda das pequenas árvores e arbustos a fim de se manter o ambiente esteticamente agradável;

**Continua folha 68**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 68**

**XV** - Planejar a arborização dos logradouros com espécies adequadas e que não troquem folhas em grandes quantidades nem cresçam demasiadamente;
**XVI** - Planejar e realizar varrição e remoção regular dos pontos de acúmulo de resíduos;
**XVII** - Promover campanhas educativas e de motivação da cidadania, em relação à manutenção da limpeza urbana;
**XVIII** – Propor a aplicação de sanções para as pessoas que desobedecem as posturas relativas à limpeza da cidade;
**XIX** – Realizar serviços de remoção manual ou mecânica de resíduos sólidos lançados em vias e logradouros públicos;
**XX** –Operar microcomputadores e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;
**XXI**- Comunicar por escrito ao responsável pela Diretoria de Engenharia toda e qualquer irregularidade verificada no âmbito de sua competência, sob pena de responsabilidade solidária e,
**XXII**– Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Fundamental Completo conhecimento e experiência na área.

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO:** 08 horas diárias

**PROVIMENTO:** Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 69**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 69**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Responsável pela Seção de Informática
---
**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

Sob orientação da Diretoria Administrativa e Financeira, executar os trabalhos inerentes à seção de informática.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** - Manter em funcionamento as unidades físicas, meios auxiliares de informações e outros meios necessários ao acionamento de programas básicos e aplicativos de computador;
**II** - Operar e manter em funcionamento o sistema de processamento de dados e seus periféricos, assegurando o funcionamento dos terminais de vídeo e impressoras instalados nas demais seções;
**III** - Planejar, orientar e executar o levantamento de rotinas do serviço de processamento de dados;
**IV** - Elaborar manuais de instrução, adaptar formulários e impressos necessários à execução de serviços de processamento de dados;
**V** - Fornecer dados estatísticos, projeções e estudos necessários aos demais setores da Autarquia;
**VI** - Zelar pela segurança das informações processadas, assegurando-as no âmbito da Autarquia, resguardando a inviolabilidade do sigilo dos relatórios emitidos;
**VII** - Zelar pelo material de consumo, equipamento e material permanente a sua disposição, requisitando-os com a devida antecedência;
**VIII** - Analisar os programas, prever e escolher os recursos necessários ao processamento;
**IX** - Selecionar e colocar em funcionamento programas básicos e aplicativos, de acordo com a programação;
**X** - Observar os programas instalados, detectar problemas ou falhas na execução das tarefas e apresentar soluções;
**XI** - Manter cópia de segurança dos sistemas e informações existentes;
XII - coordenar, executar e analisar os softwares, ferramentas, bancos de dados, intranet, internet e demais aplicativos utilizados pela Autarquia;
XIII - disponibilizar informações via WEB (portal eletrônico, home-page, FTP ou similar);
XIV - coordenar as atividades de desenvolvimento, modernização e processamento eletrônico de dados da Autarquia;
XV - proceder pesquisas de novos métodos de trabalho, visando o melhor aproveitamento da capacidade dos equipamentos, estudar e apresentar rotinas para o melhor desenvolvimento dos trabalhos;
**XVI** - Orientar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;

**Continua folha 70**

**PROJETO DE LEI Nº.**
**Folha 70**

**XVII** - Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;
**XVIII** - Comunicar por escrito ao responsável pela Diretoria Administrativa e Financeira, toda e qualquer irregularidade verificada no âmbito de sua competência, sob pena de responsabilidade solidária e,
**XIX** - Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino Médio Completo conhecimento e experiência na área.

**IDADE**: Mínima de 18 anos

**JORNADA DE TRABALHO:** 08 horas diárias

**PROVIMENTO:** Livre Nomeação e Exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Continua folha 71**
**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/14**
**Folha 71**

**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

---
**CARGO:** Assistente de Administração
---

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES**:Executar trabalhos de escritório simples e rotineiro nas seções da autarquia.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:**

**I** - Executar trabalhos simples de escritório compreendido em rotinas preestabelecidas que possam ser prontamente aprendidas e que requerem pouca capacidade de julgamento.

**II** - Fazer anotações em fichas e manusear fichários; classificar e organizar expedientes recebidos, obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados quando autorizado.

**III** - Transcrever textos à máquina ou digitar em computador e executar outros serviços datilográficos rotineiros.

**IV** - Datilografar ou digitar cartões, ofícios, memorandos, telegramas, folhas de pagamentos, etc...

**V** - Operar com máquinas de escritório, tais como: duplicadoras, endereçadoras, etc.

**VI** - Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração, selagem e expedição de correspondências.

**VII** -Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim;

**VIII** - Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE**: Ensino fundamental completo. Conhecimento e prática em informática.

**IDADE**: Mínima de 18 anos.

**JORNADA DE TRABALHO:** 08 horas diárias

**FORMA DE PROVIMENTO:** Livre nomeação e exoneração pelo Diretor Presidente (Portaria)

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**A8EDB5C9